

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XC

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

NÚMERO 22265

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
GABINETE DO GOVERNADOR	3
Procuradoria-Geral do Estado.....	3
SECRETARIAS DE ESTADO	3
Administração.....	3
Administração Prisional e Socioeducativa	4
Agricultura	5
Assistência Social, Mulher e Família.....	5
Educação.....	5
Fazenda.....	6
Infraestrutura e Mobilidade.....	7
Meio Ambiente e da Economia Verde	8
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	8
Proteção e Defesa Civil.....	9
Saúde	10
Segurança Pública	11
Polícia Militar	11
Polícia Civil.....	12
Corpo de Bombeiros Militar	12
Polícia Científica.....	12
AUTARQUIAS ESTADUAIS	12
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	12
IPREV – Instituto de Previdência	13
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	14
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	54
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação	54
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	54
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	54
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	54
ECONOMIAS MISTAS	55
CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.....	55
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	55
CONCURSOS	55
LICITAÇÕES	56
Secretarias de Estado	56
Fundações Estaduais.....	56
Economias Mistas	57
CONTRATOS E ADITIVOS	58
Secretarias de Estado	58
Autarquias Estaduais.....	61
Fundações Estaduais.....	61
Economias Mistas	61

PREFEITURAS MUNICIPAIS	63
Balneário Piçarras	63
Bombinhas.....	63
Camboriú.....	63
Capivari de Baixo	63
Curitibanos.....	63
Dionísio Cerqueira.....	63
Forquilha.....	63
Fraiburgo.....	63
Ibiam.....	63
Içara.....	64
Ipira.....	64
Itajaí.....	64
Itapema.....	64
Joinville.....	64
Lages.....	65
Marema	65
Morro da Fumaça	65
Pedras Grandes	65
Petrolândia	65
Porto União.....	65
Rio do Oeste.....	65
Salto Veloso.....	66
Santo Amaro da Imperatriz.....	66
São Bento do Sul.....	66
São Carlos.....	66
São Pedro de Alcântara.....	66
Siderópolis.....	66
Sombrio	66
Tangará.....	66
Tijucas	66
Timbó.....	66
Treze Tílias.....	67
Urussanga	67
Witmarsum	67
Xaxim.....	67
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	67

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

LEI Nº 18.899, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera o art. 7º da Lei nº 17.762, de 2019, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas hipóteses que especifica e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber que o Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 51 da Constituição do Estado, adotou a Medida Provisória nº 262, de 9 de fevereiro de 2024, e, nos termos do disposto no § 8º do art. 318 do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 17.762, de 7 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

Parágrafo único. A condição de que trata o caput deste artigo não se aplica:

I – a mercadoria ou produto originários do Paraguai ou do Uruguai; e

II – excepcionalmente, nas hipóteses previstas em regulamento.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de maio de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

Cod. Mat.: 993030

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

LEI Nº 18.900, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera a Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber que o Governador do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 51 da Constituição do Estado, adotou a Medida Provisória nº 263, de 22 de fevereiro de 2024, e, nos termos do disposto no § 8º do art. 318 do Regimento Interno, eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

I – da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte;

§ 5º Não se considera ocorrido o fato gerador do imposto na saída de bens e mercadorias de estabelecimento para outro de mesma titularidade, mantendo-se o crédito relativo às operações e prestações anteriores em favor do contribuinte, inclusive nas hipóteses de transferências interestaduais em que os créditos serão assegurados ao contribuinte:

I – destinatário de transferência de bens e mercadorias provenientes de outro estabelecimento do mesmo titular, localizado em outra unidade da Federação, recebidos por meio de transferência de crédito, limitados aos percentuais estabelecidos nos termos do inciso IV do § 2º do art. 155 da Constituição da República, aplicados sobre o valor atribuído à transferência realizada, observado o disposto nos arts. 31-A e 31-B desta Lei; ou

II – que promova remessa de bens e mercadorias para outra unidade do mesmo titular, localizada em outra unidade da Federação, em caso de diferença positiva entre os créditos pertinentes às operações e prestações anteriores e o crédito transferido na forma da Seção VI do Capítulo IV desta Lei.” (NR)

Art. 2º O Capítulo IV da Lei nº 10.297, de 1996, passa a vigorar acrescido da Seção VI, com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IV
DA NÃO CUMULATIVIDADE DO IMPOSTO

Seção VI
Da Transferência de Crédito Decorrente da Remessa de Bens e Mercadorias para Estabelecimento de Mesma Titularidade

Art. 31-A. Na remessa interestadual de bens e mercadorias entre estabelecimentos de mesma titularidade, deverá ser realizada a transferência de crédito do imposto incidente nas operações e prestações anteriores de que trata o § 5º do art. 4º desta Lei para o estabelecimento de destino, observados o disposto nesta Seção e a forma prevista na regulamentação desta Lei.

Parágrafo único. A apropriação do crédito recebido em transferência deverá observar as condições e os limites estabelecidos nesta Seção.

Art. 31-B. O imposto a ser transferido corresponderá ao resultado da aplicação de percentuais equivalentes às alíquotas interestaduais estabelecidas no art. 20 desta Lei, sobre os seguintes valores dos bens e das mercadorias:

I – o valor correspondente à entrada mais recente da mercadoria;

II – o custo da mercadoria produzida, assim entendida a soma do custo da matéria-prima, do material secundário, da mão de obra e do acondicionamento; ou

III – tratando-se de mercadorias não industrializadas, a soma dos custos de sua produção, assim entendidos os gastos com insumos, mão de obra e acondicionamento.

§ 1º O imposto a ser transferido será lançado:

I – a débito na escrituração do estabelecimento remetente, mediante o registro do documento no Registro de Saídas; e

II – a crédito na escrituração do estabelecimento destinatário, mediante o registro do documento no Registro de Entradas.

§ 2º A apropriação do crédito atenderá às mesmas regras previstas na legislação tributária aplicáveis à apropriação do imposto incidente sobre operações ou prestações recebidas de estabelecimento pertencente a titular diverso do destinatário.

§ 3º No cálculo do imposto a ser transferido, os percentuais de que trata o caput deste artigo devem integrar o valor dos bens e das mercadorias.

§ 4º Os valores de que tratam os incisos do caput deste artigo serão reduzidos na mesma proporção prevista na legislação tributária com os mesmos bens ou as mesmas mercadorias quando destinados a estabelecimento pertencente a titular diverso, inclusive nas hipóteses de isenção ou imunidade.

§ 5º A utilização da sistemática prevista nesta Seção não importa no cancelamento ou na modificação dos benefícios fiscais concedidos, hipótese em que, quando for o caso, deverá ser efetuado o lançamento de um débito, equiparado ao estorno de crédito previsto na legislação tributária instituidora do benefício fiscal.

§ 6º Tratando-se de transferência de bem do ativo permanente, o imposto a ser transferido corresponderá ao crédito remanescente, conforme estabelecido na regulamentação desta Lei.” (NR)

Art. 3º Enquanto não disciplinada em regulamento, a transferência de crédito de que trata a Seção VI do Capítulo IV da Lei nº 10.297, de 1996, na redação dada pelo art. 2º desta Lei, será realizada a cada remessa, mediante consignação do respectivo valor na Nota Fiscal eletrônica (NF-e) que a acobertar, no campo destinado ao destaque do imposto, observando-se as demais regras estabelecidas

na legislação em vigor relativas à emissão de documentos fiscais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º Fica revogado o art. 13 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de maio de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

Cod. Mat.: 993034

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SC

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 93, de 10 de maio de 2024

Altera o inciso VIII do art. 8º e o art. 137 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para incluir a exploração do transporte aquaviário intermunicipal de passageiros nas competências do Estado e a autorização como modalidade de delegação da prestação dos serviços públicos.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e do art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O inciso VIII do art. 8º da Constituição do Estado de Santa Catarina passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.....

VIII – explorar, diretamente ou mediante delegação, os recursos hídricos de seu domínio, os serviços de transporte rodoviário e aquaviário intermunicipal de passageiros e outros de sua competência, conforme art. 137;

.....” (NR)

Art. 2º O art. 137 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 137.....

§ 2º A delegação assegurará ao concessionário, ao permissionário ou ao autoritário as condições de prorrogação, caducidade, fiscalização e rescisão do contrato, garantidas:

§ 3º O Estado e os seus Municípios disciplinarão, por meio de lei, os consórcios públicos e os convênios de cooperação e, por meio de decreto, os convênios de delegação, autorizando a gestão associada de serviços públicos e a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos às concessionárias, às permissionárias e às autoritárias.” (NR)

Art. 3º Esta Emenda à Constituição do Estado entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de maio de 2024.

Deputado Mauro de Nadal, Presidente; Deputado Maurício Eskudlark, 1º Vice-Presidente; Deputado Rodrigo Minotto, 2º Vice-Presidente; Deputada Paulinha, 1ª Secretária; Deputado Padre Pedro Baldissera, 2º Secretário; Deputado Marcos da Rosa, 3º Secretário; Deputado Delegado Egídio, 4º Secretário

Cod. Mat.: 993226

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 654/2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme os processos nº FCEE 1843/2023 e FCEE 4534/2023, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Fundação Catarinense de Educação Especial.

TORNAR SEM EFEITO, as nomeações por concurso dos abaixo relacionados, efetuadas por intermédio dos Atos nº 21, publicado em 23.01.24, e nº 144, publicado em 13.03.24, para exercerem os cargos de provimento efetivo especificados, por terem desistido de tomar posse no cargo, ou terem solicitado final de fila.

Cargo: **ADMINISTRADOR, ANS, nível 1 - A**

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
1	800	DIEGO DE CAMPOS DOMINGOS

Cargo: **ASSISTENTE SOCIAL ANS, nível 1 - A**

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
2	3197	CRISTIANE SPRICIGO

Cargo: **PEDAGOGO, ANS, nível 1 - A**

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
6	2083	ANA LUIZA BACCHERETI SODERO-DE TOLEDO

Cargo: **PROFESSOR (PORTUGUÊS), ANS, nível 1 - A**

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
1	8317	LEANDRO FRANCISCO DE PAULA

Cargo: **PSICÓLOGO, ANS, nível 1 - A**

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
4	4946	MARIANA SPESSATTO MINUZZI

Cargo: **TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ANT, nível 1 - A**

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
17	7135	ÉRICA RAMOS BUDARUICHE PAOLINI
19	9088	EDMAR OSSES NUNES
20	6204	DIEGO DA SILVA
22	9456	DIANA MARAGNO MINATTO
25	5580	RAFAELA ALVES MONTES DE LIMA

Cargo: **TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ANT, nível 1 - A**

CANDIDATO CLASSIFICADO PCD

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
2	4675	RAFAEL FRANCISCO PEREIRA*

*Final de fila

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos da Portaria nº 336, publicada no DO de 30.12.22, e Portaria nº 128, publicada no DO de 15.06.23, que homologou o resultado do concurso público de que trata o Edital nº 001/2022, os abaixo relacionados, para exercerem os seguintes cargos de provimento efetivo, no âmbito da Fundação Catarinense de Educação Especial:

Cargo: **ADMINISTRADOR, ANS, nível 1 - A**

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
2	5210	GUILHERME CHIRITTE GRANE-MANN



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretária Adjunta da Administração
Maria Teresinha Debatin

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL ANS, nível 1 - A

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
3	5091	EMMILY NEGRÃO CHAGAS

Cargo: PEDAGOGO, ANS, nível 1 - A

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
7	9130	PÂMELA DA ROSA MARTINS

Cargo: PROFESSOR (PORTUGUÊS), ANS, nível 1 - A

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
2	4553	NATHALIA MULLER CAMOZZATO

Cargo: PSICÓLOGO, ANS, nível 1 - A

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
6	9830	ANDRÉIA PIANA TITON

Cargo: TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ANT, nível 1 - A

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
26	1335	NAARA CECÍLIA CRUZ DOS ANJOS DE OLIVEIRA
27	5238	CARLA ALESSANDRA BRIÃO DE OLIVEIRA
28	6707	JANICE ZANCO
29	6786	FERNANDO ALVARES GONZALES
30	4192	MARCOS RAPHAEL BATISTA GONÇALVES

Cargo: TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ANT, nível 1 - A

CANDIDATO CLASSIFICADO PCD

CLASS	Inscrição	Nome do Candidato
2	409	THIAGO RAFAEL GOMES

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 992995

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNISUL, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário: GUSTAVO B C DA SILVA; CPF: ***.926.04*-**; TC 053/2024; Data da Rescisão: 07/05/2024.

Cod. Mat.: 992796

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 397/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº 17.292/17, c/c o Decreto nº 2.874/09, alterado pelo Decreto nº 1321/21, e conforme processo SEF 5728/2024, resolve DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Equipe Multiprofissional destinada a emitir parecer sobre a admissibilidade de Pessoa com Deficiência, em cargo de provimento efetivo, decorrente de concurso público da Secretaria de Estado da Fazenda, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Membros representantes da área da saúde da SEA:

TÍTULARES:

- 1) TAIANA SILVEIRA, Médico, mat. 970.126-5-01.
- 2) ANA PAULA BETT FORTUNA CIOCCARI, Assistente Social, mat. 954.396-1-01.
- 3) MANUELA MENDONCA LISBOA BEIRÃO, Psicólogo, mat. 350.716-5-01;

SUPLENTE:

- 1) SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, Médico, mat. 961.449-4-01;

Membros representantes da área administrativa da SEF:

TÍTULARES:

- 1) MARCIO LUIZ PEDRO, Analista da Receita Estadual I, mat. 281.984-8-02;
- 2) MICHEL SILVEIRA BRANDALISE, Analista da Receita Estadual III, mat. 224.043-2-01;
- 3) CLETO NAVAGIO DE OLIVEIRA, Analista da Receita Estadual IV, mat. 141.484-4-01.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 992698

PORTARIA nº 407/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº 17.292/17, c/c o Decreto nº 2.874/09, alterado pelo Decreto nº 1321/21, e conforme processo PGE 4315/2024, resolve DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Equipe Multiprofissional destinada a emitir parecer sobre a admissibilidade de Pessoa com Deficiência, em cargo de provimento efetivo, decorrente de concurso público da Procuradoria-Geral do Estado, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Membros representantes da área da saúde da SEA:

TÍTULARES:

- 1) TAIANA SILVEIRA, Médico, mat. 970.126-5-01;
- 2) ANA PAULA BETT FORTUNA CIOCCARI, Assistente Social, mat. 954.396-1-01;
- 3) MANUELA MENDONCA LISBOA BEIRÃO, Psicólogo, mat. 350.716-5-01.

SUPLENTE:

- 1) SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, Médico, mat. 961.449-4-01.

Membros representantes da área administrativa da PGE:

TÍTULARES:

- 1) ANDREZA MARIA DE OLIVEIRA RAYMUNDO, Contador, mat. 954.187-0-01 ;
- 2) ELISANGELA MARQUES DA ROSA SCHERWINSKI, Contador, mat. 958.257-6-01 ;
- 3) CAROLINA FERREIRA HAIDE PACHECO, Contador, mat. 950.837-6-01.
- 4) JOAO MARCOS MOUZARTT FRANCISCO, Técnico em Atividades Administrativas, mat. 960.122-8-02.

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 992699

PORTARIA nº 451/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e conforme prevê o Decreto Estadual nº 1815/2022 (Processo SEA 1193/2022) e com fulcro no processo SEA 3868/2022, resolve fazer as seguintes alterações na Portaria de Agentes nº 388 de 2022 (DOE 21.751). **A contar de 13/05/2024.**

DESIGNAR, para a função de **Agente de Contratação com Subdelegação de Autoridade**, a servidora TANIA MARA LOZEYKO, mat. nº 0357736-8-02.

DESIGNAR, para a função de **Agente de Contratação com Subdelegação de Autoridade**, o servidor HENRIQUE OLINGER NEVES, mat. nº 0950997-6-01

DESIGNAR, para a função de **Agente de Contratação**, o servidor BRUNO JOSÉ BLEIL, mat. nº 0723391-4-01.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 993238

PORTARIA 422/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em razão das alterações promovidas pela Lei Complementar nº 789, de 29.12.2021, combinada com disposto no art 3º do Decreto nº 224, de 20.08.2019, resolve REDISTRIBUIR, com fundamento nos artigos 32 e 33, da Lei nº 6.745/1985, e conforme consta no processo nº SSP 774/2024, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, lotados na SSP, para o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), mantidos os cargos, níveis e referências ocupados, a contar de 02.04.2024. (replicado por incorreção)

Nome	Matrícula
GABRIELA DA COSTA	0958115-4-01
MICHELY MARQUES	0954695-2-01
SONILDA NEVES VIEIRA DAS LUZES	0961726-4-01

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 993128

EDITAL nº 03/2024 - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA CANCELAMENTO DE PENSÃO NÃO PREVIDENCIÁRIA

Por intermédio do presente, o Estado de Santa Catarina, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA, situada na Rodovia SC – 401 km 15, nº 4600, bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob, n.º 82.951.351/0001-42, neste ato representada por sua Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 225/2024, vem notificar os pensionistas e representantes legais que, conforme documentos avaliados no processo de recadastramento anual previsto na Lei nº 17.428, de 2017, e Decreto nº 1.547, de 2018, terão seus benefícios cancelados definitivamente por não se enquadrarem nos critérios legais. Informamos que, no prazo de 30 dias da publicação desse ato, os(as) senhores(as) poderão se manifestar no exercício do direito do contraditório e da ampla defesa, conforme disposto nos incisos LIV e LV do art. 5º da Constituição Federal.

Nº	Matrícula	Pensionista	Município
1	0183305-7-01	IVONETE OTACILIO MARTINS	URUSSANGA
2	0184814-3-01	JUDITE INES DOS SANTOS	GUARAMIRIM
3	0209153-4-01	GILMAR KRATZ	BLUMENAU
4	0219150-4-01	MARTINHO BERTHOLDO STREY	TIMBO GRANDE
5	0182812-6-01	SONIA PEREIRA	TIJUCAS
6	0219680-8-01	EVERALDO DE SOUZA	URUSSANGA
7	0226975-9-01	IEDA CARLA DOS PASSOS	JOINVILLE
8	0205767-0-01	MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA	ARARANGUA
9	0183963-2-01	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	BALNEARIO CAMBORIU
10	0190751-4-01	NEVALDA VITTORAZZI	CATANDUVAS
11	0316578-7-01	SILVANE APARECIDA DE LIMA	CAMPOS NOVOS
12	0182600-0-01	ZILDO JOSE CATTONI	JOINVILLE
13	0199955-9-01	CARLOS ROBERTO STOFELA	BRUSQUE
14	0625408-0-01	DANIEL REINALDO VIANA PEREIRA	SÃO JOSÉ
15	0184504-7-01	JUARES RODRIGUES	APAE CRICIUMA
16	0181288-2-02	ALEXANDRE DE SOUZA	FLORIANÓPOLIS
17	0185123-3-01	ANA DE SOUZA MENDONCA	IMBITUBA
18	0350263-5-01	DANIEL OSNI FLORES AVILA	SÃO JOSÉ
19	0199029-2-01	HELENICE SANTIN	GUARACIABA
20	0198272-9-02	MARLEI DA ROCHA	ARARANGUA
21	0188043-8-01	NAZARENO MARTINS JOAQUINA	IMARUI
22	0261504-5-01	GILMAR KERCHER	CALMON
23	0989300-8-01	OTAVIO MEDEIROS MATIAS	ARMAZEM
24	0183839-3-01	RITA DE CASSIA HUGEN	SAO JOAQUIM

Tânia Regina Hames

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Cod. Mat.: 993271

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA nº 1303/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00040115/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **JULIO CESAR SARDA QUEIROZ**, matrícula 0956150101, da função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DA PE01 (PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MARCELO GIOVANI CORREIA**, matrícula 0654639001, para ocupar a função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DA PE01 (PENITENCIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 992809

PORTARIA nº 1306/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00038536/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **GILBERTO MACEDO LAURENTINO**, matrícula 0345267001, da função de DIRETOR DO PR20 (PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **RICARDO FERNANDO MOREIRA FLORIANI**, matrícula 0963146102, para ocupar a função de DIRETOR DO PR20 (PRESÍDIO REGIONAL DE LAGES), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 992811

PORTARIA nº 1308/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso V, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00038779/2024, RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o Art. 169, da Lei Complementar nº 6745/1985, a(o) servidor(a) **FABÍULA DOS SANTOS**, matrícula 0643065101, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no(a) PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, a contar de 07/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 993094

PORTARIA Nº 1304/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11º do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00039969/2024, RESOLVE:

CONVOCAR, o(a) servidor(a) **LOILA MARIZA DE AMARAL SCHWARZ**, matrícula 0381094101, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE FLORIANÓPOLIS CASE DE FLORIANÓPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 09/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 993092

PORTARIA Nº 1302/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00052750/2023, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 3º da Lei nº 6745/1985, os servidores abaixo indicados para, comporem o grupo de instauração de procedimentos sancionatório em desfavor da Organização da Sociedade Civil INECES.

* **VANESSA BEATRIZ DA SILVEIRA SILVA**, matrícula 0393235401, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.
* **GILDA MARIA SANTOS DO CARMO**, matrícula 0381309601, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO.
* **SAMIRA BIRCK DE MENEZES**, matrícula 0998511501, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO.
* **CHRISTIANO MAZZUCO VETTORETTI**, matrícula 0963242501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 992808

PORTARIA nº 1305/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00051189/2024, RESOLVE, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **RICARDO FERNANDO MOREIRA FLORIANI**, matrícula 0963146102, da função de COORDENADOR DE SAÚDE DO PR19 (PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES), com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 992810

PORTARIA Nº 1299/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00053047/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **MARCELO ANTÔNIO STOLF**, matrícula: 0299496805, admitido em caráter temporário no cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE JOINVILLE CASE DE JOINVILLE, com efeitos a contar de 10/05/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 992805

PORTARIA Nº 1300/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00046554/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **MURILO ALVES DE MELO**, matrícula: 0629614901, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do PRESIDIO MASCULINO DE LAGES, com efeitos a contar de 29/04/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 992806

PORTARIA Nº 1301/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00053241/2024, RESOLVE:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO PEREIRA**, matrícula: 0392733402, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE FLORIANÓPOLIS CASE DE FLORIANÓPOLIS, com efeitos a contar de 13/05/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 992807

PORTARIA Nº 1313/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SAP 00048537/2024, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1298/GABS/SAP/2024, de 10/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.264 de 13/05/2024, referente à COMISSÃO DE INTERVENÇÃO PRISIONAL E ADMINISTRATIVA CIPA, no ART. 2º onde se lê: **III AUGUSTO VERBI-**

NENN, matrícula 0381267701, como Membro da CIPA, deverá ser lido: **III KURT LEHRER JUNIOR** matrícula 0963241701, como Membro da CIPA.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 993098

PORTARIA nº 1307/GABS/SAP/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00050523/2024, RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JOHNNY CASCAES INACIO**, matrícula 0928901102, ocupante da função DIRETOR DA PE03, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA PE04 (PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA), em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **VIRGÍNIA GABRIELA GONZALES**, matrícula 0381241301, durante o usufruto de férias, no período de 03/06/2024 a 12/06/2024.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 992944

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa-SAP, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário:1 MARIA FERNANDA DA SILVA EXPOSTO**; Termo de Compromisso nº 012; Início:02/05/2024; Valor 500,00; Lotação: Colônia Agroindustrial de Palhoça.

Republicado por incorreção

Cod. Mat.: 992918

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa-SAP, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário:1 AMANDA DA SILVA**; Termo de Compromisso nº 022; Início:08/05/2024; Valor 380,00; Lotação: Penitenciária de São Pedro de Alcântara.

Cod. Mat.: 992920

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa-SAP, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário:1 CAUÃ REYNAUD FERNANDES**; Termo de Compromisso nº 018; Início:13/05/2024; Valor 500,00; Lotação: Presídio Regional de Imbituba.

Cod. Mat.: 992922

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa-SAP, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário:1 ISADORA HOFFMAN**; Termo de Compromisso nº 014; Início:02/05/2024; Valor 380,00; Lotação: Penitenciária de São Pedro de Alcântara.

Cod. Mat.: 992923

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa-SAP, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário:1 MATHEUS COSTA CRISTOVÃO**; Termo de Compromisso nº 011; Início:08/05/2024; Valor 500,00; Lotação: Presídio Regional de Xanxerê.

Cod. Mat.: 992924

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa-SAP, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiário:1 MIGUEL FELISBERTO COSTA**; Termo de Compromisso nº 016; Início:08/05/2024; Valor 500,00; Lotação: Presídio Regional de Araranguá.

Cod. Mat.: 992927

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa-

SAP, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário:1 STÉPHANIE COTTET**; Termo de Compromisso nº 006; Início:02/05/2024; Valor 500,00; Lotação: Presídio Regional de Porto União.

Cod. Mat.: 992928

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa- SAP, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário:1 VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO**; Termo de Compromisso nº 021; Início:02/05/2024; Valor 380,00; Lotação: Penitenciária de São Pedro de Alcântara.

Cod. Mat.: 992931

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - SAP, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1.GABRIELA LIMA BUTTENBERDER**; Termo de Compromisso nº 069; Data da Rescisão: 20/05/2024.

Cod. Mat.: 992932

AGRICULTURA

Extrato do Termo de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 1373 da Secretaria de Estado da Agricultura, conforme decreto estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: RICARDO DE SOUZA ROVEDA**, CPF: xxx.701.949-81 Termo de Compromisso Nº 246/2023 Inicia: 13/06/2024.

Cod. Mat.: 992939

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº 095, DE 09 DE MAIO DE 2024.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o art. 77, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 605 de 2013, o Decreto nº 1.519, de 25 de julho de 2000, e, ainda o art. 4º, inciso V, alínea d, item 09, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a Licença para Tratamento de Interesses Particulares, sem remuneração, solicitada pela servidora Camila Magalhães Nelsis, a contar de 01/06/2024, formalizada por meio de Requerimento no processo SST 77/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de maio de 2024.

MARIA HELENA ZIMMERMANN

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 992873

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1199 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, e Portaria 901 de 12/04/2024, conforme Processo **SED 86653/2024**, para atuar no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Formação de Professores e Gestores da Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas, **IVETE SOEK RICARDO DE JESUS**, matrícula nº 0985887-3-02, Professor, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 1200 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, e Portaria 901 de 12/04/2024, conforme Processo **SED 91418/2024**, para atuar no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Formação de Professores e Gestores da Coordenadoria Regional de Educação de Timbó, **JOCIANE STOLF**, matrícula nº 974.794-0-03, Professor, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 1201 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, e Portaria 901 de 12/04/2024, conforme Processo **SED 87954/2024**, para atuar no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Formação de Professores e Ges-

tores da Coordenadoria Regional de Educação de Rio do Sul, **LUCILENE SCHLICKMANN PARMA**, matrícula nº 974.794-0-03, cargo de Professora, a contar de 02/05/2024.

PORTARIA Nº 1202 - 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, e Portaria 901 de 12/04/2024, conforme Processo **SED 88544/2024**, para atuar no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Formação de Professores e Gestores da Coordenadoria Regional de Educação de Rio do Sul, **ZULEIDE ANDREIA FRENA**, matrícula nº 0290620-1-02, Professora, a contar de **02/05/2024**.

PORTARIA Nº 1203 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, e Portaria 901 de 12/04/2024, conforme Processo **SED 86072/2024**, para atuar no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Formação de Professores e Gestores da Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas, **ELIO CESAR GURALH**, matrícula nº 681.021-7-04, Professor, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 1204 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, e Portaria 901 de 12/04/2024, conforme Processo **SED 84804/2024**, para atuar no Núcleo de Acompanhamento Pedagógico e Formação de Professores e Gestores da Coordenadoria Regional de Educação de São Joaquim, **ELISANE ZANETTE VARELA**, matrícula nº 338.396-2-02, Professor, a contar da data de publicação.

PORTARIA Nº 1205 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6844/86, conforme Processo **SED 84225/2024**, ao servidor **PAULO ODAIR MOREIRA**, matrícula nº 0288434-8-03, cargo de professor, para atuar no Núcleo de Tecnologia Educacional/NTE da Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas, a contar da data de publicação

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 993132

PORTARIA Nº 1207 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 95561/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria **Nº 767 de 01/04/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.236 de 02/04/2024, de **TAMARA ZANETTE**, matrícula 0975860-7-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEM Antonio Knabben, código 751000108470, município de Gravatal, na parte referente à data fim que deverá ser: **04/02/2024**.

PORTARIA Nº 1208 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 93890/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 1096 de 03/05/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.259 de 06/05/2024, de **LILIANE TONIAL**, matrícula nº 731.500-7-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Major Otacilio Couto, código 756000373540, município de Campo Belo do Sul, na parte referente à habilitação que deverá ser: **HAB 300**.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1209 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 93901/2024**, a **REMOÇÃO POR CONCURSO** de **ANGELO FERNANDO FIORI**, matrícula nº 0675286-1-02, para o Instituto Estadual de Educação, da CRE de Florianópolis, concedida por intermédio da Portaria Nº **548, de 04/03/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217, de 05/03/2024.

PORTARIA Nº 1210 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 83107/2024**, a **REMOÇÃO POR CONCURSO** de **JESSICA VIEIRA MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 0681780-7-03, para a EEF São Miguel, da CRE de Florianópolis, concedida por intermédio da Portaria Nº **548, de 04/03/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217, de 05/03/2024

PORTARIA Nº 1211 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 82772/2024**, a **REMOÇÃO POR CONCURSO** de **LOURDES BAUMGARTNER DO AMARAL**, matrícula nº 0666043-6-03, para a EEB Prof. José Brasilício, da CRE de Florianópolis, concedida por intermédio da Portaria Nº **548, de 04/03/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217, de 05/03/2024.

PORTARIA Nº 1212 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 82784/2024**, a **REMOÇÃO POR CONCURSO** de **NATHALIA REITZ FRANCENER DE SOUZA**, matrícula nº 0614017-3-01, para o CEJA de São José, da CRE de Florianópolis, concedida por intermédio da Portaria Nº **544, de 04/03/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217, de 05/03/2024.

PORTARIA Nº 1213 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 82828/2024**, a **REMOÇÃO POR CONCURSO** de **GLADIS MARIA ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 0333051-6-05, para a EEB José Boiteux, da CRE de Florianópolis, concedida por intermédio da Portaria Nº 546, de 04/03/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217, de 05/03/2024.

PORTARIA Nº 1214 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 96356/2024**, a **REMOÇÃO POR CONCURSO** de **DARLIN OLIVIA FRANCA SCHMIDT**, matrícula nº 0667288-4-02, para a EEB Regente Feijó, da CRE de Ibirama, concedida por intermédio da Portaria Nº **548, de 04/03/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217, de 05/03/2024.

PORTARIA Nº 1217 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 89199/2024**, a **REMOÇÃO POR CONCURSO** de **JISELI DE FATIMA OLIVEIRA PASQUALIN**, matrícula nº 0652137-1-03, para a EEB Prof. João Rocha, da CRE de Joinville, concedida por intermédio da Portaria Nº **544, de 04/03/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217, de 05/03/2024

PORTARIA Nº 1218 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 79233/2024**, a **REMOÇÃO POR CONCURSO** de **TATIANE DA SILVA MEDICES SCHUSSLER**, matrícula nº 0660437-4-03, para a EEB Alfredo Dalfovo, da CRE de Rio do Sul, concedida por intermédio da Portaria Nº **544, de 04/03/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22217, de 05/03/2024.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 993150

PORTARIA Nº 1215 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o artigo 121, da Lei Nº 6.844/86 e artigo 4º, parágrafo 1º, da Lei 447/2009, o Processo **SED 90900/2024**, pelo período de 180 dias, a **RENATA SIQUEIRA DE GUIMARAES**, matrícula 0385839-1-03, cargo de Professor, lotada na EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA, código 762000696980, município de Penha, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de **30/04/2024 até 26/10/2024**

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1216 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR PARA PRESTAR SERVIÇOS**, de acordo com o art. 29, item V, Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 90629/2024**, na EEF SAO MIGUEL, código 779001030040, em São José/SC, a servidora **JESSICA VIEIRA MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 0681780-7-03, com 40 horas semanais, no período de **12/05/2024 a 31/07/2024**.

PORTARIA Nº 1219 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38 da Lei nº 6.745/1985, conforme Processo **SED 96925/2024**, **MARYANA CUNHA FERRARI FIORENTIN**, matrícula nº 0346167-0-03, para responder pelo cargo de Gerente de Remuneração e Movimentação, nível FG-2, da SED, em substituição à titular, **Eliane Schmidt de Mesquita**, matrícula nº 0286572-6-01, durante o usufruto de férias, no período de **20/05/2024 a 29/05/2024**.

PORTARIA Nº 1220 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 68939/2024**.

Membro 1: (Presidente): JAILSON GOMES BERNARDO, Professor, matrícula nº 305.624-4-03, NV/REF: 04/I, lotado na CRE/Tubarão, C.H. 40h.

Membro 2: PATRÍCIA PEREIRA SILVA, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 333.127-0-03, NV/REF: 03/E, lotado na CRE/Tubarão, C.H. 40h.

Membro 3: FREDERICO KOENIG BRESCIANI, Professor, matrícula 337.178-6-03, NV/REF: 04/F, lotado na CRE/Laguna, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(D.T.F.)** professor ACT, mat. nº 726.414-3. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(D.T.F)** por agir de maneira inadequada enquanto professor, mantendo conversas inapropriadas com seus alunos por meio de aplicativo de mensagens, bem como por assediar e constranger o menor **(A.B.F)**. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.165 II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA Nº 1222 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 68201/2024**.

Membro 1: (Presidente): PAULO CESAR KOCHER, Assistente Técnico-Pedagógico, matrícula nº 326.943-4-03, NV/REF 04/H, lotado na CRE/São Miguel do Oeste, C.H. 40h.

Membro 2: ROSIMERI DE ARRUDA PINHEIRO, Professor, matrícula nº 339.217-1-03, NV/REF: 04/H, lotada na CRE/Blumenau, C.H. 40h.

Membro 3: SÉRGIO AVELINO FERREIRA, Professor, matrícula nº 329.861.2.03, NV/REF: 04/G lotado na CRE/Blumenau, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(L.M.R.F)** professor ACT, mat. nº 648.832-3. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(L.M.R.F)** por manter relacionamento com a menor **(B.L.S)**. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei

PORTARIA Nº 1223 - de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com

fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso I e do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 129551/2023**;
Membro 1 Presidente: FRANCISCO DRANKA, Consultor, matrícula 261726-9-06, NV/REF: 04/H, lotado na CRE Brusque, CH 40h.
Membro 2: DANIELA FLÁVIA DE OLIVEIRA, Consultora, matrícula 315529-3-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE Brusque, CH 40h. Resumo dos fatos apurar possíveis irregularidades na EEB Monsenhor Gregório Locks, localizada no município de Brusque, envolvendo a gestão escolar na participação de curso de capacitação. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 993161

PORTARIA Nº 1206 de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 91443/2024**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **767 de 01/04/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.236 de 02/04/2024, de ALESSANDRA PEREIRA, matrícula nº 0363.832-4-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB GOV. IVO SILVEIRA, código 779000045020, município de Palhoça, na parte referente à habilitação que deverá ser: **HAB 300**.

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 993162

FAZENDA**PORTARIA CONJUNTA SEF/DETRAN Nº 01 de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, de acordo com a Delegação de Competência conferida pelo artigo 106, parágrafo 2º, inciso I e II, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem: art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema de Informações de Custos (SIC/SC) no DETRAN.

Entidade	Nome	Matrícula	Área de Atuação
Departamento Estadual de Trânsito	Alexandra Miranda Ferreira Filipini	967.625-2	Diretoria de Administração e Finanças
	Leila de Oliveira Souza da Silva	673.222-4	Gabinete do Presidente
Secretaria de Estado da Fazenda	Suane Araújo de Oliveira	955.835-7	Gerência de Licitações e Contratos
	Thael Nogueira da Gama Rosa	954.917-0	Diretoria de Tecnologia e Inovação
	Andre Amaral Medeiros	652.248-3	Auditor Estadual de Finanças Públicas designado para os serviços contábeis
	Gilceu Ferreira	950.814-7	Coordenadoria do Sistema de Custos COSIC/DCIF/SEF
	Gilmar de Oliveira Amorim	650.573-2	
	Marcelo Fernandes Pedrosa	650.414-0	

Art. 2º. Ficam revogadas a Portaria Conjunta SEF/DETRAN nº 05 de 02/09/2021 e as demais disposições em contrário.

AUGUSTO PUEL PIAZZA
Secretário de Estado da Fazenda Adjunto

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 992938

PORTARIA Nº 110/2024

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 26.018.688,62.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 16, publicada no Diário Oficial nº 22.191, de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, combinado com o que consta do Ato Normativo 2024AN00294, de maio de 2024, e nos autos do processo nº SEF 6447/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 26.018.688,62 (vinte e seis milhões, dezoito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 6447/2024 estão disponíveis para consulta no site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 13 de maio de 2024.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2024AN000294			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)			
	06.122.0704.0239.011846			
	2.700.228.000	33.90.39		5.000,00
	06.181.0701.1251.013098			
	2.749.234.000	44.90.52		150.000,00
	06.181.0704.0261.015785			
	1.753.111.000	44.90.52		200.000,00
	2.899.285.000	44.90.52		100.000,00
Subtotal				455.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)			
	12.364.0630.0056.014835			
	1.500.100.000	44.90.51		563.688,62
Subtotal				563.688,62
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0430.0441.011324			
	1.500.100.000	33.41.41		25.000.000,00
Subtotal				25.000.000,00
Total				26.018.688,62

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2024AN000294			
Órgão	16000	Secretaria de estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC)			
	06.122.0704.0002.006753			
	2.899.285.000	33.90.93		100.000,00
	06.181.0701.0976.015788			
	2.749.234.000	44.90.52		150.000,00
	06.181.0704.0077.015789			
	2.700.228.000	44.90.51		5.000,00
	1.753.111.000	44.90.51		200.000,00
Subtotal				455.000,00
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)			
	12.364.0630.0056.014838			
	1.500.100.000	44.90.51		563.688,62
Subtotal				563.688,62
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.302.0430.0061.003811			
	1.500.100.000	44.90.51		15.000.000,00

10.302.0430.0965.005429			
1.500.100.000	33.90.39	10.000.000,00	
Subtotal		25.000.000,00	
Total		26.018.688,62	
Subação			
003811 Construção da nova sede do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina			
005429 Manutenção das unidades hospitalares sob administração direta da SES			
006753 Gestão administrativa PCSC			
011324 Realização de cirurgias eletivas			
011846 Manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas PCSC			
013098 Tecnologia da informação e comunicação PCSC			
014835 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis FAED			
014838 Construção ou reforma de bens imóveis UDESC/Florianópolis CEFID			
015785 Aquisição de veículos PCSC			
015788 Gestão do material bélico PCSC			
015789 Construção, ampliação e reforma PCSC			
*Fonte Recurso			
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)			
2.700.228.000 Outras Transf.de convênios ou Repasses da União Outros Convênios, Ajustes e Acordos Administrativos Outras Fontes (EA)			
2.749.234.000 Outras vinculações de transferências Acordos Administrativos, Ajustes e Convênios com Poderes Outras Fontes (EA)			
1.753.111.000 Recursos de Taxas, Contribuições e Preços Públicos Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)			
2.899.285.000 Outros Recursos Vinculados Remuneração de Disp. Bancária Executivo Outras Fontes (EA)			
**Natureza Despesa			
33.41.41 Contribuições			
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
33.90.93 Indenizações e Restituições			
44.90.51 Obras e Instalações			
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente			
		Cod. Mat.: 993155	

PORTARIA Nº 103/SEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo artigo 106, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, nos termos do § único, do art. 2º, do Decreto nº 456, de 10/02/2020, a servidora GABRIELA DIAS KOLLER ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 644.364-8-01, para exercer a função de Assessor do Gerente Regional da Fazenda Estadual de Criciúma – 12º GERFE, conforme processo SEF 3862/2024. **Cleverson Siewert** Secretário de Estado da Fazenda Cod. Mat.: 993152

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**PORTARIA Nº 114/2024/SEF – 07 de maio de 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **FABIANO BRITO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 957.696-7 (titular) e o servidor **BERNARDO FRECHIANI LARA MACIEL**, matrícula nº 644.801-1 (suplente), para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 030/2024 - decorrente da Inexigibilidade de Licitação n. 26/2024 - assinatura de 70 licenças de acesso web à biblioteca digital "MINHA BIBLIOTECA" - consulta aos catálogos MB Jurídica e MB Sociais Aplicada pela GETRI - contratado com a empresa Minha Biblioteca Ltda. Florianópolis/SC, 07 de maio de 2024. Itamar Bezerra de Mello **Diretor de Administração e Finanças** Cod. Mat.: 992834

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**PORTARIA Nº 545 de 13/05/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo SED 93428/2024, os efeitos da Portaria nº 2424, de 18/11/2021, que designou, o Engenheiro, **MIRYAN YUMI SAKAMOTO**, matrícula nº **0629.151.1**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: 470/2021

Processo: SED 59297/2021

Objeto: Reforma e Ampliação – Unidade Escolar EEB Prof. Tânia Mara Faria e Silva Locks.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

PORTARIA Nº 546 de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SED 93428/2024, o Gerente de Fiscalização de Obras, **ALESSANDRA KINGESKI PACHECO**, matrícula nº **0711.546-6-01**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: 00470/2021/SED

Processo: SED 59297/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EEB Prof. Tânia Mara Faria e Silva Locks, localizada no município de Biguaçu/SC.

Processo: SED 65492/2021.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 993065

PORTARIA Nº 547 de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 6334/2024, o Engenheiro, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula nº **0609.723-5-01**, para fiscalizar, a partir de 14/03/2024, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Convenio: 2023TR001061

Objeto: Pavimentação asfáltica de acesso ao Distrito de Nova Petropolis, no município de Joaçaba/SC.

Processo: SCC 9779/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 993067

PORTARIA Nº 548 de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 6813/2024, o Engenheiro, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula nº **0609.723-5-01**, para fiscalizar, a partir de 14/03/2024, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Convenio: 2023TR001154

Objeto: Pavimentação e reperfilagem das ruas: Coronel Marcos Gonçalves de Farias, Alfredo Lenzer, Henrique Rosa, Hercílio Luz e Trevo de Acesso (Rótula) no município.

Processo: SCC 10765/2023

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 993068

PORTARIA Nº 550 de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SES 106820/2024, o Engenheiro, **NATHALIA CAROLINA RODRIGUES COSTA HAERTEL**, matrícula nº **0609.721-9-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto, a partir da data de sua publicação:

Convenio 2024TR000249

Objeto: Reforma de ambiente para realização de procedimentos e diagnósticos no Hospital Misericórdia de Vila Itoupava – Blumenau/SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 993072

PORTARIA Nº 551 de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

FAZER CESSAR, conforme o processo PCSC 46012/2024, os efeitos da Portaria nº 1103, de 31/05/2023, que designou, o Engenheiro, **NATHALIA CAROLINA RODRIGUES COSTA HAERTEL**, matrícula nº **0609.721-9**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato nº CT-00074/2022/SSP-FMPC

Município: Rio do Sul

Processo: Referente a elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia, para regularização e reforma do imóvel que abriga a 07ª Delegacia Regional de Polícia, localizados na Rua Bulcão Viana, nº 292, Bairro Jardim América.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5

PORTARIA Nº 552 de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo PCSC 46012/2024, o Engenheiro, **MARISTELA LIZ DE OLIVEIRA HECKERT**, matrícula nº **0246.730-5-02**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto, a partir da data de sua publicação:

Contrato: 074/SELOS/PCSC/2022

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de arquitetura e de engenharia, para regularização e reforma do imóvel que abriga a 07ª Delegacia Regional de Polícia, localizados na Rua Bulcão Viana, nº 292, Bairro Jardim América, Rio do Sul/SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 993073

PORTARIA Nº 553 de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo FCC 107/2022, o Técnico em Atividades de Engenharia, **RICARDO DE FREITAS**, matrícula nº **0174.722-3-01**, e os Engenheiros, **VICTOR SANCHES MIRANDA**, matrícula nº **0610.966-7-01**, **ISABEL SCHVABE DUARTE**, matrícula nº **0634.458-5-01**, **ANDRE LUIZ JUSTO**, matrícula nº **0605.939-2-01**, **RAFAEL CESAR LAMIM MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0617.534-1-01**, para fiscalizar, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto, a partir da data de sua publicação:

Contrato: SICOP nº 176/2023/FCC

Objeto: Contratação para elaboração de projetos de arquitetura e de engenharia para reforma da Biblioteca Pública de Santa Catarina, localizada na rua Tenente Silveira, nº 343 - Centro, Florianópolis –SC.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 993074

PORTARIA Nº 549 de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria nº 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

DESIGNAR, conforme o processo SIE 15056/2024, o Engenheiro, **AUGUSTO CESAR SONEGO**, matrícula nº **0248.000-0-01**, para fiscalizar, a partir de 17/04/2024, o serviço, n.º Contrato/Convênio e Objeto:

Contrato: CT-059/2023

Objeto: Aquisição de seixos brutos, sem carregamento e sem transporte, próprio para a execução dos serviços rodoviários para a obra de implantação e pavimentação da Rodovia SC-108, trecho: Jacinto Machado – Praia Grande/SC – Lote 1.

Adalberto Cervino Ventura

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 993070

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 020/2024.

Permissora: SIE. Permissonário: MUNICÍPIO DE IPUAÇU. Objeto:

Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-480, trecho: Ipuçu (Entr. Sul SC-479) – Bom Jesus (Entr. SC-155), no km 63+300, sentido transversal, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a implantação de 1 (um) portal turístico. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 13.05.2024. **Signatários:** Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Clori Peroza, pelo Permissionário.
Cod. Mat.: 992832

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

A SEGUNDA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, reuniu-se em sessão ordinária de julgamento, realizada no dia **09 de maio de 2024**, no auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE, com a presença dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Kleber Isaac Silva de Souza (IBAMA), José Almerly Padilha (OCESC) e Rodrigo Walter (OAB/SC), presente virtualmente. Presente o Dr. Edgar Santa Rosa Almeida (PMSC 67800/2020). Em função da ausência da Senhora Maristela Aparecida Silva (IMA), os membros da Câmara elegeram como Presidente *ad hoc* o Senhor Kleber Isaac Silva de Souza (IBAMA). Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº **05/24**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.252, de 24/04/2024.

Para consultar a ata da reunião acessar o link: <https://www.semae.sc.gov.br/consema/>

	Processo	AIA	Recorrente	Relator	Decisão
1	FATMA 00021591/2016	6141-D	Orestes Melo Dos Santos Junior	Kleber Isaac Silva de Souza	Recurso provido
2	PMSC 00067800/2020	5593-E	Wolni Anto- nio Thomazi	Kleber Isaac Silva de Souza	Recurso não pro- vido
3	PMSC 00037460/2017	47211-A	Antonio Carlos De Matos	Rodrigo Walter	Recurso não pro- vido
4	FATMA 00002828/2018	9157-D	Antonio Passarela Pinheiros	Rodrigo Walter	Recurso provido
5	PMSC 00035406/2017	47431-A	Valeri Oswaldo Dos Santos	Rodrigo Walter	Recurso provido
6	PMSC 00036652/2020	4782-E	Edmar De Jesus	Kleber Isaac Silva de Souza	Recurso não pro- vido

Cod. Mat.: 993063

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 07/24

O Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA) vem NOTIFICAR os recorrentes ou seus procuradores relacionados abaixo, conforme os processos administrativos ambientais e os Autos de Infração Ambiental (AIA), que será realizado o julgamento em segunda instância dos respectivos processos, nos termos do art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143/2014, que institui o Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente (RICONSEMA).

A Reunião Ordinária da **Primeira Câmara Recursal** será realizada no **dia 06 de junho de 2024**, com início às **14 horas** no Auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), localizada na Rodovia Virgílio Várzea, nº 529 (prédio anexo ao Floripa Shopping) - Bairro Saco Grande – CEP 88032-001 - Florianópolis – SC.

Nos termos do RICONSEMA, o recorrente ou seu procurador constituído poderá requerer à Presidência da Câmara Recursal a oportunidade de efetuar sustentação oral, que não poderá ultrapassar 10 (dez) minutos, preferencialmente comunicando à Secretaria Executiva do CONSEMA através do e-mail consema@semae.sc.gov.br, em até 3 (três) dias úteis anteriores a reunião, a fim de organizar a participação.

Esta relação está disponível no site da SEMAE e no Diário Oficial de Santa Catarina (DOE/SC).

Florianópolis, 10 de maio 2024.

Secretaria Executiva do CONSEMA

#	Processo	AIA	Recorrente	Procurador
1	PMSC 54114/2018	49656-A	Adir Stoffel	Maristela Freiberger

2	PMSC 44388/2017	43196-A	Toprak Terraplana- gen Ltda -Me	Liancarlo Pedro Wan- towksy
3	PMSC 42735/2017	49455-A	Valdir Gontarek	Gildo Rogério Hoffmann
4	PMSC 44504/2019	35600-A	Ademir Francisco Isoton	
5	PMSC 65097/2019	39277-A	Jovenil Matias	
6	PMSC 45774/2017	49458-A	Joselde Candido Cubas Batista	Aline Akemi Hayasida Prussaki
7	PMSC 44542/2016	43250-A	Gervásio Stoeberl	Tatiane Mar- quetti
8	PMSC 15837/2016	14719-A	Maprize Minera- ção Transporte e Comércio Ltda - EPP	Norberto Corbellini
9	IMA 5926/2019	2096 - D	Safrio serv de armazenagem frigorificada LTDA	

Cod. Mat.: 992934

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 111 de 07/05/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Laza Biotecnologia do Brasil Ltda, CNPJ: 10.450.509/0001-90. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Xanxerê. Coordenadas (Grau Decimal): -26,8789 e -52,4378. Volume mensal captado (m³/mês): 663,66. Volume máximo diário captado (m³/dia): 21,41. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,50. Horas: 6:07. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 210. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Atividades comerciais e consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – RICARDO ZANATTA GUIDI - Secretário de Estado; GUILHERME DALLACOSTA - Secretário Adjunto e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 992692

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 106 de 06/05/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Fernando Gregorine Claudino, CPF nº 055.xxx.xxx-39 e Eunira Silveira Pereira, CPF nº 591.xxx.xxx-91. Município: Sombrio. Captação Superficial: Rio da Lage. Coordenadas: Y:-29,0939/X:-49,6944. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 2.280,96; 760,32; 6.462,72; 6.082,56; 3.801,6 e 2.280,96; em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 8 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – RICARDO ZANATTA GUIDI - Secretário de Estado; GUILHERME DALLACOSTA - Secretário Adjunto e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 992693

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 109 de 07/05/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Rodrigo Tonetto, CPF nº 863.xxx.xxx-53. Município: Sombrio. Captação Superficial: Córrego Garuva. Coordenadas (Lat/Log): -29,0559° e -49,6861°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 8.618,4, 3.447,36, 25.855,2, 15.513,1, 12.065,8 e 8.618,4; em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 31,25 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – RICARDO ZANATTA GUIDI - Secretário de Estado; GUILHERME DALLACOSTA - Secretário Adjunto e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 992694

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 108 de 06/05/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Alvaro Just Bendo, CPF nº 071.xxx.xxx-28. Município: Turvo. Captação Superficial: Rio Cachorrinho. Coordenadas (Lat/Log): -28,9329° e -49,7456°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 4.981,82, 6.894,72, 2.592,00, 5.303,23, 3.058,56 e 3.749,76; em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 26,7 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – RICARDO ZANATTA GUIDI - Secretário de Estado; GUILHERME DALLACOSTA - Secretário Adjunto e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 992695

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 105 de 06/05/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Oracides Burigo, CPF nº 594.xxx.xxx-72. Município: Turvo. Captação Superficial: Rio Cachorrinho. Coordenadas (Lat/Log): -28,9329° e -49,7456°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 4.981,82, 6.894,72, 2.592,00, 5.303,23, 3.058,56 e 3.749,76; em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 23 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – RICARDO ZANATTA GUIDI - Secretário de Estado; GUILHERME DALLACOSTA - Secretário Adjunto e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 992696

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 104 de 06/05/2024. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Moacir Venceslau Custodio, CPF nº 579.xxx.xxx-72 e Claudionor Venceslau Custodio, CPF: 769.xxx.xxx-91. Município: Turvo. Captação Superficial: corpo hídrico inominado. Coordenadas (Lat/Log): -28,9301° e -49,6212°. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 93,99, 102,30, 36,12, 14,26, 85,45 e 90,90; em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 50.829,12 m³/safr. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 11 hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – RICARDO ZANATTA GUIDI - Secretário de Estado; GUILHERME DALLACOSTA - Secretário Adjunto e Gisele de Souza Mori - Gerente de Outorga e Controle dos Recursos Hídricos**

Cod. Mat.: 992697

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

PORTARIA N.º 020 de 13/05/2024. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros Fábio Farina, matrícula n.º 0610.419-3 e João Gabriel Bittencourt Santos, matrícula n.º 609734-0-01 para fiscalização do serviço. Processo: SIE 30836/2022. **Contrato n.º: CT-003/2023/SPAF.** Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia para Obras de Restauração da Via de Serviço da Seção de Combate a Incêndio, Taxiway, Transição do Pátio de Aeronaves (Rígido x Flexível) e Pátio de Aeronaves do Aeroporto Regional do Planalto Serrano. Localizado no município de Correia Pinto/SC. Prazo de **Vigência do Contrato:** 210 (duzentos e dez) dias. Florianópolis, 13/05/2024. **José Roberto Martins.**

Cod. Mat.: 993050

PORTARIA N.º 019 de 13/05/2024. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, resolve: **Fazer Cessar**, os efeitos da **Portaria n.º 003/2023/SPAF** de 15/01/2024, que designou o En-

genheiro Fábio Farina, matrícula n.º 0610.419-3, para fiscalizar o serviço. Processo: SIE 30836/2022. **Contrato n.º: CT-003/2023/SPAF.** Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia para Obras de Restauração da Via de Serviço da Seção de Combate a Incêndio, Taxiway, Transição do Pátio de Aeronaves (Rígido x Flexível) e Pátio de Aeronaves do Aeroporto Regional do Planalto Serrano, Localizado no município de Correia Pinto/SC. Prazo de **Vigência do Contrato:** 210 (duzentos e dez) dias. Florianópolis, 13/05/2024. **José Roberto Martins.**

Cod. Mat.: 993020

Portaria Nº 18, de 13/5/2024

O Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de alteração dos representantes da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) no Grupo de Trabalho para Fortalecimento da Infraestrutura Ferroviária em Santa Catarina (GTFER-SC), conforme estabelecido na Portaria nº 12 de 12/04/2024;

Resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para integrarem o Grupo de Trabalho para Fortalecimento da Infraestrutura Ferroviária em Santa Catarina (GTFER-SC) em substituição aos representantes anteriores da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF):

Débora Müller (titular) e Lúcia Rampinelli Jeremias (suplente), representando a SEF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO MARTINS

Secretário de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias.

Cod. Mat.: 992817

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 61, de 09 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, parágrafo único, inciso I da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, do art. 106, XII, §2º, X e do art. 41-A, X, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e

Considerando o art. 2º, do Decreto nº 553, de 27 de setembro de 2011, que cria a Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos (CE-P2R2).

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a composição da Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos (CE-P2R2), coordenada pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina com as seguintes entidades e membros:

I - Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil:

a) Cel BM Renaldo Onofre Laureano Júnior, Coordenador; e
b) Maj PM Davi Augusto Silveira dos Santos Lima, Suplente de Coordenação.

II - Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade:

a) Sra. Maria Eduarda Fagundes de Aquino, Titular; e
b) Sr. Edinei Coser, Suplente.

III - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço:

a) Sr. Diego Fabrício Damiani, Titular; e
b) Sr. Jair Antônio Schmitt, Suplente.

IV - Secretaria de Estado da Fazenda:

a) Sr. Felipe André Naderer, Titular; e
b) Sr. André Batista Menezes, Suplente.

V - Comando de Polícia Militar Rodoviária:

a) Major PM Maurício Abílio dos Santos, Titular; e
b) Subten PM Flávio Artides da Cunha, Suplente.

VI - Comando de Polícia Militar Ambiental:

a) Cel PM Jardel Carlito da Silva, Titular; e
b) Ten Cel PM Dhiogo Cidral de Lima, Suplente.

VII - Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina:

a) Maj BM Marcelo Della Giustina da Silva, Titular; e

b) Cap BM José César da Silva Neto, Suplente.

VIII - 14ª Brigada de Infantaria Motorizada:

a) Cel EB Marcos Antônio Martins da Silva, Titular; e
b) Cap EB Edilson Jacob Vier, Suplente.

IX - Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina:

a) Sr. Jovani José de Andrade, Titular; e
b) Sr. Carlos Eduardo Rocha, Suplente.

X - Diretoria de Vigilância Sanitária de Santa Catarina:

a) Sra. Sabrina Pereira Santos, Titular; e
b) Sra. Francislaine Anelize Garcia Santos, Suplente.

XI - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina:

a) Sr. Geovani Pedro de Souza, Titular; e
b) Sra. Rosângela Bassi Astromecas, Suplente.

XII - Companhia de Gás de Santa Catarina:

a) Sr. Willian Anderson Lehmkühl, Titular; e
b) Sr. André Cerqueira Fidalgo, Suplente.

XIII - Porto de Imbituba:

a) Sr. Paulo Márcio de Souza, Titular; e
b) Sra. Juliana de Paula Moraes, Suplente.

XIV - Porto de Itajaí:

a) Sr. Jucelino dos Santos Sora, Titular; e
b) Sra. Médelin Pitrez dos Santos, Suplente.

XV - Porto de Itapoá:

a) Sra. Giovanna Isabel Poltronieri, Titular; e
b) Sr. Lucas Benevenuto, Suplente.

XVI - Porto de São Francisco do Sul:

a) Sr. Valdir Francisco da Rocha Júnior, Titular; e
b) Sr. Paulo Satoshi Shinhe, Suplente.

XVII - Capitania dos Portos de Santa Catarina:

a) CC Ednaldo Balbino dos Santos, Titular; e
b) CC Mauro Soares Fernandes Júnior, Suplente.

XVIII - Instituto de Metrologia de Santa Catarina:

a) Sr. Hercílio de Oliveira Bez, Titular; e
b) Sr. Evaldo Luiz Leopoldo da Silva, Suplente.

XIX - Polícia Rodoviária Federal:

a) PRF Paulo Henrique Wiethorn, Titular; e
b) PRF Adriano Xavier Araujo, Suplente.

XX - Polícia Federal:

a) Perito Criminal Federal Cassius de Melo Benites, Titular; e
b) Perito Criminal Federal Rogério Campos Galiazzi Pastro, Suplente.

XXI - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis:

a) Sr. Luis Henrique Pauli Bianchi, Titular; e
b) Sra. Natalia de Alencar Monteiro, Suplente.

XXII - Agência Nacional de Transportes Terrestres:

a) Sr. Marcel Felipe Rosa, Titular; e
b) Sra. Thais Helena Campos Sato, Suplente.

XXIII - Universidade Federal de Santa Catarina:

a) Sr. Willian Gerson Matias, Titular; e
b) Sr. Nelson Libardi Junior, Suplente.

XXIV - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes:

a) Sr. Alysson Rodrigo de Andrade, Titular; e
b) Sr. Izaldo Carlos Kondratsch, Suplente.

XXV - Arteris Litoral Sul:

a) Sr. Marcos José Inocêncio dos Santos, Titular; e
b) Sr. Mario Cesar Ribeiro, Suplente.

XXVI - Arteris Planalto Sul:

a) Sr. Wyktor Stachelski, Titular; e
b) Sr. Jhonny Cardoso, Suplente.

XXVII - Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina:

a) Sr. Fábio Melere, Titular; e
b) Sr. Fabrício Pereira de Melo, Suplente.

XXVIII - Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina:

a) Sr. Luis Henrique Cândido da Silva, Titular; e
b) Sra. Marina Souza da Silva, Suplente.

XXIX - Conselho Regional de Química da 13ª Região:

a) Sr. Egilson Hercílio Corrêa Gouveia, Titular; e
b) Sr. Marcos Ivan Wagner Behr, Suplente.

XXX - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Palhoça:

a) Sr. Júlio Germano Marcelino, Titular.

XXXI - Ambipar Response:

a) Sr. Dennys Spencer de Maio, Titular; e
b) Sr. José Lúcio da Silva, Suplente.

XXXII - Aeroporto de Joinville:

a) Sra. Tathielly da Silva Pereira Barreto, Titular; e
b) Sra. Marília Coral dos Santos Hesse, Suplente.

XXXIII - Aeroporto de Navegantes:

a) Sr. Claudio da Silva Rocha, Titular; e
b) Sr. Ricardo Luiz Barbosa Ouriques, Suplente.

XXXIV - TRANSPETRO:

a) Sra. Milena Masuda, Titular; e
b) Sr. Rosivaldo Teixeira da Rosa, Suplente.

XXXV - Universidade do Estado de Santa Catarina:

a) Sra. Raquel Valério de Souza, Titular; e
b) Sr. Vladimir de Sousa Fraga, Suplente.

XXXVI - Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A.:

a) Sr. Sergio Binensztok, Titular; e
b) Sr. Carlos Ronaldo Rodrigues, Suplente.

XXXVII - Batalhão de Aviação da Polícia Militar:

a) Major PM Felipe Augusto de Jesus, Titular; e
b) Major PM Fabiano de Souza Freitas Martins, Suplente.

XXXVIII - Aeroporto Internacional de Florianópolis:

a) Sr. Tanius Jesus Emiliano Alcici, Titular; e
b) Sra. Karen Airy Shigueno, Suplente.

Art. 2º A Comissão poderá convidar para compor a CE-P2R2 representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipais, entidades privadas e membros da sociedade civil, sendo a nomeação válida por 01 (um) ano.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 216, de 17/08/2023, publicada no Diário Oficial-SC nº 22086, de 21 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **(SGPe DC 1239/2024).**

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 992937

RELATÓRIO nº 04/2024

O Secretário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 15.617, de 10/11/2011, comunica o pagamento de diárias no **mês de Abril de 2024**, aos servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Servidor	Qtd	Valor
926376-4	Adílson de Oliveira	1,0	110,00
064586-2	Aldrin Silva de Souza	5,5	2.200,00
924285-6	Alexander Baasch	1,5	165,00
0644539	Alex Sandro Souza de Oliveira	3,5	605,00
0606163-0	Ana Carolina Colombo	1,0	156,00
917149-5	Antônio Edival Pereira	4,0	550,00
925758-6	Daniel Bazanella Cardoso	2,0	330,00
929303-5	Diego Rodrigo Wescheinfelder	3,0	550,00
630916-0	Dieyson Pelinson	2,0	330,00
921554-9	Dirceu Trevizan	3,0	550,00
0930146-1	Douglas D'Avila Bida	0,5	55,00
92466-9	Fabiano de Souza	4,0	1.582,50
928349-8	Fernando Ireno Vieira	6,5	1.334,00
916626-2	Flávio Azair Bitencourt	3,0	550,00
933508-0	Flávio de Oliveira Antunes	2,0	330,00
0729037-3	Grasiele Priscila A. dos Santos	1,0	110,00
923841-7	Jairo Rodolfo Auerbach	2,0	220,00
617921-5	Jairo Ernesto Bastos Kruger	1,5	275,00
928377-3	João E. Schwabe Cardozo	4,0	688,00
908223-9	José Luiz Martins de Mello	1,0	110,00
927792-7	Luiz Facao Maganin	3,0	330,00
912196-0	Manoel João de Aguiar	1,0	110,00

924015-2	Márcio Floriano Barbosa	1,0	110,00
669181-1	Maria Hermínia Schenkel	1,5	275,00
0643909-8	Matheus Vieira Fernandes	3,0	440,00
0630751-5	Matheus Klein Flach	6,5	1.210,00
645862-9	Matheus Santana Carrer	3,0	550,00
927736-6	Maykel Artino Campestrini	1,5	165,00
923496-3	Norberto Antônio Chaves	1,0	110,00
921405-4	Norton A. do Nascimento	3,0	440,00
295013-8	Regina Panceri	1,5	275,00
960101-5	Renata Madalena Gaia	6,5	1.265,00
999445-9	Rodrigo Nery e Costa	0,5	55,00
282575-9	Rosineia da Silveira	1,5	275,00
921551-4	Vilson Antônio Zamboni	2,0	220,00
	TOTAL	R\$	16.630,50

Legenda de Motivos:DC – Ação de Defesa Civil
Florianópolis, 10 de Maio de 2024.**Fabiano de Souza**

Secretário da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 993076

SAÚDE**PORTARIA nº 618 de 13/05/2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 741 de 12 de junho de 2019 e conforme o Art. 4, inciso II, do Decreto nº 1.860/2022, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SES 110603/2024, HELMA FINTA UBA, matrícula nº 245938-8-01, para responder pelo expediente da **Gerência de Processamento em Saúde**, a contar de 27/02/2024.

CARMEN EMILIA BONFA ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 993203

Portaria nº 617 de 13/05/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente, Resolve:

Definir a composição da Comissão de Acompanhamento referente ao CT 052/2024 – SES 24700/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Hospital Santa Juliana – Fundação Hospitalar Santa Juliana
Município: Salto Veloso

Cnpj: 82.827.304/0001-91

I – Gestor Municipal:

Titular: Rudi Cornelli;

Suplente: Juliana Cristina Scolari.

II – Representantes da CIR:

Titular: Juliana Serigheli;

Suplente: Ivanete Simionato Bado.

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titular: - Raquelita Cantarelli;

- João Carlos Tomacheski Junior Torquato;

- Viviani Fiabane Rissardi;

Suplente: - Rudimar Braz Peri.

VI – Representantes da Unidade Hospitalar:

Titular: Tainara Aparecida Carneiro;

Suplente: Francisco Cavali Junior.

Florianópolis, 13 de maio de 2024

Diogo Demarchi Silva

Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 993084

PORTARIA Nº 600/2024 de 07/05/2024

O CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 38, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 539/2024, publicada no Diário Oficial do Estado n. 22.216 de 25/04/2024 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo SES 240366/2023 a contar de 07/05/2024.

LEONARDO MATOS DA LUZ

Corregedor

Cod. Mat.: 992750

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 47572/2024** e em consonância com inciso I do artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/1993, bem como, no inciso I, do artigo 108 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa Monteiro Antunes – Insumos Hospitalares Ltda. - MA Hospitalar, inscrito no CNPJ sob o n. 04.078.043/0002-21, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento do prazo de entrega da AF n. 832/2024, da ATA n. 1301/2023 – Edital n. 431/2023. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 992793

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 70066/2024** e em consonância com a Lei Federal n. 14.133/2021, **RESOLVE INTIMAR** à empresa **STOCK MED S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 80.673.411/0001-87, para apresentação de defesa e delimitação de provas que pretende produzir acerca da solicitação de aplicação de sanção pelo **descumprimento do prazo de entrega da AF 3426/2024 – ATA 98/2024 – cláusula 14.5.1 do Edital 1257/2023**. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar de defesa através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 992789

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 64783/2024** e em consonância com o art. 87, II, da Lei 8.666/93 e artigos, 108, inciso II e 110, incisos I e II, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa MEDCLEAN COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 03.921.280/0001-69 a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento n. 1.651/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 992763

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 64921/2024** e em consonância com o art. 87, II, da Lei 8.666/93 e artigos, 108, inciso II e 110, incisos I e II, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa MEDCLEAN COMERCIAL LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 03.921.280/0001-69 a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do prazo de entrega da Autorização de Fornecimento n. 2.641/2024. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 992777

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 32092/2024** e em consonância com o art. 87, II, da Lei 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso II, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa Miranda & Georgini Ltda., inscrita sob o CNPJ n. 10.596.721/0001-60 a penalidade de **MULTA** pela não entrega da AF n. 1346/2024, da ATA n. 61/2023 – Edital n. 2194/2023. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 992783

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 51511/2024** e em consonância com o art. 87, II, da Lei 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso I, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 79.250.676/0001-93 a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento do prazo de entrega da AF n. 1480/2024, da ATA n. 384/2023 – Edital n. 20/2023. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 992745

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 59114/2024** e em consonância com o art. 87, II, da Lei 8.666/93 e art. 108, inciso II, combinado com art. 110, inciso I, do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., inscrita sob o CNPJ n. 44.734.671/0001-51 a penalidade de **MULTA** pelo descumprimento

do prazo de entrega da AF n. 3691/2024, da ATA n. 145/2023 – Edital n. 2756/2022. Após a publicação deste, a empresa terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso através do endereço eletrônico penalidades@saude.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 992753

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000317.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, com sede no município de Caxambu do Sul. **OBJETO:** Auxiliar na manutenção e apoio financeiro à Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Caxambu do Sul visando oferecer melhor atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012547, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE011985, de 09/05/2024, constante no processo SCC 705/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Silvano Henrique Santin, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000312.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedora do Hospital Santo Antônio de Armazém, com sede no Município de Armazém. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, para o Hospital Santo Antônio, adequando a estrutura de atendimento, proporcionando mais segurança, qualidade e agilidade aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012633, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE011976, de 09/05/2024, constante no processo SCC 1103/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pela Comunidade.

Cod. Mat.: 992688

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000282.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Joinville. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Fundo Municipal de Saúde (Hospital de São José), com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 40 – 41, Programa Transferência: 2023012398, Fonte dos Recursos: 2.600.223.502, Natureza da Despesa: 33404101, conforme Nota de Empenho nº 2024NE010855, de 26/04/2024, constante no processo SCC 3689/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01 de março de 2025, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Tânia Maria Eberhardt, pela SMS.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000294.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com sede no município de Gaspar. **OBJETO:** Auxiliar o Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro para incremento temporário ao custeio e manutenção dos serviços hospitalares, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 –

0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012378, Fonte dos Recursos: 2.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE011151, de 30/04/2024, constante no processo SCC 18790/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 30 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Marcos Roberto da Cruz, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000316.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedora do Hospital São Marcos, com sede no município de Nova Venéza/SC, gerido pelo Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012642, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE012009, de 09/05/2024, constante no processo SCC 5160/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2024TR000313.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Nossa Senhora das Graças, com sede no Município de Bom Retiro. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção das atividades do Hospital em Bom Retiro, com a finalidade de oferecer melhor assistência e manter a qualidade no atendimento aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0400 – 1076 – 014240 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2024012633, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2024NE011978, de 09/05/2024, constante no processo SCC 1140/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 09 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Alfredo Martinho Rosar, pela Comunidade.

Cod. Mat.: 993163

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR0001296.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Nossa Senhora dos Prazeres, mantenedora do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres com sede no município de Lages. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR0001296 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 03 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Ronny Albert Westphal, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2024TR000111.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Santé, mantenedor do Hospital Sagrada Família, com sede no município de Itapiranga.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2024TR000111 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais especificamente para que a Conveniente possa executar objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 29 de abril de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Tércio Egon Paulo Kasten, pelo Instituto.

Cod. Mat.: 992854

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 050/SSP de 13.05.24

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 0023/SSP de 18/03/2024, publicada no Diário Oficial nº 22228 de 22/03/2024 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme processo SGP-e SSP 1407/2023, resolve **SUBSTITUIR** o Cb. PM **ROMUALDO PIRES ZYTKUEWISZ JÚNIOR**, matrícula nº 927.432-4-02, como suplente pelo Subtenente PM. RR. **FLAVIO HAMANN**, matrícula nº 915.496-5, nas portarias listadas abaixo:

PORTARIA nº 044/SSP, de 28.06.2023 - Contrato nº 073/SSP/2021 - Pregão Eletônico nº 0155/2021/SEA – SGP e SSP 8109/2024;

PORTARIA nº 046/SSP, de 28.06.2023 - Contrato nº 177/SSP/2020 - Pregão Eletônico nº 0021/2020-SEA – SGP e SSP 4623/2020;

PORTARIA nº 047/SSP, de 28.06.2023 - Contrato nº 162/SSP/2020 - Pregão Eletônico nº 0057/2020-SEA – SGP e SSP 4452/2020;

PORTARIA nº 048/SSP, de 28.06.2023 - Contrato nº 9912488197 - Dispensa de Licitação nº 0025/2020-SEA – SGP e SSP 2625/2020;

PORTARIA nº 049/SSP, de 28.06.2023 - Contrato nº 088/2022/ CSSPPO - Pregão Eletônico nº 0170/2022 – SGP e SSP 739/2022;

PORTARIA nº 051/SSP, de 29.06.2023 - Contrato nº 024/2022/ CSSPPO - Dispensa de Licitação nº 013/2022/CSSPPO – SGP e SSP 4018/2021;

PORTARIA nº 052/SSP, de 29.06.2023 - Contrato nº 268/SSP/2018 - Pregão Presencial nº 129/SSP/2018 – SGP e SSP 3808/2018;

PORTARIA nº 053/SSP, de 29.06.2023 - Contrato nº 272/SSP/2018 - Pregão Presencial nº 124/SSP/2018 – SGP e SSP 8511/2018;

PORTARIA nº 054/SSP, de 30.06.2023 - Contrato nº 017/2023/ SSP - Pregão Eletônico nº 002/SSP/2023 – SGP e SSP 2547/2021;

PORTARIA nº 075/SSP, de 09.08.2023 - Autorização de Fornecimento nº 031/2023/SSP - Pregão Eletônico nº 092/2022/SEA – SGP e SSP 1773/2023;

PORTARIA nº 076/SSP, de 09.08.2023 - Autorização de Fornecimento nº 034/2023/SSP - Pregão Eletônico nº 074/2023/SEA – SGP e SSP 1760/2023;

PORTARIA nº 077/SSP, de 10.08.2023 - Autorização de Fornecimento nº 030/2023/SSP - Pregão Eletônico nº 079/2023/SEA – SGP e SSP 1750/2023;

PORTARIA nº 085/SSP, de 12.09.2023- Autorização de Fornecimento nº 050/2023/SSP, 051/2023/SSP, 053/2023/SSP, 054/2023/ SSP e 055/2023/SSP - Pregão Eletônico nº 115/2022/SEA – SGP e SSP 2022/2023;

PORTARIA nº 087/SSP, de 15.09.2023 - Contrato nº 041/2023/ SSP - Pregão Eletônico nº 009/SSP/2023 – SGP e SSP 845/2023;

PORTARIA nº 104/SSP, de 07.11.2023 - Contrato nº 062/SSP/2023 - Dispensa de Licitação nº 033/SSP/2023 – SGP e SSP 1697/2023;

PORTARIA nº 105/SSP, de 14.11.2023 - Autorização de Fornecimento nº 072/2023/SSP, 073/2023/SSP, 074/2023/SSP, 075/2023/SSP, 076/2023/SSP e 077/2023/SSP - Pregão Eletônico nº 093/2023/ SEA – SGP e SSP 2400/2023;

PORTARIA nº 114/SSP, de 11.12.2023 - Autorização de Fornecimento nº 088/2023/SSP - Pregão Eletônico nº 248/2023/SEA – SGP e SSP 3072/2023;

PORTARIA nº 014/SSP, de 16.02.2024 - Autorização de Fornecimento nº 093/2023/SSP, 094/2023/SSP, 095/2023/SSP, 096/2023/ SSP, 097/2023/SSP, 098/2023/SSP, 099/2023/SSP, 100/2023/SSP, 102/2023/SSP e 006/2024/SSP - Pregão Eletônico nº 293/SEA/2022, 049/SEA/2023 e 081/SEA/2023 – SGP e SSP 2640/2023;

PORTARIA nº 015/SSP, de 22.02.2024 - Autorização de Fornecimento nº 007/2024/SSP, 008/2024/SSP, 009/2024/SSP e 010/2024/ SSP - Pregão Eletônico nº 0107/2023/SEA – SGP e SSP 114/2024;

PORTARIA nº 016/SSP, de 22.02.2024 - Autorização de Fornecimento nº 001/2024/SSP, 002/2024/SSP, 003/2024/SSP, 004/2024/ SSP e 005/2024/SSP - Pregão Eletônico nº 093/2023/SEA – SGP e SSP 157/2024;

PORTARIA nº 027/SSP, de 22.03.2024 - Autorização de Fornecimento nº 020/2024/SSP - Pregão Eletônico nº 248/2024/SSP – SGP e SSP 783/2024.

FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF

Secretário Adjunto da Segurança Pública

Republicar por incorreção

Cod. Mat.: 992850

Polícia Militar

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto de estágio da Polícia Militar Ambiental de Palhoça, conforme Decreto Estadual nº 781/2012, de 25.01.2012. **Estagiários:** 1. Wellington Ezequiel da Cruz; Termo de Compromisso nº 01/2024; Início: 13/05/2024; Valor: R\$ 500,00; Lotação: 4ª Cia/ 1º BPMA.

Cod. Mat.: 992906

Extrato nº 250 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 12865-E, Auto de Infração Ambiental nº 12865-E, aplicado em 30/04/2024, situado no município de Riqueza, no(a) contrato da área titulada não registrada, abrangendo 1,61ha (um vírgula seiscentos e dez hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 261274 | 7017426;), Processo GAIA 21520202480177 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP e PMSC 00026214/2024.

Cod. Mat.: 992910

Extrato nº 252 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 16232-E, Auto de Infração Ambiental nº 12909-E, aplicado em 11/05/2024, situado no município de Princesa, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 5533, cartório da comarca de São José do Cedro/SC, abrangendo 1,457ha (um vírgula quatrocentos e cinquenta e sete hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 235613 | 7072026;), Processo GAIA 21520202480356 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP e PMSC 00028268/2024. CARSC-4214151-7815. C63F.7975.4ED0.8EE3.D703.CD63.38DF

Cod. Mat.: 992952

Extrato nº 249 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 16183-E, Auto de Infração Ambiental nº 12881-E, aplicado em 12/04/2024, situado no município de Iporã Do Oeste, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 2974, Cartório da comarca de Mondai/SC, abrangendo 0,53ha (zero vírgula quinhentos e trinta hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 251262 | 7007644;), Processo GAIA 21520202480207 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP e PMSC 00026217/2024.

Cod. Mat.: 992884

Extrato nº 253 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 15934-E, Auto de Infração Ambiental nº 12700-E, aplicado em 03/04/2024, situado no município de Belmonte, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 8421, cartório da comarca de Descanso/SC, abrangendo 1,49ha (um vírgula quatrocentos e noventa hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 245722 | 7023138; Pt02 245862 | 7023265;), Processo GAIA 21520202479869 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP e PMSC 00021183/2024.

Cod. Mat.: 993031

Extrato nº 254 - 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste do Termo de Embargo nº 15909-E, Auto de Infração Ambiental nº 12688-E, aplicado em 08/04/2024, situado no município de Paraíso, no(a) contrato da área titulada não registrada, abrangendo 0,022ha (zero vírgula zero vinte e dois hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS

2000 (Pt01 233375 | 7054769;), Processo GAIA 21520202479845 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00020926/2024.

Cod. Mat.: 993089

INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS
Processo nº 21623202167502 do AIA nº 7120-E – Valter Fontanela – CPF: 417.XXX.XXX-25. ATIVIDADE: **Ter em cativeiro espécime da fauna silvestre nativa, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente, em um total de 7 (Sete) aves silvestres nativas.**

DECISÃO: **Dar ciência ao autuado sobre abertura de prazo para apresentação de Alegações Finais, conforme artigos 107 § único, 108 e 109 da Portaria Conjunta 143/IMA/CPMA/2019**, a ser apresentada através dos seguintes meios: pelo e-mail: pmaportuniao@pm.sc.gov.br, pelo whats'app: 47 3627-42-49, ou pessoalmente junto a qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental no estado de Santa Catarina e diretamente ao 1ºGp/2ºPel/3ªCIA/2ºBPMA/CPMA – Porto União.

Porto União - SC, 13 de maio de 2024.

JARDEL DA SILVA

Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

Cod. Mat.: 993064

Polícia Civil

PORTARIA Nº 1160/GAB/DGPC/PCSC, de 10/05/2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 47246/2024, concede **EXONERAÇÃO** a **DOUGLAS TEIXEIRA BARROCO**, mat. nº 0992521001, lotado na CPP BLUMENAU, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, com efeitos a contar de 09/05/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 992908

PORTARIA Nº 1162/GAB/DGPC/PCSC, de 10/05/2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 47557/2024, concede **EXONERAÇÃO** a **MARIA LUIZA HUFF ROPSSON**, mat. nº 0609044301, lotada na DIC BLUMENAU, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, com efeitos a contar de 10/05/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 992909

PORTARIA Nº 235/PCSC/DGPC/CORPC, 13/05/2024

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art.224 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts.3º, §3º e arts. 16 a 24 da LCnº491/2010, resolve DESIGNAR os servidores Tatiana da Rocha Klein, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula nº0359850-0-01 e Rafael Bazzo, Escrivão de Polícia, ClasseVIII, matrícula nº 0392362-2-01, ambos Policiais Cívís de Santa Catarina, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pela primeira, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30(trinta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infrações disciplinares atribuídas, em tese, ao Escrivão de Polícia A.J.S., ClasseVII, matrícula nº 0238473-6-03, no exercício de suas funções na Delegacia de Polícia Municipal de Saltinho, conforme apurado na Sindicância Investigativa nº 441/2023-CORPC. Em síntese, consta na referida sindicância que, em tese, no dia 28/10/2023, por volta da 01 hora, no estabelecimento comercial denominado DrinksBar, situado às margens da Rodovia SC 305, município de Campo Erê, o referido escrivão teria se portado de modo inconveniente ao provocar confusão no local, inclusive praticando ameaças com arma de fogo em punho, do qual, também se verifica, em tese, uso indevido deste instrumento, cujo porte lhe é concedido justamente por ser policial civil. Assim agindo, o servidor teria, no exercício de suas funções, em tese, infringido as infrações administrativas disciplinares previstas nas seguintes capitulações legais: artigo208, incisoXII (usar indevidamente os bens da instituição, sob sua guarda ou não) e incisoXVII (portar-se de modo inconveniente em lugar público, causando desprestígio a organização policial), com isso, ferindo os princípios da administração pública, abalando a eficiência dos serviços públicos e, consequentemente, causando prejuízo à Administração Pública, c/c artigo204, caput, ambos da Lei nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 993071

PORTARIA Nº 1168/GAB/DGPC/PCSC de 13/05/2024.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** a Delegada

de Polícia de Entrância Especial **Alina Zimmermann Largura**, matrícula nº 308.120-6, Vogal do **Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2023**, constituído pela Portaria nº 598/GAB/DGPC/PCSC, de 18/09/2023, publicada no DOE nº 22.105, de 19/09/2023, pelo Escrivão de Polícia Classe VIII **Mauricio Lombardo Evangelista**, matrícula nº 393.351-2.

Ulisses Gabriel

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 993029

PORTARIA Nº 1163/GAB/DGPC/PCSC, de 13/05/2024.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 41951/2024, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **EVA HELENA PEREIRA GONCALVES**, mat. nº 0226314901, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCAMI ARARANGUA, com efeitos a contar de 20/05/2024.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 993273

PORTARIA Nº 1166/GAB/DGPC/PCSC de 13/05/2024.

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Art. 26 do Decreto nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei nº 18.281, de 20/12/2021 e conforme processo nº PCSC 47544/2024 à Servidora **KATSURA NAYANE BALBINOT**, mat. nº 0384640707, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotada na DIFRON CHAPECO, para frequentar o Curso de Coordenação e Planejamento Interagências CCOPI, da Escola Superior de Defesa (ESD), em Brasília/DF, no período de 12/05/2024 a 01/06/2024, com afastamento integral.

ULISSES GABRIEL

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 993274

EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR – PCSC **00043910/2024**

A **Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil**, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00043910/2024**, onde figura como contratada **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ **29.322.621/0001-73**, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/02; art. 110, I do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços – SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009; Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2023, Item 22 - DAS SANÇÕES, 22.1, subitem II - Multa, "a" 0,33% por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução do serviço, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplente, até o limite de 9,9%; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de multa no valor de **R\$ 394,86**, em razão de 105 (cento e cinco) dias de atraso. Florianópolis, 13maio2024.

Gustavo Oliveira Altomar

Delegado de Polícia Diretor

Diretoria de Administração e Finanças

Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 992818

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2024, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Porto União. **OBJETO:** cessão de uso pelo CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, a título gratuito, do seguinte bem móvel: 1 (um) veículo Renault Master 11m³, com nomenclatura (ASU-326), combustível diesel, ano de fabricação 2012, ano modelo 2013, chassi 93YADC1H6DJ539254, com placas MKT2C91, cor vermelha, RENAVAM 506436675. **VIGÊNCIA:** até 10 de maio de 2029, a contar da data de assinatura. **DATA:** Porto União, 10 de maio de 2024. **FISCALIZAÇÃO:** Marcos Luciano Colla, Gestor Titular e Fernando Dalla Zuana, Fiscal Titular. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Eliseu Mibach, pelo Município.

Cod. Mat.: 992819

TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº PMC 08/2020, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Canoinhas. **OBJETO:** Rescindir, por mútuo acordo, conforme cláusula sexta e cláusula oitava, o Termo de Cessão de Uso nº PMC 08/2020. **DATA:** Canoinhas, 10 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Bruno de César Toledo Camilo, Gestor Titular e Ricardo José Krzesinski, Fiscal Titular. Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Juliana Maciel Hoppe, pelo Município.

Cod. Mat.: 992813

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2024, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e o Município de Porto União. **OBJETO:** cessão de uso pelo CEDENTE em favor do CESSIONÁRIO, a título gratuito, do seguinte bem móvel: 1 (um) veículo Volvo 330 6x4R, com nomenclatura (AT-33), combustível diesel, ano de fabricação 2012, ano modelo 2012, chassi 93KKOS1D1CE134797, com placas MLT3G44, cor vermelha, renavam 598184635. **VIGÊNCIA:** até 10 de maio de 2029, a contar da data de assinatura. **DATA:** Porto União, 10 de maio de 2024. **FISCALIZAÇÃO:** Marcos Luciano Colla, Gestor Titular e Fernando Dalla Zuana, Fiscal Titular. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano Bastos das Neves, pelo CBMSC, e Eliseu Mibach, pelo Município.

Cod. Mat.: 992804

Polícia Científica

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiária:** Anna Beatriz Ribeiro da Silva; Termo de Compromisso nº 14; Início:15/05/2024; Valor:380,00; Lotação NRP Jaraguá do Sul.

Cod. Mat.: 992945

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. **Estagiária:** Alessandra dos Santos França; Termo de Compromisso nº 15; Início:15/05/2024; Valor:380,00; Lotação NRP Lages.

Cod. Mat.: 992946

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 099/2024

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00017632/2024, DIEGO HEMKEMEIER SILVA, matrícula nº 0954914-5-01, Diretor de Controle e Passivos Ambientais, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretor de Biodiversidades e Florestas, nível DGS/1, do IMA, em substituição a titular, SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI, matrícula nº 0715777-0-02, durante o usufruto de férias, no período de 03/06/2024 a 12/06/2024.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente IMA

Cod. Mat.: 992853

PORTARIA Nº 100/2024

A **Presidente do Instituto do Meio Ambiente - IMA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 40 do Decreto nº 2.955/10, de 20 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 114/10, de 03 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Regional de Licenciamento Ambiental – CRLA, da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente de JARAGUÁ DO SUL, com a seguinte composição:

Presidente:

LUIS FERNANDO RONCHI, matrícula nº 714674-4-01.

Membros:

BRUNA EMANUELE MACCAGNAN, matrícula nº 963035-0-01;

GUSTAVO TRAMONTIN RONCANI, matrícula nº 645989-7-01;

JEFFERSON CARNIERI HERNANDEZ, matrícula nº 955224-3-01.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 094/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 993091

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, vem por meio deste edital (ALEGAÇÕES FINAIS – CRMA DE FLORIANÓPOLIS), **INTIMAR/NOTIFICAR** o administrado citado no processo administrativo decorrente de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listado, nos termos do Art. 108 da Portaria Conjunta CPMA/IMA nº 143, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar **Alegações Finais**, devendo protocolá-las até às 19h do último dia do prazo no portal de Serviços do Estado – <https://www.sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, informando-se o setor IMA/CRF e o número de Série do Auto de Infração Ambiental. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta do interessado. Devendo o solicitante protocolar requerimento de vistas no portal acima mencionado.

AIA nº – Interessado- CPF/CNPJ

17041/D- GPINHEIRO EMPREENDIMENTOS
 LTDA- 19.170.784/0001-24

São José, 07 de maio de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 992963

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CODAM DE FLORIANÓPOLIS), por intermédio do presente, faz saber, a:

VALDINEIA SCHURHAUS LOHN CPF:7XX.XXX.XXX-7X e JOSÉ WANDERLEI LOHN CPF: 7XX.XXX.XXX-2X, após tentativa de encaminhar documentos por via postal com aviso de recebimento sem que houvesse o devido recebimento, informar que foram lavrados os Autos de Infração 18014/D e 18016/D respectivamente. Ficam INTIMADOS os autuados supracitados, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação procurar a Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental da Grande Florianópolis do IMA, Rua Doralice Ramos Pinho, 375 - Bairro Jardim Cidade Florianópolis-São José- SC para retirar o Auto de Infração Ambiental e Termo de Embargo (se for o caso) e assim proceder à defesa prévia ou manifestação de interesse em participar de Audiência de Conciliação Ambiental conforme prevê Lei 14675/2009. São José, 07 de maio de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 992965

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, vem, por meio deste, INTIMAR/NOTIFICAR os administrados citados nos processos administrativos decorrentes de Auto de Infração Ambiental (AIA) abaixo listados, nos termos do art. 63 da lei Estadual Nº 14.675/09, da decisão final proferida, para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, apresentar Recurso, devendo protocolá-lo no site <http://www..sc.gov.br/servicos/detalhe/protocolo-digital>, endereçando à Autoridade Ambiental Fiscalizadora, e/ou pagar a multa, quando aplicada. Os processos administrativos encontram-se disponíveis para consulta em meio digital, através do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGP-e.

Processo Administrativo SGP-e	Nº AIA	Autuado	CPF/CNPJ
IMA 61086/2022	16703-D	PALM VILLE EMPREENDIMENTO SPE LTDA	20.XXX.XXX/XXXX-03

Florianópolis, 10 de maio de 2024.

Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do IMA

Cod. Mat.: 992802

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1322 - 25/04/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de , publicada no DOU de , combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo DETRAN 1332/2024 a RUDY SERGIO COELHO, matrícula nº 0205906-1-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, Classe VIII, do Grupo Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo Agente de Autoridade Policial, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia de Polícia da Comarca de Presidente Getúlio - PC.

PORTARIA Nº 1539 - 10/05/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III da referida Lei Complementar, de acordo com o processo UDESC 4360/2024 à MARIA SOLANGE SALES PAES, matrícula nº 0289284-7-01, no cargo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DE SERVIÇOS, classe D, nível 17, do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC, lotado(a) no(a) Diretoria de Administração do CAV, no município de Lages - UDESC.

PORTARIA Nº 1538 - 10/05/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos no art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, publicada no DOU de 31/12/03, e art. 63 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, com redação dada pela LC 773/21 com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, Autos nº 4012606-90.2016.8.24.0000,

de acordo com o processo SED 147546/2023 à ADRIANA VIEIRA BIEHL, matrícula 0373124-3-01, no cargo de ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO, nível IV, referência E, do Grupo Ocupacional de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Laura Lima, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 1537 - 10/05/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, c/c art. 40, §5º, da Constituição Federal, redação dada pela EC 20/98, e art. 66 da LC 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, da referida Lei Complementar, autos nº 0006351-23.2013.8.24.0023, autos nº 5013513-71.2019.8.24.0023 de acordo com o processo SED 212060/2023 à MARILENE DEMARCHI PASA, matrícula nº 0228751-0-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Jorge Lacerda, município de Palmitos - SED.

PORTARIA Nº 1536 - 10/05/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SIE 4590/2024 a JOÃO FRANCISCO FLORIANO, matrícula nº 0246378-4-01, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) na Gerência de Administração e Finanças, município de Florianópolis - SIE.

PORTARIA Nº 1535 - 10/05/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 4620/2024 à LEILA SALETE DALLAROSIZ, matrícula 0270281-9-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Nelson Horostecki, município de Chapecó - SED.

PORTARIA Nº 1534 - 10/05/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, autos nº 5013513-71.2019.8.24.002, de acordo com o processo SED 4837/2024 à EVELAINE SPILLERE DAL MAGRO, matrícula 0332216-5-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Sebastião Toledo dos Santos, município de Criciúma - SED.

PORTARIA Nº 1533 - 10/05/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, §§4º, 5º, 6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 5326/2024 à ELIANE ALVES PAES SOUZA, matrícula 0290854-9-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Giardini Luiz Lenzi, município de Jaraguá do Sul - SED.

PORTARIA Nº 1532 - 10/05/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL GRUPO SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos integrais, nos termos do art. 67, I, II, c/c §3º, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, V da referida Lei Complementar, de acordo com o processo DETRAN 12652/2024 à LIANE APARECIDA DALLASEN, matrícula nº 0322655-7-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VIII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial - da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotado(a) na Delegacia Regional de Polícia de Concórdia - PC.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 992880

PORTARIA Nº 1550 - 10/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR18 4242/2017 de VANILDA DIAS GONÇALVES ALVES, matrícula 0224988-0-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1555 - 10/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR22 2089/2019 de TERESINHA HELENA SCHMITZ, matrícula 0293543-0-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1554 - 10/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 127502/2021 de ADRIANA SIMONE KOEPEL, matrícula 0322004-4-03, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1553 - 10/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 199158/2022 de FABIANA APARECIDA BATISTA DIAS DA ROSA, matrícula 0369655-3-05, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 1549 - 10/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 83505/2023 de EVERTON DO AMARAL LIMA, matrícula 0961880-5-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 1552 - 10/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 110960/2023 de CELSO PEDRO DA SILVA, matrícula 0633969-7-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1551 - 10/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 222378/2023 de LUCÉLIA SCARAMUSA RIBAS KRYCKYJ, matrícula 0365089-8-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1547 - 10/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 130309/2023 de ANDROCELIS NARCILDO MERZDORF, matrícula 0381301-0-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1546 - 10/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o acréscimo de 40% referente ao período de 03/05/2004 a 12/11/2019 de serviços prestados a SES, em condições insalubres, de acordo com o art. 98, da LC 412/08, alterada pela LC 773/21, conforme processo SES 77319/2022 de CLAYTON MIGUEL COSTA, matrícula 0363184-2-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1541 - 10/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: DETRAN 19602/2021 de RUDOLFO FELIPE XAVIER ANTLOGA, matrícula 0392463-7-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 1544 - 10/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 173037/2022 de RONIVON TEIXEIRA, matrícula 0373668-7-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1543 - 10/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: FCEE 3748/2023 de MARIANA FLAVIA PEIXOTO, matrícula 0671703-9-01, lotado(a) no(a) FCEE.

PORTARIA Nº 1531 - 09/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCI 11100/2023 de RAFAEL SAADI JUNIOR, matrícula 0365874-0-01, lotado(a) no(a) PCI.

PORTARIA Nº 1528 - 09/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 70291/2023 de GERSON LUIS SOLESINSKI, matrícula 0355750-2-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1530 - 09/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 81926/2023 de RAQUEL NOGUEIRA NASCIMENTO SALUSTIANO, matrícula 0372948-6-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1529 - 09/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 82497/2023 de CRISTIANE MARIA ALVES MARTINS, matrícula 0667273-6-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1527 - 09/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 99536/2023 de ADIR CARLOS DOS SANTOS, matrícula 0654575-0-01, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1525 - 09/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 107608/2023 de JAILSO AVELINO JONCK, matrícula 0921302-3-02, lotado(a) no(a) SAP.

PORTARIA Nº 1523 - 09/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 109446/2023 de ANDRESSA SILVEIRA DA ROCHA, matrícula 0285736-7-02, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 1522 - 09/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 112088/2023 de IVIANE MUNIZ OZOL, matrícula 0305823-9-03, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 1521 - 09/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 112834/2023 de SUZANA MONCZEWSKI COSTA, matrícula 0386807-9-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1520 - 09/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 116697/2023 de TATIANE FIEDLER, matrícula 0658383-0-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 1519 - 09/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 125654/2023 de DOUGLAS BOGO SEVERINO, matrícula 0307647-4-01, lotado(a) no(a) PC.

PORTARIA Nº 1518 - 09/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 132414/2023 de IOLANDA MAGUE-ROSKI RIBEIRO, matrícula 0262188-6-04, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 1517 - 09/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 172165/2023 de DIEGO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 0651985-7-01, lotado(a) no(a) SES.

PORTARIA Nº 1516 - 09/05/2024.

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SES 249040/2023 de JUSSARA DOS SANTOS DAMIN, matrícula 0360306-7-01, lotado(a) no(a) SES.
MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência
Cod. Mat.: 992882

PORTARIA Nº 1540 - 10/05/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a HURIAS RIBEIRO DE ASSIS, matrícula 0658610-4-01, a pedido do servidor, conforme processo SSP 2499/2019.
Período: 01/05/1996 a 01/10/2004 (serviço militar/RPPS União).

PORTARIA Nº 1542 - 10/05/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) a ODAIR JOÃO DA NATIVIDADE, matrícula 0294680-7-01, por não haver impedimento legal, conforme processo SES 43513/2008.
Período: 01/09/1994 a 28/12/1994 (serviço privado).

PORTARIA Nº 1545 - 10/05/2024.

DESAVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18º

do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à MARIA APARECIDA FARIAS, matrícula 0346569-1-02, a pedido da servidora, conforme processo SED 128233/2023.
Período: 18/02/2002 a 02/05/2002 (contribuição ao INSS).

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA
Presidente do IPREV
LONITA CATARINA AIOLFI
Diretora de Previdência
Cod. Mat.: 992883

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina - RPPS/SC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 13 do Regimento Interno, convoca os membros do Conselho de Administração para **SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** a se realizar no dia 16 de maio de 2024, às 14h, pelo sistema híbrido, presencial e por videoconferência, para deliberação sobre a ordem do dia:

1. Discussão e aprovação da ata da sessão anterior (de 4 de abril de 2024);
2. Informes da Presidência do Conselho de Administração, da Secretaria e dos Conselheiros e Conselheiras;
3. Apresentação de temas pela Presidência do IPREV/SC e/ou Diretorias do IPREV/SC;
4. Apresentação do relatório anual dos trabalhos do exercício anterior.
5. Processo IPREV/SC n.º 4468/2017 – “Ofício n.º 461/2017 – Fundo Previdenciário” - que trata do requerimento da Unidade Gestora de destinação dos recursos financeiros do Fundo Previdenciário, extinto pela Lei Complementar Estadual n.º 662 de 11 de dezembro de 2015, ao Fundo Financeiro.
6. Sugestão de temas para compor pauta da sessão seguinte (art. 15, V do Regimento Interno).
7. Assuntos Gerais.

Florianópolis, 9 de maio de 2024.

Julie Anne Saut
Presidente do Conselho de Administração do RPPS/SC
Cod. Mat.: 992701

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 0289/DETRAN/PROJUR/2024, de 09/05/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por Seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo DETRAN 00028193/2023;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Tatiana Justina Rossi matrícula 343 *** 02, como presidente, Alexandra Miranda Ferreira Filipini matrícula n.º 0967***2-01, Karla Lopez Vianna matrícula n.º 0917***5-30 e Rosilete Lima matrícula n.º 910***-1, como membros para constituírem a COMISSÃO INTERNA PERMANENTE DE MATERIAS DE CONSUMO DO DETRAN/SC
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se a Portaria 177/DETRAN/PROJUR/2023 e 197/DETRAN/PROJUR/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do Detran/SC
***Republicada por incorreção**
Cod. Mat.: 993131

PORTARIA N.º 0236/DETRAN/PROJUR/2024, de 26/04/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 00095870/2023; DETRAN 00088920/2023;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física e mental para para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 927/CONTRAN/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 558/CONTRAN/ 2015;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 355/DETRAN/PROJUR/2023;
RESOLVE:
Art. 1º - RECADASTRAR a seguinte clínica médica, para execução dos exames de aptidão física e mental no município de:

SÃO JOÃO BATISTA/SC:
MEDTRAN CLINICA MEDICA LTDA CNPJ 34.935.142/0001-62;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 993154

PORTARIA N.º 0304/DETRAN/PROJUR/2024, de 13/05/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0016808/2024;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria 0560/DETRAN/ASJUR/2018, que estabelece os critérios para credenciamento de empresas interessadas na realização dos serviços de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores.
RESOLVE:

Art. 1º – RENOVAR o Credenciamento da empresa ICARA REMARCAÇÃO LTDA; inscrita no CNPJ nº 35.354.558/0001-50, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcação e regravação de chassi e motor em veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de ICARA/SC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.
Maria De Fatima Martins
Coordenadora do credenciamento
Cod. Mat.: 993160

PORTARIA N.º 0305/DETRAN/PROJUR/2024, de 13/05/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0007624/2024;

CONSIDERANDO a portaria 0465/DETRAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. Prorrogar em trinta dias o prazo estipulado a partir da publicação da portaria 465/DETRAN/PROJUR/2023, para garantir a efetiva realização das atividades propostas contribuindo significativamente para a qualidade das deliberações e, conseqüentemente, para a eficácia das medidas a serem propostas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do Detran/SC
Cod. Mat.: 993214

PORTARIA N.º 0306/DETRAN/PROJUR/2024, de 14/05/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0095765/2023;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar a CLINICA PSICOLOGICA PSICOTRAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.502.537/0001-34, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 no Município de JOAÇABA/SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.
Maria de Fátima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 993219

PORTARIA N.º 0303/DETRAN/PROJUR/2024, de 13/05/2024.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0014309/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a clínica psicológica CAROLINA V. A. DE ASSIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º

53.291.595/0001-48, para execução da avaliação psicológica nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 no Município de TIJUCAS/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 993157

PORTARIA N.º 0272/DETRAN/PROJUR/2024, de 07/05/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0028351/2024;

CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;

CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 465/DETRAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa ROTA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.320.097/0001-49, estabelecida no município de IMBUÍ/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

• **REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Cod. Mat.: 992784

PORTARIA N.º 0298/DETRAN/PROJUR/2024, de 13/05/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 031223/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR o credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa JOSE ANTONIO BERTELI PAES, CNPJ nº 80.948.649/0001-78, estabelecida na RUA GERMINIANO CORDEIRO, Bairro: CORAL, Município: LAGES/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 992791

PORTARIA N.º 0299/DETRAN/PROJUR/2024, de 13/05/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 035888/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN n.º 807/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0076/DETRAN/ASJUR/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO REGIOES DAS CULTURAS – SI-CREDI DAS CULTURAS RS-MG., CNPJ n.º 907293690001-22, estabelecido na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Bairro: CENTRO, Município: IJUI/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Cod. Mat.: 992792

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2043/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIS WANDERLEI BABIRECKI, portador(a) da CNH n.º 01856932523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11932/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDENILSON WEISE, portador(a) da CNH n.º 02357488700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11936/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATALY PONTAROLO DE MOURA, portador(a) da CNH n.º 03993512624, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11937/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WELINTON ROGERIO BETTO, portador(a) da CNH n.º 05575594546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11946/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Emílio Scholtz, 1212, Sossego - CANOINHAS/SC - CEP: 89462262. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de maio de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS.

Cod. Mat.: 992870

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6147/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SHELEF PARAISON, portador(a) da CNH n.º 06705327770, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 193862/2023; JOAO MARIA CARDOSO, portador(a) da CNH n.º 03120888824, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 199387/2023; STEFANY REGINA KRETZER, portador(a) da CNH n.º 07475735773, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212949/2023; CLAUBER PETERS DE SOUZA, portador(a) da CNH n.º 02419449209, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228362/2023; EDSON BENTO FERNANDES, portador(a) da CNH n.º 04339407806, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228363/2023; CARLOS EDUARDO FARINHA ROIR, portador(a) da CNH n.º 06590572172, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 228381/2023; RODOLFO CESAR CORDEIRO KEMER, portador(a) da CNH n.º 06508468747, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233204/2023; PAULO ROBERTO SCHMITT, portador(a) da CNH n.º 02165917823, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233206/2023; PAULO ROBERTO SCHMITT, portador(a) da CNH n.º 02165917823, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233207/2023; MARIA CLAUDETE DA SILVA MEIRA, portador(a) da CNH n.º 03936111785, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236038/2023; OSMILDO DE SOUZA CAETANO, portador(a) da CNH n.º 06618919618, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240528/2023; TATIANE APARECIDA

GONDARSKI, portador(a) da CNH n.º 05867362034, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241300/2023; TCHARLES KAMMERS, portador(a) da CNH n.º 02234283305, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242904/2023; WESLEI DE MORAES LOPES, portador(a) da CNH n.º 07165214331, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242914/2023; DIRCELIA MARTINS, portador(a) da CNH n.º 05913160586, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242916/2023; TIAGO AFONSO SAUER, portador(a) da CNH n.º 00551576130, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245720/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de maio de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 992987

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6175/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MIGUEL DE LIMA, portador(a) da CNH n.º 01147565456, pelo prazo de 24 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17743/2021; ISMAEL JOAO PAZIN, portador(a) da CNH n.º 03909834502, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17928/2021; RAPHAEL MORAES MACHADO, portador(a) da CNH n.º 04576185676, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18127/2021; RAMON BARRETO BRASIL, portador(a) da CNH n.º 02759699883, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18317/2021; RUANA ELIDIA BORGES, portador(a) da CNH n.º 05104299002, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 158984/2023; LEANDRO CAMPOLINO MACHADO, portador(a) da CNH n.º 01719547118, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 179960/2023; CIRO AUGUSTO PEREIRA MENDES DA SILVEIRA, portador(a) da CNH n.º 02495121695, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 223329/2023; JOCENI DOS SANTOS, portador(a) da CNH n.º 05144889330, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240657/2023; BERNARDO GONTIJO DE OLIVEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH n.º 02924801684, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 245321/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de maio de 2024. MONICA

MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 992988

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5987/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LAURECI VARELA LUIS, portador(a) da CNH nº 02965024005, processo administrativo nº 73182/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de maio de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 992989

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5994/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCAS DOS SANTOS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01530463570, processo administrativo nº 18543/2021; LUCAS DOS SANTOS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01530463570, processo administrativo nº 23858/2021; PIERO JONATAN RACHADEL, portador(a) da CNH nº 02887880130, processo administrativo nº 25016/2021; TUANY NIEHUES, portador(a) da CNH nº 04952750803, processo administrativo nº 29373/2021; DANIELA FERRAZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07280088155, processo administrativo nº 110970/2021; LUCAS DOS SANTOS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01530463570, processo administrativo nº 153377/2021; TIMOTEO GONZAGA FILHO, portador(a) da CNH nº 02284434105, processo administrativo nº 4639/2022; MAYCON MENDONCA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04282686215, processo administrativo nº 4646/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de maio de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 992990

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 6126/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MAYCON MENDONCA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04282686215, processo administrativo nº 27567/2021; JOSE EVERTON TOLEDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06885523882, processo administrativo nº 62996/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente

edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de maio de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 992991

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5943/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CELITO ABREU, portador(a) da CNH nº 00781407449, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263569/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAUJO, portador(a) da CNH nº 01466625761, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264602/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de maio de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 992982

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6078/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDRE GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06533686223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263070/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SONIA NASCIMENTO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 02595407723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 263104/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDGARD NELSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03237095843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 267666/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de maio de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 992983

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5972/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIO SUK, portador(a) da CNH nº 02879194880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 264609/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de maio de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 992984

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6049/2023 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOVAR ESTADEU DA SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01024220985, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo

administrativo 18273/2021; AIDE MANOEL CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01891219094, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18277/2021; EDUARDO LUIS LEMOS, portador(a) da CNH nº 01667887264, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18331/2021; MARCIEL BURATTO, portador(a) da CNH nº 02842944208, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18375/2021; DARCI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01061388132, pelo prazo de 20 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18378/2021; ADRIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03193592417, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 18381/2021; CESAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03377345246, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 231425/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 13 de maio de 2024. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 992985

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6169/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL BARCELOS, portador(a) da CNH nº 04367887840, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237656/2023; GILMAR SESTREN, portador(a) da CNH nº 03199491658, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237679/2023; MISAEL MEHRET, portador(a) da CNH nº 06294262454, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239547/2023; NELSON SCHMITZ JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02862439306, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239581/2023; AGOSTINHO CARBONERA, portador(a) da CNH nº 04818886605, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 239587/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 993019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2003/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber

que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL SEBOLD, portador(a) da CNH nº 04996029169, pelo prazo de 5 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2038/2022; BRUNO HOCHAPFEL, portador(a) da CNH nº 02634354764, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2034/2022; ANTONIO FORMENTO, portador(a) da CNH nº 00034157507, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2038/2022; BRUNO HOCHAPFEL, portador(a) da CNH nº 02634354764, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2039/2022; ROMULO RICARDO RETKE, portador(a) da CNH nº 04802979088, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2042/2022; JOHN MARCELO CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 02822312805, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2049/2022; MARINHO ODERDENG, portador(a) da CNH nº 05460791183, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2054/2022; SEBASTIAO DE OLIVEIRA FERMINO, portador(a) da CNH nº 03356667304, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2063/2022; JOANA CLAUDIA FINARDI LEDRA, portador(a) da CNH nº 03336423668, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2064/2022; TIAGO CELIO SEEMANN, portador(a) da CNH nº 03604206291, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2066/2022; WILLIAM QUIPERS, portador(a) da CNH nº 05954466781, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2069/2022; GIANA CAMILA PRADA, portador(a) da CNH nº 05428117097, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2080/2022; RODRIGO JOSE KORMANN, portador(a) da CNH nº 01419375536, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2081/2022; ADENILSO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 05878983133, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2090/2022; ANTONIO OLIVEIRA DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 05285947681, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2114/2022; RAFAEL LEMONIE, portador(a) da CNH nº 05787478711, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2118/2022; CARLOS VENANCIO LENZ, portador(a) da CNH nº 00267201735, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2122/2022; WILLIAM LOURENCO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 06481320261, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2124/2022; PAULO ROBERTO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 00922775788, pelo prazo de 5 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2128/2022; TAISE JOELMA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03651981868, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2130/2022; PATRICIA TESTONI ROSSETTI, portador(a) da CNH nº 03474678655, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2131/2022; ADRIANA PASSOS BONALDO, portador(a) da CNH nº 03216804488, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28758/2022; MAICON RODRIGO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 00897851402, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28772/2022; IRMA JAGIELSKI, portador(a) da CNH nº 06255586412, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28774/2022; JACKSON DIEGO SCHULLE, portador(a) da CNH nº 03356528480, pelo prazo de 7 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45977/2022; MAICON RODRIGO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 00897851402, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 200295/2023; GEAN CARLOS MUNIZ DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 05837098609, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 208685/2023; MAICON RODRIGO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 00897851402, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233038/2023; RAQUEL ELIAS TRAPP, portador(a) da CNH nº 03433609727, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234900/2023; JAISON LEMOS DE NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02578524353, pelo prazo de 7 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236714/2023; GIOVANI SIMOES, portador(a) da CNH nº 04900017020, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236750/2023; JANETE NUNES, portador(a) da CNH nº 02134914531, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 237491/2023; JACKSON DIEGO SCHULLE, portador(a) da CNH nº 03356528480, pelo prazo de 7 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241774/2023; JACKSON DIEGO SCHULLE, portador(a) da CNH nº 03356528480, pelo prazo de 7 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241809/2023; MAIARA DE FATIMA BAGESTON, portador(a) da CNH nº 05762703040, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243014/2023; SIRLEI VIANA, portador(a) da CNH nº 01914210429, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244925/2023; JOCELIO MACIEL, portador(a) da CNH nº 03604193809, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244926/2023; RAFAEL PISSETTA, portador(a) da CNH nº 02281890102, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244929/2023; SIRLEI VIANA, portador(a) da CNH nº 01914210429, pelo prazo de 7 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244930/2023; VOLMAR FERRARI BONALDO, portador(a) da CNH nº 03898523962, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246514/2023; OTOMAR MARCONDES TRENTINI, portador(a) da CNH nº 01526693986, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248820/2023; ALANA JENIFER ANDRE, portador(a) da CNH nº 06904772630, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256956/2023; ANTONIO BORGES MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03168795301, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258681/2023; MAICON RODRIGO DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 00897851402, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258727/2023; VALDEMIR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02725320986, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263160/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 992997

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1969/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAICON AMARANTE MENDES, portador(a) da CNH nº 04375048058, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29086/2022; JONAS GABRIEL DE BORBA, portador(a) da CNH nº 04779451800, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29120/2022; GABRIELA CECILIA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05892516305, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29182/2022; VANDERLEI BORGES, portador(a) da CNH nº 01931443512, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29188/2022; MARIA MADALENA IGNACZUK, portador(a) da CNH nº 01344408947, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29219/2022; VERA LUCIA KUBIACK, portador(a) da CNH nº 04555618777, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63643/2022; ANGELA ANTUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05404561298, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63676/2022; CELESTINA LAURETE, portador(a) da CNH nº

02701881188, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63740/2022; JOACIR PIETRO, portador(a) da CNH nº 05169524309, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63741/2022; WAGNER GIOVANI DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05412090129, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63813/2022; RODRIGUES RAIMUNDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05042627080, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63834/2022; THOMAS ANDRE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03790985870, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63996/2022; DANIELA LAMIN, portador(a) da CNH nº 059544663946, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73852/2022; AGENOR SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01528390907, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73930/2022; TIAGO RICARDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03196477340, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75179/2022; MARCIA ROSANE WITZKE, portador(a) da CNH nº 01067689133, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75191/2022; GUSTAVO ARAGAO SILVA, portador(a) da CNH nº 01593557180, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88034/2022; VERA LUCIA KAMERS, portador(a) da CNH nº 03128046081, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88090/2022; RODRIGO LUIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02329489756, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88091/2022; VALDIR TONET, portador(a) da CNH nº 01657075580, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88108/2022; ALLAN CESAR MOSER DAROLT, portador(a) da CNH nº 05720457706, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88151/2022; WILSON ALCANTARA DULTRA NETTO, portador(a) da CNH nº 04210030066, pelo prazo de 10 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99329/2022; ADEMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01464793768, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99330/2022; LUIS FERNANDO CAVILHA, portador(a) da CNH nº 01058721488, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99340/2022; EDIGLERISTON SCHLICKMANN, portador(a) da CNH nº 05198980366, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99349/2022; GABRIEL LUIS KIRCHNER, portador(a) da CNH nº 05191551665, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99412/2022; CLEYTON DO NASCIMENTO MARCONDES, portador(a) da CNH nº 05091803052, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129030/2022; GUILHERME HOEPERS PIRES, portador(a) da CNH nº 04764800159, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129052/2022; FRANCIANE ROPELATTO, portador(a) da CNH nº 02760351531, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129054/2022; HERMES MOSER, portador(a) da CNH nº 02105678989, pelo prazo de 9 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129062/2022; SIDINEI BERTOTI, portador(a) da CNH nº 02577018266, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129067/2022; TATIANE CRISTINA FORBICI, portador(a) da CNH nº 05108466239, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129069/2022; GENILSON TEIXEIRA GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 01403508651, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129077/2022; GABRIEL GIEHL, portador(a) da CNH nº 01815147269, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129122/2022; ANDRESA LUCIA TENFEN, portador(a) da CNH nº 02936326705, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129147/2022; JOARES RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03141958408, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129148/2022; GUILHERME DIAS, portador(a) da CNH nº 04895412703, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136392/2022; VERA LUCIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05797133216, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136418/2022; ADEMAR FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 01792171600, pelo prazo de 7 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em

decorrência do processo administrativo 136424/2022; TIAGO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 05232326687, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136484/2022; ANDRE MARCELO STIPP, portador(a) da CNH nº 00940168925, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136497/2022; ALCIONE TENFEN, portador(a) da CNH nº 01331629125, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136506/2022; JAQUELINE DAVIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05844567277, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136510/2022; SOLANGE KOBALL, portador(a) da CNH nº 06522141803, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136525/2022; VALDEMIRO MAGNANI, portador(a) da CNH nº 03805584362, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136562/2022; MAURO ROBERTO ROSSETTI, portador(a) da CNH nº 03646114478, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136594/2022; ADRIANO MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01563347771, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136596/2022; PRISCILA BREHMER, portador(a) da CNH nº 03780766918, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136679/2022; JOELSO DA CRUZ ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04768307299, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 141729/2022; NADIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05034713820, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 141741/2022; IRENE PERSUHN VALIN, portador(a) da CNH nº 05307881001, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 141767/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em substituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 992999

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1868/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAICON FERNANDO SCHUSSLER, portador(a) da CNH nº 03721227206, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 1344/2022; CLEBER JANNING, portador(a) da CNH nº 03443182469, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28869/2022; GABRIEL LUIS KIRCHNER, portador(a) da CNH nº 05191551665, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29137/2022; NIVALDO SCHMOELLER CAMILO, portador(a) da CNH nº 02899515835, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29181/2022; ANTONIO MARCOS DERETTI, portador(a) da CNH nº 02213980892, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29215/2022; ERENO MARCHI, portador(a) da CNH nº 02922530424, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29233/2022; JAISON MARCHESE, portador(a) da CNH nº 03963084056, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29247/2022; JOAO PAULO FOGACA, portador(a) da CNH nº 03610103502, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29253/2022; CLEITON JOVAERTE KOLV, portador(a) da CNH nº 02208901641, pelo pra-

zo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29268/2022; NILTON BARBOZA, portador(a) da CNH nº 00799211294, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63654/2022; TERESINHA SCHUBERT GUTJAHR, portador(a) da CNH nº 05033758337, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63671/2022; INARA CRISTINA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04934054022, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63696/2022; LAURO PIRES DE MORAES NETO, portador(a) da CNH nº 05397626827, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63763/2022; PAULO CESAR LUNELLI, portador(a) da CNH nº 02507789240, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63777/2022; AFONSO PARMA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05949424260, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63800/2022; ARTEMIO BOLZAN, portador(a) da CNH nº 02849861501, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63831/2022; JAISON ALVES, portador(a) da CNH nº 04367652353, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 64005/2022; DIEGO JOSE ZAITZ, portador(a) da CNH nº 06184244410, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73853/2022; SEBASTIAO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01631024980, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73885/2022; ALESSANDRA APARECIDA SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 05344248201, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73891/2022; ADAIR ROSSETTI, portador(a) da CNH nº 02858173740, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73913/2022; AIRES GORGES, portador(a) da CNH nº 02744254853, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73920/2022; JANDIR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02958447609, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75068/2022; NESTOR GEREMIAS, portador(a) da CNH nº 03587608945, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75087/2022; VALMOR MOSER, portador(a) da CNH nº 03878981704, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75106/2022; ORLANDINO MANERICH, portador(a) da CNH nº 01724645474, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75116/2022; JESSICA CRISTINE DO VALE, portador(a) da CNH nº 04985369731, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75140/2022; LEANDRO CARLOS FORSTER, portador(a) da CNH nº 05661503502, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75221/2022; MARILENE TOMASONI, portador(a) da CNH nº 03270505660, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88032/2022; VANDERLEI BORGES, portador(a) da CNH nº 01931443512, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88087/2022; JOSE AVANCINI, portador(a) da CNH nº 02710356668, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88103/2022; VOIA CRIRI, portador(a) da CNH nº 05543550944, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88140/2022; ORIONTINO ASSIS BRASIL, portador(a) da CNH nº 03038987808, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88167/2022; FRANCISCO CHARLES DHAN RODRIGUES DE OLINDA, portador(a) da CNH nº 01523504101, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99328/2022; GUSTAVO HENRIQUE FACHINI, portador(a) da CNH nº 05759950500, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99378/2022; RAFAEL CYRIACO PICKLER, portador(a) da CNH nº 06902227286, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99413/2022; OSMAR ANDERSON MARTINS, portador(a) da CNH nº 04952537460, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129046/2022; JUSCEMAR WELTER, portador(a) da CNH nº 04213881700, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129100/2022; LUIZ HENRIQUE TRAMONTINI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06823847575, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129141/2022; JOSIANE FRANCO, portador(a) da CNH nº 06112483955, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo

136390/2022; CHARLES CAVILHA CIMARDI, portador(a) da CNH nº 04776726349, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136439/2022; JOVAERTE KOLV, portador(a) da CNH nº 01524710950, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136501/2022; AUREA APARECIDA DA CUNHA EIFFLER, portador(a) da CNH nº 05425888905, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136528/2022; SEMAIAS CAMILO VICENTE, portador(a) da CNH nº 03200164024, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136542/2022; NILSON JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03191653583, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136553/2022; LORENA HANG COELHO, portador(a) da CNH nº 03540743855, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136559/2022; EVERSON NAZARIO, portador(a) da CNH nº 01771106433, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136568/2022; JOAO PEDRO OKOINSKI, portador(a) da CNH nº 06347203107, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136583/2022; RENATO BONA, portador(a) da CNH nº 02154418206, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136702/2022; MOISES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01855153781, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 141727/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em substituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 993000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1836/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE VANDERLEI DIAS MACHADO, portador(a) da CNH nº 02321233557, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2009/2022; ODAIR SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03668952980, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2076/2022; CAIO CESAR SCHLICHTING, portador(a) da CNH nº 05346532718, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2095/2022; LEONTINA PIRES DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 02388510386, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2135/2022; LAUDIR MACHADO, portador(a) da CNH nº 05738677209, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2138/2022; ZELIA MARIA LAMIN, portador(a) da CNH nº 00846722509, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2139/2022; MARLINDO LUCHTENBERG, portador(a) da CNH nº 01318583375, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28557/2022; EDENILSO ALTHOFF RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02626000458, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28558/2022; ANTONIO RUCHINSKI, portador(a) da CNH nº 02263318469, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28559/2022; RENATO MAURO RECH, portador(a) da CNH nº 04150661361, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28561/2022; LUIZ PINTO, portador(a) da CNH nº 02905523486, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art.

261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28567/2022; JOSE SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 02342057127, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28573/2022; MARIA MARCILIO PIERRI, portador(a) da CNH nº 01156351713, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28578/2022; LUCIANA DE ALENCAS-TRO GAERTNER, portador(a) da CNH nº 01863094517, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28580/2022; MICHELE DALU LEDRA, portador(a) da CNH nº 05812106181, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28582/2022; LORI WALD WARMLING, portador(a) da CNH nº 01486491499, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28586/2022; EDENILSO ALTHOFF RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02626000458, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63404/2022; LORI WALD WARMLING, portador(a) da CNH nº 01486491499, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87959/2022; RENATO HETTERICH, portador(a) da CNH nº 01331022730, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 199264/2023; ADILSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03473787104, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233525/2023; ROMUALDO JOSE ROSSA, portador(a) da CNH nº 00808955701, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241768/2023; JEFFESON DAMASCENO SANTOS, portador(a) da CNH nº 05175174815, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241786/2023; ROSILENE HANG ISLER, portador(a) da CNH nº 03764727233, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241794/2023; ESTELA MARIS ROSA, portador(a) da CNH nº 00940361532, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241796/2023; ELOIR TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03817851380, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241799/2023; WESLEY SANTOS DE BRITO, portador(a) da CNH nº 07672677002, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241800/2023; MONICA APARECIDA CARVALHO PISKE, portador(a) da CNH nº 03382091990, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241801/2023; NELSON ALVES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05754074580, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243020/2023; NEUDIR BRASIL, portador(a) da CNH nº 01065887180, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243023/2023; ADEMIR POMAROLLI, portador(a) da CNH nº 03286501403, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243024/2023; JEAN FARIAS, portador(a) da CNH nº 06107748470, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244951/2023; MARCOS ODAIR FLORES, portador(a) da CNH nº 05195737675, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245452/2023; WILLIAN NETO, portador(a) da CNH nº 06541582067, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245463/2023; NATHALIA DEGENHARTH LAMIM, portador(a) da CNH nº 06769224026, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248821/2023; RONEI MASSANEIRO, portador(a) da CNH nº 07620590258, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253752/2023; NILVO JOSE SENEM, portador(a) da CNH nº 01223235438, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254102/2023; MARCOS JOSE CARLIN DE FRANCA, portador(a) da CNH nº 03221627226, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254114/2023; GEOVANI NEUJAHR, portador(a) da CNH nº 04497340418, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256938/2023; THIAGO CLAUDINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04964260011, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256949/2023; GUIDO STAHNKE, portador(a) da CNH nº 03361106580, pelo prazo de 7 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256961/2023; SERGIO LUIS GUTJAHR, portador(a) da CNH nº 00989822557, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258679/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição creden-

ciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, consoante nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 993001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1770/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: OSMAR GIACOMINI, portador(a) da CNH nº 00799254700, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75152/2022; RONI GUNTHER, portador(a) da CNH nº 00720708720, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73036/2022; CLEIDE MULLER RAMOS, portador(a) da CNH nº 03201850805, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88006/2022; ADRIANA VIGNOLI, portador(a) da CNH nº 04687555816, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88147/2022; GILBERTO KUEHL STREBE, portador(a) da CNH nº 00776813525, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63697/2022; MARIA REGINA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02558971700, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136502/2022; JORGE RICARDO MARTINS, portador(a) da CNH nº 04544817173, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129084/2022; ADEMIR ANKLER, portador(a) da CNH nº 02189839546, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75217/2022; MARCOS PAULO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03258237400, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 141749/2022; JESSICA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04663750805, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99405/2022; RERISON FRANCIÉLO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03576062989, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129045/2022; ARLINDO HANG, portador(a) da CNH nº 03651294563, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241816/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, consoante nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 993002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1740/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado,

resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDEMIR SIDNEI ZELINSKI, portador(a) da CNH nº 01691698112, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241734/2023; ALESSANDRA DAROLT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02183197436, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241727/2023; ALAN PAIXAO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06141599720, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243027/2023; TIAGO ALOISIO MICHELS, portador(a) da CNH nº 07385953202, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254112/2023; MARIA APARECIDA LINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06453786646, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256935/2023; ALESSANDRA DAROLT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02183197436, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241722/2023; BARBARA BRUHMULLER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04566478762, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243015/2023; SEBASTIAO TIBES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06252218520, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254100/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, consoante nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 993003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1653/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEILA CRISTINA DE ALMEIDA PRADIER, portador(a) da CNH nº 02586967000, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88060/2022; ANEZIO BENTO FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 01821126705, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88062/2022; ALCIDES MARIAN, portador(a) da CNH nº 00767415392, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88035/2022; FRANCIANE APARECIDA BUZ, portador(a) da CNH nº 05207678730, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88134/2022; DENILSON JOAO KOBUSZEWSKI, portador(a) da CNH nº 02090696788, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88192/2022; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05882539140, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88073/2022; CARLA REGINA CATTONI, portador(a) da CNH nº 01425625143, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88048/2022; LAURI JOSE GIACHIM, portador(a) da CNH nº 02243490460, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88191/2022; ADELINO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01081549122, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88161/2022; DAVID FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05776937660, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88102/2022; BRUNA DE ABREU BICHINOCK, portador(a) da CNH nº 04775433362, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88027/2022; CELSO MARIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02607967297, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88095/2022; MONICA SERAPIAO, portador(a) da CNH nº 03361106580, pelo prazo de 7 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256961/2023; SERGIO LUIS GUTJAHR, portador(a) da CNH nº 00989822557, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258679/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição creden-

dor(a) da CNH nº 03840909704, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88146/2022; ALTAIR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01893850046, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88164/2022; ANELOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01309624469, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88050/2022; RAFAEL BEZEN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01622568932, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88150/2022; FRANCISCO GOETTEN DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02790350700, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99354/2022; ELISABETE CONSTANTINO, portador(a) da CNH nº 04013877545, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 141738/2022; JOSE FLOR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02664386081, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 141728/2022; SANNY GRACE LAGUNA, portador(a) da CNH nº 05005310694, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99384/2022; GIOVANI OSCAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05736346858, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99324/2022; ANTENOR MARTINS, portador(a) da CNH nº 03335463402, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99410/2022; JEAN CARLOS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 04656728089, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99422/2022; VERA LUCIA DOLSAN BEBER, portador(a) da CNH nº 02751901503, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73030/2022; ALEX FRANCIELI DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01285363439, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75063/2022; MARCOS PAULO MACHADO, portador(a) da CNH nº 03258237400, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75216/2022; PEDRO ROSA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 01485278668, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63966/2022; FELIPE MONTEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06120285875, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75098/2022; ANDERSON TIAGO GIOVANELLA, portador(a) da CNH nº 03877815925, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75130/2022; ALCENEU DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 03059129400, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75076/2022; ALVARO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01244766149, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75110/2022; JEFERSON BORGES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01693844404, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75184/2022; DIANARE CUCCO, portador(a) da CNH nº 04838706658, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75095/2022; SANDRO LUIS KOPP, portador(a) da CNH nº 02578552181, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63989/2022; EDSON LUIZ IZIDIO, portador(a) da CNH nº 03552826616, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129144/2022; SETEMBRINO DAROLT, portador(a) da CNH nº 00823503760, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63668/2022; DIONILDO SANCHES NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06287360760, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136397/2022; CRISTIANE SOMMERFELD, portador(a) da CNH nº 04494331808, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73927/2022; EDSON LAGUNA, portador(a) da CNH nº 01914203897, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75101/2022; PEDRO THEIS, portador(a) da CNH nº 02888733277, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63751/2022; MARCOS FERNANDES CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05672643000, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73029/2022; ELIAZAR BRANGER, portador(a) da CNH nº 03315230934, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63719/2022; JONATAN PIERRI GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06019473761, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63670/2022; ANDERSON DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06414607410, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência

do processo administrativo 63833/2022; REJANE PEREIRA NARDELLI, portador(a) da CNH nº 00934357101, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129110/2022; CHARLES FINARDI, portador(a) da CNH nº 02357031255, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136498/2022; JACINTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03040358361, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63684/2022; JAIR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 00794524030, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29209/2022; NAIR FIAMONCINI BAZZANI, portador(a) da CNH nº 01394479700, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29213/2022; WILFRID PASSIG, portador(a) da CNH nº 01253025177, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136496/2022; VALIRIO JESUINO, portador(a) da CNH nº 05346533300, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136507/2022; RAFAEL PUDELL, portador(a) da CNH nº 05168606506, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136490/2022; MARCOS ARAUJO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01396502052, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129029/2022; JOAO NUNES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02200719803, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136552/2022; GILMAR ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05516544200, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136569/2022; ISABEL CRISTINE CORREA, portador(a) da CNH nº 02598283954, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136587/2022; SEBASTIAO VIEIRA LOPES NETO, portador(a) da CNH nº 05272735987, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136671/2022; SCHIRLEY SCHAIANY CAMPESTRINI, portador(a) da CNH nº 05181340146, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136467/2022; VOLNI ROGERIO SILVA, portador(a) da CNH nº 02912143958, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136672/2022; JOCELI RAMOS POEPKEN, portador(a) da CNH nº 05340808122, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75118/2022; PABLO ALBINO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01240929510, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63749/2022; FABRICIO SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 05294673586, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 64017/2022; DENILSON MARTINS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03720932241, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75147/2022; CRISTIAN CARLOS ATANAZIO, portador(a) da CNH nº 06420809177, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75145/2022; EDENILSO ALTHOFF RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02626000458, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75150/2022; MERCIO BATTISTI, portador(a) da CNH nº 03476618027, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29193/2022; ANDERSON ROBERTO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05674190219, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29234/2022; JOSE VILMAR GODINHO, portador(a) da CNH nº 03771909649, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63762/2022; AILTON ARRUDA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03606924914, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63711/2022; FILIPE DAMACENO MADRUGA, portador(a) da CNH nº 06360385526, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136458/2022; CELIAALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05924983807, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136526/2022; PRISCILA BREHMER, portador(a) da CNH nº 03780766918, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129055/2022;

GERSON RODRIGUES LOPES, portador(a) da CNH nº 05301078045, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136413/2022; RODRIGO BUSARELLO, portador(a) da CNH nº 04183925001, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129059/2022; ANDERSON AUGUSTO PAES, portador(a) da CNH nº 02224400892, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136495/2022; ALINE GELICH, portador(a) da CNH nº 04167603638, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136459/2022; VILMAR KORMANN, portador(a) da CNH nº 03178698049, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136612/2022; MAICON ROBERTO ELI, portador(a) da CNH nº 03690885212, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63793/2022; GISLEINE DA ROSA SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 04805977636, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129041/2022; ELCIO WERNKE, portador(a) da CNH nº 03568571800, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129107/2022; SEDENIR ASSIS GOES, portador(a) da CNH nº 02337487894, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136592/2022; JULIANO ANDRESO PAESE, portador(a) da CNH nº 01132054222, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136509/2022; MARCELO SUCHARA, portador(a) da CNH nº 03724533197, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136494/2022; SONIA MARCIA BARTH PORFIRIO, portador(a) da CNH nº 01067679540, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75190/2022; VANESSA MAZZINI, portador(a) da CNH nº 03764871205, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75077/2022; DALVA MARIA ZANIS MARTIGNAGO, portador(a) da CNH nº 01983926123, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75043/2022; ROBSON RADAVELLI, portador(a) da CNH nº 04180604424, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63794/2022. Bem como nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-lo(s) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 993004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1618/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TATIANE REGINA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04566479239, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87966/2022; CARIN ROSA LUDVIG, portador(a) da CNH nº 01990186442, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87923/2022; ARMANDO LOSI, portador(a) da CNH nº 02681845550, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2281/2022; JOSE RICARDO MURARA, portador(a) da CNH nº 03275870264, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2265/2022; JOAO BATISTA MORAIS LIZ, portador(a) da CNH nº 05416317890, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2236/2022; FERNANDO GOMES MADALENA, portador(a) da CNH nº 04276583479, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2263/2022;

MAICON PAULO RINALDI, portador(a) da CNH nº 04066347040, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2240/2022; RODRIGO ALVES MOURA, portador(a) da CNH nº 05738621039, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2222/2022; BENJAMIN SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 02279671217, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2244/2022; ARTUR SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 00777471227, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2230/2022; MARIA SALETE FAUST DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03521923586, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2044/2022; ALEZIO KLAUMANN, portador(a) da CNH nº 05274144962, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2273/2022; IVAN STUPP, portador(a) da CNH nº 03895118171, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2217/2022; HENRIQUE APARICIO TISCHNER, portador(a) da CNH nº 06253865578, pelo prazo de 5 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2250/2022; TATIANE REGINA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04566479239, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2242/2022; CLAYTON FERREIRA DORBERTO, portador(a) da CNH nº 06682876813, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2068/2022; OSNI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05517784774, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2268/2022; EUGENIA SBORZ, portador(a) da CNH nº 05204411628, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2251/2022; CLISMANN SCHAFFER, portador(a) da CNH nº 05816574710, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2241/2022; ADEMILSON CAMPES-TRINI, portador(a) da CNH nº 02878648850, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2275/2022; ALCIONE TAMANINI, portador(a) da CNH nº 03895117920, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 199689/2023; SONELI APARECIDA WILICZINSKI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05105895533, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2226/2022; MARIA SALETE FAUST DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03521923586, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2045/2022; GILBERTO WARMLING, portador(a) da CNH nº 00895053799, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2279/2022; LOURIVAL IAROCHEVSKI, portador(a) da CNH nº 06852245977, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2256/2022; NAIR MORGENTROTH, portador(a) da CNH nº 04563929808, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2229/2022; NILTON TESCHNER, portador(a) da CNH nº 02135535947, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2231/2022; VANESSA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03451566932, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2233/2022; LUCIMARA DOS SANTOS TELLES, portador(a) da CNH nº 06227218925, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251349/2023; GEOVAN RAMOS, portador(a) da CNH nº 01796547113, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251348/2023; GIOVANE KESTRING, portador(a) da CNH nº 02518685785, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 212394/2023; AROLDO FACHNER, portador(a) da CNH nº 03538317706, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253756/2023; DAMIAO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06958845489, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251350/2023; ADEMAR LEMES, portador(a) da CNH nº 04575139885, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252003/2023; MARCOS STAHNKE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06213385302, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2146/2022; LOURIBERTO MICKENBERGER, portador(a) da CNH nº 02270375495, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2264/2022; VALMOR SUMARIVA, portador(a) da CNH nº 00908673886, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2228/2022; UESLEI DIONATAN CROCINOTTI, portador(a) da CNH nº 07523946793, pelo prazo de 6 MESES, por infração

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256959/2023; APARECIDO FERREIRA RAFAEL, portador(a) da CNH nº 00819989641, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263157/2023; ADOLFO FARIAS, portador(a) da CNH nº 03181142931, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244938/2023; JEDIEL EDIPO SAGAS, portador(a) da CNH nº 03976346854, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248832/2023; ROSEMIRO DAL TOE, portador(a) da CNH nº 01414961963, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251346/2023; SAMANTA NADINE DO CARMO REUSS, portador(a) da CNH nº 07163568919, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254109/2023; EDUARDO BRUCH, portador(a) da CNH nº 07455270706, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248828/2023; GERSON CARLOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01062849509, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251997/2023; ANDREI DIAS, portador(a) da CNH nº 05601956291, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253751/2023; SAMANTA NADINE DO CARMO REUSS, portador(a) da CNH nº 07163568919, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254108/2023; FELIPE CHAVES KARKOSWKY, portador(a) da CNH nº 07266481460, pelo prazo de 7 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244948/2023; MAURICIO MUTSCHLER, portador(a) da CNH nº 01562580782, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241755/2023; DJULIANO JARDEL PRIM, portador(a) da CNH nº 05087944693, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251353/2023; DENIS JOSE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02835144510, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248830/2023; SALESIO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05978381914, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248823/2023; JOAO BATISTA MORAIS LIZ, portador(a) da CNH nº 05416317890, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251352/2023; FRANCISCO WANDERLEY LUIZ, portador(a) da CNH nº 03649405309, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 251356/2023; NIVALDO CORREIA DANTAS FILHO, portador(a) da CNH nº 02513399084, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256962/2023; ADEMAR LEMES, portador(a) da CNH nº 04575139885, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248831/2023; ARILSON AUGUSTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01372413840, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241747/2023; GABRIEL WILLIAM BRANDT, portador(a) da CNH nº 06213518232, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239550/2023; ANGELO DE FAVERI, portador(a) da CNH nº 02073892922, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63546/2022; ADOLFO FARIAS, portador(a) da CNH nº 03181142931, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244939/2023; SAMANTA NADINE DO CARMO REUSS, portador(a) da CNH nº 07163568919, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244944/2023; RODRIGO JOSE WERLANG, portador(a) da CNH nº 02004785873, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241827/2023; ADOLFO FARIAS, portador(a) da CNH nº 03181142931, pelo prazo de 7 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244940/2023; ADEMAR LEMES, portador(a) da CNH nº 04575139885, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248833/2023; ADEMAR LEMES, portador(a) da CNH nº 04575139885, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248834/2023; GUIOMAR LINS DE OLIVEIRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01820365946, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 63394/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as)

penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 993005

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1521/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILBERTO BERTELLI, portador(a) da CNH nº 04330021460, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233531/2023; ADEMAR MASKE, portador(a) da CNH nº 04278632887, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241806/2023; DAIANE NARDELLI, portador(a) da CNH nº 05759935000, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 87977/2022; SANDRA DAS GRACAS CAMARGO, portador(a) da CNH nº 04681111371, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2015/2022; DIEGO JOSE ZAITZ, portador(a) da CNH nº 06184244410, pelo prazo de 7 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2252/2022; RICKARD GUILHERME DE AMORIM SCHAFFER, portador(a) da CNH nº 05272726978, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2027/2022; BRUNO LEONARDO STARKE KOS-LOWSKI, portador(a) da CNH nº 04902144857, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28587/2022; RENI HOIZDALECK, portador(a) da CNH nº 01796534686, pelo prazo de 7 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2141/2022; AUGUSTINHO APARECIDA LAMIM, portador(a) da CNH nº 02610318408, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2143/2022; ZENILDA REINHOLD, portador(a) da CNH nº 02813562709, pelo prazo de 2 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263009/2023; JOAO PAULO DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07163566217, pelo prazo de 5 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248824/2023; JACKSON DIEGO SCHULLE, portador(a) da CNH nº 03356528480, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248826/2023; ANDERSON DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06019449902, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 258680/2023; JAISON KALESKI, portador(a) da CNH nº 05410420854, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256954/2023; ALAN PATRICK DA SILVEIRA MENSCH, portador(a) da CNH nº 07163589330, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 253753/2023; LUIS LEONARDO WEBER, portador(a) da CNH nº 07023717302, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254101/2023; ARI POLLI SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 02009044482, pelo prazo de 6 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28577/2022; JOSE LORENZETTI, portador(a) da CNH nº 01582195436, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2148/2022; JOEL DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01289486359, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2144/2022; NILVO JOSE SENEM, portador(a) da CNH nº 01223235438, pelo prazo de 12 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248827/2023; JUCEMMAR LAURINDO, portador(a) da CNH nº 05012398457, pelo prazo de 3 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256939/2023; SANTO NARDELLI, portador(a) da CNH nº 02277794386, pelo prazo de 8 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28589/2022; RALF DOERING, portador(a) da CNH nº 03162783149, pelo prazo de 4 MESES, por infração ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2232/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, subme-

tê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 993007

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1498/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VANESSA COSTA LIMA, portador(a) da CNH nº 06241897549, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63811/2022; REGINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01364113988, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 63727/2022; MARINO SARDAGNA, portador(a) da CNH nº 00897284755, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 141743/2022; VOLNEY DALPONTE, portador(a) da CNH nº 02627679691, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99359/2022; ANDREIA SARDAGND PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04362327764, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129073/2022; SERGIO JOAO MAY, portador(a) da CNH nº 02251538990, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136690/2022; KAROLINE MAYARA DE OLIVEIRA PINTO, portador(a) da CNH nº 05949491743, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136604/2022; LIDIO CUCHI, portador(a) da CNH nº 01486539955, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29249/2022; REGIANI BORGES, portador(a) da CNH nº 04303857200, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99341/2022; JOSE LOPES, portador(a) da CNH nº 02979080587, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 99407/2022; LEONETI BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 02236127910, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75051/2022; RAFAEL LEMONIE, portador(a) da CNH nº 05787478711, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75165/2022; TARCISIO BONI, portador(a) da CNH nº 02199379960, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 29250/2022; LUCINEI ANTONIO METZGER, portador(a) da CNH nº 02509033344, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75176/2022; VITOR SEZARIO, portador(a) da CNH nº 04354379333, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136454/2022; GABRIEL NIGEL NASATO, portador(a) da CNH nº 02763979048, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129095/2022; MARLISE GUTZ, portador(a) da CNH nº 03555503304, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75113/2022; JOAO MARIA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02188340800, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75081/2022; MARCOS ROBERTO PADILHA, portador(a) da CNH nº 04376912255, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 136412/2022; RAQUEL SIMONE SALVADOR, portador(a) da CNH nº 04943140739, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88127/2022; SILVANA SCHETZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04892920514, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 129042/2022; GILBERTO PEREIRA ANUNCIACAO, portador(a) da CNH nº 01451806602, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB,

em decorrência do processo administrativo 88075/2022; ADRIANO TRIBESS, portador(a) da CNH nº 04961774944, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 88139/2022; NAIARA RAMOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06216582365, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 75080/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 993008

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1464/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RUBE BORBA, portador(a) da CNH nº 04484966293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6392/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIA APARECIDA VARGAS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06343681590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6393/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO HORSTMANN, portador(a) da CNH nº 04033631897, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6401/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMIR VOSS, portador(a) da CNH nº 02858192234, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7081/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROLF EDMAR KRUGER, portador(a) da CNH nº 01151260656, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7085/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEOVANE HARRY BONA, portador(a) da CNH nº 05547213962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7086/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO JUSTINO, portador(a) da CNH nº 03131822850, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7092/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 993009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1894/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDERSON DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06385668680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10423/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE LEOCIR RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02270167314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10429/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA ANGELICA SANSO TESTONI, portador(a) da CNH nº 04481033849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10432/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA DANDARA HEINZEN BOLZAN, portador(a) da CNH nº 06031708502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10437/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BENIZIO HEINZ, portador(a) da CNH nº 04317436320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10439/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORDAN PIERO GIESELER, portador(a) da CNH nº 04173300753, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10440/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EUCLIDES BIANCHINI, portador(a) da CNH

nº 02935293533, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10444/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SOLANGE KOBALL, portador(a) da CNH nº 06522141803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10445/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIAS QUINTAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05074042859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10735/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO EDER NUNES, portador(a) da CNH nº 03736681721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10749/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SANDRO ALVIM LONGEN, portador(a) da CNH nº 03070993030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11257/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO AFONSO TORINELLI NUNES, portador(a) da CNH nº 02575247093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11269/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICIA GUSE BELLA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02565800567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11270/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NILTO ANDRINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02864290427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11428/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERLEI PIRES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03629932849, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11434/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDRE LUIZ CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 00794528550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11440/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLOVIS NUNES, portador(a) da CNH nº 00830669020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10751/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODIGERIO SANDRO SEULA, portador(a) da CNH nº 03498980743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10754/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILMAR FRONZA, portador(a) da CNH nº 03121570671, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10756/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDINEI PETRY, portador(a) da CNH nº 03875021675, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10759/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GEOVANE HEDEL, portador(a) da CNH nº 03336411048, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10762/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOACIR NOVACK, portador(a) da CNH nº 02015735948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10765/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON RAFAEL DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05466885139, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13642/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO CANANI MANICA, portador(a) da CNH nº 02890364100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13644/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 993010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1923/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALICIONE TENFEN, portador(a) da CNH nº 01331629125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11248/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO LEITE, portador(a) da CNH nº 03448511421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11251/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDOMIRO BEZERRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02936176541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11256/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KENNEDY ANJOS SILVA, portador(a) da CNH nº 07182751238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11778/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANE KESTRING, portador(a) da CNH nº 02518685785, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11779/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIANE MATEUS, portador(a) da CNH nº 07413613720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11780/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDOMIRO BEZERRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02936176541, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11781/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUIDO KRIESER, portador(a) da CNH nº 01764337382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13599/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03413872862, que tramita neste órgão de trânsito o

processo administrativo 13602/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEAN CARLOS MUNIZ DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 05837098609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13604/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEAN CARLOS MUNIZ DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 05837098609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13605/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOE KLEVELIN BRACKEN SANTOS, portador(a) da CNH nº 07324165538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13606/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDAIR CACHOEIRA, portador(a) da CNH nº 02664539180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13620/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ZANQUETTE DONAZZOLLO, portador(a) da CNH nº 06226903583, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13626/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANGELA MARIA PERIN, portador(a) da CNH nº 03019910489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13636/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINECAN DE ANDRADE ZENATTO, portador(a) da CNH nº 04200355409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13643/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERSON VIGNALI, portador(a) da CNH nº 04447276399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7087/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 993011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1590/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HELEN ELIZABETE OLIVEIRA VIDONHO, portador(a) da CNH nº 00283228199, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6402/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; YURE MATHEUS BEZERRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07218430314, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6403/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; KELLY GUINHER MEES, portador(a) da CNH nº 02346509410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6406/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ONEL DESGRANGES, portador(a) da CNH nº 07809298000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6407/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO RAMOS, portador(a) da CNH nº 01693889506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6408/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS BERKENBROCK, portador(a) da CNH nº 02567700510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6410/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO RODOLFO PROBST, portador(a) da CNH nº 01705192512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6412/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BENEDITO PEREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 05110717877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6414/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AUGUSTINHO SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 02402244825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6415/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRES APARECIDA TELLES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04628562038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6418/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANDERSON DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04288867552, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6420/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUDIBERTO PISETTA, portador(a) da CNH nº 01172361110, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6423/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO HASCKEL, portador(a) da CNH nº 02423202945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7100/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ITAMAR DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 02862363554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7102/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE AUGUSTO BAIROS, portador(a) da CNH nº 05590627740, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7103/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IURI CANDIDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05541161073, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7104/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO MARIAN, portador(a) da CNH nº 02477262851, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7107/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANA BATISTELA IG-

NACIO, portador(a) da CNH nº 02076068230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7108/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCIANE CORREA, portador(a) da CNH nº 03428875576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7109/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THAIS BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06331256502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7111/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VIENEISE JOSE WEBER, portador(a) da CNH nº 01102270767, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7113/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO LACERDA, portador(a) da CNH nº 07178519980, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7114/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIOMAR PEREIRA CONCEIÇÃO, portador(a) da CNH nº 03992363333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7115/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02434744311, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7116/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLOVIS GALS, portador(a) da CNH nº 02741756507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7117/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GABRIEL RICARDO REUTER, portador(a) da CNH nº 06573181382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7119/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMIR BERTOTTI, portador(a) da CNH nº 02770888258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7120/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEUZI APARECIDA DE ANDRADE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01304897788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7121/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL RICARDO ROTTA, portador(a) da CNH nº 03817251917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7122/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IVAN SATURNINO EFFTING, portador(a) da CNH nº 01651400574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7123/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAREZ MIRANDA, portador(a) da CNH nº 04327679539, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7125/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05046876710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7126/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LAURI JOSE GIACHIM, portador(a) da CNH nº 02243490460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7127/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO MULLER, portador(a) da CNH nº 02854641509, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7128/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS PAULO MANARIN, portador(a) da CNH nº 00934358237, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7129/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAROLINE CARDOSO BILHIR, portador(a) da CNH nº 04993039819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7130/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIR MARCHI, portador(a) da CNH nº 05109820106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7131/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE JUNIOR GODINHO, portador(a) da CNH nº 06692271092, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7137/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NERITON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02803047360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7139/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSANA BERTO, portador(a) da CNH nº 01526672130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7140/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERNANI SILVA ELPO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01395556019, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7141/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE TUBIAS, portador(a) da CNH nº 05092105208, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7142/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAFAEL LUIZ MEES, portador(a) da CNH nº 03362210808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7145/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ERONILDO CORREA, portador(a) da CNH nº 03736071674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7146/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ROBERTO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04927415615, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7149/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANDERSON STRINGARI, portador(a) da CNH nº 05797125991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7150/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO HASCKEL, portador(a) da CNH nº 02423202945, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7152/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Ofi-

cial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 993012

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1563/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUILHERME GOMES JOENCK, portador(a) da CNH nº 02925046853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6394/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE DUMKE LEITEMPERGHER, portador(a) da CNH nº 06780087620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6396/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05595742007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7082/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO POLICARPO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03499141922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7083/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO HAUSMANN, portador(a) da CNH nº 01902329189, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7084/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SANDRO PASQUALINI, portador(a) da CNH nº 04117242165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7089/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI LUIS RECH, portador(a) da CNH nº 06914943487, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7093/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOICE MAIRA MAYER, portador(a) da CNH nº 03965456700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7096/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 993013

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1437/2024 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARINA FRANCIETE RETKE PRANGE, portador(a) da CNH nº 07155381464, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 6400/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO RIBEIRO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 05736303458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7112/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JAIME FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02409304100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7135/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IOLANDA DELUCA, portador(a) da CNH nº 01707451701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7143/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Bulcão Viana, 292, Jardim América - RIO DO SUL/SC - CEP: 89160000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL.

Cod. Mat.: 993014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6012/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CELSO FURTADO, portador(a) da CNH nº 01633197185, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1510/2022; ROSENEI ALVES, portador(a) da CNH nº 04009803389, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1513/2022; FABRICIO LUCIANO MALHEIROS, portador(a) da

CNH nº 03236704450, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1517/2022; ANDERSON DOERING WUNSCHÉ, portador(a) da CNH nº 05171730540, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1522/2022; THAUAN PETRY BONESSI, portador(a) da CNH nº 04970322600, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1528/2022; MARILUCI DE MELO, portador(a) da CNH nº 03954050648, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1537/2022; MARI ANDREIA ANTUNES SCHULTZ, portador(a) da CNH nº 03467472434, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1982/2022; ERIVELTO SAQUETTI, portador(a) da CNH nº 02397018130, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1987/2022; ADEMAR MASKE, portador(a) da CNH nº 04278632887, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2037/2022; MARILUCI DE MELO, portador(a) da CNH nº 03954050648, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 28597/2022; VALDINEI KLEHM, portador(a) da CNH nº 01255245306, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 75230/2022; DANIEL ALVES RAMOS, portador(a) da CNH nº 03135642370, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99124/2022; DAVID GORGES, portador(a) da CNH nº 06223395068, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145930/2023; ELENIR DE SENA REX, portador(a) da CNH nº 01141251585, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 147384/2023; ADRIANO CORREA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03912304353, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226912/2023; ROMULO RICARDO RETKE, portador(a) da CNH nº 04802979088, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 226916/2023; EDSON MENGARDA, portador(a) da CNH nº 03720228162, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232165/2023; FLAVIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01672694513, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232174/2023; FELYPE GABRIEL DO PRADO ALVES, portador(a) da CNH nº 07549722008, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232510/2023; ADALBERTO ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03499125949, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233044/2023; EDISON CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02615854346, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233071/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 993015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6043/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEXANDRE LEMONI, portador(a) da CNH nº 04302468033, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1951/2022; GERUSA APARECIDA MARODIN, portador(a) da CNH nº 02209506857, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1955/2022; ANTONIO ESTEVAM

DEBIAZI, portador(a) da CNH nº 01050405972, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1958/2022; EDUARDO VINICIUS RAMOS, portador(a) da CNH nº 04770982440, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1963/2022; LUCIANO CAMPOLIN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05344290411, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1965/2022; DILMAR SCHULTZ, portador(a) da CNH nº 02697108688, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1974/2022; GUILHERME CIPRIANI, portador(a) da CNH nº 01868833440, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 14201/2022; VALDECIR DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 01127150609, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 17480/2022; RODRIGO ROZENTAL BORGES, portador(a) da CNH nº 04201769276, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27899/2022; LEANDRO JUNIOR FRONZA, portador(a) da CNH nº 01343387201, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28863/2022; TEREZINHA APARECIDA RETKE, portador(a) da CNH nº 01958446710, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28885/2022; JAISON SCHMITZ, portador(a) da CNH nº 01006982034, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28896/2022; JENIFER KOENIG RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03661518473, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28906/2022; GILCIMAR GIACOMINI, portador(a) da CNH nº 02363040564, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28910/2022; EDUVINO ERRATH, portador(a) da CNH nº 00811964301, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28926/2022; ALAIRTO NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01604916114, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28930/2022; ANA LUIZA LUZ, portador(a) da CNH nº 03015245085, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28936/2022; SANDRA MARA MIRANDA, portador(a) da CNH nº 02601009608, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28938/2022; NELSO ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00527497073, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28957/2022; ALESIO KRAUS, portador(a) da CNH nº 01609792334, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28968/2022; MIDIA PAOLA BATSCHAUER, portador(a) da CNH nº 04966923330, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237519/2023; EDUARDO PATRICK FRANCESCINI, portador(a) da CNH nº 06695214236, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 237666/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 993016

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 6139/2023 ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: URSULA KNAUL, portador(a) da CNH nº 01371947174, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1990/2022; GEOVANI FERREIRA DE

PAULA, portador(a) da CNH nº 05843407553, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 169836/2023; GABRIEL DOS SANTOS WULHYNEK, portador(a) da CNH nº 05011012698, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241692/2023; MARCIO CARLOS ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 01460707260, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241702/2023; JANAINA CORREA DE SOUZA LUCIANI, portador(a) da CNH nº 05668194547, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241740/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. ELISABETE DA CRUZ PARDO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de RIO DO SUL

Cod. Mat.: 993017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1811/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CAIO PASSOS DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 03323723579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11021/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04254720423, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11304/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CAMILA BEZERRA, portador(a) da CNH nº 06268596101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11306/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HECTOR ALDO PUJOL, portador(a) da CNH nº 05121851588, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11307/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIANO COUTINHO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00217930787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11310/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RODRIGO MAZZUCCO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01823947876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11315/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO AROLDI FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00977984542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11319/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NAIRA DE FATIMA OLIVEIRA PAES, portador(a) da CNH nº 03277636830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11320/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RANGEL AUGUSTO IAREMENCO RAMOS, portador(a) da CNH nº 05236053686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11321/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIANA LUIZ NORONHA, portador(a) da CNH nº 04146067817, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11445/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FABIO FEIX, portador(a) da CNH nº 02963410611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11452/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZ EDUARDO MIRANDA SANDER, portador(a) da CNH nº 06391077109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11592/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RUBENS RITTER VON JELITA, portador(a) da CNH nº 02222479961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11606/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 992703

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2091/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOELCIO ADELAR MENDES, portador(a) da CNH nº 03189763223, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 259657/2023; MARCELO GOMES, portador(a) da CNH nº 05373036296, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122339/2022; CLAUDIO ROBERTO ZABEL, portador(a) da CNH nº 01288330007, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260351/2023; IRAZILDO CASAS, portador(a) da CNH nº 02538054665, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122458/2022; JUCIANO SCHIESTL, portador(a) da CNH nº 01546562519, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122362/2022; RICARDO LUIZ GABARDO, portador(a) da CNH nº 01079715374, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114156/2022; EDINEI POPPER, portador(a) da CNH nº 02669776803, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122365/2022; OSVALDINO DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02224713110, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122440/2022; BRUNO ROMINEY VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06975367570, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122472/2022; FABIA TOMAZ, portador(a) da CNH nº 03649370698, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122420/2022; JOSE LYRA, portador(a) da CNH nº 03864882420, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113913/2022; ANTONIO SUMIK, portador(a) da CNH nº 04588604776, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122400/2022; LEANDRO PEIXE, portador(a) da CNH nº 05342647020, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114101/2022; JOELSON FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06754215690, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122366/2022; HADONI RAMOS CRUZ, portador(a) da CNH nº 06186526613, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122395/2022; ALINE BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06618672090, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122384/2022; EDILSON CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06540293933, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113928/2022; ALEXANDER KOTH, portador(a) da CNH nº 05832548621, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122328/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 992704

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2092/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADEMIR DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06843556585, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência

do processo administrativo 245126/2023; ADOLFO ADAO THIEDE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02489553685, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245382/2023; FERNANDO DEVELEN RAMOS, portador(a) da CNH nº 05908377140, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244913/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Rio do Sul, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 992705

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2093/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADILSON LUIS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03029129549, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 248779/2023; JACKSON FABIO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03900635421, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260142/2023; NESTOR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02078486513, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112028/2022; MATEUS ARIEL SCHLICHTING FERNANDES, portador(a) da CNH nº 06243027884, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112033/2022; PAULO GIL DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02774296421, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112044/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 992706

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2094/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCELO TEIXEIRA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 03460830190, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262388/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos

que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Mafra, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 992707

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2095/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ERNESTO VIEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03339249697, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261494/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 992708

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2096/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FLAVIO RENATO MULLER MATHEUS, portador(a) da CNH nº 04556088134, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243314/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 992709

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2097/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE EDUARDO RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06425617002, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242018/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs,

na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Capinzal, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 992710

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2098/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DIEGO PEREIRA MARINHO, portador(a) da CNH nº 04993675760, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260108/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 992712

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2099/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDIA KUSE BORGES, portador(a) da CNH nº 00209425470, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224319/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 992713

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2100/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados

os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANTONIO JOAO DAUER, portador(a) da CNH nº 01976523218, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217826/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 992714

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2101/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEXANDRO CASSOL, portador(a) da CNH nº 03472676072, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244323/2023; ALEX JULIO FIORI, portador(a) da CNH nº 06175176164, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245562/2023; ARLEI SCHITTLER, portador(a) da CNH nº 04820340471, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246101/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Maravilha, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 992715

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2122/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ALEX GODOY PADILHA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04933187711, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156229/2023; LUCIANO DARCI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05017309909, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155842/2023; MARIA LUIZA RIBEIRO TELLECHEA RONZANI CERQUEIRA, portador(a) da CNH nº 03320333187, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256029/2023; CARLOS HENRIQUE ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01530879227, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239690/2023; FERNANDO ANTONIO BARROS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02597926843, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156737/2023; MATHEUS VON MUHLEN MENDONCA, portador(a) da CNH nº 06797045872, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo

224162/2023; LEONARDO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 04423813739, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256045/2023; GLAUCO LUIZ SAMBUGARO, portador(a) da CNH nº 04856475088, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257109/2023; SERGIO OLIVEIRA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06309887194, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270774/2023; VICTOR HENRIQUE SILVA CONSTANT PIREZ, portador(a) da CNH nº 05956114798, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232710/2023; JEFFERSON ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04837195729, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263765/2023; FABIOLA MACHADO, portador(a) da CNH nº 03755760533, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270319/2023; JESUINO PRAZERES BRASIL, portador(a) da CNH nº 03165578839, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233641/2023; JEFFERSON ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04837195729, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265261/2023; ALEXANDER DIAS FEIJO, portador(a) da CNH nº 00569404961, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225482/2023; ALESSANDRA ISABEL BOMBASSARO, portador(a) da CNH nº 03189915521, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233649/2023; ALESSANDRA ISABEL BOMBASSARO, portador(a) da CNH nº 03189915521, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233653/2023; LUCAS COLOMBO KOBINGER, portador(a) da CNH nº 06529426532, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232990/2023; ADEVALDA DA LUZ BARAUNA, portador(a) da CNH nº 01067444828, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255/2024; MELISSA DE OLIVEIRA SILVA BASTOS, portador(a) da CNH nº 01250578439, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263134/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 992716

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2134/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANTONIO EUSTAQUIO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01015237707, processo administrativo nº 119319/2021; CYRIO MELOTO DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03931814211, processo administrativo nº 88381/2021; JOEDI NUNES, portador(a) da CNH nº 01232440782, processo administrativo nº 79237/2021; VANICE ITAMARA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05005102730, processo administrativo nº 106086/2021; CAMILA ALENCAR LAVELLI, portador(a) da CNH nº 05632590473, processo administrativo nº 106135/2021; ZAHRA STAUB, portador(a) da CNH nº 02734851860, processo administrativo nº 109100/2021; SILVIA FLORES BUENO, portador(a) da CNH nº 01849407425, processo administrativo nº 120553/2021; WILLIAN FRANCKLIN RITTA, portador(a) da CNH nº 02219799113, processo administrativo nº 102319/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CARLOS MANUEL CARVALHO DE BARROS SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 02951462202, processo administrativo nº 139341/2021;

NADIA REDIGOLO AUGUSTO PESTANA, portador(a) da CNH nº 02361981960, processo administrativo nº 106497/2021; JOSE CENIRO MENDES CABRAL, portador(a) da CNH nº 03129656624, processo administrativo nº 114511/2021; NILZETE NIRZA MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02275213155, processo administrativo nº 107324/2021; SANDRA MARTINS LOHN VARGAS, portador(a) da CNH nº 01238399711, processo administrativo nº 77157/2021; KARLA CRISTINA CRUZ DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02911606053, processo administrativo nº 109153/2021; DANIEL PEDRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04749528050, processo administrativo nº 105925/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 992717

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2139/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) IVO LUIZ PASINATO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00623138325, processo administrativo nº 75433/2021; ROGERIO MACHADO URNAU, portador(a) da CNH nº 03310159660, processo administrativo nº 60493/2022; AROLDI ROSA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03989934028, processo administrativo nº 77024/2021; PEDRO LOCH FILHO, portador(a) da CNH nº 01132376442, processo administrativo nº 73914/2021; PEDRO LOCH FILHO, portador(a) da CNH nº 01132376442, processo administrativo nº 73915/2021; CHRISTIAM RICARDO MARTINS JONCK, portador(a) da CNH nº 03605885701, processo administrativo nº 62425/2022; PABLO FERNANDO SANCHEZ, portador(a) da CNH nº 02761580294, processo administrativo nº 88206/2022; AMILTON JUNIOR MATIAS, portador(a) da CNH nº 02986594255, processo administrativo nº 8147/2022; GUILHERME GUSTAVO VALLE BATTISTI, portador(a) da CNH nº 04913606970, processo administrativo nº 55753/2022; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) AMANDA GAMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06333222435, processo administrativo nº 84567/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) RIAN CARLOS VIEIRA BRUGGEMANN, portador(a) da CNH nº 05447472038, processo administrativo nº 48353/2022; YURI DAL SASSO COPETTI, portador(a) da CNH nº 03620303745, processo administrativo nº 60669/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 992718

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2141/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO DAVID DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05366388259, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17047/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 992719

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2142/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON VOITEXEN MARTINS, portador(a) da CNH nº 05709171626, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13395/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSIEL DIONEI MARTINS, portador(a) da CNH nº 06810944902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13420/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARY MARTINS, portador(a) da CNH nº 05316452666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13433/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07868229445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13718/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OTAVIO HENRIQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06823112876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17179/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVANIL DA LUZ MORAIS, portador(a) da CNH nº 03801467780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16421/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ISMAEL NASCIMENTO RAMOS, portador(a) da CNH nº 06175556045, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16424/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DE RAMOS VIEGA, portador(a) da CNH nº 00632474160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16425/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ILSON ROBERTO DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04992125580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16434/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOHN LENNON CRISTOFOLINI, portador(a) da CNH nº 04807694287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16450/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS NATANAEL GOMES, portador(a) da CNH nº 06702806960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16456/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO OTOWICZ, portador(a) da CNH nº 01235535497, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16462/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE EDERSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01324143726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16467/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO LUIS ZANELLA, portador(a) da CNH nº 04140178053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16471/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANK WILLIAM CARDOSO BERTOLINO, portador(a) da CNH nº 05307670646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16475/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANK WILLIAM CARDOSO BERTOLINO, portador(a) da CNH nº 05307670646, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16476/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VILMAR JOSE GOMES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06845363800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16479/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO LUIS NEVES, portador(a) da CNH nº 02109331257, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16483/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANE DE SENA PASSOS, portador(a) da CNH nº 06112238380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16487/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDINEIA KRASNAK, portador(a) da CNH nº 06494601554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16490/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04253430390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16692/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL HENRIQUE REIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07247630636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17385/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOHNNY ELTON MUNIZ, portador(a) da CNH nº 05841894934, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17423/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDIR TELES, portador(a) da CNH nº 01992193290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13955/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02322928401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14819/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AKAUAN SCHULTZ DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06929914942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14831/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO MONTEIRO BRAGA, portador(a) da CNH nº 07582998204, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14845/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ORLANDO CARDOSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05947943950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14846/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NERILDO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05982842665, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14860/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO PEDRO FELIX QUINTINO, portador(a) da CNH nº 07076651372, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14862/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAVID MARQUES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05809750307, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 14867/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO SCHNEIDER ANTUNES, portador(a) da CNH nº 03763869382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15660/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DALILO NEVES, portador(a) da CNH nº 04447296909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15676/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN CARLOS BENITES, portador(a) da CNH nº 06217599032, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14469/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05643697762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11985/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON JOSE MUNOZ PINO, portador(a) da CNH nº 08006141463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12019/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIEL CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04764884706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12021/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON JULIO ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 05008653700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12522/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EBERSON ANDRE DA CRUZ PAZ, portador(a) da CNH nº 05117109550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12524/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCIO COMPER, portador(a) da CNH nº 01800779878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12595/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; YVENEL THESALUS, portador(a) da CNH nº 07211295278, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12648/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 992720

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2163/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OSVANI CANTALICIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03206977306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16521/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05049840102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16524/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS ADRIANO GEHRES, portador(a) da CNH nº 04704680500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16527/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHARLES TRIBESS, portador(a) da CNH nº 02399228677, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16530/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSE ROSANO QUEVEDO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02261040402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16532/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILLIAM DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06463845270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17325/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELIA BASON, portador(a) da CNH nº 01559134079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15552/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCOS VINICIUS LOPES ROSA, portador(a) da CNH nº 06011191923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15865/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MALVINA BROMBERG BRAWERMAN, portador(a) da CNH nº 03103177083, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16112/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN PEREIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 05040364589, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16257/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUAN PEREIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 05040364589, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16260/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERSON DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00846994933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16933/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CINTIA FLOR, portador(a) da CNH nº 03898523854, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16934/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VICTOR ANDRE DE MELO SILVA, portador(a) da CNH nº 03216428909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16940/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARLOS EDUARDO COUTO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01767989748, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16948/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 992721

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2165/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLOS ROBERTO MARCHI, portador(a) da CNH nº 03777500933, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16489/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL JOSE HAHNEMANN, portador(a) da CNH nº 01753232901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14882/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS LUIZ DEL AGNOLO, portador(a) da CNH nº 06916264712, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14883/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PAULO HENRIQUE DA SILVA NUNES, portador(a) da CNH nº 06633466489, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12661/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 992722

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2179/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VILMAR JOSE MACHADO, portador(a) da CNH nº 00463763546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13365/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO ARIEL DE ASSIS SOBUCKI, portador(a) da CNH nº 06843843062, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13719/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO JOSE MICHELS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06614889699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16506/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NATALIA NICOLODI, portador(a) da CNH nº 03408507719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16733/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMAR APARECIDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04163924960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14670/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIZA ANGELICA ALVES NUNES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06315131274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16263/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAIRA MERIN CASTRO, portador(a) da CNH nº 06621431460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16937/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GUILHERME FRANCA REIS, portador(a) da CNH nº 00622017708, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16941/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; WELLINGTON GARRIDO VILELA, portador(a) da CNH nº 01786615306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16943/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SAMANTHA LAURENIA DE AZEVEDO MAIA, portador(a) da CNH nº 04510409307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16944/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUAREZ LUIZ LOPES MARTENDAL, portador(a) da CNH nº 04372989076, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16954/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 992723

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2187/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art. 23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NAIRA DE FATIMA OLIVEIRA PAES, portador(a) da CNH nº 03277636830, processo administrativo nº 139034/2021; SONIA ANA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03313122585, processo administrativo nº 46352/2021; ALESSANDRA MULLER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05760145745, processo administrativo nº 114077/2021; MAURO HERNAN RATTO, portador(a) da CNH nº 06441997942, processo administrativo nº 127616/2021; ANA KAROLINE LOPES NAZARIO, portador(a) da CNH nº 06461629550, processo administrativo nº 105264/2021; JAIME JAIR CARVALHO DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 03027917690, processo administrativo nº 127767/2021; ANTONIO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 02602355613, processo administrativo nº 93668/2021; CROLIN GRACIE, portador(a) da CNH nº 01145495519, processo administrativo nº 105675/2021; ANA PAULA AMARO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04380532469, processo administrativo nº 80577/2021; PAULA FERRO KALAFATAS, portador(a) da CNH nº 04337186580, processo administrativo nº 87279/2021; CRISTIA IARA FELIPINI, portador(a) da CNH nº 04605169292, processo administrativo nº 41636/2021; MARCO ANTONIO NICOLA, portador(a) da CNH nº 03234611067, processo administrativo nº 119449/2021; TATIANA ZIMMER ALVES DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04126605938, processo administrativo nº 109347/2021; LUCIA GRISEL BARRETO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00936738540, processo administrativo nº 118173/2021; IARA ROSANI HUMMEL, portador(a) da CNH nº 02053846187, processo administrativo nº 105643/2021; MINERVA ESTHER CHALHOUB, portador(a) da CNH nº 03306373810, processo administrativo nº 109005/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ISABELLA MARCAL FLORIANI, portador(a) da CNH nº 01220145501, processo administrativo nº 106119/2021; JULIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04105958000, processo administrativo nº 109252/2021; GENTIL OTALAKOWSKI, portador(a) da CNH nº 03324742559, processo administrativo nº 79763/2021; LEANDRO ARY RODRIGUES S THIAGO, portador(a) da CNH nº 01798188634, processo administrativo nº 119356/2021; ANDRE ROBERTO VEDANA, portador(a) da CNH nº 02440187774, processo administrativo nº 109504/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 992724

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2189/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PEDRO SZPAK, portador(a) da CNH nº 05845573052, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 221204/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 992725

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2190/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE SELMAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02397566006, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241626/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 992726

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2191/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: NELSON RETKE, portador(a) da CNH nº 01081532391, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225455/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Taio, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 992727

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2192/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON AIRTON KERKHOFF, portador(a) da CNH nº 07051969530, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110148/2022; JONAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06691270247, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110082/2022; WELLINGTON PARISOTTO, portador(a) da CNH nº 07058429450, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110118/2022; TAIGRAN AGOSTINHO, portador(a) da CNH nº 06504644608, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110115/2022; DALBERTO VENANCIO, portador(a) da CNH nº 07025380305, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110099/2022; MARCIA SCHULTZ, portador(a) da CNH nº 03122576846, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110167/2022; ELIZANE FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05246275922, pelo prazo de 3

MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110104/2022; SIDIMAR PROVIN DO CARMO, portador(a) da CNH nº 05985607825, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110106/2022; RODRIGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05125434299, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110166/2022; VINICIUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06286843700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110168/2022; ELISIANE SALETE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05405335700, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110114/2022; CLEITON GERALDO BIANCHIN, portador(a) da CNH nº 04405659985, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110088/2022; JOAO HENRIQUE SOTTILI VALCARENH, portador(a) da CNH nº 07262570258, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110120/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 992728

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2193/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TIARLES VILIAN MAX CARDOSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04722401553, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191590/2023; GENISEU MENESTRINA, portador(a) da CNH nº 01743570278, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 191593/2023; ARI CASTILHO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03060017880, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239257/2023; REGINALDO FISCHER, portador(a) da CNH nº 04554268712, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239010/2023; CLAUDENIR RAFAEL BATISTA, portador(a) da CNH nº 06492443977, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240595/2023; VALDECI CHAVES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00796012199, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240646/2023; LUIZ MARCOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00930377951, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 239693/2023; JOSE ANTONIO CARDOSO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03428730755, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240605/2023; VINICIUS RODRIGUES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07023726303, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240606/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do

cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 992729

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2194/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06765899709, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105295/2022; LEONIR LUIS DENTE, portador(a) da CNH nº 04363569397, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105297/2022; ANTONIO CARLOS RITTER, portador(a) da CNH nº 02747209409, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105697/2022; MARCOS GELSO CANAN, portador(a) da CNH nº 03749422148, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107276/2022; MARCOS GELSO CANAN, portador(a) da CNH nº 03749422148, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107401/2022; EVANDRO FOLLMER, portador(a) da CNH nº 03360020215, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107410/2022; MARCOS GELSO CANAN, portador(a) da CNH nº 03749422148, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105399/2022; FRANCIELE DIAS, portador(a) da CNH nº 04477050539, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107271/2022; JEAN CRISTOFOLI, portador(a) da CNH nº 01777145066, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107407/2022; IVAIRTON MOSSAIN, portador(a) da CNH nº 04721315028, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107421/2022; JOSEMAR HOHENSEE MORAES, portador(a) da CNH nº 05865822909, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107422/2022; MARCOS GELSO CANAN, portador(a) da CNH nº 03749422148, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107439/2022; MAICON PISONI, portador(a) da CNH nº 04150517306, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107433/2022; JEFERSON LAYONS WILL, portador(a) da CNH nº 07147583848, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107503/2022; WILLIAMS BRUNETO, portador(a) da CNH nº 06774960150, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105701/2022; ERI BRIXNER, portador(a) da CNH nº 01812942114, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105866/2022; GEVANIR GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05002143061, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107287/2022; EDSON JULIANO DE SOUZA APPELT, portador(a) da CNH nº 05990250923, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105944/2022; CLARICE STORCK GOTARDO, portador(a) da CNH nº 02451767183, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107497/2022; VAGNER PREVEDELLO, portador(a) da CNH nº 07123373198, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107512/2022; GILBERTO PEREIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04965019894, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107329/2022; JEFERSON SCAPIN, portador(a) da CNH nº 05286052410, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107431/2022; JOSE ROBERTO DE SOUZA LIMA, portador(a) da CNH nº 02364926156, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107286/2022; MARCOS GELSO CANAN, portador(a) da CNH nº 03749422148, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107368/2022; IVANILDO ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 03520485114, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107386/2022; ALTAIR GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03493111976, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107450/2022; VLAUDEMIR CAMELO, portador(a) da CNH nº 02627251973, pelo pra-

zo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107468/2022; LAURI POLIS, portador(a) da CNH nº 02730596878, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105362/2022; MARCOS ANTONIO EBERT, portador(a) da CNH nº 06602854011, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105562/2022; ERICSON RICARDO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04949445150, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107259/2022; ZENIR LIVINALI, portador(a) da CNH nº 02315674999, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105945/2022; VOLMIR GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06906654784, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107381/2022; JAIR BADIO, portador(a) da CNH nº 00708016930, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107479/2022; MARCOS GELSO CANAN, portador(a) da CNH nº 03749422148, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 105849/2022; MARCIANO CHRIST, portador(a) da CNH nº 06743066561, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107249/2022; ITAMAR SIDNEI BORBA, portador(a) da CNH nº 04721312184, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107319/2022; LUAN CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06969907550, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107492/2022; VALDECIR HENRIQUE BRUNETO, portador(a) da CNH nº 01102145298, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107320/2022; ELODIR STREGE, portador(a) da CNH nº 02279049604, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107337/2022; PAULO INACIO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01365664742, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107438/2022; GUILHERME JULIO CELLA, portador(a) da CNH nº 06329860118, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 107491/2022; EMERSON AUGUSTO DE MELO, portador(a) da CNH nº 00938773115, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 121993/2022; DANIEL JOSE KIRCH, portador(a) da CNH nº 05035813478, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262883/2023; GABRIEL OLINSKI GRISOLFI, portador(a) da CNH nº 05896343907, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263064/2023; CLAUDIR ANTONIO WOLFART, portador(a) da CNH nº 03051813453, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262748/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 992730

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2195/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDIO ALEXANDRE SCHRAN, portador(a) da CNH nº 06496557445, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217824/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realiza-

do presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 992731

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2196/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR DE: MAICON SCHLICHTING, portador(a) da CNH nº 03411470789, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112334/2022; MARCIO TARCISIO RINCKUS, portador(a) da CNH nº 04096250070, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112369/2022; VILMAR PRATES CORREA, portador(a) da CNH nº 01581355457, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112370/2022; EDMILSON DA SILVA COSTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04413725260, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112520/2022; ALEX CUNHA CORDOVA, portador(a) da CNH nº 03895710697, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112552/2022; IAGO DE FARIAS BATISTELA, portador(a) da CNH nº 05047806770, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112569/2022; CECILIA AGEITOS MENDES, portador(a) da CNH nº 06362959852, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112322/2022; RENILSON JUNIOR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05490391094, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112381/2022; JOSE CLAILSON FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04122182058, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112622/2022; VALNEI HENRIQUE SCHENATTO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04046890680, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112624/2022; LEANDRO MUNDT, portador(a) da CNH nº 05916610230, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112647/2022; CHRISTIAN KOMIYAMA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05840269650, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112681/2022; CELSO MAIS, portador(a) da CNH nº 02426013294, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112749/2022; GISELLY DIAS DORNELAS, portador(a) da CNH nº 06733293173, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112790/2022; JEAN CLEBER PONCIO, portador(a) da CNH nº 04634793964, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112858/2022; SILVIO LOPES, portador(a) da CNH nº 01693861830, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112513/2022; MARCOS ROVERE, portador(a) da CNH nº 03024039507, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112366/2022; SAMUEL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06625744541, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112373/2022; VALDOMIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01891098909, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112516/2022; PAULO ANGEL KRUGER, portador(a) da CNH nº 05536528993, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112523/2022; ALEX KLOSTER DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06707801672, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112580/2022; JOAO ALBERTO MATHIONI, portador(a) da CNH nº 04725434087, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112659/2022; JAIR FLORIANO, portador(a) da CNH

nº 01792894672, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112332/2022; ELTON RONEI ALVES, portador(a) da CNH nº 03358974817, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112339/2022; CESAR EDUARDO MAAS PASSOLD, portador(a) da CNH nº 06037335773, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112346/2022; LUCINEI MACHADO, portador(a) da CNH nº 01458178489, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112375/2022; RENAN MOSEER KITABAYASHI, portador(a) da CNH nº 06975346717, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112329/2022; RAFAEL FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01068155250, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112376/2022; MARIA VENTURA KISTNER, portador(a) da CNH nº 03818759554, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112563/2022; DAIANA FRANCIELE DA SILVA DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 05582014125, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112340/2022; LUCIONE BRAIT COSTA, portador(a) da CNH nº 04380673100, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112508/2022; IVO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03894231419, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112540/2022; FABIO AGUIAR KANCZEWSKI, portador(a) da CNH nº 02282232543, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112740/2022; ABEL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05682197755, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112353/2022; RAFAEL CORREA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04958494516, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112504/2022; SERGIO FERNANDO LUCAS, portador(a) da CNH nº 03623728996, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112603/2022; JESSICA NAIARA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 06431991769, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112604/2022; CARLOS ILIANO GOULART, portador(a) da CNH nº 04121518290, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112636/2022; MARCOS ROBERTO CEOLIN, portador(a) da CNH nº 04734345761, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112685/2022; JOAO MARIA DE LIMA FRANCO, portador(a) da CNH nº 03050695277, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112785/2022; ANDRE LUIZ SCHWINDEN SEEMANN, portador(a) da CNH nº 05552841950, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112588/2022; SERGIO FERNANDO LUCAS, portador(a) da CNH nº 03623728996, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112602/2022; GUILHERME HENRIQUE HARTUNG, portador(a) da CNH nº 06223135353, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112619/2022; DIEGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04406733340, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112705/2022; MOISE CHARLES, portador(a) da CNH nº 07066064492, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112737/2022; JESSICA BAPTISTA GROMOSKI MONZON, portador(a) da CNH nº 06395663098, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112791/2022; MARA ELISANGELA CORREA, portador(a) da CNH nº 05016882266, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112823/2022; RAFAEL BITTELBRUNN, portador(a) da CNH nº 04607475137, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114395/2022; MARIONEI BUZZI, portador(a) da CNH nº 00943038287, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114452/2022; RAFAEL STECHER, portador(a) da CNH nº 04582910870, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114502/2022; EDUARDO RAFAEL SERPA, portador(a) da CNH nº 05213217453, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112663/2022; ALYSSON MATHEUS SIMAO, portador(a) da CNH nº 06842651698, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112678/2022; DIEGO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 05385016178, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112712/2022; CARLOS SIMAS ANDRADE, porta-

dor(a) da CNH nº 07100582894, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114518/2022; AFONSO DE LIGORIO BATTISTI, portador(a) da CNH nº 02029157297, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112345/2022; MARIA VENTURA KISTNER, portador(a) da CNH nº 03818759554, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112562/2022; AGNALDO LEFFER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02222148840, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112628/2022; SERGIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02203970702, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114381/2022; ORLANDO MOISES SADOWSKI, portador(a) da CNH nº 06186570317, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114383/2022; ANDRE FILIPE SESTREM, portador(a) da CNH nº 03442744682, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114485/2022; EDWIN LEANDRO ALVAREZ AGUDELO, portador(a) da CNH nº 07094506634, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112765/2022; LUIS TEIXEIRA DA PAIXAO, portador(a) da CNH nº 04662756874, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114512/2022; LUCINEI MACHADO, portador(a) da CNH nº 01458178489, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112507/2022; ATALIRIO SCHMIDT, portador(a) da CNH nº 03087571184, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112550/2022; MARCO AURELIO CARVALHO, portador(a) da CNH nº 01657046951, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112575/2022; PAULO GABRIEL MOSER, portador(a) da CNH nº 03735247409, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112750/2022; SIDNEI MIRANDA, portador(a) da CNH nº 06720896485, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112814/2022; CLAUDIA REGINA DUARTE FRANCA, portador(a) da CNH nº 06395203196, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112818/2022; GILSON VOIGT, portador(a) da CNH nº 03662777321, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112857/2022; ADILSON GONCALVES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06184185182, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114386/2022; MARCELO LUIZ, portador(a) da CNH nº 01953465406, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124315/2022; MARCIO KURTH, portador(a) da CNH nº 03841422479, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112835/2022; JOSINELIO GARCIA MACHADO, portador(a) da CNH nº 04413916664, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114390/2022; PAULO RICARDO VASCONCELOS, portador(a) da CNH nº 04633684759, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114490/2022; RODRIGO KOSLOP, portador(a) da CNH nº 04561567505, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 124321/2022; CLAUDIO MARCOS MOTTA, portador(a) da CNH nº 05583304709, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114510/2022; MARCIANO GLADSTONE SENS, portador(a) da CNH nº 04301576232, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114500/2022; EDIVALDO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02969580943, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114489/2022; MARCIANO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04961325870, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223221/2023; BRUNO JOSE BATEMARQUE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07343642806, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 245474/2023; BRUNO SIGNORELLI, portador(a) da CNH nº 06062318594, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246441/2023; MARCIO ALEXANDRE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02952654560, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237808/2023; OLAVO DIOGO DA SILVA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 06967261016, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262881/2023; ACASSIO BERRI, portador(a) da CNH nº 02907365001, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263830/2023; ANTONIO MOUZINHO DE PONTES, portador(a)

da CNH nº 02637542375, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264162/2023; RAFAEL LUIS GAMBÁ, portador(a) da CNH nº 02953239713, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264221/2023; JOSE GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02368451582, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264232/2023; LUCIO SANTOS PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02752414116, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264298/2023; MATHEUS EDUARDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07440493472, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264430/2023; ADAO FRANCISCO CANDIDO VELOSO, portador(a) da CNH nº 01464660024, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237970/2023; VANDERLEY BUCHLING, portador(a) da CNH nº 04280153867, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266633/2023; CANATIEL POMPILIO SOUZA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01704595020, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269238/2023; JOSE NILTON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03002213074, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269242/2023; SALETE HERATT ARNOLD, portador(a) da CNH nº 05334043840, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269274/2023; JONATAS DEOCLIDES, portador(a) da CNH nº 03532329808, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269760/2023; THIAGO DA SILVA BEZERRA, portador(a) da CNH nº 07797373803, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263951/2023; VANDERLENE DE LIMA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07582040954, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264034/2023; EGIDIO DA ROSA BECKHAUSER, portador(a) da CNH nº 02316865238, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264100/2023; JEFFERSON CARLOS BECHTOLD, portador(a) da CNH nº 03001470115, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264168/2023; GLEFFERSON JUNIO TEXEIRA, portador(a) da CNH nº 03832769737, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241840/2023; INGO BARG, portador(a) da CNH nº 01911148487, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264455/2023; SILVANA RIBEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06806946844, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264566/2023; JONATHAN ALEXANDRO ZABALA, portador(a) da CNH nº 05559185015, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266497/2023; MAURICIO BRUNETTO ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 00523010985, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266527/2023; JOSE CELIO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01093916078, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266602/2023; MARCELO LUIZ RIBA, portador(a) da CNH nº 04387317000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266627/2023; GIOVANI RICARDO CANDIDO, portador(a) da CNH nº 05573125646, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266629/2023; FRANCISCO DE ASSIS MAURICIO LOPES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02877484762, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267063/2023; ANDERSON RICARDO PETERMANN, portador(a) da CNH nº 00773132687, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267238/2023; ALMIR SCHMITT, portador(a) da CNH nº 03391957700, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268844/2023; GERSON ROCHA HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 03631260490, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269771/2023; VERONICA JANETE SCHLEY NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 05627965834, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264183/2023; JOSE OCIOM DE LIMA SOUZA, portador(a) da CNH nº 06845271740, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264270/2023; PAULO DOS SANTOS BONIFACIO, portador(a) da CNH nº 06635982871, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265621/2023; FELIPE PUNQUIELI SCHUH, portador(a) da CNH nº 06792273314, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em

decorrência do processo administrativo 266691/2023; LUCIANA GILO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06419437127, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266944/2023; ADAIR FERNANDO DIAS, portador(a) da CNH nº 04633802558, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267242/2023; GUILHERME MICHEL STOLF, portador(a) da CNH nº 06808604552, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267291/2023; GEAN MARCOS BARBOZA, portador(a) da CNH nº 06520319738, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270507/2023; EVERTON AMERICO LEONEL, portador(a) da CNH nº 03816321370, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6013/2024; ISABEL APARECIDA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03359239019, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6069/2024; ADENIR GILVANI DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 01331461338, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263894/2023; CLAUDENIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04474231530, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264108/2023; ADILSON MACIEL, portador(a) da CNH nº 04380666452, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264344/2023; ITAMAR VIEIRA, portador(a) da CNH nº 03789283726, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264426/2023; SHEILA VANUSA SCHIOCHET, portador(a) da CNH nº 04515076763, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266501/2023; JOSE DA SILVA NETO, portador(a) da CNH nº 04165869583, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 246491/2023; LAUANA NICOLE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07399411768, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264091/2023; ANDRE LUIZ FLORIANO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07369100747, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264278/2023; IZAAC CESAR KUHNEN GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 06650828090, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264509/2023; VITOR GUILHERME MIRANDA, portador(a) da CNH nº 07209775205, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264528/2023; KAIQUE DA SILVA LIMA, portador(a) da CNH nº 07713670175, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264596/2023; MAYCON KOCH DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06822149407, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266667/2023; IGOR SILVA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07230554981, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267300/2023; GUSTAVO HENRIQUE SCHLICHTING, portador(a) da CNH nº 07411268825, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6015/2024; EDSON MARQUES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05835475657, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6081/2024; ROBERTO HERCULES GERALDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01179580472, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267465/2023; FABIO LUIZ TAMASIA, portador(a) da CNH nº 00840921036, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262882/2023; RODRIGO ALVARES SILVA ECKSTEIN, portador(a) da CNH nº 04124333436, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264218/2023; BRUNO RODRIGO FELIPPI, portador(a) da CNH nº 05329422123, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264335/2023; DELEZIO GERSON SCHWERTZ, portador(a) da CNH nº 04426572040, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264518/2023; MARLON ESKELSEN, portador(a) da CNH nº 06581292769, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264554/2023; IVAN CARLOS ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 02109370902, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266592/2023; JOSE EDERSON DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01324143726, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266658/2023; ALTAIR GOMES DE GOIS, portador(a) da CNH nº 01013469929, pelo prazo de 12 MESES,

por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267685/2023; SERGIO ROBERTO SPINOLA BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 04171460541, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267686/2023; CLEITON NOGUEIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06829376300, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271094/2023; EMERSON MARTINS, portador(a) da CNH nº 06043503704, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264190/2023; JONATAS MARCSO WECOLOVIS, portador(a) da CNH nº 02692851722, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264422/2023; ERMINIO KOSLOWSKI, portador(a) da CNH nº 03269747089, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265601/2023; FILIPE GUINDANI, portador(a) da CNH nº 04589196382, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266430/2023; LINDOMAR BUSS, portador(a) da CNH nº 00925736615, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266455/2023; GIOVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA, portador(a) da CNH nº 05452232740, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266644/2023; GABRIEL JACQUES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06863656528, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267691/2023; IVANOR TUON, portador(a) da CNH nº 00798367004, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268059/2023; ALEXANDRE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01900247948, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269513/2023; ELTON RONEI ALVES, portador(a) da CNH nº 03358974817, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269763/2023; RUDI FUSINATO, portador(a) da CNH nº 03764882024, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266675/2023; MARCELO DOS SANTOS COSTA, portador(a) da CNH nº 04365538604, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267294/2023; ALCIONIR CARLOS ADAO, portador(a) da CNH nº 02545271549, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267694/2023; MARCELO PONCHIROLLI, portador(a) da CNH nº 01458884494, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268898/2023; IVO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04678457806, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270500/2023; CICERO ALEXANDRE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00659455154, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 560/2024; CRISTIANO TRUPPEL, portador(a) da CNH nº 04709750264, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3427/2024; MARCOS VALERIO FREITAS MACEDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05606489278, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264073/2023; RODRIGO ALVARES SILVA ECKSTEIN, portador(a) da CNH nº 04124333436, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264205/2023; RODRIGO ANDARE FILHO, portador(a) da CNH nº 05177639764, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264573/2023; WELLINGTON GONCALVES LIMA, portador(a) da CNH nº 05459541236, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266520/2023; JAIRO ARLINDO SCHLEY, portador(a) da CNH nº 03194451944, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266579/2023; EVERTON CORREA, portador(a) da CNH nº 01802342472, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266688/2023; ELIOMAR FLOHR, portador(a) da CNH nº 04471614430, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266881/2023; WELLINGTON DARLAN ECEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07446422211, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267692/2023; GUSTAVO LUIZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06457021403, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268058/2023; ELTON RONEI ALVES, portador(a) da CNH nº 03358974817, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269762/2023; ANTONIO OSMAR BORGES LUCIO, portador(a) da CNH nº 00924782192, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271059/2023; IRINEU DESCHAMPS, portador(a)

da CNH nº 02535573201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 2285/2024; GIOVANI LEANDRO, portador(a) da CNH nº 04526512928, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262877/2023; RICARDO KARSTEN WAGNER, portador(a) da CNH nº 07020536876, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264120/2023; ATILA GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04630338520, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264306/2023; LUIZ CARLOS CORREIA, portador(a) da CNH nº 07441807490, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264424/2023; NERY DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02708874233, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264563/2023; JAIR PAULO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 02313841713, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266585/2023; VILMAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03775511663, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 266596/2023; SIOMAR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 00774372508, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267257/2023; GABRIEL FANNI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04390690922, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267307/2023; MAICO MIGUEL ANACLETO, portador(a) da CNH nº 06537272372, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 267689/2023; JOSE ARTUR BATISTA, portador(a) da CNH nº 00870468164, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 268911/2023; MARISETE FERREIRA SOARES, portador(a) da CNH nº 06315561303, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 269779/2023; RAFAEL BORGES, portador(a) da CNH nº 02329562267, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 598/2024; ALEXCEY DAVY HENRIQUETA, portador(a) da CNH nº 06618895959, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5964/2024; TAINARA ALICE NUNES, portador(a) da CNH nº 05893822421, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7275/2024; SILVINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02427100402, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7307/2024; TATIANA SABRINA CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 04868161451, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3272/2024; MASSEMINO LUIZ TOMELIN NETO, portador(a) da CNH nº 00667145627, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4669/2024; EUZEBIO LUCIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01411773036, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5955/2024; FLAVIO AZEVEDO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03299266873, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6012/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 992732

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2197/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve

I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANIEL FERREIRA DELFINO, portador(a) da CNH nº 05104506660, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243619/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Jaraguá do Sul, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 992733

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2198/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MINEIA GUERREIRO, portador(a) da CNH nº 02224848120, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223222/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Campos Novos, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 992734

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2199/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADEMIR CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05861791297, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233418/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 992735

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2200/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDER CASAGRANDA, portador(a) da CNH nº 02107688896, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99018/2022; JACQUELINE MAXIMO GOMES, portador(a) da CNH nº 03871225410, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 99020/2022; NORIVAL SCHIRMER, portador(a) da CNH nº 01597236407, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122347/2022; ADRIAN ZIDANE DE VARGAS MARQUES, portador(a) da CNH nº 06859106749, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122380/2022; JOSE LYRA, portador(a) da CNH nº 03864882420, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113914/2022; FABIO BOOS, portador(a) da CNH nº 01174173315, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114233/2022; DIRCEU LIMA, portador(a) da CNH nº 03310115134, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122272/2022; TIAGO TARTER, portador(a) da CNH nº 03540010758, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122336/2022; ARLINDO GOENEMANN, portador(a) da CNH nº 06895287759, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122470/2022; FERNANDO DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 06395111700, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122489/2022; ANA LUCIA SILVA, portador(a) da CNH nº 05529129406, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122403/2022; IGOR LEOPOLDO ELIAS, portador(a) da CNH nº 06237758204, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116309/2022; LUIZ FERNANDO DORNELES SILVA, portador(a) da CNH nº 06566889477, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122335/2022; DJONATAN SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 06438626668, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122265/2022; CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06734609900, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122269/2022; CAMILA FERRANDO QUADROS, portador(a) da CNH nº 04937568373, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122294/2022; IGOR WITT DE OLIVEIRA DELLA PACE, portador(a) da CNH nº 06842011227, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122351/2022; LUIZ CRISTIANO TIMM, portador(a) da CNH nº 04221610908, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122419/2022; DAVID PIRES ALVES, portador(a) da CNH nº 04633698103, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122476/2022; ALEX SANDRO FERREIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06132605730, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122483/2022; ERNESTO PAULO BATISTA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01392235874, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122345/2022; WALTER ISMAILLE OURIQUES, portador(a) da CNH nº 06685846760, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122396/2022; CAIO JEFFERSON FAUSTINO, portador(a) da CNH nº 06763442264, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122482/2022; MARLON COMPER, portador(a) da CNH nº 06368265053, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122467/2022; EDUARDO DALMOLIN, portador(a) da CNH nº 06804456902, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122474/2022; ALINE BERNARDO, portador(a) da CNH nº 06618672090, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122266/2022; LEONIS JOAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01417389434, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122293/2022; DALNEI DE OLIVEIRA NAFALSKI, portador(a) da CNH nº 06368265829, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122434/2022; JOAO CARLOS FACHINI, portador(a) da CNH nº 01285122327, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 122502/2022; DIEGO ANDRADE, portador(a) da CNH nº 05470202120, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122498/2022; GLEIDSON DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06075136637, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122412/2022; GOARES RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01833761130, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 114091/2022; JULIANO WOLLSTEINER, portador(a) da CNH nº 06816733849, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 122443/2022; JOAO FIGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06252569045, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261390/2023; MARCOS EDUARDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06192046221, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260772/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizada presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 992736

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2201/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE OSNI DA SILVA BORGES, portador(a) da CNH nº 01640722570, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112076/2022; VINICIUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04192431107, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 112029/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 992737

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2222/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELITON RAFAEL FIGUEIRA, portador(a) da CNH nº 03331413609, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 154049/2023; VILMAR GONCALVES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02739299491, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 156520/2023; JOAO FIGUEIREDO FARIAS, portador(a) da CNH nº 05917389337, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155824/2023; GABRIEL ANGELO DOS SANTOS,

portador(a) da CNH nº 03329455888, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 155963/2023; LOURDELLENE SANTIAGO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04835899659, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 203209/2023; WILLYAN BECKER ROSARIO SILVA, portador(a) da CNH nº 03891337867, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224063/2023; FAUZER BORGES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06131578148, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234634/2023; DIEGO SALVADOR, portador(a) da CNH nº 01751838722, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 225326/2023; ANTONIO CICERO RIBEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04676231447, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227049/2023; LEONARDO FIORAVANTE GARCIA, portador(a) da CNH nº 04464320460, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224097/2023; VINICIUS VIDAL DE NEGREIROS, portador(a) da CNH nº 06446322539, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 233757/2023; GUERE ELTON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05335164808, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 224044/2023; RODRIGO MARTA, portador(a) da CNH nº 02194730241, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 232289/2023; JONATA LOPES ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 07225202100, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257076/2023; JOICIMAR ZANCANARO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02279147705, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 260349/2023; NILTON JOSE FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 02184978212, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237359/2023; NICOLAS PIGOZZO ALVES, portador(a) da CNH nº 07267708756, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265868/2023; KELVIN LUSTRE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07364806900, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265874/2023; THIAGO EGER PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07431392951, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 271116/2023; DIEGO DE MEDEIROS CABRAL, portador(a) da CNH nº 01505277231, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 235582/2023; KELVIN LUSTRE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07364806900, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265873/2023; HUSSEIN ALEDER AHMON ISSA, portador(a) da CNH nº 07679227708, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270317/2023; FABIANO ARAUJO EU-FRAZIO, portador(a) da CNH nº 02338331307, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 270321/2023; PHELLIPE GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07721480852, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256618/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS
Cod. Mat.: 992738

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2232/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER

O DIREITO DE DIRIGIR de: VICTOR HUGO PEREIRA SANTOS DE OLIVEIRA MACHADO, portador(a) da CNH nº 02977838704, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121052/2022; ROBSON BENTA, portador(a) da CNH nº 01027252824, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117935/2022; GILBERTO DE LIMA MATYAK, portador(a) da CNH nº 04970942460, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117696/2022; NIVALDO SPERBER, portador(a) da CNH nº 02158119203, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117957/2022; VIVIANE ROCHIMBACK, portador(a) da CNH nº 05918551433, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117989/2022; MARCIO ALBINO, portador(a) da CNH nº 02157499170, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118122/2022; VALDIR DUTSOL, portador(a) da CNH nº 01996497802, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118222/2022; JULIA MACANEIRO MOREIRA, portador(a) da CNH nº 04560045370, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117648/2022; ROSALVO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01001328693, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117673/2022; GUSTAVO PEREIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 06847900900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 118191/2022; LETICIA CRISTINA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04399465310, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117695/2022; FABIO HENRIQUE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 00959221664, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121012/2022; ALAINE CRISTIANE DE SOUSA DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 04655758456, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121041/2022; PEDRO JULIO DELFINA, portador(a) da CNH nº 03245039700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 124221/2022; JOSE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 00840983039, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117668/2022; EMANUELLE AGDA CRISTINA PEDROSO BINI, portador(a) da CNH nº 05418420370, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 117667/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 992739

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2233/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL FRAZZON GIACOMELLI, portador(a) da CNH nº 00247553594, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116185/2022; ALTAIR GEORG, portador(a) da CNH nº 01238306604, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116052/2022; ANA DIRCE ZABEL, portador(a) da CNH nº 01588871764, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116054/2022; ALEXANDRO DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 01053442635, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116150/2022; CLAUDIO SERGIO CUNHA, portador(a) da CNH nº 01700604564, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB,

em decorrência do processo administrativo 116038/2022; JOANA HEIDRICH, portador(a) da CNH nº 06146612639, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116089/2022; ADRIANO IZIDORO VELHO, portador(a) da CNH nº 04046893082, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6097/2024; GABRIELA ALVES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 07440374400, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6093/2024; SUZANA MARIA SABINO, portador(a) da CNH nº 05107079880, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 271131/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 992740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2234/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDRE HORT, portador(a) da CNH nº 01546385336, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116153/2022; CRISTOVAO LOBO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02725884784, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116160/2022; NAILSON ALEXANDRE ROCHA, portador(a) da CNH nº 01239994909, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116199/2022; GIANCARLO ZIMMERMANN BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 02675503961, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116077/2022; FERNANDA CRESCENCIO DE SANTANA, portador(a) da CNH nº 03259988802, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116152/2022; EVANDRO LUIZ FISCHER, portador(a) da CNH nº 02590118297, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116218/2022; GLEIDSON DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06075136637, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119232/2022; ELEOVAN PALUSQUE GOOD, portador(a) da CNH nº 03017922677, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116061/2022; JUCIMAR SOUSA LUIZ, portador(a) da CNH nº 01271650209, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116147/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 992741

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2235/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELITON LUIZ ALEIXO, portador(a) da CNH nº 03375278144, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116796/2022; DAYANE APARECIDA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05884907716, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116799/2022; ROMI DA SILVA MELLO, portador(a) da CNH nº 02222140135, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126891/2022; PERICLES QUEIROZ MORETTI, portador(a) da CNH nº 01598111477, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127128/2022; NELSON ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01399175207, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116778/2022; ROMULO CESAR PINTO SILVA, portador(a) da CNH nº 06201807252, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116946/2022; DIEGO ROBERTO DA SILVA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 04382007602, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116956/2022; ESEU CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02401253673, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127002/2022; CHRISTIAN NASCIMENTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05835966076, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127017/2022; MARCOS AIRTON MARQUES, portador(a) da CNH nº 01693775808, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127968/2022; IDONENA IRMA AGAZZI DE TOLEDO QUIRINO, portador(a) da CNH nº 06055463771, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128655/2022; CARLOS HENRIQUE MENON, portador(a) da CNH nº 00602920409, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 116943/2022; ADILSON DOS SANTOS DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 06180031707, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126320/2022; ANA PAULA CORREA, portador(a) da CNH nº 06244485461, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126370/2022; ANESIO AMORIM JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03992172263, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126552/2022; MARCELO DA SILVA AYRES, portador(a) da CNH nº 03308508006, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126731/2022; RAFAEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06086007854, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126962/2022; WILLIAM GIOVANI SARAN, portador(a) da CNH nº 02419002771, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127055/2022; RENATA JURIATTI, portador(a) da CNH nº 04393424102, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127098/2022; MARCIO ARAUJO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00922504703, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127989/2022; FABIO JUNIOR DE MORAES, portador(a) da CNH nº 02488416750, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128034/2022; CLEBERSON JOSE FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02475613014, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128457/2022; EDILEUZA FERREIRA DE BARROS ACEVEDO, portador(a) da CNH nº 01195437347, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128634/2022; SILVIA MARIA PAIVA PIRES, portador(a) da CNH nº 00679307237, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128668/2022; GILSON PEDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02289595591, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128300/2022; EZEQUIAS SANTOS SILVA, portador(a) da CNH nº 06342005364, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125917/2022; ESEU CARDOSO, portador(a) da CNH nº 02401253673, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126993/2022; REGINA CELIA DA SILVA REIS, portador(a) da CNH nº 02554122506, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127008/2022; VALDECIR BARBOSA, portador(a)

da CNH nº 03181220004, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127126/2022; JULIETHE NITZ WANDALEN, portador(a) da CNH nº 01285303803, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127375/2022; JOSYLENE PEDREIRA MORAES, portador(a) da CNH nº 04675084415, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125929/2022; ROBERTO LUIS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02169595403, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126011/2022; DIRCEO BAREA, portador(a) da CNH nº 01505533371, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126418/2022; GERIANE MOREIRA BUENO, portador(a) da CNH nº 05085796040, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126422/2022; RODRIGO DE AZEVEDO ORSI, portador(a) da CNH nº 04168601105, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126461/2022; JAQUELINE MARTINS MACHADO, portador(a) da CNH nº 03291837750, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127390/2022; LIA CARLA VIEIRA COSSER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02816792686, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128290/2022; PAULO SERGIO ARAUJO CRUZ MARTINS, portador(a) da CNH nº 00849939454, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 125980/2022; MARCIO JOSE PEIXER, portador(a) da CNH nº 01053235806, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126267/2022; ALEANDRE VIEIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03634544899, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126282/2022; SANDRA DE FATIMA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02762173212, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126433/2022; LAURA LUCAS NOAL, portador(a) da CNH nº 00375976700, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126514/2022; DELVA TAFFAREL, portador(a) da CNH nº 00319760855, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126935/2022; AUGUSTO RODRIGUES NETO, portador(a) da CNH nº 05311922190, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127450/2022; JOATAN NEGRINI BORGES, portador(a) da CNH nº 02363477408, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127467/2022; DIETER LUIZ ALTENBURG, portador(a) da CNH nº 01800556341, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127718/2022; AGOSTINHO FERREIRA FILHO, portador(a) da CNH nº 03316727744, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127752/2022; ADEMAR PEDROSO, portador(a) da CNH nº 03203046663, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128503/2022; JILLIANE MORAIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05642621710, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128505/2022; ANDERSON DE MOURA SCHEID, portador(a) da CNH nº 06190565471, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126446/2022; ROBERSON ROMILIO AGUSTINHO, portador(a) da CNH nº 05141373820, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126578/2022; ANDRE RICARDO MARTINELLI, portador(a) da CNH nº 01850497523, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126580/2022; ANDREA BILUK, portador(a) da CNH nº 02610488546, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126778/2022; GIANE ESTELA RATZINGER, portador(a) da CNH nº 03931692335, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127775/2022; LUCIANO GARCIA, portador(a) da CNH nº 01011170660, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128486/2022; LEANDRO CARNIEL, portador(a) da CNH nº 02751795116, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128650/2022; NAIARA ADAO, portador(a) da CNH nº 04565569201, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128096/2022; LAERCIO ANTONIO EMMERICH, portador(a) da CNH nº 00660305903, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126364/2022; ANGE-LITA DE FATIMA VAZ BUENO, portador(a) da CNH nº 04639654520, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127738/2022; JOSE CARLOS POLETO, portador(a) da CNH nº 01890203000, pelo

prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127768/2022; CARLOS ADRIANO LIRIO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05948541919, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126568/2022; ALTINO QUEVEDO, portador(a) da CNH nº 03812540957, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 126956/2022; JOAO HENRIQUE CORREA BASTOS, portador(a) da CNH nº 05170160011, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127095/2022; ROGERIO NEVES, portador(a) da CNH nº 00806647265, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127106/2022; DICELI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05560200429, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127356/2022; ARISTOTELES COSTA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01396320767, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128592/2022; MARILSE DA SILVA SOUZA ALVES, portador(a) da CNH nº 05196959902, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128635/2022; JOAO PAULO CARMISINI, portador(a) da CNH nº 02313622266, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127494/2022; JANELITO SANDRO PONTICELLI, portador(a) da CNH nº 02579234977, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 127997/2022; OSMAR ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01653330507, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128029/2022; RAFAEL JACINTO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 03713482286, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128312/2022; MARCOS JOSE KIEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 01602608894, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 128448/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 992742

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2236/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TEREZINHA MEDEIROS WALTRICK, portador(a) da CNH nº 01766336354, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121069/2022; DIEFERSON AGOSTINHO ABREU XAVIER, portador(a) da CNH nº 06014736240, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121094/2022; MARCIO JOSE DE LIZ, portador(a) da CNH nº 02276979011, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121089/2022; EZEQUIEL RODRIGO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02395935062, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121130/2022; SCHEILA VASSELAI, portador(a) da CNH nº 04736759149, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 121115/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar

sito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN
Cod. Mat.: 992743

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2254/2024 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: BRUNA CRISTINA SCHUQUES, portador(a) da CNH nº 06755892283, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 183920/2023; LUCIANA MATOS CAMARGO, portador(a) da CNH nº 03396238190, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 183828/2023; TINGTING WU, portador(a) da CNH nº 07811047835, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 183573/2023; ALESSANDRA DE LIMA CORREA, portador(a) da CNH nº 01298671108, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 183816/2023; CLAUDEMIR LOURENCO DE MACEDO, portador(a) da CNH nº 01642990606, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 183884/2023; ARNALDO DINARTE VIGANO, portador(a) da CNH nº 01295586700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 183892/2023; ISRAEL JONATAS TEIXEIRA VIDAL, portador(a) da CNH nº 03838847536, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 191112/2023; JESSICA FERNANDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06051284909, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 183221/2023; WALMIR LUIZ RABELO, portador(a) da CNH nº 00919198620, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 183239/2023; PABLO GUEDES SUBTIL, portador(a) da CNH nº 05916380651, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 183014/2023; GUSTAVO PALMEIRO WALTER, portador(a) da CNH nº 03778973976, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203063/2023; DANILLO DANIEL ROCHA, portador(a) da CNH nº 06564694447, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 183244/2023; EDGARD ANTONIO BASTOS LIMA, portador(a) da CNH nº 01251668609, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 223988/2023; RODINEI BARTZIK, portador(a) da CNH nº 04652591100, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 183801/2023; VANUZA DA VEIGA AGUIAR, portador(a) da CNH nº 00301572168, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 210671/2023; JOAO MARIO COSTAACIOLI, portador(a) da CNH nº 04645734803, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 213637/2023; NARIANA REGINA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05762935250, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 214884/2023; JOSE CARLOS CAPUA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01693180041, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 223989/2023; FERNANDO ANTONIO BARRIOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02597926843, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262574/2023; ANDRE LUIS CARONE GOMES, portador(a) da CNH nº 03605338510, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 263778/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 13 de maio de 2024. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 992744

ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
DIRETORIA DE VEÍCULOS
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LEILÃO 10-CEL-2024

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (**DETRAN/SC**) e a Comissão Estadual de Leilão (**CEL**), no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos automotores removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, para que compareçam no Setor de Trânsito das cidades abaixo descritas, em horário comercial, visando promoverem a regularização administrativa e a retirada do pátio de depósito do(s) seu(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, sob pena de assim não fazerem, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

ARARANGUÁ - SOS Araranguá Remoção de Veículos LTDA*, sito à rodovia Tinho Réus, nº 1310 - sala - Operaria - Araranguá/SC, telefones (48) 35221221 / 996229296.

PROPRIETÁRIO ALISON DAL MOLIN DE LACERDA, veículo RE-NAULT/CLIO AUT 1.0 H, ano 2005, placa MDV7718, chassi 93YBBOY056J657355, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário ANTONIO DE MATOS NUNES JUNIOR**, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBK9751, chassi 9C2JC30101R076201, comprador SANTINA TERRAS DA SILVA; **proprietário JOSE VILARI VIAU MORAES**, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2015, placa QH16534, chassi 9BD17102ZF7536839, SAFRA LEASING S/AAR; **proprietário MARIA HELENA GOMES ANTONELI**, veículo AGRALE/TCHAU, ano 1991, placa MCG7600, chassi 9C8M21H1XMM001527; **proprietário LUCAS FERNANDES ANTUNES**, veículo DAFRA/SUPER 100, ano 2008, placa MEW2747, chassi 95VAC1G288M011173, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário LUCIANO MUNARIN**, veículo DAFRA/SUPER 100, ano 2008, placa MFK3684, chassi 95VAC1E288M007626, comprador PAULO GEOVANI VENTURA; **proprietário VLADIMIR GOMES MIRANDA**, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2000, placa MEU4330, chassi 9C6KE010010019933; **proprietário JOSE DEARY DE OLIVEIRA LIMA**, veículo GM/MONZA SL EFI, ano 1992, placa ACR0494, chassi 9BGJG11GNNB032232; **proprietário ADRIANA CRISTINA RODRIGUES**, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa BRG9488, chassi 9BD146000S5427267, comprador NATALIA GERALDA DE OLIVEIRA; **proprietário ADRIANA RIBEIRO**, veículo FIAT/JUNO MILLE EP, ano 1996, placa CCZ8F82, chassi 9BD146107T5688006; **proprietário LEDIO PEREIRA**, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa ICP7663, chassi 9BD146000R5391903; **proprietário RICARDO VITAL**, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MBD3737, chassi 9C2KC08107R018209; **proprietário JOAREZ GARCIAS**, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MGF7072, chassi 9C2KC08106R861421, comprador ROGERIO JANUARIO; **proprietário MARCELO MATIAS COSTA**, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MDK1464, chassi 9C2JA04207R071875, PORTOCRED SA C F I, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário JOSE APARECIDO GULARTE**, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2002, placa MCI7477, chassi 9C6KE020020052690; **proprietário VALDEMIR VICENTE**, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MFP9189, chassi 9CDNF41LJ8M126918; **proprietário ELIOSMAR DA ROCHA**, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa AKD8324, chassi 9C2HA07002R016991, comprador PATRICIA ALEXANDRE; **proprietário DAIANA AMARO**, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MJG0718, chassi 9C2JC4110CR436080; **proprietário PAULO CESAR SILVERIO**, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2002, placa MDU3332, chassi 9C6KE042030003384, comprador ROGERIO LUIZ DEOBALD; **proprietário GILNEI SILVA DE MORAES**, veículo I/SHINERAY XY 200 III, ano 2009, placa IQZ5E06, chassi LXYPCLM0390283563; **proprietário VILMAR VIANA DOS SANTOS**, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDS4784, chassi 9C2JC30707R196621, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário GELSON MANOEL DA SILVA**, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2001, placa MBX0391, chassi 9C6KE020020047720; **proprie-**

tário MICHELI KNOP, veículo I/GM CAPTIVA SPORT 2.4, ano 2010, placa MHX9271, chassi 3GNAL7EC1BS563052, BANCO C6 SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** RONALDO SILVA DOS SANTOS, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2006, placa JOG6958, chassi 9BFBRZFHA7B456382, BANCO A. J. RENNER S, comprador ELIANE DO NASCIMENTO; **proprietário** EDSON DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LZA5985, chassi 9BWZZZ377VT144925; **proprietário** SAMANTA CAMILO NAZARIO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa MGM4170, chassi 9BWCA05XX4P048804; **proprietário** ANA MARIA COELHO BERLANDA, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2008, placa EAK8119, chassi 9BWA05W69P080607, BANCO DIGIMAI S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** CARLOS VANDERCI FERREIRA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2004, placa MGY2360, chassi 9CDNF41LJ5M002773; **proprietário** AGNALDO ANTONIO JOSINO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2013, placa MLA8185, chassi 9C2KC1650ER004020; **proprietário** RONALDO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIM2J62, chassi 9C2JC4110BR334995, PORTOCRED SA C F I; **proprietário** OSEAS DA SILVA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa IKT4A19, chassi 9C2JC30203R002062; **proprietário** RICARDO DUARTE, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MDX9091, chassi 9C2HA07004R017104, comprador AGUINALDO BERNARDO MOTA; **proprietário** VLADINEIA AIRE FRANCISCO, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2011, placa MIO2161, chassi 9C2JC4820BR016390, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** JOSE TADEU PEREIRA DA SILVA, veículo FORD/KA GL, ano 2003, placa MDF8J39, chassi 9BFBSZGDA4B843819; **proprietário** VALDENIR FERREIRA, veículo VW/PARATI GLI 1.8, ano 1996, placa CBN6G44, chassi 9BWZZZ379TT063376; **proprietário** SONIA MACEDO DA SILVA, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2006, placa MHT3952, chassi 94J1XPBM67M008929; **proprietário** AURELIO MACHADO GODINHO, veículo HONDA/XRE 190, ano 2021, placa RLF4B52, chassi 9C2MD4100MR004297; **proprietário** SANDRO JOAQUIM SILVANO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa DCG6992, chassi 9BWCA05Y82T041976, comprador EZIO ROQUE FERREIRA; **proprietário** ADRIANO ROBSON DE CARVALHO, veículo RENAULT/SCENIC RT 1.6 16, ano 1999, placa IJD1865, chassi 93YJA0025YJ051745; **proprietário** EWERTON CARDOSO, veículo FIAT/TEMPRA HLX 16V, ano 1997, placa LZV3779, chassi 9BD159547V9204256; **proprietário** MARIO CESAR GONCALVES DO NASCIMENTO, veículo VW/PARATI 16V TOUR, ano 2002, placa MBZ8881, chassi 9BWDA05X02T087510; **proprietário** GILBERTO LOPES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa CCE0327, chassi 9BGSC08WTSC629330; **proprietário** RAFAEL CARNEIRO DE OLIVEIRA, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2003, placa AKV0126, chassi 9362C7LZ93W039203, CLAUDIR D TES-SARO, comprador JORGE FELIPE RIBAS SIQUEIRA DE LIMA; **proprietário** MARIO ROSA DA SILVA, veículo FIAT/BRAVA SX, ano 2001, placa DEC3J12, chassi 9BD18221422031974; **proprietário** DECIO GUARNIERI JUNIOR, veículo PEUGEOT/207HB XR, ano 2008, placa KJV5662, chassi 9362MKFW09B037039; **proprietário** FILIPI SCARPARI PEREIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa CXA1831, chassi 9BWCA15X7YT189994; **proprietário** JOAO LUIZ JORGE, veículo FIAT/STILO FLEX, ano 2009, placa HLB4122, chassi 9BD19240RA3092033; **proprietário** ADILSON MACHADO MATHEUS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa MHO8772, chassi 9BWCA05W67P073579, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JOSE FAGNER BARRA LEANDRO, veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2009, placa MHD9J21, chassi 9BGRZ48F0AG268418; **proprietário** BRUNO SALVALAIO DE SOUZA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa DDO7347, chassi 9BGSC68Z01B175409; **proprietário** IVAN DA SILVA DE VARGAS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2002, placa JTW2272, chassi 9BWCA05X22T126111; **proprietário** DIONATAN PACHECO DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2002, placa MCM7E42, chassi 9BGSC68Z02B159212; **proprietário** MICHEL PATRICIO TEIXEIRA, veículo REB/PITSPORT LEO2, ano 2012, placa MJ18157, chassi 9A9CCDD01D5DF2157; **proprietário** WILLIAN FERREIRA MIRANDA, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1990, placa BQK0488, chassi 9BD146000L3660691; **proprietário** TIAGO BARTZ LOPES, veículo VW/GOL CL, ano 1993, placa IBS6B04, chassi 9BWZZZ30ZPT180584; **proprietário** CLEUSA AGUIAR DE MATOS, veículo HONDA/BIZ 110L, ano 2020, placa RDW4C67, chassi 9C2JC7000LR031913, BANCO PAN S.A.

BALNEÁRIO GAIVOTA - Marauto Guinchos Ltda*, Sito à Rua 3B, nº 0 - Nova Guarita - Sombrio/SC, telefones (48) 35330633 / 96229296 / 96487639.

Proprietário CARINE DA CUNHA VALENTE, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1997, placa C1C2E52, chassi 9BGJK19BVVB568613; **proprietário** MARLENE JOSE FARIAS, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2010, placa EQF1E00, chassi 9BGRZ08F0BG156151, BANCO VOTORANTIM S/A; **proprietário** ALEX SANDRE MULLER SMOLARKI, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa IFG5013, chassi 9BGSD08ZTT812138; **proprietário** EVERTON SAVI MENDES, veículo I/CITROEN C4 PALLAS20GLM, ano 2008, placa IOX8G86, chassi 8BCLDRFJ48G560167, comprador ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA; **proprietário** SANDRA MARIA

SILVEIRA DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MBR1369, chassi 9BGSC68Z01B139385, comprador DAIA-NE DUTRA CHAVES; **proprietário** PEDRO JOSE DA ROCHA, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MBB5623, chassi 9C6KE092060040719; **proprietário** IVONICE JUSTINO PINHEIRO, veículo VW/GOL CL 1.8, ano 1993, placa IBC6C91, chassi 9BWZZZ30ZPT081337; **proprietário** MARCOS VINICIUS DA SILVA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa MEE3A71, chassi 9BWCA05XX5T092150; **proprietário** JONATHA TEODORO CUSTODIO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MASOC42, chassi 9BGSC68Z0XC733865; **proprietário** JOELSON DA SILVA AMERICO, veículo VW/LOGUS GL, ano 1993, placa KAJ5F50, chassi 9BWZZZ55ZPB426915; **proprietário** KELLY NUNES VALERIM, veículo GM/MONTANA CONQUEST, ano 2008, placa MED2595, chassi 9BGXL80809C114391, BB LEASING SA ARREND; **proprietário** TAIARA DA SILVA PEDRO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa IKK3H10, chassi 9BD17101222140709; **proprietário** JAIR MOREIRA DA SILVA JUNIOR, veículo VW/PARATI 1.8, ano 1999, placa ATK1F07, chassi 9BWZZZ374YT121071, BANCO DAYCOVAL SA; **proprietário** MARILUCIA SANTOS SANTANA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa DMO5060, chassi 9BD15822544589395; **proprietário** PAULO ROBERTO DA SILVA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa MAR1C73, chassi 9BD146097T5722299; **proprietário** JOSIANE CARLA WEITZ LEITE, veículo IMP/FIAT PALIO EL, ano 1998, placa IHM8A59, chassi 8AP178234W4051841; **proprietário** NILSON ANTONIO ALVES, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 E, ano 2010, placa MIU4459, chassi 9C6KE1510B0005890; **proprietário** CARLOS EDUARDO MONJELO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa IJ9I50, chassi 9C2JC250XWR028519; **proprietário** MARILDE TELLES DE MATTOS, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2007, placa IOG5836, chassi 9CDNF41AJ7M039895; **proprietário** CRISTINA BERNARDO DE SOUZA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2008, placa MFN6876, chassi 94J1XFBD88M070271, comprador PRISCILA TEREZA INACIO; **proprietário** LUCIANA GOMES CARVALHO, veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC, ano 2005, placa JAC1925, chassi 8AFFZZFFC5J430158, BV FINANCEIRA S A C, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JONATHAN ANTONIO MICK, veículo GM/ZAFIRA ELEGANCE, ano 2009, placa IQTOA33, chassi 9BGTU75C0AC183540, COOPERATIVA C SICRED, comprador ADRIELE DE PAULA DA COSTA; **proprietário** VILMAR WILLIAN PACHECO DOS SANTOS, veículo HONDA/ML 125, ano 1984, placa IEC3C06, chassi CG125BR2136216; **proprietário** CRISTIAN FERRAZ BOEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa IOE2E02, chassi 9C2KC08108R052067, comprador KETLYN FERNANDA CHAGAS DA ROSA; **proprietário** ALAOR TEIXEIRA DA CUNHA, veículo YAMAHA/XJ6 N, ano 2012, placa MKF4408, chassi 9C6KJ0060C0000121, AYMORE CREDITO, FINA.

BALNEÁRIO RINCÃO - Farol Guinchos LTDA ME*, sito à Rod SC 445 KM68, nº 0 - Jardim América - Içara/SC, telefone (48) 3432-8788.

Proprietário GABRIEL FRASSETTO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa IJS8F87, chassi 9BWCA05Y51T066266; **proprietário** ELIZABETI RODRIGUES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa JDV6B29, chassi 9BGSC08ZTTC723893; **proprietário** JOSE VOLNEI RODRIGUES DE SOUZA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa NEJ4897, chassi 9BGSC08ZVVC780551; **proprietário** RONALDO DE BITENCOURT, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAO0764, chassi 9C2JC2500XR214231; **proprietário** MOISSANIEL ROSA MORAIS, veículo I/CHEVROLET AGILE LTZ, ano 2011, placa IRP7256, chassi 8AGCN48X0BR203010, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** IVAN DA SILVA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2000, placa MBI3807, chassi 9BWCA05Y61P010636, comprador SIMONE LEANDRO DE JESUS; **proprietário** AIRTON SCHEIDT, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MBZ4145, chassi 9C2HA07003R066309; **proprietário** NERI GRACIANO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCJ8626, chassi 9C2JC30103R296042; **proprietário** CARLA RUBIA DE SOUSA VACHILESKI, veículo PEUGEOT/206 14 PRESENC, ano 2004, placa MCK3284, chassi 9362AKFW94B028476, comprador FLAVIO APARECIDO DA LUZ; **proprietário** NOEMIA DA SILVA GERMANO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2002, placa MDD9781, chassi 9BD17140232245014; **proprietário** ORLANDO AURELIO DUDEK, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MDF5699, chassi 9C2JC30204R002785; **proprietário** SILVESTRE MARQUES TIMOTEO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MEG8I62, chassi 9C2HA07104R012038; **proprietário** CARLOS PEPLER PORTO, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa MET9A70, chassi 9BD15828814217726; **proprietário** INES BOSA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFH8344, chassi 9C2JC30708R599082; **proprietário** MATHEUS DE SOUZA FIDELIS, veículo VW/GOL 1.6, ano 2008, placa MEC4H33, chassi 9BWCB05W38P108769, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** FABIANO CARLOS SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN JOB KS, ano 2006, placa MFQ1831, chassi 9C2JC30706R700200, comprador IDEVALDO DE FREITAS; **proprietário** DJEFREY FIDEL FLORA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MHF6581, chassi 9C2JC4110AR563313; **proprietário** WIGOR NATAN FOGACA

MARIA, veículo I/SHINERAY XY 150 GY, ano 2014, placa QIY2J98, chassi LX YJCKL09E0244139; **proprietário** ROBSON DE JESUS FLORES, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CLE1H64, chassi 9BWZZZ377VP621675; **proprietário** ISAIAS RONDON, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa LXP9948, chassi 9BD146000P5049522, comprador DANIELA CARDOSO SILVEIRA; **proprietário** PATRICIA DA ROCHA INACIO, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa LYP0830, chassi 9BWZZZ377ST165681; **proprietário** ANA LUIZA SILVEIRA LUCIDONIO, veículo VW/GOLF, ano 2000, placa DDY3329, chassi 9BWCG01J7Y4033586; **proprietário** SERGIO SOARES SOUSA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa IDZ4777, chassi 9BD146107S5624364; **proprietário** VANDERLEI DIAS DE OLIVEIRA, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1991, placa IEW9154, chassi 9BGJK11TMMB007532; **proprietário** VALDEMAR DA SILVA DE CARVALHO GOULART, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXI6231, chassi 9BD146107T5677035; **proprietário** LEONI SOARES GONCALVES, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LYM0132, chassi CG125BR1364854; **proprietário** ETELVINA GUIOMAR DO NASCIMENTO, veículo SUNDOWN/MAX 125 SED, ano 2009, placa MHZ1935, chassi 94J2XCBB99M035236, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** JOSE NUNES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZG7602, chassi 9C2JC250WWR121468; **proprietário** MAURO RAUL PIUCCO, veículo KASINSKI/GF 125, ano 2002, placa MCS7512, chassi 93FGF12522M007666; **proprietário** SILESIA CANARIM, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa BVB7031, chassi 9BGSC08WTSC611809; **proprietário** DELAIR MARTINS BUENO, veículo PEUGEOT/207SW XR S, ano 2008, placa ALFF774, chassi 9362PKFW09B008503, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** SANDRA REGINA ALFREDO LOPES, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa ANG3I21, chassi 9BWCA05W66T056318; **proprietário** GISLAINE DA SILVA VEICULOS LTDA, veículo I/PEUGEOT 408 FELINE, ano 2011, placa BEG0B68, chassi 8AD4DRFJWCG054957, CREDITAS SOCIEDADE D, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** CLEVERSON ARAMYS ALBINO PERDONA, veículo RENAULT/SANDERO EXP1016V, ano 2010, placa EQI9C04, chassi 93YBSR7RHBJ568287; **proprietário** VINICIUS ELIAS ROCHA, veículo I/FORD FIESTA SD 1.6LTI, ano 2015, placa FYZ3D10, chassi 3FADP4YJ2FM183771, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** VITOR LORENO DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa IEY8J36, chassi 9BD146107T5812627; **proprietário** MATEUS BORGES DA LUZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa IMC3158, chassi 9C2KC08105R040702; **proprietário** CLAUDECIR PLACIDO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXC5A05, chassi 9C2JC2501SRS40096; **proprietário** ANDREW TEREZA DA ROSA BRIGIDO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa LXP9165, chassi 9BGSC08ZTTC740681; **proprietário** MARIELEN RUTE DE SOUZA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MAS2D43, chassi 9BGSC68Z0YB170496; **proprietário** MARCELO AMORIM, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2001, placa MBG7184, chassi 9BD17834612300988; **proprietário** GILDOMAR MIGUEL CUSTODIO DE MACEDO, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1990, placa IBY1297, chassi 9BD146000L3630492.

BRAÇO DO NORTE - Primos Guinchos Eireli ME*, sito à Rua Verino Fortunato Coan, nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC, telefones (48) 36322995 / 996099020.

Proprietário GRAZIELE DA SILVA MATOS, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2004, placa MCJ9584, chassi 94J1XBBB44M003896; **proprietário** ANDERSON MARGALHO LOBATO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2010, placa MHW6B21, chassi 9C2JC4120BR513441; **proprietário** JENIFFER DE SOUSA MACHADO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXR5116, chassi 9C2JC250TTR056885; **proprietário** TELMO OLIVEIRA CHAGAS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MBO8085, chassi 9C2JC30212R543368; **proprietário** SIDIRLEIA OLIVEIRA OURIQUES, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2005, placa MCV8524, chassi 9BD15802564696063; **proprietário** ZELINDO TRENTO E CIA LTDA, veículo M.BENZ/OFF 1620, ano 1995, placa LBE4840, chassi 9BM384087SB081526, comprador GERALDO FRANCISCO REALINO; **proprietário** ROSANGELA FLORENCIO, veículo GM/CORSA GL 1.6, ano 1997, placa CNX4C26, chassi 9BGSE19NVVC787185; **proprietário** DILCEIA SANTOS DE OLIVEIRA, veículo GM/CELTA, ano 2001, placa DDM4046, chassi 9BGRD08Z01G133480, CIFRA SA CREDITO FIN; **proprietário** EVERALDO DA SILVA PADILHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2007, placa MDH1G34, chassi 9C2KC08207R044828; **proprietário** WILLIAN TENFEN, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEP9D31, chassi 9C2KC08105R072863; **proprietário** INEZ MROCZKOSKI BARBOSA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MES8301, chassi 9C2KC08105R091232; **proprietário** TELMO EDE-MILSON BOLICO FAGUNDES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MHR2542, chassi 9C2JC30707R141037; **proprietário** VALDEMAR MAGALHAES, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa DDM7E86, chassi 9BGSC19Z01C275111; **proprietário** RUDMAR NOVAES PEREIRA, veículo VW/SAVEIRO 1.6, ano 2009, placa EGR3774, chassi 9BWKB05W89P120154; **proprietário** DEAN DE LIMA PIMENTEL, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa GPK2E98, chassi 9BD146000P5026165; **proprietário**

ROSIMERI CAETANO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MBN2995, chassi 9C2JC30202R139365, reserva de domínio JOSE CARLOS FERREIRA DAS CHAGAS; **proprietário** FERNANDO NASCIMENTO PEREIRA, veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, ano 1999, placa ACP5225, chassi 8AWZZZ6K2XA627430; **proprietário** EVANDRO ROSTIROLLA, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1995, placa IDC2213, chassi WVVCG81H9SW430430, comprador LEANDRO VIANA PEREIRA; **proprietário** ADILSON RODRIGUES DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa MAE5460, chassi 9C2JC1801JR154385; **proprietário** VINICIUS FERREIRA ROHLING, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAK0914, chassi 9C2JC2500XR191698, comprador LUCAS VIEIRA; **proprietário** MAX DAMIAO KUHNNEN, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa AJY3530, chassi 9BWCA05Y91T201989, comprador NILTON PEREIRA REDIVO; **proprietário** CARLOS ELIZANDRO DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MIC0356, chassi 9C2KC1550AR140543.

CAPIVARI DE BAIXO - RC Guinchos ME*, sito à Rua Manoel Pedro Flor, nº 2517 - Três de Maio - Capivari de Baixo/SC, telefones (48) 31991400 / 91799008 / 96159008.

Proprietário JOSE DA SILVA BARDUINO, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2005, placa MDK5056, chassi 9CDNF41LJ5M013445, comprador LEONARDO COSTA GRAEFF; **proprietário** GABRIEL FRANCESCO SIMON SANZI, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 E, ano 2011, placa ISM7250, chassi 9C6KE1510B0013576.

CRICIUMA - Dj Guinchos E Estacionamento Ltda Me*, Sito à Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 1880 - Km 02 - Universitário - Criciúma/SC, telefones (48) 34422831 / 99359213 / 34380159.

Proprietário KATIA SILENE DE PELEGRINI, veículo FIAT/TEMPRA SX 16V, ano 1997, placa IGI0718, chassi 9BD159577V9190893, comprador KATIA SILENE DE PELEGRINI; **proprietário** MANOEL FERNANDES DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa ILS6479, chassi 9C2HA07004R020283; **proprietário** JERRI ADRIANI SCHWARTZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LX9597, chassi 9C2JC250TTR081206, reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; **proprietário** HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA, veículo FIAT/FIORINO 1.0, ano 1994, placa LYH4E15, chassi 9BD146000R8356395; **proprietário** VALTAIR DOMINGOS, veículo HONDA/ML 125, ano 1979, placa LZO3256, chassi CG1252008134; **proprietário** CAROLINA ROSSETO DONDONI, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 2000, placa MAY2572, chassi 9BD178236Y2100212, BANCO DAYCOVAL SA; **proprietário** CARMEN LUCIA LUMERTZ, veículo FORD/KA GL, ano 2002, placa MCN8J61, chassi 9BFBSZGDA3B807514; **proprietário** ALMIR LIMA DE OLIVEIRA JUNIOR, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa AIN8724, chassi 9BWZZZ377XP057412; **proprietário** ALISSON VIEIRA DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LYX7B27, chassi 9BGSC08ZWVB602182, comprador ERIC DA CONCEICAO DE JESUS; **proprietário** CLEBER GUSMAO MENDES, veículo FIAT/JUNO PICK UP 1.5, ano 1991, placa MAH9G79, chassi 9BD146000M8205315; **proprietário** CUSTODIA BERNARDO, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2002, placa MFW3400, chassi 9BGSB19X03B149064, comprador LUIZ ANTONIO FOGACA; **proprietário** VALDIR SILVA DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZJ1841, chassi 9C2JC250WWR093749; **proprietário** SIMONE MARCOLINO FERRARES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZPOG31, chassi 9C2JC250WWR111502; **proprietário** ANTONIO GILBERTO COSTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBV2183, chassi 9C2JC30103R222879; **proprietário** VENICIO FRASSON, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2009, placa MGU8985, chassi 95VCA1C599M011737; **proprietário** ERICA HEBERLE BARBOSA, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2003, placa ILO5414, chassi 9C6KE047040008321; **proprietário** RAFAEL COSSIO CARDOSO, veículo M.BENZ/A 160, ano 2001, placa DAV3G30, chassi 9BMMF33E82A037110; **proprietário** JOSE BLASIUS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDS9341, chassi 9C2JC30104R082811; **proprietário** RICHARD CRUZ DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGJ8D39, chassi 9C2JC30708R242186; **proprietário** HERMANO JOSE VITORIO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MGJ1985, chassi 9C2JC41209R045084; **proprietário** ANTONIO REGINALDO PEREIRA, veículo RENAULT/LOGAN AUT 1016V, ano 2009, placa MGK1997, chassi 93YLSR6GHAJ361229, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador KELLIN ALVES DA SILVA; **proprietário** ELENIR TERESINHA CLOTH BIONDO, veículo FIAT/PUNTO 1.4, ano 2009, placa MGU0D09, chassi 9BD118111A1095505, BV FINANCEIRA SA CRE; **proprietário** ARTHUR DA SILVA MUNIZ, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2009, placa MGU2703, chassi 9BFZF55A798393973; **proprietário** ALTAIR FENALI, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH, ano 2010, placa MHR7664, chassi 8A1BB8V05AL436701, FIDUCIA SOCIEDADE DE, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** MARCELO GABRIEL, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2011, placa MIW6182, chassi 9C2KC1650BR509155, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** WELINTON MARTINS, veículo I/PEUGEOT 207HB XR, ano 2012, placa MIZ5F73, chassi 8AD2MKFWXCG085194, BANCO DIGIMAS

S.A.; **proprietário** LORENI MARIA LUPIM VIEIRA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2010, placa MIF7849, chassi 9C6KE1520B0012223, BANCO ITAUCARD SA; **proprietário** EDERSON DE ASSIS BENEDETH, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2010, placa MIK0921, chassi 9C6KE1520B0023883; **proprietário** MARILENE MATIOLI MENDES, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH, ano 2012, placa MJL3114, chassi 8A1BB8W05CL292429, BANCO PAN S A; **proprietário** JEAN FERNANDES CAMILO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2013, placa MLO1C31, chassi 9C2JC4120ER008001; **proprietário** ADRIANA FLORINDA MARIA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MLW0193, chassi 9C2JC4110ER112558; **proprietário** ROBSON PEREIRA DE LIMA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2014, placa MM-D6B57, chassi 9C2JC4110ER814684, PORTOCRED SA C F I; **proprietário** ANA CLEUSA PEREIRA DE AQUINO, veículo RENAULT/CLIO RT 1.0 16V, ano 2002, placa MMJ1939, chassi 93YL-B06252J333531; **proprietário** MARIA DOS PRAZERES D DA SILVA, veículo VW/PARATI GL 1.8 MI, ano 1996, placa MNM5890, chassi 9BWZZZ379TT231403, comprador LUIZ FELIPE VILHALVA AZEREDO NUNES; **proprietário** RAQUEL PAVAN, veículo I/PEUGEOT 307 16 FX PR, ano 2007, placa MVA1G86, chassi 8AD3C-N6B48G022501, BANCO VOTORANTIM S/A; **proprietário** JULIAN CARLOS DEMETRIO DE MEDEIROS, veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, ano 2012, placa MKF1G43, chassi 9C2KD0540CR543967; **proprietário** LEONARDO DA SILVA BORGES, veículo HONDA/CB 300R, ano 2012, placa MKV4013, chassi 9C2NC4310CR073879; **proprietário** ELSA COIROLO SCARABINO, veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V, ano 2013, placa MLI2D35, chassi 93YBSR-6RHEJ856161, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** NADJA DE CARVALHO LAMAS, veículo FORD/KA SE 1.0 SD, ano 2015, placa PWH2940, chassi 9BFZH54L4F8253078, SINOSSERRA FINANCEIR, comprador JOSILAINNE PACHECO DA ROSA; **proprietário** HERON XAVIER JUNIOR, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2015, placa QHH7075, chassi 9C2KC1680FR603367, comprador BRAYAN DA SILVA MOTTA; **proprietário** MARILZA DE FATIMA DE ROCH MACCARI, veículo FORD/VERSAILLES 1.8 I GL, ano 1994, placa JNA8107, chassi 9BFZZZ33ZRP035366; **proprietário** VILMA MARIA DA SILVEIRA CARIONI, veículo CI-TROEN/XSARA PICASSO GX, ano 2002, placa LOF8639, chassi 935CHRFM83J501764, comprador VILMA MARIA DA SILVEIRA CARIONI; **proprietário** FELICIDADE RODRIGUES MACHADO, veículo VW/GOL I PLUS, ano 1996, placa JNK8593, chassi 9BWZZZ377TT199245, comprador EVERTON MARCOS ARCEÑO; **proprietário** ROBISSON MACIEL BORGES, veículo FORD/FIESTA, ano 2005, placa JUO7B55, chassi 9BFZF10B458359752; **proprietário** JUCIMARA LORENCINI, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa KGG9653, chassi 9BGSC08ZVVC693061; **proprietário** RAUL CARLOS FAGUNDES, veículo I/FORD ESCORT GLX 16VF, ano 1999, placa KLQ0124, chassi 8AFZZZEFFYJ121125, comprador NEWTON JESUINO; **proprietário** HIAGO LEANDRO AVENCURT MATIAS, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2008, placa IPA4C48, chassi 9C2KC08608R027843; **proprietário** GELSON DORNELES CARDOSO, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2010, placa IRM4202, chassi 9BGSU19F0BB248946, PORTOSEG S A CRED FI, comprador CIA DO CARRO VEICULOS MULTIMARCAS; **proprietário** TIAGO DA SILVA DA COSTA, veículo PEUGEOT/207HB XR, ano 2010, placa JDC3B10, chassi 9362MKFVXBB058116; **proprietário** MARCIO DAVID KSEY, veículo PEUGEOT/206 SOLEIL, ano 2002, placa LNY9076, chassi 9362A7LZ92W020635; **proprietário** LUCIANO NEVES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa ALA3731, chassi 9C2JC30103R236633; **proprietário** SALEZIO HYGINO REUS, veículo FORD/FIESTA, ano 1996, placa CFX5750, chassi 9BFZZZFHTB046618; **proprietário** MANOEL FARIAS MARTINS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBV6012, chassi 9C2JC30101R126162; **proprietário** EDIMAR SANT HELENA EME, veículo GM/KADETT GLS, ano 1993, placa AFA7575, chassi 9BGKS08GRPC313108; **proprietário** BRUNO DOS SANTOS DA SILVA, veículo GM/CORSA GL 1.6, ano 1996, placa AGQ5A64, chassi 9BGSE19NVTC648286; **proprietário** JOAO PEDRO GERVAZIO, veículo VW/GOL 1.0 PLUS, ano 2000, placa AJO8595, chassi 9BWCA05X11T055935; **proprietário** RAFAEL PRUDENCIO, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2004, placa ASG0207, chassi 9BGRD08X04G194205; **proprietário** NILSON NARDI JUNIOR, veículo IMP/RENAULT LAGUNA 2.0, ano 1996, placa BCP2C00, chassi VF1B56LKCTS100079; **proprietário** TANIA REGINA CABRAL DOS PASSOS, veículo VW/GOL 1.0, ano 2009, placa ARO6H74, chassi 9BWAA05U4AT069423, BANCO DIGIMAS S.A.; **proprietário** NILCEIA DE FREITAS LAURIANO, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1988, placa BUJ9626, chassi 9BGJK11VJJB033023, comprador ELIAS SANTIAGO FRASSAO BESSIL; **proprietário** JOAO BATISTA MENDES, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CKL4H92, chassi 9BWZZZ377VP552162; **proprietário** IRIA BORGES, veículo IMP/RENAULT CLIO RN, ano 1997, placa CMA5597, chassi 8A1557TNZVS015902; **proprietário** SABRINA FERNANDES, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1998, placa CQI2I21, chassi 9BWZZZ373WT064887; **proprietário** LUIZ GONZAGA DA SILVA, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2001, placa DFF4397, chassi 9362A7LZ91W054495; **proprietário** GERION GOMES ARAUJO, veículo FORD/KA GL, ano 2004, placa DJH8267, chassi 9BFBSZGDA5B547212, comprador SANDRO

OLIVEIRA PEIXOTO; **proprietário** JOENNE PORFIRIO RAFAEL, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa GQN4195, chassi 9BD146000R5264675; **proprietário** LUCAS SILVA DOS SANTOS, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa GUS0C16, chassi 9BGSD68ZVVC710527; **proprietário** VANDERLEI QUINTOS GOMES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa HRI4101, chassi 9BGSC08ZVTB604695; **proprietário** VALDOIR DA ROCHA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LXQ9250, chassi 9BD146000R5388319; **proprietário** CENIRO MACHADO, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1992, placa LYJ8918, chassi 9BD146000N3869874, comprador DOUGLAS BATISTA FERNANDES; **proprietário** NORBERTO SOARES, veículo IMP/FORD MONDEO CLX FD, ano 1996, placa LYK7621, chassi WF0FDX-GBBTGS89850; **proprietário** JADSON FIRMINO, veículo IMP/VW GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa LYX6272, chassi 8AWZZZ-377VA908018; **proprietário** DOLIZETE BIFF, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LZV0B62, chassi 9BGSC08ZWVC745510; **proprietário** MARCUS SERAFIM JUSTINO, veículo IMP/FIAT SIENA HL, ano 1997, placa MAA2D16, chassi 8AP178558V4044327; **proprietário** JUCEMAR ELEUTERIO SILVEIRA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa MAK0C40, chassi 9BGSD68ZVTC636384; **proprietário** CALEBE DE OLIVEIRA HORACIO, veículo VW/GOL 16V, ano 1997, placa LZR2C09, chassi 9BWZZZ377VT187110; **proprietário** RICARDO SEVERO DA ROSA, veículo RENAULT/SCENIC RT 2.0, ano 1999, placa MAP3642, chassi 93YJAM-G25XJ046110; **proprietário** ERION CRESPIVIEIRA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa MAT5E78, chassi 9BGSD-68ZXWC677789; **proprietário** JOSE VANDERLEI DE CASTRO, veículo FIAT/PALIO WEEKEND STILE, ano 1999, placa MAU5232, chassi 9BD178858X0805143; **proprietário** MISLENE FERNANDES ROQUE, veículo GM/ASTRA GL, ano 1999, placa MAV4F36, chassi 9BGTT08C0XB342014; **proprietário** MAICON ROZENG DO AMARAL, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MAV9G83, chassi 9BGSC68Z01B100670; **proprietário** VERONICA SALVARO NUNES, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MAV4221, chassi 9BGSC19Z0YC166613; **proprietário** LOURIVAL MICHELS MARIANO, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa MBY5631, chassi 9BGSC19Z02B129607, BANCO ITAUCARD SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** MAILDE DA SILVA FREITAS, veículo VW/GOL TREND, ano 2001, placa MCC3831, chassi 9BWCA05X02T074736; **proprietário** VANDER DE OLIVEIRA BARBOSA, veículo GM/CELTA 3 PORTAS SUPER, ano 2002, placa MCE0607, chassi 9BGRD08X03G111776; **proprietário** IVANILDA BARBOSA CABRAL, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2006, placa MDA5074, chassi 9BD17103G62732717; **proprietário** ADRIANA MIRANDA PEREIRA, veículo FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX, ano 2006, placa MDS6516, chassi 9BD17306T74186858; **proprietário** JOSE PAULO BATISTA DOS SANTOS, veículo GM/CORSA SEDAN JOY, ano 2004, placa MD-T4179, chassi 9BGXL19X05C167606, comprador MOISES VIEIRA; **proprietário** REJANE MAGALHAES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDT5968, chassi 9C2JC30705R074275; **proprietário** JONAS JUNIOR DE MEDEIROS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MDY1966, chassi 9C2KC08107R157904; **proprietário** ANDRE MANENTI, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2005, placa MEA8D48, chassi 9BGRZ08906G139242, BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ISABEL CRISTINA NESI, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2000, placa MBC8776, chassi 9BWCA15X6YP136387; **proprietário** MARIO CESAR RODRIGUES MENDES, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MEH9750, chassi 9BWZZZ373YT118678; **proprietário** JOEL FAGUNDES DA CUNHA, veículo IVW SPACEFOX, ano 2008, placa MEV4907, chassi 8AWPB05Z39A311468, BANCO PAN S A, comprador GIULIANO RICARDO VILLELA SALDANHA; **proprietário** GIZELI VIANA, veículo VW/GOL 16V POWER, ano 2001, placa MFC5760, chassi 9BWCA05X52P033785; **proprietário** MANOEL DE OLIVEIRA MARIANO, veículo HONDA/CG 125, ano 1982, placa IER7924, chassi CG125BR1195504.

ERMO - Jr Guinchos e Estacionamento Eireli*, Sito à Rod SC 108 Km 416 Servidão 54, nº 55 - Imigrantes - Turvo/SC, telefones (48) 35250941 / 99752334 / 99759534.

Proprietário MARINEZ WITT GEROLETTI, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2005, placa MFK1752, chassi 9C2KC08605R007301; **proprietário** JOSIANE PEREIRA GENEROSO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MDC3367, chassi 9C2KC08105R003679.

FORQUILHINHA - DJ Guinchos Estacionamento Ltda ME*, sito à Rodovia Mario Tiscoski, nº 80 - Sanga do Coqueiro - Forquilha/SC, telefones (48) 34380159 / 34422831 / 99543987. **Proprietário** TALISSON LEANDRO ARGENIO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MLI7H85, chassi 9C2JC4110DR727685; **proprietário** ANDRESA FRASSON, veículo RENAULT/MEGANEGT DYN 16, ano 2012, placa MKV2700, chassi 93YKM263HDJ318290, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** PEDRO DEMETRIO, veículo VW/GOL 1.6 RALLYE, ano 2004, placa MJA9D10, chassi 9BWCB05X35T078961; **proprietário** CLEVERTON DOS SANTOS, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2007, placa MGP1731, chassi 9C6KE092080169904; **proprietário** CLAUDETE VIEIRA, veículo

HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MFN7C50, chassi 9C2JC30103R144059; **proprietário** DANILO GUADALUPE SALVATIERRA, veículo GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, ano 2005, placa MEX9921, chassi 9BGAB69W06B160630, SICREDI AUTOS DA SER, comprador JULIANO RIBEIRO EMERICH; **proprietário** ANDERSON JOSE CRESCENCIO, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1999, placa MBF8027, chassi 9BGJK19H0YB112132; **proprietário** SUELEN DE SOUZA JASPER ESTEVAM, veículo GM/CELTA 3 PORTAS, ano 2003, placa MBY3184, chassi 9BGRD08X03G209977; **proprietário** FABIOLA DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa MEH0E67, chassi 9C2JA04108R004087; **proprietário** LUCIANDRO CEOLIN MENDES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MDJ5586, chassi 9C2KC08106R000702, comprador MAICON TEIXEIRA DA SILVA; **proprietário** JULIANO DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa LZC2J90, chassi 9BGSC08WTS0661855; **proprietário** GUILHERME MACHADO JERONIMO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa LYD7486, chassi 9BGSD19ZXWC660529; **proprietário** TAIS VIEIRA CARRER, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LYS8764, chassi 9BGSC08ZVVC766556; **proprietário** ARNALDO DINIZ DO NASCIMENTO ISMAEL, veículo RENAULT/SANDERO PRI1616V, ano 2009, placa ARJ2055, chassi 93YBSR29H9J260446, BV FINAN-CEIRA SA C F; **proprietário** FERNANDO MOURA LIMA, veículo VW/ GOL 1.0, ano 2010, placa EVF8616, chassi 9BWAA05U2BP113378, comprador PREMIER MATATERIAL DE CONSTRUCAO BRELI; **proprietário** JUCIARA JUVENCIO DE SOUZA, veículo VW/ GOL PLUS MI, ano 1998, placa CXB7D53, chassi 9BWZZ373WT068090; **proprietário** VALDECIR SAUER, veículo VW/SAVEIRO CL, ano 1995, placa CDG4684, chassi 9BWZZ308SP127647, comprador EDSON RITA LEMES; **proprietário** ILSON MIRANDA GUIDARINI, veículo GM/MERIVA, ano 2002, placa AKU0700, chassi 9BGX- F75R03C125039; **proprietário** VANESSA LOUZADA SANTOS, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1996, placa AGD2441, chassi 9BD146067T5788827; **proprietário** SERGIO DE BONA, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2009, placa MIM0418, chassi 9BGSA- 1910AB111794; **proprietário** JUCELI DA SILVA, veículo VW/PARATI 16V, ano 2000, placa HWD9402, chassi 9BWZZ374YT149530; **proprietário** JORGE ALEXANDRE GAMA DA CUNHA, veículo VW/VOYAGE CL, ano 1992, placa BMK4B76, chassi 9BWZZ- 30ZNT155388; **proprietário** AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2008, placa HJU5007, chassi 9BGRZ08909G220268, comprador DIOGO FUHRMANN DA SILVA; **proprietário** WAGNER FLORES CORREA, veículo VW/ GOL SPECIAL, ano 2000, placa AJP6442, chassi 9BWCA05Y31T083180, CIFRA SA CREDITO FIN, comprador ANDRE SILVEIRA PEREIRA; **proprietário** FABIANO ANTUNES, veículo GM/CORSA GL W, ano 1998, placa LZ14862, chassi 9BGSE35NWWC713597; **proprietário** ZENAIDE CASMIERCHCKI BRUNELLI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LX D5216, chassi 9C2JC2501SRS51254; **proprietário** DACI NAZARI, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXC7228, chassi 9C2JC2501SRS56764.

GAROPABA - Cris Guincho Serviços Ltda*, Sito à Rod SC 434 Km 7, nº 8510 - Encantada - Garopaba/SC, telefones (48) 32542612 / 99671057.

Proprietário MARIO CESAR DE JESUS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MBJ6G53, chassi 9C2HA07102R038438; **proprietário** CLEBER SILD0 KLEIN, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2007, placa INS7313, chassi 9C2KC08507R052532, comprador RICHARD HEYDT; **proprietário** JONATO SCHEIDT, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MGG8603, chassi 9C2JC41209R001470; **proprietário** MAX CLEBER COELHO DA SILVA 73682594000, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa ILS9I08, chassi 9C2KC08204R002714; **proprietário** ANA KAROLINA DE SOUZA BEZ, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2014, placa MMK4B56, chassi 9C2JC4820ER560869, AYMORE CREDITO, FINA, comprador NEY LUIZ PORTO; **proprietário** SIDINEI DE AGUIAR, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MFB6457, chassi 9C2KC08108R304732; **proprietário** GENERALI BRASIL SEGUROS SA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2005, placa IMS7829, chassi 9C2KC08206R006339, comprador CARLOS OLIVEIRA MARQUES; **proprietário** JESAEI DUARTE GONCALVES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MBW5331, chassi 9C2HA07102R011981, comprador VITOR VIEIRA DA ROSA; **proprietário** MARIA SALETE NICOLETTI DE ARRUDA, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2019, placa QJ- Z9D19, chassi 9C2KC2500LR022112, AYMORE CREDITO, FINA.

GRÃO PARÁ - Primos Guinchos Eireli*, sito à Rua Verino Fortunato Coan, nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/ SC, telefones (48) 36322995 / 96099020.

Proprietário ROBISSON WORMS, veículo HONDA/CBX 250 TWIS- TER, ano 2007, placa MFV8831, chassi 9C2MC35007R030176, PANAMERICANO ARRENDA, comprador ROBISSON WORMS; **proprietário** EDSON SILVA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIV8973, chassi 9C2JC4110BR721829, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** FILIPE DE ALEXAN- DRE FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEQ4346, chassi 9C2JC30708R697321; **proprietário** HENRIQUE PEREIRA DE GODOY, veículo YAMAHAYBR 125K, ano 2003,

placa MDD3A89, chassi 9C6KE044040033682; **proprietário** JU- AREZ ALBERTO PEREIRA, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2008, placa MET4B55, chassi 9BWAA05W89P063341, BANCO VOTO- RANTIM S/A; **proprietário** JULIO AMERICO DUARTE, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa MIR8030, chassi 9C2KC08205R016498, reserva de domínio JOSE CARLOS CE- SARIO; **proprietário** MARCOS ANTONIO DA SILVA MARIANO, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2001, placa LNU1D76, chassi 9362A7LZ91W068657; **proprietário** MARIA APARECIDA ROQUE, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1998, placa LZK6C11, chassi 9BD178216W0552567; **proprietário** EDENILSON MENDES BUSS, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2008, placa MFB1F66, chassi 95VCA1G288M026477.

IÇARA - Farol Guinchos Ltda*, Sito à Rodovia SC 445 Km 10, nº 0 - Centro - Içara/SC, telefones (48) 34328788 / 99476100 / 99000034.

Proprietário MATEUS SOARES FLORENCIO, veículo VW/GOL 1.0 PLUS, ano 2001, placa CYB1659, chassi 9BWCA05X81P066519; **proprietário** GABRIEL BORTOLATTO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa HHM3048, chassi 9BWCA05W58T105267, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** SERGIO DOMINGUES BRAGA, veículo VW/ GOL 1.0, ano 2000, placa MBH2A26, chassi 9BWCA05Y31P003546; **proprietário** DEISE CRISTIANE DA SILVA SANTANA, veículo GM/CELTA 2P SPIRIT, ano 2009, placa HKT8054, chassi 9BGR- X0810AG142536, BANCO DIGIMAS SA; **proprietário** LUCIANO FERNANDES GARCIA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEB9771, chassi 9C2KC08105R077670; **proprietário** GILBERTO RODRIGUES DA ROSA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa CAO3H65, chassi 9BGSC08WSSC688702; **proprietário** DANIEL DA SILVA, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2010, placa MIF3A36, chassi 9BGRZ08F0BG138341, BANCO DIGIMAS S.A.; **proprietário** EMA DE SA, veículo PEUGEOT/207PASSION XR S, ano 2011, placa MIW9I82, chassi 9362NKFVWBB069696, BANCO PAN S A; **proprietário** FABIANO RODRIGUES TOMAZ JUNIOR, veículo I/CITROEN C4 16GLX5P F, ano 2011, placa MKA6H29, chassi 8BCLCN6BYCG516925, BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** FELIPE SOUZA HUGEN, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2011, placa MKD7649, chassi 9BFZF55A3C8234777, BANCO BRADESCO FINAN, comprador GILSON ANASTACIO DE ASSUNCAO; **pro- prietário** RENAN DA ROSA CRISPIN, veículo HONDA/CG 160 START, ano 2018, placa QIQ7184, chassi 9C2KC2500JR124278; **proprietário** JAKSON BERNARDINO MACEDO, veículo VW/ GOL 1.0, ano 2003, placa MDJ9759, chassi 9BWCA05X64T055837; **proprietário** EVERALDO DA SILVA MONTEIRO, veículo VW/ GOL 1.0, ano 2009, placa MGL9486, chassi 9BWAA05U5AP052087; **proprietário** JOAO CARLOS CORREA TOMAZ, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2007, placa MDL5364, chassi 9C2JA04107R030217, reserva de domínio JUCELIA SABINO SACKETI; **proprietário** RA- FAEL DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2005, placa MEZ9732, chassi 9C2KC08505R042791, reserva de domínio SALVAN MOTOS COMERCIO DE MOTOPEÇAS LTDA; **proprietário** RODRIGO DOS SANTOS ROQUE, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2002, placa MCF7567, chassi 9BD15822534415684, BANCO DAYCOVAL SA; **proprietário** LUIZ RONALDO DA SILVA ROSA- RIO, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 2002, placa MBX3D66, chassi 9C2JC30303R000893; **proprietário** RAIANE CARDOSO RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHS4866, chassi 9C2JC4110AR656106; **proprietário** MARIA EDU- ARDA DE JESUS TERRA, veículo PEUGEOT/206 16 FELINE, ano 2004, placa MED7B82, chassi 9362AN6A94B017018; **proprietário** AMARILDO DE PAULA MORAIS, veículo HONDA/NX-4 FALCON, ano 2008, placa MFJ0C56, chassi 9C2ND07008R016947; **proprie- tário** JOSE CARLOS DE SOUZA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MDG8502, chassi 9C2HA07003R031836; **proprietário** GUILHERME GANZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MCP3183, chassi 9C2KC08105R114834; **proprietário** ADE- LIR DE SOUZA ROMANCINI, veículo GM/CELTA, ano 2002, placa MBL3123, chassi 9BGRD08Z02G165283, SANTANDER LEASING SA, comprador SANTANDER LEASING S. A. ARRENDAMENTO MERCANTIL; **proprietário** JOSEANE BARBOSA DA SILVA, veí- culo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2011, placa MJF9171, chassi 9BGSU19F0CB220800, BANCO VOTORANTIM S/A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** EDSON ROSSO, veículo HONDA/CG 125, ano 1985, placa LXI7693, chassi CG125BR1437994; **proprietário** MARCELO AUGUSTO DA CUNHA JUNIOR, veículo PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX, ano 2008, placa EEJ1B06, chassi 9362EN6A98B080074, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** JOAO PEDRO CARLOS, veículo VW/ GOL 16V, ano 2000, placa MAY0825, chassi 9BWCA15X1YT233049; **proprietário** CLOVES VIEIRA HEME, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa MBE2240, chassi 9BGSD08ZVTC603317; **proprie- tário** ANDERSON ROSA DE SOUZA, veículo VW/ GOL CLI, ano 1996, placa IFL0407, chassi 9BWZZ377TT180182; **proprietário** IVAIR ROBERTO DE OLIVEIRA, veículo VW/ GOL SPECIAL, ano 2002, placa LOB7251, chassi 9BWCA05Y42T147583; **proprietário** CLEONICE MARTINS DA SILVA, veículo GM/CORSA GL, ano 1994, placa LXW5740, chassi 9BGSE08XSRC626225; **proprietário** GILMAR JOSE BORGES, veículo I/VW GOL CLI , ano 1996, placa

LYG6258, chassi 8AWZZ377TA818532, comprador LUIZ ANTONIO RODRIGUES; **proprietário** KELSON LUIZ NUNES MARQUES LTDA, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2011, placa NKL9179, chassi 9BGSU19F0CB118600, BANCO A. J. RENNER S, comprador LUCAS DE JESUS INACIO; **proprietário** CAMILA BITENCOURT MENDES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa CEV4D38, chassi 9BGSC08ZTTC744003; **proprietário** VILMAR FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2011, placa ETZ5F63, chassi 9BGSU19F0BB273185, BANCO VO- TORANTIM S/A; **proprietário** ELI ANTONIO PERUSSULO, veículo I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA, ano 2007, placa IOI1H52, chassi 8AFPZZFHA8J131138; **proprietário** CAROLINE DOS SANTOS LORENCO, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa MBO4386, chassi 9BGSC19Z01C273039; **proprietário** CARLOS EDUARDO MARTINS DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MAW8121, chassi 9C2JC3010YR014078; **proprietário** VALMIR CABRAL, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2008, placa MEG6425, chassi 9CDNF41AJ8M206067, comprador MARCOS ANDRE POHL; **proprietário** MARILEI DA SILVA BESSEGATTO RAMOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa KGF9161, chassi 9BGSC08ZVTC649048; **proprietário** LARA TAMIREZ DA ROSA DE MELLO, veículo VW/ GOL 1000, ano 1994, placa ICG9185, chassi 9BWZZ30ZRT138560; **proprietário** VALDEMAR BENTO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFM6604, chassi 9C2JC30708R633993; **proprietário** TANIA REGINA MARQUES CASAGRANDE, veículo HONDA/POP100, ano 2007, placa MGY8942, chassi 9C2HB02107R012795; **proprie- tário** DARCI KLIPPER, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDL1852, chassi 9C2JC30103R219047, comprador MARTA MADALENA MARCILIO JUSTINO; **proprietário** LUCIA- NO FERNANDES GARCIA, veículo HONDA/CG 125, ano 1983, placa LZJ6814, chassi CG125BR1300240; **proprietário** VOLNEI CUSTODIO, veículo HONDA/CG 125, ano 1984, placa LXL1847, chassi CG125BR1355821 ; **proprietário** RICARDO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125, ano 1990, placa LXA2739, chassi 9C2J- C1801LR536890, comprador LUIZ MEDEIROS NETO; **proprietário** JORGE BORGES DE MELO, veículo HONDA/C100 DREAM, ano 1995, placa LXA2833, chassi 9C2HA0501SRS00880; **proprietário** ALEXSANDRO BERNARDINO BERNARDA, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1993, placa MBI1470, chassi 9C2JC1801PRP27158; **proprietário** IRACI TREVISOL, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2002, placa MBM4795, chassi 9C6KE010020061854; **proprietário** JULIANO DE FAVERI MONTEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBT8975, chassi 9C2JC30103R004924, BAN- CO PANAMERICANO S; **proprietário** MARIA LUCIA FERREIRA ADRIANO, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 2002, placa MCD5206, chassi 9C2MC27002R008650; **proprietário** WILLIAN LOPES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MCJ1141, chassi 9C2JC30102R033154; **proprietário** LUANA PEREIRA DA SILVA, veículo VW/ GOL GL, ano 1989, placa ICW4659, chassi 9BWZZ30ZKT080544; **proprietário** VALMOR BOMBAZAR, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa LYA3460, chassi 9BD146000M3795973, comprador JAMEL FRANQUELINO MEDEIROS; **proprietário** LUCINEIA FELISBERTO, veículo DAFRA/ SPEED 150, ano 2008, placa MGJ4974, chassi 95VCA1L289M051038; **proprietário** DANIEL FRANCISCO DAGOSTIM, veículo FIAT/TEMPRA OURO 16V, ano 1994, placa LXG1680, chassi 9BD159000R905633; **proprietário** SAIMON PAULINO PONCIANO, veículo VW/ GOL I, ano 1996, placa LXS1075, chassi 9BWZZ377TT076893, comprador LUIZ MIGUEL VOTRI DAL MOLIN; **proprietário** SANTINO MATEUS PEREIRA , veículo VW/ GOL 16V, ano 1998, placa LZS2643, chassi 9BWZZ377WP550254.

IMBITUBA - SC Remoções Guarda de Veículos Eireli*, sito à Rua dos Pescadores, nº0 - Marg BR 101 Km 275 - Alto Arroio - Imbituba/SC, telefones (48) 36234621 / 984049991.

Proprietário MARIA DE FATIMA FERRAZ, veículo FORD/KA GL, ano 2003, placa DIS1788, chassi 9BFBSZGDA3B825432, BV LE- ASING ARRENDAME, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CA- DASTRADO EM SC; **proprietário** WLADMIR SCHUTZ, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2003, placa MGZ9520, chassi 9C2MC35004R007856; **proprietário** JEFFERSON VINICIUS CUNHA MENDES, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2008, placa MGX2433, chassi 94J1XFBK89M081234; **proprietário** NARA RAQUEL GUI- MARAES SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2004, placa MEP2421, chassi 9C2KC08205R029222, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** SAMUEL DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEM1931, chassi 9C2KC08105R054730; **proprietário** SABRINA DE OLIVEIRA GONCALVES, veículo HON- DA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MBY4076, chassi 9C2J- C30212R542982; **proprietário** ADEMIR DE LIMA VASCONCELO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MBR3133, chassi 9C2HA07102R042681; **proprietário** JADER PORTO FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBA8333, chassi 9C2JC30101R151615; **proprietário** VINICIUS MAICAA- NTUNES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEJ5589, chassi 9C2KC08106R028029, comprador RENAN THIBES RIBEIRO; **proprietário** SOLANGE DORIS SCHIESSL, veículo FIAT/PALIO WEEKEND, ano 1997, placa BLQ1369, chassi

9BD178837V0423694, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** NAZARIO TOME LINHARES DA VEIGA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCR6341, chassi 9C2JC30103R137326, comprador CARLOS EDUARDO SANTOS; **proprietário** JAIR TSCHA SIQUEIRA, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2010, placa MHP2317, chassi 9BGSU19F0BB165371; **proprietário** DENILSON JOVINO DA ROSA, veículo HONDA/CG 125 CARGO, ano 2001, placa MFT4870, chassi 9C2JC30302R002597, comprador EDIVALDO MENDONÇA LAURENTINO; **proprietário** FIDELIZ ANGELIN SOCCOL, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa IGQ3290, chassi 9BWZZZ377VP596161, CONSORC NACIONAL VOL; **proprietário** TARECO AUTOMOVEIS LTDA, veículo I/GM CORSA CLASSIC, ano 2002, placa LOF7G73, chassi 8AGSB19Z03R104749; **proprietário** NILTO PESENTI, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MAX9986, chassi 9BGSC68Z0YC105004, reserva de domínio ANDRE AUGUSTO P DE MEDEIROS ME; **proprietário** DIRLEY MENEGOTTO, veículo FORD/ESCORT L, ano 1992, placa IIB6201, chassi 9BFZZZ54ZNB276932; **proprietário** NILTA MARTINHO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MAN5E34, chassi 9BGSC68Z0XC772115; **proprietário** MARIA ENEDINA DA SILVA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2001, placa DDN8839, chassi 9BWCA05X01T213875; **proprietário** JAIR DE SOUZA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LXB7977, chassi 9BD14600S5529803; **proprietário** HELENA ABRANCHES DE LIMA DALTO, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2008, placa MFA4875, chassi 95VCA1E288M013655, comprador ROGERIO FERNANDO SANCHEZ; **proprietário** TEREZINHA ZAGULSKI MAZUR, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2008, placa MFK7796, chassi 9C6KE122090011754; **proprietário** SCHIRLEI MACIEL, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2007, placa MGO2171, chassi 94J1X-FBL78M060162; **proprietário** FABIO DE SOUZA FERNANDES, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2011, placa MIL9085, chassi 9C2KC1670BR585779; **proprietário** SEVERINO FERNANDES DE CARVALHO, veículo GM/KADETT SL/E, ano 1991, placa MBC9450, chassi 9BGKS08GNMC304156; **proprietário** LUIZ FELIPE MONTEIRO DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LBY3894, chassi 9BWZZZ377VP612128; **proprietário** ROBSON EDUARDO DE SOUZA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MEU2295, chassi 9CDNF41LJ8M202091; **proprietário** DEMERVAL LUIZ NAZARIO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2005, placa MEG4091, chassi 9C2HA07105R026340; **proprietário** ANA PAULA DA COSTA, veículo CITROEN/XSARA PICASSO EX, ano 2002, placa DGL8818, chassi 935CHRFM82J511725; **proprietário** CLEUSA VOGT IANTZEN CAETANO, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1978, placa LZ5081, chassi BJ774158, comprador ISABELA GHISONI DEL RIO; **proprietário** VILMAR VIEIRA, veículo DAFRA/KANSAS 150, ano 2008, placa MEP5135, chassi 95VCB1F588M004220; **proprietário** ROBERTO DE JESUS, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2002, placa MCA0467, chassi 9C6KE010020056274; **proprietário** REINALDO JOSE SEVERINO, veículo GM/MONTANA SPORT, ano 2006, placa ASM1774, chassi 9BGXH80G07C135047, AYMORE CREDITO, FINA, comprador PAULO ROBERTO LOPES DE SOUZA; **proprietário** LUCIANO MARLOS ALTMANN, veículo HONDA/XR 250 TORNADO, ano 2005, placa MEJ7E11, chassi 9C2MD34005R004319; **proprietário** ADAILTO SOARES CANDIDO, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, ano 2008, placa MFF8A17, chassi 9C6KE122090015728; **proprietário** JESSICA DE MELLO DONDONI, veículo CITROEN/XSARA PICASSO GX, ano 2002, placa IKS1905, chassi 935CHR-FM82J516307; **proprietário** OLIVIA PAULO, veículo FORD/KA, ano 1998, placa CWO1284, chassi 9BFZZZGDABW598265; **proprietário** SAMUEL LEANDRO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFX5121, chassi 9C2JC30707R79533; **proprietário** ALBERTINA DE FATIMA GOMES DOMINGOS, veículo PEUGEOT/206 14 PRESENC, ano 2005, placa MCL5884, chassi 9362CKFW95B032819; **proprietário** FLAVIANA DE OLIVEIRA, veículo RENAULT/SANDERO AUT1016V, ano 2011, placa MJO5079, chassi 93YBSR6RHCJ976670, CIAARR.MERC. RCI BR; **proprietário** ANDRINO PEREIRA MARCELINO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa AHV7375, chassi 9BGSD08ZWWC756338, comprador LUIZ CARLOS HONORIO CARDIM; **proprietário** ALINE ALEXANDRE FIRMINO, veículo GM/KADETT SL/E EFI, ano 1992, placa LYG0190, chassi 9BGKS08GNMC333287; **proprietário** JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa ALX9841, chassi 9BGSC68Z0XC783156; **proprietário** JULIANO FUNARI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa AMJ9874, chassi 9C2KC08105R071223; **proprietário** CAMILA ZOMER, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa CIH9001, chassi 9BGSD68ZVTC633580; **proprietário** EDEVALDO SILVA RAUPP, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa CRB2825, chassi 9BWZZZ373XT057829, BANCO FINASA SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ODIL SIQUEIRA DA SILVA, veículo VW/LOGUS, ano 1996, placa IFW2A10, chassi 9BWZZZ558TB845887; **proprietário** ALBA DOS SANTOS PINTO, veículo FORD/FIESTA CLX 16V, ano 1997, placa IFZ5388, chassi 9BFZZZFHAVB083357; **proprietário** SERGIO RUMPEL, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa ILT9B11, chassi 9BD15822544571892; **proprietário** CARLA LETICIA MACHADO, veículo KASINSKI/FLASH K 150, ano 2006, placa ING3891, chassi 93FFH15066M000517, comprador THELMO HEBERLE ELISEU;

proprietário PAULO ROBERTO BARROS RODRIGUES, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa IPK8728, chassi 9CDNF41LJ8M252556, comprador ADILSON DOS SANTOS BARBOSA; **proprietário** PABLO EDUARDO LOSTADA MEDEIROS DE OLIVEIRA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND SPORT, ano 1998, placa LCN7286, chassi 9BD178868W0712453; **proprietário** JOAO VALDENIR RIBEIRO RAMOS, veículo GM/ASTRA HATCH 5P CD, ano 2003, placa LRW0147, chassi 9BGTT48B04B133022, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** LUCIMAR LUIS BENEDIK, veículo GM/S10 DELUXE, ano 1996, placa LXS4624, chassi 9BG124CRT-TC928862; **proprietário** JOAO ANTUNES RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYW2712, chassi 9C2JC250VVR119888; **proprietário** ANDRE LUIZ MARTINS EIRELI, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa LZR4219, chassi 9BGSC08ZVWC651878; **proprietário** HELENA LATRONICO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa MAE5B46, chassi 9BGSD68ZVWC635810; **proprietário** MARCIA ANTUNES DE SOUZA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MBX9371, chassi 9BWCA05Y82T084732, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** DANILO ALVES PATRICIO, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2004, placa MCT5356, chassi 9C6KE042040026231; **proprietário** ARCELONI GONCALVES, veículo FIAT/PALIO ELX FLEX, ano 2006, placa MDI4345, chassi 9BD17140A72800420; **proprietário** JOSE AUGUSTO DE MORAES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDS6166, chassi 9C2JC30706R935903; **proprietário** GABRIEL PASSOS DE MATTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MFM7J42, chassi 9C2KC08105R118395; **proprietário** ANDRE LUIZ DE ALMEIDA RODRIGUES, veículo GM/CELTA 5 PORTAS SUPER, ano 2002, placa MGG4440, chassi 9BGRD48X03G134558, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** NATHA PEDRO CUSTODIO, veículo HONDA/NXR150 BROS KS, ano 2009, placa MGM2744, chassi 9C2KD04309R002825, comprador PEDRO MOTILINSKY DE BORTOLI GROTH; **proprietário** NOEMY ESPIT NICOLETTI, veículo FIAT/PALIO ELX FLEX, ano 2007, placa MGY5832, chassi 9BD17140G82936492, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** MATHEUS DE ANDRADE FERREIRA, veículo SHINERAY/XY125-6A, ano 2020, placa RLK7G04, chassi 99HJT3125MS001087, CREDIARE SA CRED FIN.

JACINTO MACHADO - JR Guinchos e Est. Eireli*, sito à SC 108 KM 416, nº 0 - Imigrantes - Turvo/SC, telefones (48) 35250941 / 99759534.

Proprietário DEIVID DE AGUIAR MIRANDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYR8633, chassi 9C2JC250VVR131304; **proprietário** VALMIR VIEIRA GOMES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEC1845, chassi 9C2JC30708R641587; **proprietário** ANTONIEL CEREJA PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEW4352, chassi 9C2KC08105R086914; **proprietário** MARCIA ALMIRA DE JESUS DA ROSA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2007, placa MDR7035, chassi 94J1XFBD77M048727; **proprietário** MONICA REGINA LEITE, veículo GM/CORSA SEDAN, ano 2002, placa CZX0C28, chassi 9BGXF19X03C123151; **proprietário** DAIANE GOMES DE LIMA, veículo FORD/KA SE 1.0 HA B, ano 2016, placa QIK2726, chassi 9BFZH5L3H8403229, BANCO RCI BRASIL SA; **proprietário** MARCIANO RODRIGUES DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MKA3756, chassi 9C2JC4110CR472762, comprador ELVIS JOHN ANTUNES; **proprietário** SHYMENA FREITAS VARGAS, veículo I/NISSAN SENTRA S, ano 2007, placa LPE6B48, chassi 3N1AB61D78L637066, comprador JOSIEL PASINI; **proprietário** GESSICA ROCHA FERRAZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2006, placa INI1204, chassi 9C2KC08507R009108; **proprietário** OSNI DA SILVA EUZEBIO, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2010, placa IRD4H64, chassi 9BGRZ08F0BG189339; **proprietário** VANDERLEI NERINO DOS SANTOS, veículo FORD/FIESTA EDGE, ano 2002, placa ADL0A79, chassi 9BFZF12C738050683; **proprietário** ANDERSON GABRIEL GARCIA, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa IKA7I82, chassi 9BWCA05X91T148444; **proprietário** EDER ALVES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa AOJ9246, chassi 9C2KC08107R061581, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** RITA DE CASSIA DE SOUZA LEANDRO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFL1499, chassi 9C2JC30708R103936; **proprietário** ADEMARCOS FRANCESCO, veículo VW/POLO MF, ano 2018, placa QIZ2296, chassi 9BWAL5BZ6JP074994.

JAGUARUNA - Rosilene S. Felisberto*, sito à Estrada Geral Morro Bonito, nº 0 - Morro Bonito - Jaguaruna/SC, telefones (48) 36242141 / 99105445.

Proprietário ANDERSON TAJES DA SILVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MDF2876, chassi 9C2JC30705R059536; **proprietário** SAMUEL DA SILVA, veículo VW/GOL 1.0, ano 1999, placa AJA9G40, chassi 9BWZZZ377YP059925; **proprietário** ODAIR JOSE FIGUEREDO PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MID3418, chassi 9C2KC1550AR183807, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** CLEBER DUMINELLI FABRIS, veículo YAMAHA/XTZ 125K, ano 2010, placa IRH4809, chassi 9C6KE1260A0017078, comprador ABEL FRANCISCO DA SILVA;

proprietário NILTON SCHNEPFLEITNER, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa IOK2215, chassi 9CDNF41LJ8M123608, comprador MARCIO MARCELINO ZILZ; **proprietário** ERNANI LAURENTINO, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa IFK8312, chassi 9BD146047T5850745; **proprietário** FERNANDO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MFI0328, chassi 9C2KC08108R055632; **proprietário** IDA NOEMAR DELAFLORA BARRERO NASCIMENTO, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1996, placa AJP1978, chassi 9BD178237T0133028; **proprietário** PEDRO ANTONIO DA ROSA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2009, placa MGF8284, chassi 9C2JC41209R037427, comprador SINDY S BUKASKI; **proprietário** LUCAS DA ROSA BONFANTE, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa LZP3712, chassi 9BWZZZ377WP514066; **proprietário** MARCO ANTONIO FERNANDES CASCAES, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa LYS8322, chassi 9BD146048V5910992; **proprietário** RODRIGO ALVES, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa MER5847, chassi 9C2JA04108R008155; **proprietário** LOURIVAL FELIZARDO, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MCC9632, chassi 9BWCA05X81T154770; **proprietário** DEBORA CRISTINA DA MOTTA SILVEIRA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa BOA7F98, chassi 9BD14600P5103896, comprador CARLOS EDUARDO FLORENTINO DUARTE; **proprietário** CLAUDIOMAR CEVEY, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa IDA4112, chassi 9BGSC08WSSC678503; **proprietário** DIANA DOS SANTOS SILVA, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa MBE7J04, chassi 9BGSC19Z01C259206; **proprietário** JOAO BATISTA DA CUNHA, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa MBO0726, chassi 9BGSC68Z01B230567; **proprietário** JOEL JOSE DOS SANTOS, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI, ano 2011, placa MIN1C05, chassi 9C2KC1680BR532766.

LAGUNA - Bruno Justino ME*, sito à Rua Santa Rita de Casasia, nº 341 - Progresso - Laguna/SC, telefones (48) 36443158 / 99063293.

Proprietário SHALANA MESCHKE BORNAGHI, veículo I/RENAULT KGOO EXPRESS16, ano 2010, placa MHM8H98, chassi 8A1FC1Y05AL551412; **proprietário** CRISTIAN HOEPERS, veículo IMP/GM ASTRA GLS, ano 1995, placa LWV7D53, chassi WOL000058S5158407; **proprietário** EDSON LUIZ MARCELINO DE JESUS, veículo VW/GOL 1000L, ano 1995, placa AIT8100, chassi 9BWZZZ377ST109598; **proprietário** RENAN DE SA CARDOSO BALDISSERA, veículo IMP/GM CORSA GL, ano 1998, placa LZP6J34, chassi 8AGSE19NWWWR604779; **proprietário** LUIS ANTONIO VOLPI, veículo I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L, ano 2009, placa EML2926, chassi KMJHN81BBAU181249, COOPERATIVA DE CREDI; **proprietário** EDNILSON LEVANDOSKI, veículo HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE, ano 2019, placa QJT5C75, chassi 9BHBG51CAK045344, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** ALEXANDRA DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2008, placa MFM0534, chassi 9C2JA04208R099587, BANCO BMC SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** CRISTIANO DA SILVA ELIAS, veículo DAFRA/SPEED 150, ano 2009, placa MHE1431, chassi 95VCA2E59AM001620; **proprietário** ISRAEL LOURENCO DOS SANTOS, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2012, placa MJR2G83, chassi 9C2JC4820CR031497; **proprietário** DAMARIS DA SILVA PEREIRA, veículo JTA/SUZUKI AN125, ano 2008, placa MEC0604, chassi 9CDDCF47AJ8M042749; **proprietário** ARIEL LOPES RIBEIRO DALLAVECHIA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LKX7639, chassi 9C2JC2501SR579904; **proprietário** VALTRIC DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 1999, placa MAS7531, chassi 9C2JC3010YR009549; **proprietário** CLEDEMILSON RICARDO AMARO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MDP8G28, chassi 9C2HA07105R006583; **proprietário** DALCI DOS SANTOS MARIOTI, veículo DAFRA/SUPER 100, ano 2009, placa MHX9277, chassi 95VAC2G89AM002440; **proprietário** SUHAI SEGURADORA SA, veículo BMW/F800 R, ano 2012, placa MJT8F45, chassi 95V021502CZP71362, comprador SHIRLEY APARECIDA LOPES; **proprietário** VALMIR RUSTICK, veículo KASINSKI/GF 125, ano 2002, placa MBK0384, chassi 93FGF12522M007781; **proprietário** ANAIRAN VIEIRA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2008, placa MEV0996, chassi 9C2JA04108R051047; **proprietário** NICOLE CUNHA DA SILVA, veículo PEUGEOT/206 14 PRESENC, ano 2004, placa BBG0B05, chassi 9362AKFW94B025741; **proprietário** RICARDO MOREIRA, veículo VW/VOYAGE 1.0, ano 2010, placa MHQ9224, chassi 9BWDA05U3AT228283; **proprietário** SAIMON RODRIGUES DE SOUZA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa AKC4104, chassi 9BWCA05Y02T122275; **proprietário** FERNANDO IZABEL, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEX5178, chassi 9C2JC30708R047584.

LAURO MULLER - Ita Guincho e Entulho Ltda*, sito à Rua Joao Pinho, nº 49 - Casa - Samuel Sandrini - Orleans/SC, telefone (48) 34660049.

Proprietário LAERCIO BERTO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa AJS1702, chassi 9BWCA05Y31T105727, comprador VALMIR PEREIRA NICOLAU; **proprietário** DEBORA ALVES PEREIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa ILP8981, chassi 9BWCA05X84T069688; **proprietário** RAFAEL BASGAL DU-

TRA, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa ABI7F35, chassi 9BD146000M3695401; **proprietário** RODRIGO CRISPIM SOARES, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa MAN4897, chassi 9BGSD19ZXWC674913, BANCO DAYCOVAL SA; **proprietário** VIP CAR VEICULOS LTDA, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2011, placa MJA2426, chassi 9BGSU19F0CB155738, BV FINANCEIRA SA C F, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ISAQUE DEFREYN, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2004, placa MEG6052, chassi 9C2JC30104R092131; **proprietário** JULIANA FLORIANO, veículo GM/PRISMA MAXX, ano 2007, placa ASDOC81, chassi 9BGRM69807G257762.

Maracajá - Gelson Luiz Demarch ME*, sito à Rua Tinho Reus, nº 1310 - Jardim Cibeli - Araranguá/SC, telefone (48) 35221221. **Proprietário** ALEXANDRE LEANDRO SERAFIM, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MFY8642, chassi 9C2JC30706R836183; **proprietário** PEDRO CLAVIO FERNANDES, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MAO8672, chassi 9BWZZZ373XT052816, BANCO DAYCOVAL SA; **proprietário** EDNEA DA ROSA GOULART, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MIS019, chassi 9C2JC4110BR407277, comprador GUSTAVO DA ROSA; **proprietário** MISAEL LEANDRO, veículo I/GM CORSA SUPER W, ano 2001, placa MBW6107, chassi 8AGSD35N01R129201; **proprietário** VALMIR BORGERT, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa LXZ5300, chassi 9BWZZZ30ZRT149036, comprador NORECI CANDIDO GERALDO; **proprietário** SANDRA MARTINS GOMES, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa LXA8115, chassi 9BWZZZ377ST058239; **proprietário** GILSON SANTIAGO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2010, placa MHL9598, chassi 9C2JC4110AR712963, BV FINANCEIRA SA C F.

MELEIRO - JR Guinchos e Estacionamento Eireli*, sito à SC 108 KM 416, nº 0 - Imigrantes - Turvo/SC, telefones (48) 35250941 / 999752334.

Proprietário SABRINA ELIAS SILVESTRI ARCARO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa IGC9192, chassi 9C2JC250VVR101552; **proprietário** DIEGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa IKP0H30, chassi 9C2JC30202R124560, comprador ADRIANO DOS SANTOS CIDADE; **proprietário** MARIA REGINA DA MOTA, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2002, placa MCK6601, chassi 9C6KE026020004732; **proprietário** GIULIANO DAL PONT, veículo I/HYUNDAI IX35 2.0, ano 2011, placa EZE8A38, chassi KMHJU81BBCU325063, BANCO C6 SA; **proprietário** ITAMAR GERTRUDES DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa IJ2720, chassi 9BGSC68Z0YC161786; **proprietário** NATANAEL MANENTI SELINGER, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2011, placa MKM1G59, chassi 9BWAA05W3CP081642, OMNI SA CRED FINAC E; **proprietário** VALMIR DOS SANTOS, veículo GM/CORSA GLS, ano 2000, placa DDJ9336, chassi 9BGSJ68N01C114543.

MORRO DA FUMAÇA - Tezza Serviço de Guin. Ltda ME*, sito à Estrada Geral Linha Torres, nº0 - Linha Torres - Morro da Fumaça/SC, telefones (48) 9642-2336 / 9404-0530.

Proprietário ANDRE GOMES, veículo VW/GOL 1.0, ano 2002, placa DEF3661, chassi 9BWCA05X63P013790; **proprietário** MANOEL FORTUNATO DE MELO NETO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa JZR4129, chassi 9C2JC30103R241499; **proprietário** EZEQUIEL MARCOS GOULART, veículo FIAT/SIENA FIRE, ano 2003, placa ILL5306, chassi 9BD17201243078263; **proprietário** VALCIR NUNES, veículo VW/GOL 1.6 POWER, ano 2004, placa DFY4C14, chassi 9BWC05XX4P115964, BANCO ITAUCARD SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** FABIO LUIS VANZELLA, veículo I/TOYOTA COROLLA LE, ano 1996, placa IEY7627, chassi JTA53AEA2T0110891, LAIS NOGUEIRA BENTO, comprador FERNANDO ROCHA DA SILVA; **proprietário** GRAZIELE DIAS ROCHA, veículo VW/GOL 1.6 POWER, ano 2007, placa HGV7H75, chassi 9BWC05WX8T055446; **proprietário** CLEBER ANTUNES, veículo VW/GOL 1.6 MI, ano 1998, placa MAB4702, chassi 9BWZZZ373WT076044, ANDRE GANZER; **proprietário** JAILTON OLIVEIRA TRAJANO, veículo FIAT/PALIO ELX, ano 1999, placa CYY7B44, chassi 9BD178236Y0952957; **proprietário** FABIANO RUFINO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa IGB9125, chassi 9BGSD08ZVVC698521; **proprietário** GILSON GONCALVES DE AZEVEDO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa MDN0831, chassi 9BWCA05X64T081788, BANCO CIFRA SA; **proprietário** ELIZETE KLIPPER AMORIM, veículo FORD/KA, ano 1997, placa CNY5D12, chassi 9BFZZZGDAVB016470; **proprietário** DEIVID JUARES RABELO, veículo VW/GOLF 1.6 PLUS, ano 2003, placa MGL7790, chassi 9BWAA01J644019942, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** SUZANA CORREA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2012, placa MKF5D98, chassi 9C2JC4120DR512797, reserva de domínio RAMON SIQUEIRA TOMAZ; **proprietário** CELEZIO MORONA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2012, placa ITB5D16, chassi 9C2JC4120CR562536, comprador IURI FERREIRA OLIMPIA; **proprietário** MARIA RAQUEL GEREMIAS SILVEIRA, veículo GM/CELTA 4P LIFE, ano 2006, placa ASD8970, chassi 9BGRZ48907G118465, BANCO CIFRA SA; **proprietário** RAINER DOUGLAS ZANELATO, veículo R/RODALIVRE CA500 MD, ano 2013, placa MMF5E32, chassi

9A9CA150SDAFC7238; **proprietário** MARCELO ALVES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa IOR7G88, chassi 9C2KC08108R183070, OMNI SA CRED FINAC E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** EMANOEL DE OLIVEIRA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MGJ9121, chassi 9C2KC08107R120758, comprador MATHEUS BRAZ MARTINS; **proprietário** PAULO CESAR BIZ, veículo RENAULT/LOGAN AUT 1016V, ano 2011, placa MHV4742, chassi 93YLSR6RHB750036, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** JEFERSON FABIANO RANGEL, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa IGT9100, chassi 9BD178226V0445872; **proprietário** GIOVANE CAMARGO DE LIMA, veículo RENAULT/SANDERO EXP 16, ano 2009, placa MGT0895, chassi 93YBSR7AHAJ294591; **proprietário** ANDERSON TIZIAN, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa AHO2C75, chassi 9BWZZZ377VT254087; **proprietário** RAFAEL DA SILVA MATHIAS SOARES, veículo VW/GOL 1.0, ano 2005, placa MEE4F48, chassi 9BWCA05W56T045830, comprador LUCAS ALVES JOAQUINA; **proprietário** MARIA DE LOURDES DA SILVA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa LXX7496, chassi 9BGSD08ZTTC768130; **proprietário** VALDIRENE CAVALLHEIRO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa DKS8E10, chassi 9BWCA05X3P028167, BANCO DAYCOVAL SA; **proprietário** ADMILSON VIAO, veículo GM/PRISMA MAXX, ano 2009, placa ENV8G42, chassi 9BGRM6940AG246874, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** ZILMA DE AZEVEDO DO COUTO, veículo JTA/SUZUKI INTRUDER 125, ano 2008, placa MFE1674, chassi 9CDNF41AJ8M059846; **proprietário** JOCIELI CRUZ FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2009, placa MHC8501, chassi 9C2JC4110AR551309, comprador AMANDA PADILHA DOS SANTOS BERNARDO; **proprietário** PEDRO PAULO GALDINO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MIT2973, chassi 9C2JC4110BR722175; **proprietário** VALDIRA SILVEIRA ACORDI, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFK6543, chassi 9C2JC30708R786661; **proprietário** CARLOS ALBERTO FERNANDES, veículo VW/SANTANA CL 1800 I, ano 1993, placa AUK3A00, chassi 9BWZZZ32ZPP062953; **proprietário** LAURIDIA DA ROSA CREPALDI, veículo VW/GOL 1.0 CITY, ano 2003, placa DIH9B43, chassi 9BWCA05X13T178427, comprador GILVANA FIGUEREDO, reserva de domínio REGINALDO TEIXEIRA FRASSON.

NOVA VENEZA - DJ Guinchos e Estacionam. Ltda ME*, sito à Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 1880 - Sangão - Criciúma/SC, telefones (48) 34380159 / 999359213.

Proprietário ANDREY LUIS SOMARIVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCR4037, chassi 9C2JC30104R012256; **proprietário** BANCO FINASA BMC S A, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa ALU1434, chassi 9BD15802544577499, arrendatário LUAN HENRIQUE RAMOS DA SILVA; **proprietário** LUCAS COLOMBO PINHEIRO, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa BNW9335, chassi 9BWZZZ30ZPT064478, comprador JOELSON CARARA; **proprietário** NERCI POLICARPI, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa CJR7550, chassi 9BGSD08ZVVC784946, comprador VALDECIR WERNER; **proprietário** GISELE TEIXEIRA MARTINS, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2002, placa ILB1612, chassi 9BD15822534446941; **proprietário** JOAO LUIZ SILVA DA ROSA, veículo VW/PARATI CL 1.8, ano 1993, placa KBT3505, chassi 9BWZZZ30ZPP224816, comprador FILIPE KNISS DA SILVA; **proprietário** EDMILSON DE SOUZA GOMES, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LWZ6377, chassi 9BD146000S5511838; **proprietário** ADILA FERNANDES DA SILVA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LYR6842, chassi 9BGSD68ZVVC721565; **proprietário** LUIZ RODRIGO MIRANDA, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1998, placa LZW4864, chassi 9BD146068W5988771, comprador RENATO ANTONIO DELFINO ELIAS; **proprietário** MARCIO CARDOSO GONCALVES, veículo FORD/ESCORT L, ano 1989, placa MAS1607, chassi 9BFBXXLBAKBR04873, comprador EDSON ALFREDO FABRIS; **proprietário** CLEONICE APARECIDA VENTURA, veículo RENAULT/LOGAN AUT 1016V, ano 2010, placa MHF2216, chassi 93YLSR6RHAJ460292, BANCO A. J. RENNER S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ALMIR ADEMAR SILVANO, veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX, ano 2006, placa MKL9880, chassi 9BD17206G73287600; **proprietário** PAULO JOSE DA ROCHA FERNANDES, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXZ8498, chassi 9BD146107T5765043; **proprietário** LOENI MARTINS CARDOSO, veículo IMP/FIAT PALIO EL, ano 1998, placa IIQ2704, chassi 8AP178234W4085416, comprador VANESSA DOS SANTOS EVALDT; **proprietário** ROGERIO AMERICO, veículo VW/GOL 1000I, ano 1996, placa LXQ5H63, chassi 9BWZZZ377TT030480; **proprietário** JOCEMAR PEREIRA DE PAULA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa IGJ6858, chassi 9BGSC08ZVVC374954; **proprietário** VANUSA ALVES PEREIRA, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa IJQ5A44, chassi 9BD15828814184822; **proprietário** GLADIMIR DE OLIVEIRA SANTOS, veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, ano 2012, placa ITZ3898, chassi 9C2KD0540DR104608; **proprietário** RODRIGO COELHO, veículo VW/QUANTUM GL 2000, ano 1989, placa IDR8951, chassi 9BWZZZ33ZKP042121, comprador FELIPE OLIVEIRA DA SILVA; **proprietário** CRISTIAN ORESTES DA SILVA, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa CDL7469, chassi 9BWZZZ373WP578423; **proprietário** MARIA TEREZINHA BORGES,

veículo FORD/PAMPA 1.8 GL, ano 1991, placa ACK2695, chassi 9BFZZZ55ZMB115748; **proprietário** DILMA CANTO PACHECO, veículo FIAT/UNO MILLE ELECTRONI, ano 1993, placa BLL5575, chassi 9BD146000P3964876; **proprietário** IMG METALURGICA LTDA, veículo VW/SAVEIRO 1.6, ano 2007, placa MFJ3378, chassi 9BWBEB05W68P070155; **proprietário** EDJAKMOSSON BORBA JERONIMO, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2006, placa JQV4A15, chassi 9BFZF10A978024626; **proprietário** ARISOLI DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MFZ8269, chassi 9C2JC30708R727956; **proprietário** ROGERIO MAZZUCCO FIGUEREDO, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR K, ano 2013, placa MKP1815, chassi 9C6KE1920E0004502, BANCO YAMAHA MOTOR D; **proprietário** BEJAMIM JOAO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2010, placa MHX7965, chassi 9C2JC4120AR076027, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** AMANDA DO NASCIMENTO ROLDAO, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2011, placa MJC5A27, chassi 9BD17106LC5792192; **proprietário** LEANDRO FURLAN DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MJR8403, chassi 9C2JC4110CR542126; **proprietário** EDSON BONFANTI, veículo I/PEUGEOT 307 16 PR PK, ano 2010, placa MIR7C71, chassi 8AD3C96BTBG041453, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** ELIZANGELA PADILHA, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1995, placa LX5A85, chassi VVWCG81H7SW406787; **proprietário** DANIEL FONTANELLA MARTINHAGO, veículo AUDI/A3 1.6, ano 2001, placa APJ1J73, chassi 93UMA48L514010569, BANCO DAYCOVAL SA; **proprietário** PEDRO DA SILVA, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa BLU7849, chassi 9BWZZZ30ZPT016167; **proprietário** JOSE DA CRUZ, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa CSN8709, chassi 9BWZZZ377YP043261; **proprietário** DANIEL GUIMARAES PORTO, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa CXZ9G07, chassi 9BGSC68Z0YC195950; **proprietário** HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, veículo I/RENAULT CLIO CAM 10H3P, ano 2009, placa ASE5854, chassi 8A1CB8V05AL359165, BANCO PAN SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** DEJALMO XAVIER DONDOSSOLA, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2006, placa MDR7326, chassi 9BGSA19907B122233, BANCO A. J. RENNER S, comprador ELAINE DE SOUZA DA SILVA; **proprietário** CRISTINE NARDI COELHO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2005, placa MDS5617, chassi 9BD15822764729480; **proprietário** REGINALDO VENANCIO, veículo VW/PARATI 1.6 SURF, ano 2008, placa MEL3F14, chassi 9BWBGB05W69T012984, BANCO DIGIMAS S.A.; **proprietário** DENILSON PEREIRA DA SILVA, veículo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2007, placa MFR5B69, chassi 9C2KD03308R023826; **proprietário** DEBORA PRISCILA SOARES CORDEIRO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MCM8E79, chassi 9BWCA05Y63T076579.

ORLEANS - Ita Guinchos e Entulho Ltda*, sito à Rua Virgínio Pizzolatti, nº 1600 - Rio Belo - Orleans/SC, telefones (48) 99841113 / 96063309.

Proprietário ROSAN AMERICO, veículo M.BENZ/A 160, ano 2003, placa MDO7642, chassi 9BMMF33EX3A049163, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** MATHEUS NASCIMENTO DA ROSA, veículo VW/GOL CL 1.6 MI, ano 1997, placa LYL2J22, chassi 9BWZZZ377VP515589; **proprietário** JORGE FERNANDES, veículo HONDA/CG150 TITAN MIX KS, ano 2009, placa MGU0739, chassi 9C2KC16109R017835; **proprietário** GUSTAVO DE MEIRA PEREIRA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2012, placa MKT2191, chassi 9C2KC1670DR440398; **proprietário** IVAN ALVES, veículo VW/GOL 1.6 POWER, ano 2007, placa MFM2668, chassi 9BWC05W28T071818, BANCO A. J. RENNER S; **proprietário** ALEXANDRE VIEIRA MARTINS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAN6251, chassi 9C2JC250XWR093505; **proprietário** JOSE BERILO DE MORAES, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1996, placa LXU2536, chassi 9BD178237T0007613; **proprietário** JEAN MENDONCA FERREIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2011, placa MIP6C33, chassi 9BWAA05U3CT030129, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** RICARDO ERMANI REUS, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, ano 2011, placa MIR2A38, chassi 9BGRG08F0CG272233, BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** VALDIR MARCIANO MORAIS, veículo I/VW GOL CLI, ano 1996, placa AGF6G71, chassi 8AWZZZ377TA810341; **proprietário** EVA LÚCIA PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBK6445, chassi 9C2JC30102R229821; **proprietário** RAFAEL MARTINS DA ROSA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MBD6431, chassi 9BGSC19Z01C175069; **proprietário** RAISA JACINTHO MENDES, veículo FIAT/PALIO EX, ano 1999, placa MAL2F61, chassi 9BD178296X0806299; **proprietário** PRISCILA DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2004, placa LST0C46, chassi 9BFBRZFHA4B440968, comprador CLEBER FERRAZ MATEUS.

PASSO DE TORRES - Hélio Vitor da Costa ME*, sito à Rodovia SC 290 Km 1,3, Nº0 - Trevo da BR 101 - São João do Sul/SC, telefones (48) 35399118 / 91689418.

Proprietário ALINE MANTINHO FERNANDES, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2007, placa MES7417, chassi 9BD15802786031186; **proprietário** GESIEL DA SILVA FOCHE-

SATO, veículo GM/CELTA 3 PORTAS SUPER, ano 2003, placa ILD7576, chassi 9BGRD08X03G189633, comprador LUANA OLIVEIRA GONCALVES VIEIRA; **proprietário** CHARLES SANTANA DA SILVEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2008, placa MHC1141, chassi 9C6KE091080054324; **proprietário** MAURO SERGIO PEREIRA DA SILVA, veículo AUDI/A3 1.8T, ano 2001, placa KMX1G11, chassi 93UMC48L814003450; **proprietário** LAURA MARIA SANTANA CAMARGO, veículo PEUGEOT/207HB XR, ano 2010, placa ASK4869, chassi 9362MKFWXBB003291, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** ANTONIO GULARTE DE JESUS, veículo GM/CHEVETTE SL, ano 1990, placa IBH3269, chassi 9BGTC11JLLC114766; **proprietário** BIANCA BARBOSA DE MELLO, veículo GM/VECTRA GL, ano 2000, placa AJZ4657, chassi 9BGJG19H01B130434; **proprietário** JOAO PEDRO PRUDENCIO LIMA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa IJF8171, chassi 9BWZZ377YP034695; **proprietário** PAULO CORREA, veículo RENAULT/MEGANEGT EXPR 16, ano 2009, placa DMZ3H59, chassi 93YKM241HAJ302635, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JOEL ELIAS ROSMAN, veículo YAMAHA/CRYPTON T105E, ano 2002, placa AKQ4575, chassi 9C6KE047030000998; **proprietário** AURIMAR DA SILVA, veículo YAMAHA/DT 180 Z, ano 1988, placa LWW5452, chassi 9C62TW000H0002362.

PRAIA GRANDE - Helio Vitor de Costa ME*, sito à Rodovia SC 290 Km 1,3, nº0 - Trevo da BR 101 - São João do Sul/SC, telefone (48) 35399118 / 91689418.

Proprietário ROSA DA ROCHA MACHADO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2009, placa MGM8D13, chassi 9BWAA05U79T213767, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** DIOGO MAZZUCO SILVEIRA, veículo VW/FOX 1.0, ano 2004, placa DOS2J40, chassi 9BWKA05ZX54034952; **proprietário** RONIE PETERSON ROQUE, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MEA5165, chassi 9C2KC08107R183161, BANCO FINASA SA; **proprietário** AMARILDO MARCELINO EDUARDO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCM9389, chassi 9C2JC30103R107860.

RIO FORTUNA - Primos Guinchos Eireli ME*, sito à Rua Verino Fortunato Coan, Nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC, telefones (48) 36322995 / 99247224.

Proprietário MARINO PAULA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MJJ4290, chassi 9C2JC30707R041598; **proprietário** DIONE DA CRUZ, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2005, placa MFO1921, chassi 9C6KE092060013757; **proprietário** CLEDIO ORLANDO MANFRIN, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCX0389, chassi 9C2JC30103R137129; **proprietário** MAICON ILIBIO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MEP6289, chassi 9C2JC30707R018515, BANCO PANAMERICANO S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC.

SANTA ROSA DE LIMA - Primos Guinchos LTDA*, sito à Rua Verino Fortunato Coan, nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC, telefone (48) 996099020.

Proprietário EDIVAN DACOREGIO ROHLING, veículo FORD/FIESTA 1.6 FLEX, ano 2010, placa MGV8498, chassi 9BFZF55P5B8126499, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** CINTIA DE MEDEIROS, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2006, placa HEI7751, chassi 9BD17103G72778203, BANCO DIGIMAI S.A., comprador JULIA SCHREIBER; **proprietário** SANDRO NOVADEZICKI CAMACHO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYQ3673, chassi 9C2JC250VVR136157; **proprietário** JOAO CARLOS DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEP4D66, chassi 9C2JC30708R205779.

SANTA ROSA DO SUL - Hélio Vitor de Costa ME*, sito à Rodovia SC 290 Km 1,3, nº0 - Trevo da BR 101 - São João do Sul/SC, telefones (48) 35399113 / 35399118.

Proprietário GILBERTO DE MELO PEREIRA, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa IAY0G21, chassi 9BD146000P5015012; **proprietário** RONALD DE VICENTE BITENCOURT, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MEN6B50, chassi 9C2JC30101R041749; **proprietário** CARINA DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCT0E07, chassi 9C2JC30103R247195; **proprietário** ANANIAS PAULINO DE CASTRO, veículo HONDA/LEAD 110, ano 2009, placa MID5629, chassi 9C2JF2500AR001228.

SÃO JOÃO DO SUL - Hélio Vitor de Costa ME*, sito à Rodovia SC 290 Km 1,3, Nº0 - Trevo Da Br 101 - São João do Sul/SC, telefones (48) 35399118 / 91689418.

Proprietário RONALDO CRESCENCIO RODRIGUES, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2010, placa MHL4056, chassi 9C2JC4220AR338688; **proprietário** ALINE DE JESUS DE FREITAS, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2009, placa MGY0509, chassi 94J1XFBF99M084214; **proprietário** BRUNO DE ALMEIDA ANGER, veículo M.BENZ/L 1113, ano 1977, placa ICW4A75, chassi 34404112333454; **proprietário** MARIA DE FATIMA CARDOSO, veículo I/LIFAN FOISON PU 1.3L, ano 2015, placa QIP4H51, chassi 9V41A1E49G0100344; **proprietário** NARDI OZORIO, veículo I/

KIA PICANTO EX3 1.0L, ano 2011, placa MIE0E32, chassi KNA-BK5144BT143704; **proprietário** LUCAS MEIRELLES DA SILVA, veículo FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX, ano 2010, placa NUA6857, chassi 9BFZF54P4B8078740, BANCO J.SAFRA S.A.; **proprietário** AMARILDO PEREIRA ZEFERINO, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, ano 2012, placa MJT0465, chassi 9BD17164LD5831979, COOP C L A A LITORAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** FERNANDO LEAL BRISTOT, veículo GM/S10 2.2 S, ano 2000, placa CTM7C09, chassi 9BG124AS0YC421492, comprador DALVA ENI DABOIT; **proprietário** MANOEL MARCOS JACINTO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MAR6744, chassi 9C2KC08106R889154, BANCO PANAMERICANO S

SÃO LUDGERO - Primos Guinchos Eireli ME*, sito à Rua Verino Fortunato Coan, Nº 910 - Galpão - Rio Bonito - Braço do Norte/SC, telefone (48)36322995/96099020.

PROPRIETÁRIO CARLOS ANDRE SILVA SANTOS, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2010, placa MJX5J59, chassi 9C2JC4220AR409388; **proprietário** DOUGLAS MARCIANO DE JESUS, veículo HONDA/CB 300R, ano 2009, placa MHT6H43, chassi 9C2NC4320AR001767; **proprietário** JUNIO BITENCOURT, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MEE7371, chassi 9C2KC08105R076421, comprador RAFAEL DOS SANTOS; **proprietário** REGINALDO PARIS VICENTE, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCO1881, chassi 9C2JC30103R161995; **proprietário** JOAO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MAM4456, chassi 9C2JC250XWR026668; **proprietário** MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, veículo GM/PRISMA JOY, ano 2009, placa MFK4I47, chassi 9BGRJ6910AG207893; **proprietário** REGINALDO TEIXEIRA FRASSON, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2013, placa MLV2G83, chassi 9C2JC4110DR114899; **proprietário** CLAUDECIR MACHADO DA SILVA, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2007, placa MDS5523, chassi 9BD17164G72974116, BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** TOLIVIO DOS SANTOS, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2008, placa MEJ4975, chassi 9C2JA04208R119570, comprador ALANA CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS; **proprietário** NAIR LAURENTINO DA ROSA, veículo YAMAHA/NEO AT115, ano 2007, placa MHM3982, chassi 9C6KE089070008117; **proprietário** MAICON ANTONIO ALVES DA ROCHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES, ano 2008, placa DZO3E06, chassi 9C2KC08208R033221; **proprietário** ROSELI MACHADO DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MFW5012, chassi 9C2KC08106R872823, reserva de domínio JONATA JEREMIAS RIBEIRO; **proprietário** VANDERSON WESSLER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1999, placa MAW4086, chassi 9C2JC2500YR014628; **proprietário** MARILDA DA SILVA WILLEMANN, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBM8905, chassi 9C2JC30102R239606, comprador MAICKEL LUIZ JORGE; **proprietário** SAIMON BERNARDO DA ROSA, veículo I/DAYUN DY 150 9, ano 2009, placa MHK1206, chassi LXSPCKLY3A1300641

SIDERÓPOLIS - Dj Guinchos E Estacionam. Ltda Me*, Sito À Rodovia Governador Jorge Lacerda, Nº 1880 - Km 02 - Univer-sitário - Criciúma/SC, telefone (48)34422831/99935213.

Proprietário MARIA DAS DORES RICARDO CONSTANTE, veículo VW/FOX 1.0, ano 2009, placa MFW0103, chassi 9BWAA05Z794110578, BANCO A. J. RENNER S, comprador RAISA OLIVEIRA BRAZ; **proprietário** JAQUELINE ALBONICO DE BONA, veículo GM/S10 DELUXE, ano 1996, placa NEW2120, chassi 9BG124CRITTC940897; **proprietário** ALISSON ORBEN ULIANO, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1990, placa MCP4400, chassi 9BFZZ54ZLB101472; **proprietário** RAFAEL VIEIRA CARNEIRO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa MAX3521, chassi 9C2HA0710YR221834, comprador RUBEN DANIEL FERNANDEZ; **proprietário** ADAILTON QUERINO, veículo GM/VECTRA COLLECTION, ano 2005, placa LZT7865, chassi 9BGJB19B05B260690; **proprietário** FABIANO DOS REIS ELIAS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa MA-M6A18, chassi 9BGSC68ZXWC661310; **proprietário** MARCIANO BETTIOL PEROVANO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa CHE3810, chassi 9BGSD68ZVTC656387; **proprietário** LUIS AUGUSTO CANDEO, veículo GM/MERIVA JOY, ano 2006, placa ARE2605, chassi 9BGXL75G07C703471; **proprietário** JOSIEL DE OLIVEIRA, veículo I/PEUGEOT 307 RALLYE 20M, ano 2004, placa DOT0G55, chassi 8AD3CRFN14G401966; **proprietário** LUCIA MARIA SILVEIRA BALDO, veículo VW/GOL CL, ano 1992, placa LXP7586, chassi 9BWZZ30ZNT067596; **proprietário** CLEONI APARECIDA SIQUEIRA, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1995, placa LYQ7610, chassi 9BD146067S5614753; **proprietário** HALLAN DE ALMEIDA ALVES, veículo VW/GOL 1000I, ano 1996, placa LXY0428, chassi 9BWZZ377TT127549; **proprietário** ROSANE TELLES, veículo DAFRA/KANSAS 150, ano 2008, placa MGC1E55, chassi 95VCB1L589M030094; **proprietário** CINTIA DE SOUZA MENDES, veículo VW/NOVO GOL 1.0, ano 2012, placa ITN2B56, chassi 9BWAA05U1DP103394, PORTOSEG SA CRED FI; **proprietário** ALMIR SCHARDOSIM DA SILVA, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa IIX8100, chassi 9BWZZ373YT012237; **proprietário** NEYDE CASSIARI, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2002, placa

IKU3A16, chassi 9BD17146232222644; **proprietário** FERNANDO KJELLIN BRASIL, veículo HONDA/CBX 200 STRADA, ano 1997, placa LYR8833, chassi 9C2MC270VVR013805, comprador DANIELA DA SILVA MACHADO; **proprietário** DANIELO FRETTE DOMINGOS, veículo HONDA/CG 125, ano 1988, placa LXC1684, chassi 9C2JC1801JR134384; **proprietário** TARCISIO MARIANO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZB3947, chassi 9C2JC250VVR222610; **proprietário** JUCELIR BERNARDA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa MAC4565, chassi 9BGSD68ZXWC617062

SOMBRIO - TRF - Serviços de Guincho LTDA*, sito à Rodovia Graciano Barcelos De Oliveira, Nº 540 - - Morretinho - Sombrio/SC, telefone (48)35332968 /96314858/99180403.

Proprietário JOAO BATISTA DA CUNHA, veículo FORD/FIESTA GL, ano 1999, placa MBO5649, chassi 9BFBSZFHYB290266; **proprietário** WESLEI FERREIRA PEREIRA, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2001, placa IKMOA30, chassi 9BFBRZFHA2B405642; **proprietário** FERNANDO LEAL BRISTOT, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCC5A31, chassi 9C2JC30102R143741; **proprietário** RENAN PAVAN JOSE, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDS8B43, chassi 9C2JC30707R168368; **proprietário** AMELIA JOSE ROCHA, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2006, placa DPT6971, chassi 94J1XPBE66M002446; **proprietário** STELA SANTOS DE SOUSA, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa MF17380, chassi 9BWCA05Y82T080440; **proprietário** NILZO MIRANDA, veículo VW/QUANTUM CL 1800 I, ano 1995, placa LX-G2G67, chassi 9BWZZ33ZSP016957; **proprietário** JACIR MACIEL BEZA, veículo TOYOTA/COROLLA SE-G, ano 2001, placa CVL1381, chassi 9BR53AEB215534829, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** TAYNA FERREIRA MARTINS, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1997, placa LYO5134, chassi 9BGJK19BVVB584206; **proprietário** JOSE FERNANDES FAGUNDES, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2007, placa MGF5868, chassi 9C2KC08108R084035; **proprietário** INACINHO PEREIRA PADILHA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa AHI3724, chassi 9BWZZ377VT187689; **proprietário** SELMA CONCEICAO RODRIGUES, veículo VW/FOX 1.0, ano 2004, placa DMO3504, chassi 9BWKA05Z744023485; **proprietário** ALIELI MIGUEL DO NASCIMENTO, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2000, placa MBF9F11, chassi 9BD17140212033973; **proprietário** RAFAEL DE FREITAS MATIAS, veículo FIAT/UNO MILLE SMART, ano 2000, placa IJT5051, chassi 9BD15828814216284; **proprietário** MIRIEL GONCALVES ARAUJO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LZS2E99, chassi 9C2JC250VVR022241; **proprietário** DUANE AMERICO CARLOS, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2002, placa MBY9226, chassi 9C6KE013020028008; **proprietário** FRANCISCO JEFESON PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2010, placa MIC4104, chassi 9C2JC4120AR074899; **proprietário** ANDRE MARIANO 00609399900, veículo GM/ZAIRA CD, ano 2003, placa MDO1F22, chassi 9BGTT75F03C185303, COOP CRED LIVRE ADM; **proprietário** PEDRO FERRAZ, veículo FIAT/PUNTO ELX 1.4, ano 2009, placa MFT9B93, chassi 9BD11812191066769, comprador TATIANE SOUZA BENITES; **proprietário** WILLIAN ROBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2002, placa IKU6649, chassi 9BGSB19E03B104063, comprador DOUGLAS MOREIRA ALMEIDA; **proprietário** JOANA DE ANDRADE LUCIO, veículo CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, ano 2012, placa MJP8556, chassi 9BGRG08F0DG107469, BANCO GMAC SA; **proprietário** GILBERTO DE BORBA, veículo I/RENAULT KGOO EXPRESS16, ano 2013, placa FMF2146, chassi 8A1FC1405EL769528; **proprietário** JOAO VITOR BROCCA FONTANA, veículo FIAT/UNO S, ano 1991, placa LYJ6C05, chassi 9BD146000M3693224; **proprietário** EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA GLS, ano 1997, placa LYF1282, chassi 9BGSJ19NVVC695544; **proprietário** NIRIA PUGNE MARTINS, veículo RENAULT/SANDERO EXPR 10, ano 2015, placa QHI1135, chassi 93Y5SRD04GJ931384, CREDITAS SOCIEDADE D, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ROSANE STUMM, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2001, placa MBA8045, chassi 9BD17101212093527

TIMBÉ DO SUL - J.R. Guinchos e Estacion. Eireli*, sito à Rd Sc108 Km416 Servidao 54, Nº 55 - - Imigrantes - Turvo/SC, telefone (48)35250941 /99759534.

Proprietário FLAVIO NOGUEIRA, veículo GM/ASTRA GL, ano 2000, placa IJK3446, chassi 9BGTT08C0YB151354, comprador FERNANDO VELHO OLIVEIRA; **proprietário** DAVID WILLIAN FERNANDES DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCL4497, chassi 9C2JC30104R004361, comprador ROGERIO CAETANO; **proprietário** ALESSANDRO CORREA MENEZES, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2009, placa IPO3084, chassi 9BWAA05W99P112515, SIMPALA S.A. CREDITO, comprador ALESSANDRA FABRI; **proprietário** CLEIR NOVASKI VIDAL, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2006, placa ING9025, chassi 9C6KE090060009077; **proprietário** JOHNY PETERSON SILVA DE QUADROS, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LWX2693, chassi 9C2JC2501SR09793, comprador FERNANDO MAXIMIANO FERREIRA; **proprietário** DOMINGOS MANOEL DA ROCHA, veículo HONDA/CG 125, ano 1989, placa LZA5547, chassi 9C2JC1801KR210016, reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO

NÃO IDENTIFICADO; **proprietário** FELIPE FELTRIN RODRIGUES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MEC9865, chassi 9C2JC30708R653690, CIFRA SA CRED FINAC ; **proprietário** JOSUE DA SILVA MOTA, veículo YAMAHA/NEO AT115, ano 2007, placa MGF9708, chassi 9C6KE100080007839; **proprietário** DANIELE RANAKOSKI DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MGN0791, chassi 9C2JC30707R098268, CIFRA SA CRED FINAC; **proprietário** SIMONE DAS GRACAS BOEIRO BUENO, veículo AVA/DMA ALTINO, ano 2000, placa MBE1736, chassi 93GNF100YYM000541; **proprietário** ADILSON CORREA DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa IMF5067, chassi 9C2KC08105R066409, comprador JOAO AIRTON SCHRAMM DE CAMARGO; **proprietário** ALECIO FELIPE JOSEFINO, veículo HONDA/CG 125, ano 1990, placa LWT7636, chassi 9C2JC1801LR527562

TREVISÓ - DJ Guinchos e Estacionamento Ltda*, sito à Rodovia Governador Jorge Lacerda, Nº 1880 - - Sangão - Criciúma/SC, telefone (48)3442-2831/99935-9213.

Proprietário ELISA SBARDELLOTTI, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2008, placa EBS8063, chassi 935FCKFV88B562131

TREZE DE MAIO - Edinaldo Bez Fontana - ME*, sito à RUA GOVERNADOR CELSO RAMOS, Nº 620 - - Centro - Treze De Maio/SC, telefone (48)9998-40874 /99997-4145.

Proprietário BRUNA DA ROSA FLORES, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MBX4536, chassi 9C2HA07002R043537

TUBARÃO - JF Estacionamento Ltda Me*, sito à R Luro Muller, Nº 2966 - - Passagem - Tubarão/SC, telefone (48)36221328/91558913/88707111.

Proprietário RONALDO FIRMINO ALBINO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MFX0240, chassi 9C2HA07103R025479; **proprietário** ARNALDO JUNIOR FRANCISCONI, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2011, placa MID5B22, chassi 9C2JC4110BR461589; **proprietário** TRANSPORTE E DISTRIBUICAO DE GAS FL LTDA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MCH5693, chassi 9C2KC08104R053165; **proprietário** SILVANO MARCIRO, veículo FORD/PAMPA GL, ano 1989, placa LYA9942, chassi 9BFZZ55ZKB006172; **proprietário** PEDRO JANUARIO JUNIOR, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2009, placa MGS6859, chassi 9BWAA05W7AP067448, BANCO CIFRA S A ; **proprietário** ADEMAR PIVA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa AFQ2876, chassi 9BWZZ377ST176870; **proprietário** JOSE BASILIO FERNANDES, veículo IMP/DAEWOO ESPERO CD, ano 1995, placa MAX2727, chassi KLAJF19W1SB755842; **proprietário** MARCIO NUNES JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBT6912, chassi 9C2JC30101R121254 ; **proprietário** ALINE AMORIM, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2006, placa MDF9804, chassi 9C6KE092060048329, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** LORENCO DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/YBR 125ED, ano 2002, placa MCK0572, chassi 9C6KE026020005899; **proprietário** GEOVANE MARCOS DA SILVA AMORIM, veículo VW/GOL I 1.6, ano 1996, placa CEU2F73, chassi 9BWZZ377TP512380; **proprietário** ELIEZER BARCELOS, veículo FIAT/ELBA CSL 1.6, ano 1991, placa LWR5602, chassi 9BD146000M3777658; **proprietário** LUCIANA DOS SANTOS, veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, ano 2008, placa MGY5981, chassi 9C2KD03108R012453, BANCO FINASA SA; **proprietário** LUCAS BECKHAUSER, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 1999, placa CSA5528, chassi 9BWZZ377YP020400; **proprietário** ALEXANDRE CORREA MAXIMIANO, veículo DAFFRA/SUPER 100, ano 2008, placa MGA5295, chassi 95VAC1H589M014228; **proprietário** LUCAS DE OLIVEIRA HELARIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MCV9062, chassi 9C2JC30212R523996; **proprietário** JOSE ALBERTO MARTINS FERREIRA, veículo FORD/FIESTA FLEX, ano 2008, placa EFB9G56, chassi 9BFZF10A188270748; **proprietário** DIONATAN REGIS RIGER, veículo GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, ano 2005, placa MDZ8F49, chassi 9BGAB69W06B129529, comprador LEANDRO TOMAZ CARVALHO DOS SANTOS; **proprietário** ADONES CAPRISTRANO, veículo VW/FOX 1.0, ano 2004, placa MEO5F72, chassi 9BWKA05Z644018469; **proprietário** ODILON JOAQUIM, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBX8321, chassi 9C2JC30102R037948; **proprietário** CARLOS ALBERTO BERNARDINI MENDES, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MBL5326, chassi 9C2HA07001R033260 ; **proprietário** JOSE DE JESUS, veículo YAMAHA/YBR 125E, ano 2000, placa MBB9926, chassi 9C6KE0100Y0005850; **proprietário** BEATRIZ DEL SENT DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MGA3A19, chassi 9C2KC08108R302307; **proprietário** ANA PAULA DA SILVA JOSEFINO, veículo FIAT/UNO MILLE BRIO, ano 1991, placa ABZ8464, chassi 9BD146000M3753453; **proprietário** TATIANE HOEPERS MONTEIRO, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2002, placa DHU1647, chassi 9362A7LZ93W015814 ; **proprietário** ADELMO LAPA DA ROSA, veículo VW/KOMBI, ano 2003, placa ILK6E96, chassi 9BWGB07X93P013083; **proprietário** ROBERQUE CESAR DE CARVALHO, veículo IMP/FIAT PALIO EL, ano 1998, placa MDI3880, chassi 8AP178234W4071423; **proprietário** MERENCIANA MENDES SOARES, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2002, placa MWG6750, chassi 9C2J-

C30213R606178, comprador JHERRY MELQUIADES DE SOUSA; **proprietário** LUCIANO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa MDR2976, chassi 9C2KC08106R980737; **proprietário** PABLO LUIZ MATTANA, veículo VW/POLO 1.6, ano 2012, placa MKF0C77, chassi 9WBAB49N7DP013111, BANCO J.SAFRA S.A., comprador RAFAEL DA SILVA CARDOSO; **proprietário** MARCOS CARDOSO FERNANDES, veículo FIAT/PALIO FIRE, ano 2015, placa QHO5J18, chassi 9BD17122ZG7567667, AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** DAIANA ESMERALDINO BRESSAN NUNES, veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2008, placa IOT9685, chassi 9BWAA05W79T011383 ; **proprietário** JUNIOR DORREGAO BASCHIROTO, veículo VW/GOL PLUS 16V, ano 2001, placa MBP25011, chassi 9BWCA05X01P066269; **proprietário** EVANDRO DE BARROS PESSOA, veículo FIAT/UNO CS, ano 1990, placa MAX8817, chassi 9BD146000L3534230 , BANCO BMC S A; **proprietário** LEANDRO RODRIGUES DE MEDEIROS, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2001, placa MBR2417, chassi 9C6KE013010001778, HOEPCKE ADM DE CONSO; **proprietário** MOISES PAVANATE, veículo YAMAHA/YBR 125K, ano 2004, placa MCV7846, chassi 9C6KE044040065373, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** LAURECI GASPAR MARCILIO, veículo HONDA/CG 125, ano 1986, placa LY19106, chassi CG125BR1485063, comprador GILIARD ANTUNES MARTINS; **proprietário** ANTONIO CARLOS BARBOSA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MDF9471, chassi 9C2JC30103R187128 , reserva de domínio VILMAR NASCIMENTO; **proprietário** ANTONIO PACHECO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa AML9533, chassi 9C2KC08105R088217, comprador CRISTIANO DA SILVA; **proprietário** SONIA DA ROCHA DE MELO, veículo SUNDOWN/MAX 125 SE, ano 2006, placa MJF6740, chassi 94J2XDCL67M011363, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** ADELINO TRANSPORTES LTDA ME, veículo FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX, ano 2010, placa MIC4498, chassi 9BD119409B1073349, BANCO J.SAFRA S.A. ; **proprietário** WELLINGTON DE OLIVEIRA ANSELMO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MDC3432, chassi 9C2JC30202R125688; **proprietário** DIEGO DO NASCIMENTO MOTA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCP1085, chassi 9C2JC30705R046408, BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** GLAUCO ALESSANDRO REIS PURCINO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa DVW0635, chassi 9C2KC08107R033290, AYMORE CREDITO FIN E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ERIK ZANELA CORDOSO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MCP1607, chassi 9C2JC30204R001386; **proprietário** JACI ESPINDOLA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2004, placa MGX2730, chassi 9C2KC08105R009700; **proprietário** JOAO ILDO ANDRE, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa BM7843, chassi 9C2HA07001R048953; **proprietário** SONIA REGINA MANOEL DE SOUZA, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2006, placa MDT3236, chassi 94J1XPBG66M005227; **proprietário** JOAO SILVANO FERNANDES, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1994, placa LYD2110, chassi 9C2JC2501RRS33084; **proprietário** JOSIANE DE GODOI PEDROSO, veículo DAFRA/ZIG, ano 2009, placa MG7229, chassi 95VFU1K89AM001253; **proprietário** GILIARDE MENDES DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2009, placa MGH4034, chassi 9C2JC41209R050231, AYMORE CREDITO FIN E; **proprietário** EMILIA CORDEIRO, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2002, placa DFC0850, chassi 9C2MC35002R035397, reserva de domínio DANIELA PACHECO FLO-RISBELA; **proprietário** PEDRO MACHADO NETTO, veículo I/VW PASSAT TURBO, ano 1998, placa CPC0987, chassi VVVWMA83B9WE451255 , BV FINANCEIRA S A C, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** DJENISON BRAZ DEOLINDO, veículo HONDA/CG150 START, ano 2014, placa MFU3621, chassi 9C2KC1670FR003696, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** JOSUE SIMOES GOULART, veículo RENAULT/CLIO AUT 1.0 H , ano 2004, placa JQK9340, chassi 93YBB0Y054J517808; **proprietário** ACACIO LEITE, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1995, placa LWV8165, chassi 9BD146000S5471111; **proprietário** RANGEL NEVES MINA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS, ano 2012, placa MKP6004, chassi 9C2JC4110DR710465; **proprietário** LUIZ CESAR EUFRASIO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZY1253, chassi 9C2JC250WWR193495, comprador ALVINA MARTINS; **proprietário** MARISETE REGINA DE BONA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBK8814, chassi 9C2JC30102R215168; **proprietário** ANTONIO ROSADO ANGELIM FILHO, veículo FIAT/STRADA WORKING, ano 2001, placa IKB5943, chassi 9BD27807212773340, BANCO A. J. RENNEN S; **proprietário** LUCAS FIGUEREDO BERNARDO, veículo VW/SANTANA, ano 2003, placa ILK9725, chassi 9BWAC03X53P019312; **proprietário** DANIEL ROBERTO SENDEN PAIVA, veículo I/RENAULT CLIO CAM1016VH, ano 2008, placa IOX4508, chassi 8A1BB8B059L081247; **proprietário** GABRIEL FARIAS DA SILVA, veículo GM/CELTA, ano 2000, placa MBM7617, chassi 9BGRD08Z01G105243; **proprietário** SEBASTIAO LAERTE ABREU, veículo HONDA/CG 125 FAN ES, ano 2010, placa MHP1824, chassi 9C2JC4120AR067834, BV FINANCEIRA S A C; **proprietário** JOSIANE DE SOUZA, veículo FIAT/PALIO WEEKEND, ano 1997, placa IGW1J61, chassi 9BD178837V0477893; **proprietário** ELISETE MARCOLINO DU-

ARTE, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MCE8A53, chassi 9C2HA07104R043518; **proprietário** KEILA DE CARVALHO MATHIAS LUIZ, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCL1626, chassi 9C2JC30103R284360; **proprietário** LUIZ FERNANDO BECKER SERAFIN, veículo HONDA/NXR125 BROS ES, ano 2003, placa MDD1512, chassi 9C2JD20203R004651; **proprietário** REGINALDO TEIXEIRA FRASSON, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2006, placa MDJ6B15, chassi 9C2MC35006R039346; **proprietário** MARIA ANGELA BERGMANN MANOEL, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEU8H62, chassi 9C2KC08105R094670; **proprietário** CLEITON MENDES LUIZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2008, placa MEZ3A33, chassi 9C2KC08208R044578 ; **proprietário** FERNANDO GOULART DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MGI6J59, chassi 9C2KC15109R000273, PORTOCRED SA C F I; **proprietário** DILU DA SILVA HECK, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 1999, placa CJF1416, chassi 9C2HA0700XR046194; **proprietário** RAFAEL MENDONCA GUERREIRA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MFA3E73, chassi 9CDNF41LJ8M142530; **proprietário** BIANCA DA ROSA DA SILVA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2008, placa MFA8G04, chassi 9C2MC35008R070722; **proprietário** JENIFER MAYARA DE ARAUJO TEIXEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD, ano 2007, placa MFS4D29, chassi 9C2KC08208R020344; **proprietário** FABIO DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MAZ9614, chassi 9C2JC30101R167289, reserva de domínio AGENTE FINANCEIRO NÃO IDENTIFICADO; **proprietário** ROGERIO FRETTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCB6915, chassi 9C2JC30103R281699; **proprietário** PAULO CESAR BITENCOURT, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2005, placa MCM1834, chassi 9C2HA07205R007206; **proprietário** NAZARENO SILVA DE SOUZA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2004, placa ALU1494, chassi 9C2MC35004R029747; **proprietário** WILLIAN DE SOUZA DA SILVA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa IGG2536, chassi 9BWZZ377VT065162, comprador ELITON ALVES SOARES; **proprietário** RUDINEI BAGAR, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LYK8889, chassi 9BD14610775814926; **proprietário** ROBSON CRESCENCIO, veículo FIAT/UNO MILLE ELECTRONI, ano 1993, placa LZX8592, chassi 9BD146000P3953964 ; **proprietário** FELIPE BURATO MENDES, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa MFX1G78, chassi 9BWCA05W88P080261, BANCO BRADESCO FINAN, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** JUDEVAN MARTINS DA SILVA, veículo FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX, ano 2009, placa MGA3317, chassi 9BD17301MA4301304; **proprietário** ELIESIO PACHECO DA ROCHA, veículo VW/CROSSFOX GII, ano 2011, placa MJG3D17, chassi 9BWAB45Z5C4054202; **proprietário** LUCIANDRO LEHMKUHL AUTOMOVEIS LTDA, veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, ano 2013, placa FLD9666, chassi 9BGSU19F0EC107044, BANCO A. J. RENNEN S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** MAURE PEREIRA DE CARVALHO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MJJ3J06, chassi 9C2JC4110BR773456; **proprietário** PAULO RICARDO GUILHERME ANDRADE, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa MBA4G69, chassi 9C2JC250XWR061973; **proprietário** RAQUEL BRAS VIEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MCS4227, chassi 9C2HA07003R072185, comprador CARMELINDA MARIANO FLOR; **proprietário** ANDREIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MCZ6J42, chassi 9C2HA07102R034148 ; **proprietário** RICHARD CANEVER MAXIMIANO, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2006, placa MDG1544, chassi 9C2JA04106R834540, comprador RAFAEL CARLOS PANDINI , reserva de domínio ADEMAR SILVA ME; **proprietário** RENALDO GOULARTE, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa MCL6934, chassi 9C2MC35005R025355, reserva de domínio REGINALDO TEIXEIRA FRASSON; **proprietário** BRUNO GERMANO MACHADO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MEE5209, chassi 9C2KC08106R027401; **proprietário** ROMILDO VIANA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2008, placa MEI9A24, chassi 9C2KC08108R174884 ; **proprietário** PEDRO ANTONIO VIEIRA, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2006, placa MEO9638, chassi 94J1XFBH67M033391; **proprietário** OLAVO DE BORBA CARDOZO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MER2019, chassi 9C2JC30707R034479; **proprietário** DIEGO DA SILVA GOMES, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2008, placa MG1926, chassi 94J1XFBK89M082013, BV FINANCEIRA S A C, comprador RAFAELA DA SILVA DE SOUZA CONSTANTINO; **proprietário** VITOR HENRIQUE FERNANDO FARIAS, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2007, placa MHJ0F72, chassi 9C2JA04207R061586; **proprietário** JULIANA DA SILVA CANDIDO, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2005, placa MHS3490, chassi 9C2JA04106R808358; **proprietário** DIRCEU JOSE DA SILVA JUNIOR, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI, ano 2010, placa MHW4C95, chassi 9C2KC1550AR080665

TURVO - JR Guinchos e Est. EIRELI*, sito à SC 108 KM 416, Nº 0 - - Imigrantes - Turvo/SC, telefone (48)35250941/99759534/99752334. **Proprietário** DAVI ELEOTERIO DA ROSA, veículo RENAULT/MEGANEGT DYN 16, ano 2009, placa MHA3C25, chassi

93YKM243HAJ301039 , BANCO PAN S A, comprador CLAUDIO SALES MACHADO; **proprietário** JOAO CARLOS CORREIA, veículo GM/CORSA GL W, ano 1998, placa LZZ6H75, chassi 9BGSE35NXWC633548; **proprietário** KARINA DOS SANTOS, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa DCO8946, chassi 9BGSC19Z02C100724, comprador ROBSON DA SILVA; **proprietário** THAIS MORAIS GOMES, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 1998, placa MBE6B59, chassi 9C2HA070XWR009516; **proprietário** CAYAN NAGEL, veículo GM/CELTA 2P LIFE, ano 2010, placa MIR5759, chassi 9BGRZ08F0BG244660 , BANCO DIGIMAI S.A. , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** VILMAR BORGES DE MATTOS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa LXE9949, chassi 9BD146000P5039605, BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** NEUZA SOUZA DAL PONT, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGW9661, chassi 9C2JC30708R503410; **proprietário** MAYKON LUIS RAMOS NASCIMENTO GOMES, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa IBD1552, chassi 9BD146000P5094237

Urussanga - Peraro Guincho Eireli*, sito à ROD SC 108 PA-VILHAO 02 - Frente, Nº 0 - - Linha Rio Maior - Urussanga/SC, telefone 4834651923/98213916.

Proprietário CLEITON FERNANDES DE SOUZA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa LXM1494, chassi 9BGSC08ZTTC722819; **proprietário** PEDRO POSSAMAI DELLA, veículo RENAULT/CLIO EXP 10 16VS, ano 2005, placa MCL7H14, chassi 93YLB2R1F5J614680, AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ENEIDA GUIMARAES TEIXEIRA, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa MBB7295, chassi 9BGSC19Z01C264829; **proprietário** LUCIANO MENDES DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa MAJ3G32, chassi 9BGSC68Z0XC719557, reserva de domínio LEONARDO SERAFIM STOLCA; **proprietário** EVERSON NANDI NUNCIO, veículo IMP/RENAULT MEGANE 2.0 L, ano 1998, placa LZO8802, chassi 8A1L64GXZWS004803; **proprietário** EVANDRO COSTA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa LZB5010, chassi 9BD146107S5642831; **proprietário** LUCIANO ZUCHINALLI, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LWS7C30, chassi 9BD146000R5331283; **proprietário** VILSON BONETTI, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa LN-J4A99, chassi 9BGSC68Z01B203654; **proprietário** JOAO MANOEL VIEIRA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1996, placa IFG9083, chassi 9BD178026T0056660; **proprietário** ANTONIO JOCEMAR BOEIRA URBANO, veículo VW/PARATI CLI 1.8, ano 1996, placa IEL7380, chassi 9BWZZZ379TT012095; **proprietário** TAIZE MANOEL THOMAZ, veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 2002, placa HAK5912, chassi 8AD2A7LZ93W012177, reserva de domínio HERMES RIBEIRO DO NASCIMENTO; **proprietário** EDSON BASTOS SCOTT JUNIOR, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa CMU3789, chassi 9BWZZZ377VT053705; **proprietário** VALERIA DE SOUZA MAXIMIANO, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa CBO9968, chassi 9BGSC08WSSC638680; **proprietário** PAULO CANDIDO DE SOUZA, veículo PEUGEOT/207HB XR, ano 2010, placa ATA3D18, chassi 9362MKFWXBB045178, BANCO DIGIMAI S.A., comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ROSANGELA SALETE LIZZI DE JESUS JOSE, veículo HONDA/BIZ 125 KS, ano 2007, placa MHT0552, chassi 9C2JA04107R033499; **proprietário** MARIA DE LOURDES ANTUNES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MIG4320, chassi 9C2KC08105R058289, comprador MARCOS DOS SANTOS; **proprietário** MARIA STANGHERLIN CANONICA, veículo HONDA/BIZ 125 ES, ano 2011, placa MJH5181, chassi 9C2JC4820CR279563; **proprietário** ROGERIO DUARTE, veículo I/JAC J2 1.4, ano 2012, placa MMK5871, chassi LJ12EKP14D4604567, BANCO A. J. RENNEN S, comprador JOAO PAULO BEZERRA MARTINS; **proprietário** MARIA DA GLORIA PAGNAN DE NONI, veículo SUNDOWN/WEB 100, ano 2006, placa MGH2911, chassi 94J1XFBL67M039068; **proprietário** JUSSARA OSNILDA LEONEL, veículo GM/MERIVA JOY, ano 2005, placa MHK4570, chassi 9BGXL75G06C137754; **proprietário** NELSON CASCAES, veículo VW/CROSSFOX GII , ano 2010, placa MHY8E33, chassi 9BWAB05Z2A4125233; **proprietário** JONAS PEDROSO MARTINS, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1996, placa BMV6168, chassi 3VW1931HLM334773; **proprietário** ALVACI OTAVIO DOS SANTOS, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1994, placa BON4F56, chassi 9BGLK19BRRB305534; **proprietário** PEDRO CYPRIANO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXR3E15, chassi 9C2JC250TTR047578; **proprietário** ANTONIO DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1997, placa CJC6570, chassi 9BGSC08ZVVB617449; **proprietário** SANDRA CITTADIN, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa DF14H98, chassi 9BFZF10B838050315; **proprietário** ROMI AUGUSTO LUIZ DA SILVA, veículo I/SHINERAY XY 150 5, ano 2011, placa ISQ7D56, chassi LXYPCKL05C0552481; **proprietário** GREICE KELLY MARINHO DE ANDRADE, veículo FORD/ESCORT 1.0 HOBBY, ano 1994, placa LXX2198, chassi 9BFZZZ54ZRB569495; **proprietário** ROBERTO MENDES DE JESUS, veículo HONDA/CG 125 TODAY, ano 1992, placa LYH2020, chassi 9C2JC1801NR252400, comprador ANTONIO MARCOS FRETTE; **proprietário** JULIANA FLORES DE QUADRA MACHADO, veículo IMP/FIAT UNO MILLE SX, ano 1997, placa LZW9182, chassi 8AP146028V8805027;

proprietário JOSE DONIZETE FERREIRA, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1978, placa MAJ1264, chassi BJ811163; **proprietário** DIONI GUIMARAES COSTA, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa MAU6A30, chassi 9BWZZZ377TT224636; **proprietário** RAFAEL DE CASTRO BORGES, veículo GM/CORSA MILENIUM, ano 2001, placa MCB6578, chassi 9BGSC68Z02B103888 , BANCO DAYCOVAL SA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ANSELMO BENTO, veículo VW/GOL 1.0, ano 2003, placa MCT5777, chassi 9BWCA05XX4T023909, OMNI SA CRED FINAC E, comprador JULIANA FLOR VIEIRA; **proprietário** ISMAEL DE ARRUDA ALVES DA SILVA, veículo IMP/FIAT PALIO EX, ano 1998, placa MDJ6040, chassi 8AP178096W4098846; **proprietário** NATANAEL CARDOSO HONORATO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2005, placa MDX7118, chassi 9C2K-C08106R016144; **proprietário** JOAO PEDRO LIMA DOS SANTOS, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2004, placa MDY5121, chassi 9BGSB19X04B170709, reserva de domínio ELAINE DA SILVEIRA CARMINATI ; **proprietário** RAFAEL VIEIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2007, placa MEM5G36, chassi 9BWCA05W88P046031, BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** EDSON DIOGO DA SILVA, veículo VW/GOL 1.0, ano 1999, placa MEG5920, chassi 9BWZZZ373YT121174, comprador SIMONE DOS SANTOS; **proprietário** EVANDRO ELIAS SERAFIM, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa CSC5556, chassi 9BGSC68Z0YC185832, comprador CRISTIANO NOVAK DA SILVA ; **proprietário** EVERTON HENRIQUE SILVA DE SOUZA, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa CKZ9J90, chassi 9BWZZZ377VP575614; **proprietário** ANTONIO DE SOUSA SILVA, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CJR3665, chassi 9BWZZZ377VT151093; **proprietário** ANTONIO ZILMAR DOS SANTOS, veículo VW/GOL 16V TURBO, ano 2001, placa MCA0578, chassi 9BWCA05XX1T210367; **proprietário** JULIANE SILVEIRA SILVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1998, placa LZM1011, chassi 9BGSC08ZWWC703578; **proprietário** CRISTIANE APARECIDA DE LIZ, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS, ano 2006, placa ING1694, chassi 9C2KC08106R957142

Florianópolis/SC, 10 de maio de 2024

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

OTÁVIO MANOEL FERREIRA FILHO
Vice-Presidente respondendo pela Presidência da Comissão Estadual de Leilão DETRAN/SC

Cod. Mat.: 992794

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2239/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IVONE APARECIDA HILHA, portador(a) da CNH nº 02750241624, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 262090/2023; ALTAIR ROSARIO, portador(a) da CNH nº 04208106804, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40/2024; MAURICIO DEBETTIO, portador(a) da CNH nº 05611705766, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 13 de maio de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 992786

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2225/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c

art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULCEMAR ADRIANO DREHMER, portador(a) da CNH nº 03615094556, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 256965/2023; OLDIR JOAO VANSET, portador(a) da CNH nº 02304114402, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261545/2023; REMI NELSON SCHLIECH, portador(a) da CNH nº 01232544689, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261547/2023; EVERTON GUSTAVO THUMS PETTER, portador(a) da CNH nº 07501225542, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261549/2023; ELIO MACAGNAN, portador(a) da CNH nº 01180505507, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 257222/2023; ALEXANDRE MULLER, portador(a) da CNH nº 02411201985, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262721/2023; PEDRO HENRIQUE VIVIAN, portador(a) da CNH nº 07638996440, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263340/2023; DOUGLAS LUIS VARGAS, portador(a) da CNH nº 05314756101, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265130/2023; IDO ALBERTO JUNG, portador(a) da CNH nº 01301158690, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 262961/2023; ANTONINHO RAUL BASSO, portador(a) da CNH nº 02062983077, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263581/2023; WILIAN VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06716885239, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 264919/2023; CARLOS LAZAROTO, portador(a) da CNH nº 02423549339, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 635/2024; MARCOS SIPP, portador(a) da CNH nº 02936562704, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261538/2023; PEDRO HENRIQUE VIVIAN, portador(a) da CNH nº 07638996440, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263341/2023; CLARICE BURTULLI BETIATTO, portador(a) da CNH nº 02958224407, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265127/2023; JOSE DAMIAO VIEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06522249111, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265128/2023; MIGUEL VALCARENGHI, portador(a) da CNH nº 03530624504, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265888/2023; MARCIO PAULO GUIZO, portador(a) da CNH nº 00894547774, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263579/2023; GILBERTO BORGES, portador(a) da CNH nº 03258465976, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 26/2024; MARCIO PAULO GUIZO, portador(a) da CNH nº 00894547774, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263580/2023; CLAUDEMIR DOMINGOS PADIA, portador(a) da CNH nº 04161018228, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 265884/2023; GILMAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05452206299, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 263338/2023; SERGIO KOSCHENSKI, portador(a) da CNH nº 02197589536, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 641/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 13 de maio de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 992787

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2147/2024 EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SANDRA BECEGATTO RAMOS, portador(a) da CNH nº 04661939359, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15264/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON DOUGLAS REGIS BLANKL, portador(a) da CNH nº 06132086972, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15816/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI LUIZ GIARETTA, portador(a) da CNH nº 01310276101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14346/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCÓRDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concórdia, 13 de maio de 2024. EDIANA GRENZEL PERSON, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 992788

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2208/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDER DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01040954696, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 168/2024; JOSE ROBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04133860233, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3452/2024; GUILHERMY NUNES COSTA, portador(a) da CNH nº 07359241860, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6853/2024; ADEMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02986767740, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6865/2024; JACKSON DOS SANTOS LIMA, portador(a) da CNH nº 04917411250, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6906/2024; ADEMIR FLORES, portador(a) da CNH nº 00794734253, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3451/2024; ELEONORA ERNA TESSMANN, portador(a) da CNH nº 03679726564, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3453/2024; GUILHERMY NUNES COSTA, portador(a) da CNH nº 07359241860, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6844/2024; LEANDRO TIGRE CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04914070431, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5444/2024; GUILHERME LOCKS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07230512274, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6841/2024; PAULO CESAR LEMOS DA LUZ, portador(a) da CNH nº 00905584969, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6848/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 14 de maio de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 992765

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2243/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CRISTIANO GABRIEL INACIO, portador(a) da CNH nº 07736578129, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5079/2024; VALDENI QUEVEDO CAMILLO, portador(a) da CNH nº 05208404207, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6866/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 14 de maio de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 992766

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2159/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CESARIO ARAUJO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 00124967852, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16737/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabeth - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Içara, 14 de maio de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA.

Cod. Mat.: 992767

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2249/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GUILHERME SILVEIRA BATISTA, portador(a) da CNH nº 05824121307, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6920/2024; TEREZINHA CECHINEL, portador(a) da CNH nº 04319135502, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1244/2024; JEANCARLO ROSSO, portador(a) da CNH nº 04540763220, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1784/2024; JUNIOR FRASSON FRANCELINO, portador(a) da CNH nº 04964759703, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1561/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado

o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Içara, 14 de maio de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA
Cod. Mat.: 992768

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2216/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PATRICK DA ROSA ANSELMO, portador(a) da CNH nº 05642154990, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6921/2024; MARCELO FERNANDES MACHADO, portador(a) da CNH nº 04971666420, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1249/2024; LUCIANO MELLO, portador(a) da CNH nº 03421882961, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1251/2024; ELIAS LUIZ LADEIA, portador(a) da CNH nº 07080819703, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6878/2024; MANOELA BARBOSA MARQUES, portador(a) da CNH nº 06660826118, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 6923/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Içara, 14 de maio de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA
Cod. Mat.: 992769

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2218/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EMERSON CRISPIM DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03775900661, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5111/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 14 de maio de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS
Cod. Mat.: 992770

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2217/2024 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado,

resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS PEREIRA MELO, portador(a) da CNH nº 05412250194, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3491/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 14 de maio de 2024. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA

Cod. Mat.: 992771

1. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. A DELEGADA REGIONAL DE POLÍCIA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN DE LAGES, LUCIANA RODERMEL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 23 da resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a MAUCIR JOSE BALESTRIN, portador da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03621199445/SC, que o recurso apresentado ao CETRAN, referente ao Processo Administrativo nº 1230/2016, foi indeferido, mantendo-se a penalidade de suspensão do direito de dirigir pelo período de 02 (dois) meses e de frequência obrigatória em curso de reciclagem e exame teórico, por infringência do art. 218 III do Código de Trânsito Brasileiro. Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a efetuar a entrega da sua Carteira Nacional de Habilitação no prazo de 48h (quarenta e oito horas), contados desta publicação, neste órgão, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, Bairro Centro – Lages/SC, ou no órgão de trânsito mais próximo, para o início do cumprimento da penalidade. Para dar ciência ao motorista infrator é expedido o presente edital a ser publicado no diário oficial do Estado de Santa Catarina. Registre-se e Publique-se. Lages, 13 de maio de 2024. Luciana Rodermel. Delegada Regional de Polícia. Autoridade de Trânsito.

Cod. Mat.: 992826

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2057/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JENNIFER MIRANDA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 07666947948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15502/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE MANNRICH, portador(a) da CNH nº 02245152804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15505/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ FERNANDO BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06673755574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15509/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUNIOR DE OLIVEIRA KNOLL, portador(a) da CNH nº 03894250011, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15513/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO OLIVEIRA MINTZ-FELS, portador(a) da CNH nº 04967806230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15883/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELENO DA SILVA AMARAL, portador(a) da CNH nº 04760417186, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15885/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 13 de maio de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 992827

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2112/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve

I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FABIO RAZAFEL SECCO, portador(a) da CNH nº 04486750939, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261519/2023; VINICIUS PINHEIRO BRANCO, portador(a) da CNH nº 07005399173, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 261567/2023; FERNANDO CAMARGO, portador(a) da CNH nº 00761336468, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4544/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 13 de maio de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 992828

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 2138/2024 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CRISTIANO DELFES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06209438930, processo administrativo nº 258402/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) TONIEL RODRIGUES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 04982978062, processo administrativo nº 246067/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 13 de maio de 2024. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 992829

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2188/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VILMAR GUSTAVO ROCHINSKI, portador(a) da CNH nº 07656169998, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234982/2023; GIOVANE DE JESUS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06975216143, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234981/2023; EDUARDO LINZMEIER, portador(a) da CNH nº 05283687808, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 234966/2023; TIAGO RICARDO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06056850904, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133/2024; DALTON FRAGOSO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06689060701, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 313/2024; TIAGO RICARDO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06056850904, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 132/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando

nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de maio de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 992848

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2102/2024 SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAVANDER CORREA VAZ, portador(a) da CNH nº 05222399670, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244895/2023; ROSELI SIMONE RODRIGUES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06998387574, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 129/2024; MARCELO JOSE SACHWEH, portador(a) da CNH nº 02946991220, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 287/2024. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Canoinhas, 13 de maio de 2024. SIRLEI GUTOSKI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CANOINHAS

Cod. Mat.: 992849

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1416/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MIQUELI PATRICIA KIST, portador(a) da CNH nº 05635984942, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32346/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 993109

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1532/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento

nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: DANIEL FERRARI, portador(a) da CNH nº 03225916169, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 78563/2021; SUELI MARGARIDA DETERS KIPPER, portador(a) da CNH nº 04333300105, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116877/2021; VALDIR CAVION, portador(a) da CNH nº 01176639173, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11896/2021; JAISON JANIR TERRES, portador(a) da CNH nº 05124706530, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 44343/2021; VAGNER RODRIGUES DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 04546646810, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 48218/2021; ANDERSON LOPES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06085906370, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 118586/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 993110

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1630/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL JUNGES SPIES, portador(a) da CNH nº 06105263901, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223125/2023; ARNO TEODORO DELAVY, portador(a) da CNH nº 02940552430, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 113691/2021; RAQUEL LEMES, portador(a) da CNH nº 05093954479, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125915/2021; LUCILDA ALTREIDER, portador(a) da CNH nº 03147077591, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 37728/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 993111

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1751/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Bra-

sileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VANESSA CORTI, portador(a) da CNH nº 03936332942, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 32660/2021; NEUCIR VACARIN, portador(a) da CNH nº 01377314412, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 32652/2021; REMI LUIZ HEMMING, portador(a) da CNH nº 03036026355, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 38369/2021; DANIELI IMMIG, portador(a) da CNH nº 05868053720, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69450/2021; MARTIN HORST, portador(a) da CNH nº 02465725283, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 58919/2021; FERNANDO PAZIN, portador(a) da CNH nº 03125945384, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116230/2021; ANDRE ROBERTO HUBNER, portador(a) da CNH nº 02778348221, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223046/2023; VALDEMAR BAUER, portador(a) da CNH nº 02663017602, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 39164/2021; ANDRE SCHMITT, portador(a) da CNH nº 03478613246, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 69347/2021; FLAVIO HENRIQUE NUNES, portador(a) da CNH nº 06424567280, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153165/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 993113

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1847/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FELIPE NIEDERAUER DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03741003102, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 39323/2021; VITOR ROGERIO DE VALLE, portador(a) da CNH nº 01988621929, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41068/2021; DANIEL AUGUSTO WEBER, portador(a) da CNH nº 05087087405, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 41721/2021; ARTHUR LEDUK ANTONIOLI, portador(a) da CNH nº 03905930474, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42240/2021; DANIEL CIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 06103922948, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 47629/2021; SORAYA ALINE HENN SHIKASHO SEBEN, portador(a) da CNH nº 03478579174, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 48220/2021; BEATRIZ MARIA PANISSON, portador(a) da CNH nº 02719027484, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59416/2021; EDSON CLOVES HETZEL, portador(a) da CNH nº 04356650096, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 60811/2021; DEIVIMAR RADAPELLI, portador(a) da CNH nº 06287382865, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 135546/2021; VOLNEI DE COUTO, portador(a) da CNH nº 03205196846, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 152686/2023; CLEITON

VEITZ, portador(a) da CNH nº 03843543581, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223044/2023; ANDRE ROBERTO HUBNER, portador(a) da CNH nº 02778348221, pelo prazo de 13 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223045/2023; MARCIELI MENEGAZ, portador(a) da CNH nº 04596519934, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223118/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 993115

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 485/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LEONARDO DEGASPERI, portador(a) da CNH nº 05193384406, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 7778/2020; LEONARDO DEGASPERI, portador(a) da CNH nº 05193384406, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 8131/2020; WILSON LUIS HAMMERSCHMITT, portador(a) da CNH nº 01574674597, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 25575/2020; MARCIO GLADIO GOMES CAVALCANTI DE MELLO, portador(a) da CNH nº 00629584082, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 33041/2021; ROMALDO MELZ, portador(a) da CNH nº 02930276942, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 217445/2023; SOLENIR ELASIO ALLAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04957978683, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222865/2023; VANDERLEI CARLOS BERNA, portador(a) da CNH nº 01297082627, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 227780/2023; MAICON FELIPE AGOSTINI CECCONI, portador(a) da CNH nº 05358008267, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243198/2023; FREDERICO JORGE GRAVE, portador(a) da CNH nº 02005797111, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243366/2023; IDAIR RECH, portador(a) da CNH nº 01642705450, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243367/2023; VILSON JOSE CICONET, portador(a) da CNH nº 03234339600, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243369/2023; LUAN MANFRIN, portador(a) da CNH nº 04841750942, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243376/2023; DIEINI MAIARA FABRIS CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 07439740777, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243377/2023; SANDROMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06464371463, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243380/2023; ERCILIO BUENO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 03221559863, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243399/2023; VALDIR SEGALIN, portador(a) da CNH nº 03534358085, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243427/2023; RENATO JOSE BERNARDY, portador(a) da CNH nº 02022341757, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243442/2023; JORGE ALBERI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06257178143, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB,

em decorrência do processo administrativo 243473/2023; ADAO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02221075347, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243474/2023; SIDNEI INACIO AREND, portador(a) da CNH nº 03604259726, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243476/2023; ERNANI JOSE MACHADO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02741752103, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243482/2023; IVAN RICARDO MORETTO, portador(a) da CNH nº 07608924892, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243486/2023; JOAO DOMINGOS MAIO, portador(a) da CNH nº 03011779808, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243487/2023; RAFAEL ANTONIO TRENTIN GNOATO, portador(a) da CNH nº 03703763201, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243493/2023; LUCAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04376195569, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243495/2023; ARCEU CORAL, portador(a) da CNH nº 02267322460, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243511/2023; CASSIANO BENTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07582051014, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243514/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 993103

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 925/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO RENATO DIEHL, portador(a) da CNH nº 02561645393, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 32547/2021; EVANDRO BORRE, portador(a) da CNH nº 00876161753, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 37732/2021; ABIGAIL EDUARDO RAUTA, portador(a) da CNH nº 07080994657, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255288/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 993102

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1020/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ZILDA APARECIDA CORREIA DE FRAGA, portador(a) da CNH nº 00749015106, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 39159/2021; CLECI DA SILVA HANAUER, portador(a) da CNH nº 03513063506, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 37371/2021; VAGNER JOSE DE MOURA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07193376892, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223075/2023; GILNEI JEVERSON PLATES KRILLOW, portador(a) da CNH nº 01008215808, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255322/2023; GILNEI JEVERSON PLATES KRILLOW, portador(a) da CNH nº 01008215808, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255323/2023; ARI KRAWCZAK, portador(a) da CNH nº 02401468667, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255350/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 993103

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1146/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANA CAROLINA SOBREIRA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04360021971, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116872/2021; JOSE FRANCISCO CAVASSINI, portador(a) da CNH nº 01807158130, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 37372/2021; DENISE GRUMOVSKI PRIMON, portador(a) da CNH nº 02233362426, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116410/2021; CARLOS ROBERTO AGOSTINI, portador(a) da CNH nº 02369856122, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116866/2021; LOIDE BRAZ DOS SANTOS MELLO, portador(a) da CNH nº 00908518652, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 32649/2021; ELIANE CORREA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05610461588, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153240/2021; TARCIANE RIBEIRO JIULKOWSKI, portador(a) da CNH nº 05004287297, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59752/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que,

caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 993104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1269/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADILSON RAUBER, portador(a) da CNH nº 00781018116, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 35501/2021; JOCELENE FATIMA FURLAN, portador(a) da CNH nº 04278249568, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153507/2021; MARCOS BERTAMONI, portador(a) da CNH nº 02119621307, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 38374/2021; JUAREZ TONIOLLI, portador(a) da CNH nº 01501777230, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 37753/2021; ANDERSON SIMON MARSCHALL, portador(a) da CNH nº 05473747369, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 37369/2021; OSMAR ALVES SIABRA, portador(a) da CNH nº 04507449605, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 32662/2021; CLEUSA TERESA SCARAVONATTI, portador(a) da CNH nº 01213418238, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 137076/2021; VERA LUCIA HERMANN THIES, portador(a) da CNH nº 01311027279, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222857/2023; JOAO LERIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05469136316, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223129/2023; NELCEU DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08606560159, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223142/2023; EVANDRO MARCELINO HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 05398339186, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222992/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 993105

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1283/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ERICA PEREIRA DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01802416065, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 87009/2022; LUAN HENRIQUE DA CONCEICAO ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 05089278240, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 62695/2022; ANDERSON JOSE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02498288870, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 73822/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de

Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 993106

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1389/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDECIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06438721607, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 38399/2021; JOSE EDUARDO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05943110948, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255368/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE

Cod. Mat.: 993107

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5626/2023 FABIANO HENRIQUE SCHMITT, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOAQUIM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI DONIZETÉ MACIEL, portador(a) da CNH nº 01563218115, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256327/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATANY HUGEN GARCIA, portador(a) da CNH nº 07232907167, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256328/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTIDIO BALDESSAR JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02323413780, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256332/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO CESAR BONFIM, portador(a) da CNH nº 01257829993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256333/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO GOBETTI ROSA, portador(a) da CNH nº 01061124459, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256335/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03018042429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256336/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EZEQUIEL ELESAR DAMACENA, portador(a) da CNH nº 01643085132, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256338/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MURILO PADILHA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04525092692, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256339/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCISCO BORGES PADILHA, portador(a) da CNH nº 02955004323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256344/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR BLASLIUS, portador(a) da CNH nº 03844519777, que tramita

neste órgão de trânsito o processo administrativo 256347/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ ADELICIO WARMLING, portador(a) da CNH nº 03509316872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256348/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JACI GABRIEL, portador(a) da CNH nº 00710181195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256352/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE DANIEL DE SENA MATHIAS, portador(a) da CNH nº 05691998775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256353/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUNIOR MACEDO, portador(a) da CNH nº 02965217660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256356/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMIR SEVERINO DE GUIMARAES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05119017270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256357/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TEODORO NUNES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 03200062603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256358/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENALDO DE OLIVEIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 03290686759, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256359/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORGE MARCOS DOS SANTOS LAURINDO, portador(a) da CNH nº 03000850827, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256361/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO CESAR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03000773020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256366/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILSON ANASTACIO DE ASSUNCAO, portador(a) da CNH nº 02043748781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256367/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO DO AMARAL MACEDO, portador(a) da CNH nº 05401683501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256370/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO BORGES, portador(a) da CNH nº 04900031628, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256372/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE OLIMPIO DUTRA DE LIZ, portador(a) da CNH nº 01958459473, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256379/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEONILDA SOARES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 04241488001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256380/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANI DA SILVA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 04588532893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256381/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAINA SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07762549258, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256383/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADARIO KLETTENBERG, portador(a) da CNH nº 01513516000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256387/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Assis Martorano, S/N, MARTORANO - SAO JOAQUIM/SC - CEP: 88600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Joaquin, 14 de maio de 2024. FABIANO HENRIQUE SCHMITT, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOAQUIM.

Cod. Mat.: 993082

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5785/2023 FABIANO HENRIQUE SCHMITT, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOAQUIM, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NARA TEREZINHA COSTA, portador(a) da CNH nº 06129768862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 256354/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Assis Martorano, S/N, MARTORANO - SAO JOAQUIM/SC - CEP: 88600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Joaquin, 14 de maio de 2024. FABIANO HENRIQUE SCHMITT, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOAQUIM.

Cod. Mat.: 993078

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1679/2024 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a:

GUSTAVO LUIZ FILIPINI, portador(a) da CNH nº 02990157452, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9930/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AIRTON DE MARCO, portador(a) da CNH nº 04205247280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10538/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMANDA EINSFELD, portador(a) da CNH nº 03125721165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10541/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 13 de maio de 2024. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.

Cod. Mat.: 993080

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 522/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **522/2024**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br>).

detran.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans).
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detran.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).
CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 993048

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 523/2024 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº 523/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detrans.sc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detrans.sc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detran.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).
CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 993049

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1575/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIRCEU MALDANER, portador(a) da CNH nº 03077078407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9083/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; JESSICA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06261172883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9298/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; CLEUSA APARECIDA WINTER GUTH, portador(a) da CNH nº 04643545238, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9303/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; ADOLFO CARLOS MULLER, portador(a) da CNH nº 06385607810, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9306/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; VALMOR APEL, portador(a) da CNH nº 01775468098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9311/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; LEOMIR BIONDO, portador(a) da CNH nº 01404469970, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9313/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; JOAO ROBERTO PALUDO, portador(a) da CNH nº 0021777634, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9317/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS HEISER, portador(a) da CNH nº 05756509666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9318/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS HEISER, portador(a) da CNH nº 05756509666, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9319/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; LUCAS FILIPETTO, portador(a) da CNH nº 07566869937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9322/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; JUCILIANA CAROLLO, portador(a) da CNH nº 04183515584, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9323/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS WENDT SPRICIGO, portador(a) da CNH nº 06847781419, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9324/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; URBANO DEWES, portador(a) da CNH nº 01006562805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9331/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; GILBERTO PAZINI, portador(a) da CNH nº 06144193041, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9333/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; MARLIZETE APARECIDA RAUBER, portador(a) da CNH nº 04024425417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9334/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; ALEX ROBERTO SCHMITT, portador(a) da CNH nº 04426295264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9337/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; IVANIR ROSIN, portador(a) da CNH nº 03123273822, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9339/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; DIANA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05362952741, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9342/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; ADAIR BACKES, portador(a) da CNH nº 04445065277, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9344/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; VITALINA MAZZOCCO MUSTAFA, portador(a) da CNH nº 03536824101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9349/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; JHONATAN DA ROSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07425555128, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9355/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; JHONATAN DA ROSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07425555128, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9356/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; BLASIO FLACH, portador(a) da CNH nº 02035978118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9357/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; MIGUEL ANTONIO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01812221202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9358/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME HENRIQUE KARLINSKI, portador(a) da CNH nº 06481188305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9359/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; REALDO FRUHAUF, portador(a) da CNH nº 01227785219, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9360/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; ALTAIR SEGER, portador(a) da CNH nº 00959185223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9364/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; VANESSA CORREA DE LIMA JACOBY, portador(a) da CNH nº 05736119525, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9369/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; ROBERTO CARLOS CARDOSO PINTO, portador(a) da CNH nº 01812210800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9371/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; GABRIELLE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06890810723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9372/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; ELEANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06616728332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9373/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; MAICON BLUM, portador(a) da CNH nº 03098749339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9378/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; MAICON BLUM, portador(a) da CNH nº 03098749339, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9380/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; CLEVERSON BARATTO, portador(a) da CNH nº 02702139848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9383/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; EUSEBIO KUNZ, portador(a) da CNH nº 03004110517, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9384/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; LUCAS RUAN SEIBERT, portador(a) da CNH nº 07439639997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9393/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; MARCIO PIASESKI, portador(a) da CNH nº 02413746188, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9397/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; VANDERSON PAULO GARBIM, portador(a) da CNH nº 05533989987, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9400/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; IRIDIO JOSE BLAU, portador(a) da CNH nº 02724646571, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9402/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; AIRTON JOAO ANDRIONI, portador(a) da CNH nº 01157824500, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9403/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; LADECIR JOSE FABB, portador(a) da CNH nº 05604342090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9405/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; ADAIR CARNEIRO LOBO, portador(a) da CNH nº 04377958219, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9410/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; LUAN FLABER BERTE, portador(a) da CNH nº 04493298268,

que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9412/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; EDNA SLAVIERO, portador(a) da CNH nº 04035493808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9413/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO STREGE DOMINGUES, portador(a) da CNH nº 07290209078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9419/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; VALCIR ORSO, portador(a) da CNH nº 03379898973, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9424/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; ENIO ANILDO KRAUSE, portador(a) da CNH nº 03912700542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9429/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE BERNDT DE MELLO, portador(a) da CNH nº 07291848574, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9430/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; ARCINEI GILMAR SEIDER, portador(a) da CNH nº 05324446781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9432/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; ELSO LUIZ KRAEMER, portador(a) da CNH nº 02233085316, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9434/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; JOCINEI CLOVIS LISSAK, portador(a) da CNH nº 03593287105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9435/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; OTO JOAO KRONE, portador(a) da CNH nº 01728652643, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9436/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; EZEQUIEL GONSALVES, portador(a) da CNH nº 04935971430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9438/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO MARTINS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07159687246, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9440/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; EZEQUIEL GONSALVES, portador(a) da CNH nº 04935971430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9441/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; EVERILDO ANTONIO KEHL, portador(a) da CNH nº 02146989230, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9445/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; IDALCIR JOAO HOHN, portador(a) da CNH nº 03498101530, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9446/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; NATHAN NATANAEL SERGIO SEHN, portador(a) da CNH nº 06444632366, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9450/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; VALMOR ANTONIO MUSSINI, portador(a) da CNH nº 02465747820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9451/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; LUCAS FILIPETTO, portador(a) da CNH nº 07566869937, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9452/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; BRAYAN EWERTON RODIGHERI, portador(a) da CNH nº 06632873450, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9455/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; CARLOS SEGALIN, portador(a) da CNH nº 03740029332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9456/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; JUAREZ NAZARENO PETROLI, portador(a) da CNH nº 02369836061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9461/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; NERI DEROSSI, portador(a) da CNH nº 04173187616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9464/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; LUIS FELIPE CONRAD, portador(a) da CNH nº 07481574323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9465/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; EDINHO STOBBE, portador(a) da CNH nº 05305470900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9467/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; LUCAS MATHEUS BRICCIUS, portador(a) da CNH nº 06724641680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9469/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; CHEILA DENISE BARTH, portador(a) da CNH nº 01353803460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9472/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; VALDENIR MOCCELLIN, portador(a) da CNH nº 03463105840, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9477/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; GERSON FARIAS TELHEIRO, portador(a) da CNH nº 06880129920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9478/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; VALSIR HIRSCH, portador(a) da CNH nº 04186568060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9484/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; VALSIR HIRSCH, portador(a) da CNH nº 04186568060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9485/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; IRLANDO RAQUELES, portador(a) da CNH nº 04970010209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9494/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; JONATAN FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05032668716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9496/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; JONATAN FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05032668716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9497/2024 por infração ao Art. 261, II do CTB; VANESSA SCHRADER PADILHA COLOMBO, portador(a) da CNH nº 05346880399, que

tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9499/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEANDRO ANTONIO LEITE, portador(a) da CNH nº 03587649100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9501/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAQUELINE MEIER, portador(a) da CNH nº 06339697000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9502/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TATIANE APARECIDA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01894100768, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9503/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JANDOLIVIO KAMPHORST, portador(a) da CNH nº 03913271303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9504/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALAN MARCOS STEFFEN, portador(a) da CNH nº 06088373659, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9506/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LAURO KICKOW, portador(a) da CNH nº 01027012405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9509/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR TESSARO, portador(a) da CNH nº 01117247901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9510/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDNEI JUNIOR JANTSCH ZANON, portador(a) da CNH nº 07129446722, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9522/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAILTON FOSTER LOPES, portador(a) da CNH nº 06653122062, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9523/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS DA SILVA ZANONI, portador(a) da CNH nº 07447452137, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9530/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DE MELO, portador(a) da CNH nº 06716484502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9531/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE DE MELO, portador(a) da CNH nº 06716484502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9532/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO VICENTE WILLE, portador(a) da CNH nº 07532242775, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9533/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO CARLOS FENNER, portador(a) da CNH nº 04319832833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9534/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS FELIPE CONRAD, portador(a) da CNH nº 07481574323, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9538/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEOVANI MORTARI, portador(a) da CNH nº 04879038807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9540/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEXANDRE BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 04580655000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9545/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JELSON LOPES, portador(a) da CNH nº 04748654827, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9546/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARIO GIRARDELLO, portador(a) da CNH nº 01435403020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9547/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04979441033, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9548/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JORACI CEGALIN, portador(a) da CNH nº 02627123669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9552/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL PEREIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05178077983, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9556/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WILSON PEREIRA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02691773848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10452/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 993142

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1582/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANO NEUMANN, portador(a) da CNH nº 06017617103, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9129/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DILSEU GOLLMANN, portador(a) da CNH nº 03010201519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9305/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORACI CEGALIN, por-

tador(a) da CNH nº 02627123669, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9309/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZELONI SEVERIO SALDANHA, portador(a) da CNH nº 03285394603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9562/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 993143

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1683/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BRAZ ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02732493545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9408/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARI KRAWCZAK, portador(a) da CNH nº 02401468667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9460/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTONIO HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 00934184384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9495/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 993144

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1938/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUAN CARLOS PESENTE, portador(a) da CNH nº 05873133400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14254/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONATAN ROBSON DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 07712906599, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12214/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOELSON VICENTE DOMINGUES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01308235967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12219/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FRANCIELI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05054779477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14511/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 993145

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2047/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FRANCISCO SIQUEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06343939610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11968/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDERSON LUIS PINHEIRO GOMES, portador(a) da CNH nº 05037283871, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15090/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERTON ZENI, portador(a) da CNH nº 02345915690, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15809/2024 por

infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 993146

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2146/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: OLMAR BESUTTI, portador(a) da CNH nº 03654331298, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16332/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DELCIR BAU, portador(a) da CNH nº 03218003907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16717/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CHRISTIAN DIEGO ZORZI, portador(a) da CNH nº 05651150603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16719/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OLDAIR JOAO PIZATTO, portador(a) da CNH nº 01979589223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14184/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCINDO RODRIGUES DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 06166026070, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14186/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CELSO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05524964702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12920/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 993147

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 862/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCIO ANTONIO ZANOTTO, portador(a) da CNH nº 06847920512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 2232/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO ELOIR KROETZ, portador(a) da CNH nº 04985724673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3330/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RUBINO JOSE PIACENTINI, portador(a) da CNH nº 02452052606, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5196/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WAGHNER ILIAS TRINDADE CASAGRANDA, portador(a) da CNH nº 03637114350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5426/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 993133

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 961/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JULIANO MERGEM, portador(a) da CNH nº 06193147996, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3432/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido,

ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 993134

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1095/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDERSON WELTER, portador(a) da CNH nº 03379903532, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5639/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 993135

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1107/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADILSON FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 02856779679, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4790/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 993136

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1216/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SEDINEI PELOSO, portador(a) da CNH nº 01384933166, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4792/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMARILDO DA CHAGA, portador(a) da CNH nº 02464890713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 5049/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR LOURENCO RADAVELLI, portador(a) da CNH nº 03326704134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9195/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR LOURENCO RADAVELLI, portador(a) da CNH nº 03326704134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9196/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR LOURENCO RADAVELLI, portador(a) da CNH nº 03326704134, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9197/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARISETE BONORA, portador(a) da CNH nº 04477065778, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9310/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOVINO ZANIN, portador(a) da CNH nº 02465684405, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9328/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO ALBERTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04846305102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9335/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO ALBERTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04846305102, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9336/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON AUGUSTO BRUGNEROTTO, portador(a) da CNH nº 07056242639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9363/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB;

MARIO DRUMM, portador(a) da CNH nº 00758737936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9365/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVIA REGINA ARTUSO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02295770705, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9375/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO MATEUS ANTONIO, portador(a) da CNH nº 07286217967, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9376/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VANDERLEI GOMES DE MELO, portador(a) da CNH nº 05057070711, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9379/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIR FREITAS FUZIGER, portador(a) da CNH nº 05043671601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9385/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALMIR JUCIMAR DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 01603146930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9406/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS PADILHA, portador(a) da CNH nº 06552702674, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9414/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS SCHAEFFER, portador(a) da CNH nº 07633113342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9421/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON MACIEL CEZAR, portador(a) da CNH nº 05858052868, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9426/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAIONARA CORREA, portador(a) da CNH nº 07836803333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9431/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITORIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02282158807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9439/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATAN FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07073242053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9444/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATAN FELIPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07073242053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9458/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NESIO PIRES SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02680088147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9462/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEFERSON LUIZ PINTO, portador(a) da CNH nº 06196976650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9482/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NELI MAZIERO ALBA, portador(a) da CNH nº 04351764870, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9483/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMARIO PIRES, portador(a) da CNH nº 06413094330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9487/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO PEDRO FERREIRA GIOVANAZ, portador(a) da CNH nº 07614631169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9505/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR FRANCISCO JANTSCH, portador(a) da CNH nº 02266654770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9516/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUIDO ARCELIO SCHUTZ, portador(a) da CNH nº 02587219867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9520/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CARLOS DACROCE, portador(a) da CNH nº 00825644825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9524/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; WYLLYAN GERALDO TRINDADE, portador(a) da CNH nº 05190749389, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9529/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANILO BRESSAN, portador(a) da CNH nº 02279013603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9537/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAMARA KICKOW, portador(a) da CNH nº 06438671054, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9549/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARCELINO GRUNNEWALD, portador(a) da CNH nº 03037450425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10385/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 993137

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1227/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JUSSARA MARIA MAITO ZORZI, portador(a) da CNH nº 03847703309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4787/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB;

JAIME TADEU REVERS, portador(a) da CNH nº 00179183294, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4788/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JORGE ANTONIO SILVA, portador(a) da CNH nº 02291180957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4794/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FELIPE TREVISAN, portador(a) da CNH nº 06391243880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4796/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAYCON AUGUSTO DALTOE, portador(a) da CNH nº 02298497608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9300/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DANIEL AULO, portador(a) da CNH nº 03575695880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9307/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SUELI WAMMES, portador(a) da CNH nº 04466682900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9554/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOEL PERIN, portador(a) da CNH nº 05677098706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9561/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 993138

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1341/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MIGUEL ANGELO BAGGIO, portador(a) da CNH nº 06212340807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9308/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROGERIO HELFER, portador(a) da CNH nº 00947931812, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9343/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERNI ALOISIO ECKERT, portador(a) da CNH nº 05813202633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9345/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEO ANGELO ZANELLA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02160885266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9347/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ CARLOS BENEDITO, portador(a) da CNH nº 03163331832, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9486/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 993139

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1476/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FRANCISCO OSCAR WELTER, portador(a) da CNH nº 02265808409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9362/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LIZANDRO PORTELLA DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 04552296119, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 9418/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE.

Cod. Mat.: 993140

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2014/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO MARIA ALVES DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 02369885635, pelo prazo de 1 MES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 42726/2021; ALVACIR DE LIMA PINTO, portador(a) da CNH nº 01913563592, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 58261/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE Cod. Mat.: 993117

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2124/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON SCHIO, portador(a) da CNH nº 06003828402, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 74773/2021; MARCELINO KOSWOSKI, portador(a) da CNH nº 04994117701, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 142069/2021; VANESSA CORTI, portador(a) da CNH nº 03936332942, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153157/2021; MARILENA SEFFRIN, portador(a) da CNH nº 02910142617, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 137903/2021; VALDIR MOREIRA PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 04484974618, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 59741/2021; IVANIO PIETRO BIAZI, portador(a) da CNH nº 02858197112, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223047/2023; DIEGO ELIAS KUNZ, portador(a) da CNH nº 06519458278, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 151780/2021; VALTUIR STEINHAUS, portador(a) da CNH nº 01728255210, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 153715/2021; CLAUDINEI FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01805467166, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116415/2021. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE Cod. Mat.: 993118

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2224/2024 WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADEMIR LUIZ PASINATO, portador(a) da CNH nº 03019974308, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73296/2021; SEBASTIAO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01200796017, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 110268/2021; NEUCIR VACARIN, portador(a) da CNH nº 01377314412, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116409/2021; JOCIANE LICHACK, portador(a) da CNH nº 05108500527, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 47616/2021; CLAUDECIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06438721607, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 38400/2021; EDERSON JOSE FROHLICH, portador(a) da CNH nº 01200738534, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 116857/2021; LUIZ ANTONIO KOJORSKI, portador(a) da CNH nº 05402864591, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125849/2021; BERNARDO WICKERT, portador(a) da CNH nº 00554031528, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14716/2022; LUIZ ANTONIO KOJORSKI, portador(a) da CNH nº 05402864591, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 125989/2021; MATIAS TREVISOL, portador(a) da CNH nº 04024062537, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 223199/2023; JOAO CARLOS DALMAGRO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02529957410, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 222843/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 13 de maio de 2024. WESLEY ALMEIDA ANDRADE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO MIGUEL DO OESTE Cod. Mat.: 993119

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1889/2024 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CARLA ALESSANDRA SPIESS FOSS, portador(a) da CNH nº 07103294558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12209/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARTUR GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06308235269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12221/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JUCELIS ELOI NYSTRAM, portador(a) da CNH nº 02620539629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12223/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALVADOR EVODIO TRINDADE, portador(a) da CNH nº 03742025579, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12224/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLAUDIMAR TEZA, portador(a) da CNH nº 02568236903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12228/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DULCE LEKMKUHL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04536868492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12234/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEXANDRE ALVES XAVIER, portador(a) da CNH nº 07114225803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12242/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; PATRICIA DIAS ERSING, portador(a) da CNH nº 03894545539, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12243/2024 por infringência ao Art. 261,

I do CTB; DELMAR DE BORBA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 00796029470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12245/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO PAGNONCELLI, portador(a) da CNH nº 04649894787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12251/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALVARO AUGUSTO CASSETARI, portador(a) da CNH nº 03068253303, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12260/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATEUS INACIO FEYH, portador(a) da CNH nº 06889830950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12262/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DORA MARIA COTA SANDRI, portador(a) da CNH nº 01152937592, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12263/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATHAN LIPPMANN, portador(a) da CNH nº 04772390308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12267/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO YUKIO NUNES TADEO, portador(a) da CNH nº 03696924907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12272/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ANTONIO LARGURA, portador(a) da CNH nº 00771471476, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12274/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS ALBERTO DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 03315537420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12277/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MOUGLI DE TOLEDO RIBAS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00091377629, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12278/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO MARTINS, portador(a) da CNH nº 01406558300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12281/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GILLIARD ANDREI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01764358901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12283/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LIGIA PALMA FLORES, portador(a) da CNH nº 01705367050, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12284/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; HARISSON DAVID TEIXEIRA LOPES, portador(a) da CNH nº 02940262341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12285/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03378570703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14332/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DAIANE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05321906501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14625/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA PAULA CAMINADA, portador(a) da CNH nº 06261717059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14628/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTAIR MACIEL, portador(a) da CNH nº 01827493505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14629/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIEGO CARLOS MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03456075770, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12826/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROMEU ODILIO PEREIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06632924039, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12844/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO ERENILDO GOMES CORREIA, portador(a) da CNH nº 05954411537, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12848/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VANESSA FERNANDA ALVES, portador(a) da CNH nº 06802312787, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12849/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAÍ/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 13 de maio de 2024. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ. Cod. Mat.: 992839

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2028/2024 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EMANUELA CRISTINA ANDRADE LACERDA, portador(a) da CNH nº 02983050141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15917/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA NASCIMENTO CORDOVA BROERING, portador(a) da CNH nº 05289857877, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15920/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIEL JONAS ALMEIDA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06496076287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15922/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANI ALFREDO PRATEAT, portador(a) da CNH nº

03001745247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15935/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADIR ALCYR COELHO, portador(a) da CNH nº 00789767480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15941/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JURANDIR DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01346642350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15949/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDUARDO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07046780417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15951/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VILMARA BORGES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02779577641, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15983/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICARDO ZETE POOL, portador(a) da CNH nº 05224383953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16017/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCIANO SOUZA JATOBA, portador(a) da CNH nº 05251726367, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16035/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOAO PAULO DE OLIVEIRA MOURA, portador(a) da CNH nº 04090412101, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16040/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ZENICIO FRANCISCO PIRES, portador(a) da CNH nº 01134372903, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16057/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOHONACIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06655387528, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16216/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RICHARDSON LOPES GOMES, portador(a) da CNH nº 01503834857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16225/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAÍ/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 13 de maio de 2024. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.
Cod. Mat.: 992841

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2149/2024 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEANDRO JOSE MINEIRO, portador(a) da CNH nº 04751822608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16653/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO CRISTIAN MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03938389453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16673/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REALCI NATANAEL FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01166737445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16829/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JEAN ELVIS CONRADO CORREIA, portador(a) da CNH nº 06202358501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15946/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDUARDO FILIPE CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 06612351587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15957/2024 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAÍ/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 13 de maio de 2024. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ.
Cod. Mat.: 992842

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 2170/2024 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSIAS WILLYAN SOARES, portador(a) da CNH nº 05903401604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16357/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; GIOVANI TRENTINI, portador(a) da CNH nº 01321668278, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16361/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; OSMAR DE LARA, portador(a) da CNH nº 05037164792, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16362/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE MARCIO NEPOMUCENO, portador(a) da CNH nº 02988295580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16363/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUIS CARLOS KRAMER,

portador(a) da CNH nº 01179693502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16364/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOVINO DE ALMEIDA FILHO, portador(a) da CNH nº 02636427545, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16367/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDVAN RICARDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02961341918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16585/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; THIAGO ROSA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 03558958977, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16596/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARIO CARVALHO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02317349762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16598/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANK HENRIQUE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 03558975319, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16602/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANSELMO CAMPIGOTTO, portador(a) da CNH nº 06794992730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16604/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CLOVIS KLOCK, portador(a) da CNH nº 03900693563, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16607/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEMESIO CARDOSO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01922587523, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16609/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADEMAR CARLOS SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03887014100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16615/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA PAULA VILLAIN, portador(a) da CNH nº 03709481390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16617/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JONATHAN DA SILVA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05858904906, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16625/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDO NAZARIO, portador(a) da CNH nº 00713988700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16629/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SCHIRLEIA MARISA DOS SANTOS CAROLINA, portador(a) da CNH nº 03818132440, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16633/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO ANTONIO SEVERO, portador(a) da CNH nº 01136509685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16640/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JACIR BRAZZO, portador(a) da CNH nº 01041198730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16642/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LIGIA GHISI, portador(a) da CNH nº 02956766210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16645/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROSILENE MARIA ROSA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 01695788434, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16649/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRIDOLINO LUIZ TRIERWEILER, portador(a) da CNH nº 03001505701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16650/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS EDUARDO DE BORBA, portador(a) da CNH nº 04987197702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16655/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SIMONE REGINA DE SOUZA SILVA, portador(a) da CNH nº 05718069611, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16773/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMAURI DOS SANTOS ROSA, portador(a) da CNH nº 02677348981, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16786/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AREOVALDO LIRA DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01093146947, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16799/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ANTONIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02143210848, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16802/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERSON GOMES LEITE, portador(a) da CNH nº 02456741582, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16804/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; NEILDA DA LUZ SILVA, portador(a) da CNH nº 05845608090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16806/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEONARDO LUIS FROHN, portador(a) da CNH nº 06524132334, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16809/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ECLESIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01376584325, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16810/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LEANDRO MEREDICK, portador(a) da CNH nº 02789086078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16819/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANA DENISE DE SIMAS, portador(a) da CNH nº 04303885020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16821/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EDSON RODRIGO MATANA, portador(a) da CNH nº 00770735726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16834/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ROBERTO CARLOS ALVES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01949028859, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16837/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ORLANDILSON RAMOS COSTA, portador(a) da CNH nº 04980312854, que trami-

ta neste órgão de trânsito o processo administrativo 16840/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATIAS JAVIER URBINATI, portador(a) da CNH nº 03337981948, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16845/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; EVERSON VINICIUS BERNARDES GOMES, portador(a) da CNH nº 06876531422, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16846/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCAS MARQUES, portador(a) da CNH nº 06500831380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16852/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; IRIVANIA MARIA VENERA ELEOTERIO, portador(a) da CNH nº 00856878094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16855/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO RAMON TIL ORLOW, portador(a) da CNH nº 06715732049, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16860/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JOSE RICARDO CELESTINO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06706160502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15921/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MAURO URIARTE FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03708077273, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15930/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TALISSON DA SILVA ALVES, portador(a) da CNH nº 06646860955, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15931/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCIO SOUZA DE MORAIS, portador(a) da CNH nº 03737515607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15938/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDINEI RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04840906283, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15940/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MATHEUS DA SILVA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06084327491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15979/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VINICIUS DE SOUZA DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 07234463825, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15984/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RENATO DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 04672738918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15985/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TIAGO CRISTIANO SCHEIS, portador(a) da CNH nº 02714279066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15989/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; BRUNO FERNANDES CHINAL DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05304103033, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15995/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALCIONE FERREIRA VAGNER, portador(a) da CNH nº 03102966520, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15996/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS MARCELO RITA, portador(a) da CNH nº 02531117950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16002/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SELENITA CALDAS DE OLIVEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 03306978829, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16008/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; LUCINEY TOMAZ, portador(a) da CNH nº 02661380034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16026/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; TATIANI STROPOLS WOLFE, portador(a) da CNH nº 05371751762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16034/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; RAQUEL BASTOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04712828309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16039/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ARIANE KOLLING, portador(a) da CNH nº 00487788256, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16046/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FRANCISCO NILVAN BEZERRA CEZAR, portador(a) da CNH nº 06109086923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16051/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALEX WILLIAM PAULINO, portador(a) da CNH nº 05735189808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16060/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELIANE MOREIRA, portador(a) da CNH nº 00573900956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16062/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; SALATIEL MALAQUIAS DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02803047587, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16063/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MIGUEL ANTONIO SALAZAR, portador(a) da CNH nº 01339295506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16065/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ANA FLAVIA ZAMPROGNO MATTOS, portador(a) da CNH nº 05256258000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16074/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALTON DE SOUZA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03596571007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16082/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; JULIANO MARIO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03003514150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16083/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VIVIANE MORISCO DE LIZ, portador(a) da CNH nº 01607816004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 12210/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os

(as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 13 de maio de 2024. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI.

Cod. Mat.: 992843

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 1804/2024 MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: AILTON ZANETIN, portador(a) da CNH nº 03604313085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11089/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ADRIANO WANZUITA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01519611460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11098/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CARLOS ALBERTO LANERI ROSCA, portador(a) da CNH nº 04767790861, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11102/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ALESSANDRA NEIDE DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03477781511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11106/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB; ELAINE CRISTINA VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01869099472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 11117/2024 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 13 de maio de 2024. MARCIO LUIZ COLATTO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ITAJAI.

Cod. Mat.: 992833

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC nº 02/2024 – Proeventos 2024 fase II. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC torna público o presente aditivo com a finalidade de a) ampliar o número de projetos contemplados com suplementação orçamentária e aplicação de recursos financeiros no montante R\$ 883.006,23 (oitocentos e oitenta e três mil, seis reais e vinte e três centavos), conforme item 6.1 do Edital de Chamada Pública, que passa a vigorar nos seguintes termos: Onde se lê: "...o valor global de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), oriundos do orçamento da FAPESC a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC. Leia-se: "...o valor global de R\$ 3.360.325,73 (três milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), oriundos do orçamento da FAPESC a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPESC. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital. O aditivo ao Edital encontra-se disponível, na íntegra, no site desta Fundação, no endereço: "http://www.fapesc.sc.gov.br". DATA: Florianópolis, 10 de maio de 2024. Signatário: Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 992968

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO DOS PROJETOS APROVADOS NA CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 02/2024 PROEVENTOS 2024 FASE II- Processo FAPESC 106/2024. Comunica que se encontra no site desta Fundação, link: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, Chamadas Públicas, a relação dos projetos aprovados para fomento. Fábio Wagner Pinto, Presidente da FAPESC. Florianópolis, 10 de maio de 2024.

Cod. Mat.: 992969

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 16/2024 – PROGRAMA INTEGRADO DE INOVAÇÃO DO CONTROLE – TERCEIRA EDIÇÃO – PIIC-III. A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – FAPESC torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de

selecionar bolsistas qualificados para implantar metodologia de auditoria contínua visando o aperfeiçoamento do monitoramento e acompanhamento automatizado das inconsistências detectadas nas transferências de recursos antecipados, nas licitações e nos contratos do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br> e no SGP-e processo FAPESC nº 768/2024. DATA: Florianópolis, 09 de maio de 2024. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 992971

EXTRATO DO TERMO DE MÚTUA COLABORAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Nº 001/2024 FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FCC. Decorrente do Portaria FAPESC nº 53/2023 – SGP-e FCC 1111/2024. Participes: Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina e a Fundação Catarinense de Cultura - FCC. Objeto: Implantação de práticas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação através da elaboração e execução, conjunta ou não, de Editais, Programas e Projetos. Este Termo de Mútua Colaboração entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência de 48 meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo de Prazo. Florianópolis, 13 de maio de 2024. Signatários: Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva, pela FCC e Fábio Wagner Pinto, pela FAPESC.

Cod. Mat.: 993088

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA FCC Nº 077, de 10 de maio de 2024

O Presidente da Fundação Catarinense de Cultura, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741/19, c/c o item 12.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 006/2024, publicado no Diário Oficial nº 22.236, de 02/04/2024, cuja homologação do resultado final publicada no Diário Oficial nº 22.260, de 07/05/2024, constante no processo FCC 1618/2023, resolve ADMITIR, em caráter temporário, os candidatos relacionados abaixo, para o cargo de **Analista Técnico Administrativo II, na função de Contador**, no âmbito da FCC, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública, a partir da data de posse, a qual deve ocorrer até o dia 11/06/2024.

CAMILA CHRISTINA GALLO
PÂMELA NASCIMENTO RACK
ESTEPHANYE PAGANOTTI DA CUNHA
DANIEL STONE FADEL FIDELIS
LEILA CHAVES CUNHA
SILVANA ANDREA DE OLIVEIRA

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente

Cod. Mat.: 992823

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 14.959 da Fundação Catarinense de Cultura, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012. de 25.01.2012. Estagiário:

- GIULIA FERREIRA GOMES – CPF: 033.xxx.xxx-09; Termo de Compromisso de Estágio – Ensino Superior nº 004/2024 - ; Início: 15/05/2024; Valor: 500,00; Lotação: **Diretoria de Patrimônio Cultural - Florianópolis.**

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 992815

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

SCC 16899/2023

Extrato do Termo Aditivo 2022TR1086, alteração 03, conforme as normas previstas no decreto n.º 1.196/2017, na lei federal n.º 13.019/2014. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Balneário Camboriú/SC. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina. Do Objeto: Aditivo de Vigência sem Valor. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2024. Data da assinatura do termo: 10/05/2024. Signatários: Assinam Jeane Rauh Probst Leite, Presidente da FCEE e Margid Rinnert Buckstegge, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 992895

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 749, de 10/05/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: REMOVER, TAIS ADADA, matrícula 0243371-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CESMO para a UDESC/Reitoria, a partir de 06/05/2024, conforme Processo UDESC 16430/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 993124

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 741, de 09/05/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR LUCIANE MULAZANI DOS SANTOS, matrícula 0665135-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED a se ausentar do país entre 23/07/2024 e 28/07/2024, para apresentação de trabalho e participação no evento "Simposio Calidad de Vida y Educación, Ciencia y Tecnología junto ao VI Congreso Ciencias, Tecnologías y Culturas", em Santiago, Chile, conforme processo UDESC 12062/2024, com ônus à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo, bem como ao pagamento de passagens e de 04 (quatro) diárias internacionais a título de ajuda de custo, com orçamento da UDESC/FAED.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 993125

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 750, de 10/05/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER com base no inciso IV, artigo 16, da LC 345/2006 e Resolução 044/2018/CONSUNI, Progressão por Títulos a PABLO ANDRES MUNOZ ROJAS, matrícula 0294256-9-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CCT, de Associado 12 para Titular 12, a partir de 06/05/2024, conforme processo UDESC 18462/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 752, de 10/05/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Progressão por Títulos com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, aos Professores Universitários da UDESC, a contar de 30/04/2024, conforme segue em processo UDESC 19586/2024:

UDESC/CCT
0699721-0-01 ATHOS HENRIQUE PLAINE, de Adjunto 3 para Associado 3;
UDESC/CAV
0665036-8-01 GUSTAVO FELIPPE DA SILVA, de Adjunto 7 para Associado 7;
UDESC/CEO
0377240-3-03 EDLAMAR KATIA ADAMY, de Adjunto 6 para Associado 6;
UDESC/FAED
0962762-6-01 DANIELLA CAMARA PIZARRO, de Adjunto 5 para Associado 5;
UDESC/ESAG
0999610-9-02 MARCOS VINICIO WINK JUNIOR, de Adjunto 3 para Associado 3.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 993121

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 518, de 09/04/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a

delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAURO SERGIO BOPPRE GOULART, matrícula 0332105-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, para exercer a Função de Secretário do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB na UDESC, no período de 10/04/2024 a 02/01/2028, conforme processo UDESC 5424/2024.

Art. 2º ALOCAR, com base no item XVI, do Art. 25 da Resolução 029/2009-CONSUNI, no período de 10/04/2024 a 02/01/2028, a carga horária administrativa de até 20 (vinte) horas/semanais a MAURO SERGIO BOPPRE GOULART, matrícula 0332105-3-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/ESAG, para exercer a função de Secretário UAB e atuar em atividades no âmbito dos Convênios UAB para os Cursos a Distância da UDESC, conforme processo UDESC 5424/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 748, de 10/05/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR OSMAR KLAUBERG FILHO, matrícula 0288893-9-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Programa de Pós-Graduação (stricto sensu) - Mestrado e Doutorado em Ciência do Solo, FC-05, no período de 15/05/2024 a 14/05/2026, conforme processo UDESC 19160/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 993116

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

PORTARIA Nº 751, de 10/05/2024.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DISPENSAR ANDRE MORRIESEN, matrícula 0719238-0-01, Professor Substituto da UDESC/CCT, a partir de 14/05/2024, conforme Processo UDESC 18671/2024.

JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 993129

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis Públicos, nº interno: 103/2019, celebrado entre a UDESC e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR LENOIR VARGAS FERREIRA (AHLVF), SGP-e UDESC 00046042/2023. Objeto: O presente termo tem por objeto a CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS pertencente à UDESC, ora CEDENTE em favor da CESSIONÁRIA HRO.

Cod. Mat.: 993021

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/CAV - EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO: Extrato do Convênio para Concessão de Estágios entre a UDESC/CAV e Associação

de Preservação do Meio Ambiente e da Vida - APREMAVI. SGP-e 19468/2024. Objeto: Regulamentação das condições de concessão e realização de ESTÁGIOS a estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO no estabelecimento da EMPRESA Concedente, sob a responsabilidade da Coordenação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO e supervisão da EMPRESA CONCEDENTE. Vigência: 07/05/2029 Lages (SC) 13 de maio de 2024

Cod. Mat.: 993051

ECONOMIAS MISTAS

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

PORTARIA N.º 304, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Revogar, a partir de 12/05/2024, a Portaria n.º 115, de 24/02/2023, que nomeou o Senhor CARLOS FREY DE ALENCAR, CPF n.º XXX.601.618-XX, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Comunicação Social da CASAN.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

EDSON MORITZ Eng.º NATAN M. MONTEIRO OSORIO
Diretor-Presidente Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 992953

PORTARIA N.º 305, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

1. Nomear, a partir de 13/05/2024, a Senhora RENATA FURLANETTO, CPF n.º XXX.336.949-XX, para exercer o emprego comissionado de Assessor de Comunicação Social da CASAN.

2. A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

3. Determinar à Secretaria Geral e à Gerência de Recursos Humanos as providências decorrentes desta decisão.

EDSON MORITZ Eng.º NATAN M. MONTEIRO OSORIO
Diretor-Presidente Diretor Administrativo

Cod. Mat.: 992954

CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 20/2024 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CEASA/SC, por intermédio de sua Diretoria, nos termos do Art.49, IV, do Estatuto Social e Art.10, I, do Regimento Interno, RESOLVE: Art.1º **NOMEAR, Sr. ENIO PARKER NOVAES**, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, a contar de 10/05/2024. Art.2º A remuneração e a descrição das funções do cargo em comissão estão descritas na ata da assembleia extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2020. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 13 de maio de 2024. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente da CEASA/SC

Cod. Mat.: 992876

CONCURSOS

PORTARIA nº 616 de 13/05/2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE RETIFICAR o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2024/SES/UNIDADES DA SES-GRANDE FPOLIS, para excluir do item 2.2.2 os cargos de Engenheiro e Terapeuta Ocupacional; excluir o item 5.3.3; e no item 2.1.4,

Onde se lê:

Cargo	Atuação	Requisitos
MÉDICO Especialista em Pediatria	Emergência Pediátrica	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Certificado ou Diploma de conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Pediatria e Título de Área de Atuação em Emergência Pediátrica

Leia-se:

Cargo	Atuação	Requisitos
MÉDICO Especialista em Medicina de Emergência e/ou Pediatria	Emergência Pediátrica	Conclusão do Curso Superior em Medicina, Certificado ou Diploma de conclusão de Residência Médica ou Título de Especialista da AMB ou documento oficial de Registro de Qualificação de Especialista em Medicina de Emergência e/ou Pediatria e Título de Área de Atuação em Emergência Pediátrica

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária da Saúde

Cod. Mat.: 993230



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0018/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DA SOLUÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA POR CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO DIGITAL E CONTROLE DE ACESSO, COM TECNOLOGIA DE VÍDEO E DADOS SOBRE PROTOCOLO TCP/IP PARA O PRE-SÍDIO REGIONAL DE XANXERÊ. Lote(s): I - KHRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 654.480,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 654.480,00. Processo: SAP 00149185/2023. Cod. Mat.: 993086

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo Rotativo Regional Sul comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0093/2024. Objeto: Mudanças, sementes, insumos, inseticidas, fertilizantes, adubo NPK, calcário, terra adubada, formicida para a horta da Penitenciária Feminina de Criciúma. Item: 5 - Deserto, Itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 34 - Frustrado, Item: 33 - Revogado, Itens: 6, 9, 24, 26, 32 - AGROFLOR AGROPECUARIA A FLORICULTURA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 434,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 434,00. Processo: SAP 00112537/2023. Cod. Mat.: 992801

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 217/2023 SED 145482/2023 SIGEF 2023AS016531 O Secretário de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER "SINE DIE" o processo licitatório registrado sob o nº SED 145482/2023, e consequentemente a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 217/2023 que tem por objeto Contratação de Empresa em Serviços de Engenharia para Reforma Elétrica da Coordenadoria Regional de Xanxerê, em razão da necessidade de resposta ao questionamento e Impugnação ao edital Florianópolis 13 de maio de 2024.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 992831

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2023 SED 2354/2024 SIGEF 2024AS000830 O Secretário de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER "SINE DIE" o processo licitatório registrado sob o nº SED 2354/2024, e consequentemente a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 12/2023 que tem por objeto Contratação de obra para construção de subestação de entrada de energia elétrica da EEB PREF. HIGINO AGUIAR, de Araquari, em razão da necessidade de readequação do termo de referência. Florianópolis 13 de maio de 2024.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 992816

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 287/2023 - SED 160207/2023 - SIGEF 2023AS019027 O Secretário de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER "SINE DIE" o processo licitatório registrado sob o nº SED 160207/2023, e consequentemente a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 287/2023 que tem por objeto Contratação de Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia para Reforma e Regularização e Reforma e Ampliação da EEB TONEZA CASCAES, em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência. Florianópolis 13 de maio de 2024.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 992878

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação – SED, Homologa a Concorrência Eletrônica nº 0187/2023. Empresa Vencedora: CAIBI ARTEFATOS DE CIMENTO LTD. – CNPJ 12.683.308/0001-68, no valor de R\$ 209.970,53. **SED 00114540/2023.**

Cod. Mat.: 992871

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 185/2023 - SED 106904/2023 - SIGEF 2023AS014289 O Secretário de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER "SINE DIE" o processo licitatório registrado sob o nº SED 106904/2023, e consequentemente a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 185/2023 que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para REFORMA ELÉTRICA da EEB ANITA GARIBALDI, localizada em Itapema, em razão da necessidade de readequação do Termo de Referência. Florianópolis 13 de maio de 2024.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 992900

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 207/2023 – SED 139527/2023 - SIGEF 2023AS016079

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da Concorrência nº 207/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para reforma e ampliação da unidade escolar EEB Profº João Boos, localizada em Guabiruba/SC. Declara **HABILITADA/VENCEDORA** a empresa ITAQUÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Da publicação saem intimadas as interessadas para eventual interposição de recurso. Florianópolis, 13 de maio de 2024.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 993093

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

AVISO DE EDITAL SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 0003/24.

Objeto: Edital de seleção simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritas no anexo II, em regime de execução provisória. Critério de Julgamento: maior desconto. Data de entrega dos envelopes: do dia 15/05/2024 até às 14:00 horas do dia 28/05/2024. Local: Protocolo Geral da SIE, andar térreo do Edifício das Diretorias, rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Local para obtenção do Edital no site: <https://www.sie.sc.gov.br/editalselecao-simplificada> ou no "site" <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento> Processo SIE 39853/2023, após, acesse em "DOCUMENTOS". Florianópolis-SC, 14 de maio de 2024. Jerry Edson Comper – Secretário da SIE.

Cod. Mat.: 993213

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - DC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Defesa Civil - DC comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0022/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS E OPERACIONAIS DAS BARRAGENS NORTE, SUL E OESTE SITUADAS NOS MUNICÍPIOS DE JOSÉ BOITEUX, ITUPORANGA E TAIÓ, respectivamente, integrantes do sistema de controle de enchentes do Vale do Itajaí da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (SDC), (grupo-classe 06-58), conforme especificações constantes dos Anexos I a IX e Anexos 01 e 02 (anexos ao processo). - declarado DESERTO. Processo: DC 00003054/2023.

Cod. Mat.: 992798

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - DC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Defesa Civil - DC comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0024/2024. Objeto: Locação de veículos automotores, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas e previstas neste Edital e seus Anexos. - declarado FRUSTRADO. Processo: DC 00000561/2024.

Cod. Mat.: 993240

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa

de Licitação – DL n.º 377/2024. Processo SES 66871/2024. Aprovação GGG: 2024AS005792. Objeto: **Aquisição emergencial de medicamento, por meio de compra direta, conforme o planejamento realizado para o ano de 2024, para atendimento de 180 dias da demanda Gerência de Bens Regulares – GEBER da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 – Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Ordem de Fornecimento nº 199/2024.** Fornecedor (a): **CM HOSPITALAR LTDA.**, inscrito (a) no CNPJ n.º 12.420.164/0001-57. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 28.492,00.**

Cod. Mat.: 992838

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 256/2024.** Processo SES 45216/2024. Aprovação GGG: 2024AS004645. Objeto: **Aquisição Emergencial de Medicamentos - GEBER. ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 173/2024.** Natureza da despesa: 33.90.30.09 – Material Farmacológico. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. Fornecedor: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86. **Valor total da Dispensa de licitação: R\$ 6.480,00.**

Cod. Mat.: 992961

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

EXTRATO DO RESULTADO

FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0051/2024. Objeto: Contratação de serviço de colocação de película, com fornecimento de material, para os vidros das divisórias da sala de reunião da Diretoria de Inteligência Estratégica. Item(ns): 1 - Felletti Películas Automotivas e Residenciais Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 370,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 370,00. Processo: SSP 00001235/2024.

Cod. Mat.: 992901

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica número 0102/2024. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 17/04/2024. Fim do envio de propostas: às 14:30 hs do dia 16/05/2024. Início da disputa: às 14:35 hs do dia 16/05/2024. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: **PMSC 00055566/2023.** GGG: **2023AS012261**

Cod. Mat.: 993055

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0051/2023 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando aquisição e instalação de materiais diversos para manutenção do Complexo Aquático, Ginásio e Prédio Principal do Centro de Ensino Bombeiro Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 16/05/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 28/05/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 28/05/2024. Início da disputa: a partir das 14:00 horas do dia 28/05/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: CBMSC 00014720/2022. GGG: 2024AS001366. E-Sfinge: 90F2DD529F596E5525EAAFF484942A308857337A

Cod. Mat.: 992962

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE

EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0030/2024. Objeto: O objeto da presente dispensa eletrônica é a aquisição de Espessante Alimentar, devido grande número de casos de pessoas atendidas na FCEE que necessitam consumir esse produto (Espessante Alimentar) para sua alimentação, principalmente os que são atendidos diariamente no Centro de Educação e Vivência (CEVI). Item(ns): 1 - NUTRIVITALI COMERCIO PRODUTOS ALIMENTIC, Valor Adjudicado: R\$ 5.250,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.250,00. Processo: FCEE 00001830/2024.

Cod. Mat.: 992892

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0370/2024. Objeto: Contratação da pessoa física para ministrar uma palestra que compõe as ações deste semestre, desenvolvidas no Projeto de Extensão Ubuntu Capoeira a ser realizada no dia 24 de maio de 2024 das 12h às 14h, no ginásio 2, do CEFID. Item(ns): 1 - Wilson Luis Morinel Martins, Valor Adjudicado: R\$ 300,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 300,00. Processo: UDESC 00018803/2024.

Cod. Mat.: 992758

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0373/2024. Objeto: Contratação de pessoa física para ministrar o curso "Modelo de assistência perinatal às famílias de recém-nascidos prematuros: transição hospital-casa", com total de 20 horas-aula, no período de 05 a 07 de junho de 2024, no CEFID. Edital Paex. Item(ns): 1 - Carolina Daniel de Lima Alvarez, Valor Adjudicado: R\$ 3.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.000,00. Processo: UDESC 00019054/2024.

Cod. Mat.: 992772

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0372/2024. Objeto: Contratação de pessoa física para ministrar uma palestra no III Simpósio Brasileiro de Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física (SBECES) e o I Congresso Internacional sobre Formação de Professores de Educação Física para a Educação Básica (CIFPEF), com o tema "Estruturas de estágio curricular supervisionado: compartilhando experiências e propostas", no dia 06 de junho de 2024, das 8h30 às 10:30, no Auditório do CEFID/ UDESC. Edital Paex. Item(ns): 1 - Dijnane Fernanda Vedovatto Machado, Valor Adjudicado: R\$ 300,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 300,00. Processo: UDESC 00018999/2024.

Cod. Mat.: 992751

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0371/2024. Objeto: Contratação de pessoa física para ministrar uma palestra no III Simpósio Brasileiro de Estágio Curricular Supervisionado em Educação Física (SBECES) e o I Congresso Internacional sobre Formação de Professores de Educação Física para a Educação Básica (CIFPEF), com o tema "Estruturas de estágio curricular supervisionado: compartilhando experiências e propostas", no dia 06 de junho de 2024, das 8h30 às 10:30, no Auditório do CEFID/ UDESC. Edital Paex. Item(ns): 1 - Mariângela da Rosa Afonso, Valor Adjudicado: R\$ 300,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 300,00. Processo: UDESC 00018973/2024.

Cod. Mat.: 992754

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0046/2024. Objeto: Pagamento de inscrição do Prof. Dr. Walderez Simões Costa Ramalho no Evento "5th Conference of the International Network for Theory of History (INTH): History & Responsibility: Doing History in Times of Conflicting Political Demands", que acontecerá na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 21 a 24 de maio de 2024. Edital PROEVEN nº 02/2023. Item(ns): 1 - Faculdade Ciências Sociais e Humanas – Universidade NOVA de Lisboa, Valor Adjudicado: R\$ 1.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.500,00. Processo: UDESC 00017979/2024.

Cod. Mat.: 992700

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0500/2024. **Objeto:** Pagamento de inscrições no curso *on line* 'Power BI- Básico e Avançado', com carga horária de 60 horas, autoinstrucional. Interessados: diretor de pesquisa e pós-graduação: Vanderlei dos Santos; secretário da direção de pesquisa e pós-graduação, Paulo Edemar Barth; e os bolsistas do setor, Guilherme Costa De-Toffol e Ocsane Silva Figueira. Lote 1 - FUNDACAO ESCOLA DE GOVERNO - ENA, Valor Adjudicado: R\$ 1.999,96. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.999,96. Processo: UDESC 00015546/2024.

Cod. Mat.: 992690

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Reitoria comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0043/2024. Objeto: Contratação de curso de capacitação "Inteligência emocional e alta performance - o que os líderes devem saber e fazer?" na modalidade in company, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas, sendo 2 (dois) encontros presenciais de 4 (quatro) horas/aula cada, a serem realizados nas dependências da Fundação Escola de Governo (ENA) e 8 (oito) horas de atividades EaD autoinstrucionais. 30 (trinta) vagas oferecidas a servidores da UDESC. Item(ns): 1 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA, Valor Adjudicado: R\$ 6.685,71. Valor Total Adjudicado: R\$ 6.685,71. Processo: UDESC 00011213/2024.

Cod. Mat.: 992691

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0116/2024. Objeto: Pagamento de curso de 25 horas nos dias 15, 16 e 17/05/2024 com tema 'PERCURSOS: O ÚLTIMO VOO DE UM MENINO' - a linguagem teatral no combate à discriminação racial" em Florianópolis. FAED. Item(ns): 1 - LUAN RENATO RODRIGUES TELLES XXX090XXXX, Valor Adjudicado: R\$ 1.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.500,00. Processo: UDESC 00016346/2024.

Cod. Mat.: 993022

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0114/2024. Objeto: Pagamento de curso de 25 horas nos dias 15, 16 e 17/05/2024 com tema "Canções de Percursos: discutindo os marcadores sociais da infância a partir da linguagem teatral" em Florianópolis. FAED. Item(ns): 1 - NATAN NICOLAS SEVERINO XXX134XXXX, Valor Adjudicado: R\$ 1.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.500,00. Processo: UDESC 00016342/2024.

Cod. Mat.: 993023

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0118/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore por palestra em 16/05/2024 com tema "Infância e Responsabilidade Compartilhada", em Florianópolis. FAED. Item(ns): 1 - Rita de Cécia Oenning da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 900,00. Processo: UDESC 00016070/2024.

Cod. Mat.: 993024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0117/2024. Objeto: Pagamento de pró-labore por palestra em 16/05/2024 com tema "INFÂNCIA E INTERSETORIALIDADE" em Florianópolis. FAED. Item(ns): 1 - Mirella Alves de Brito, Valor Adjudicado: R\$ 900,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 900,00. Processo: UDESC 00016068/2024.

Cod. Mat.: 993025

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0115/2024. Objeto: Pagamento de curso de 10 horas a ser realizado nos dias 16 e 17/05/2024 com tema "LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL", em Florianópolis. FAED. Item(ns): 1 - Rita de Cássia Prazeres Frangella, Valor Adjudicado: R\$ 1.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.500,00. Processo: UDESC 00014006/2024.

Cod. Mat.: 993026

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0487/2024. Objeto: Pagamento da anuidade 2024 da ANGRAD - Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração. SGPE 16627/2024. ESAG/UDESC. Item(ns): 1 - Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Administração, Valor Adjudicado: R\$ 1.814,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.814,00. Processo: UDESC 00016627/2024.

Cod. Mat.: 992852

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - CEO
EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Educação Superior do Oeste – Chapecó, comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0326/2024. Objeto: Aquisição de peças para manutenção do sistema de ordenha robotizado da FECEO/UDESC. Item(ns): 1 – Marchiori Comercial LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 31.577,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 31.577,84. Processo: UDESC 00013189/2024.

Cod. Mat.: 993095

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - RESULTADO DE LICITAÇÃO -

A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0657/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AS BIBLIOTECAS DA UDESC. Lote(s): II - Deserto, Lote(s): I - IDEAL ENCADERNADO LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 63.499,70. Valor Total Adjudicado: R\$ 63.499,70. Processo: UDESC 00012923/2024.

Cod. Mat.: 993108

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 037/2024 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO E OPERACIONAL PARA A CASAN. Abertura das Propostas prorrogado dia 27/05/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 27/05/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 612E618E1CB8409D25341165E88BAF6147C36AEC
Cod. Mat.: 992955

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 034/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO ESCOPO DE ELÉTRICA, INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO PARA A ETE POTECAS (3ª ETAPA). Abertura das Propostas dia 22/07/2024 às 9h e Sessão de Disputa dia 22/07/2024 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 844EB34C-FBD729898C83E324A9F06138297CA98D
Cod. Mat.: 992957

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Licitações e Compras comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0032/2023. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para Aquisição de Solução de Armazenamento de Objetos, abrangendo hardware e software incluindo serviços de instalação e configuração, com garantia e suporte por 60 meses, em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Lote(s): I - CONNECT TELEINFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.050.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.050.000,00. Processo: CIASC 00000604/2023.
Cod. Mat.: 993127

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Licitações e Compras comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0002/2024. Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento da expansão da capacidade de armazenamento do Storage da marca HUAWEI OceanStor 5300 V5, composta de hardware, prestação de serviços de garantia e implementação, em lote único, conforme Especificações Técnicas constantes no Anexo I, demais anexos e condições previstas neste Edital. Lote(s): I - ZOOM TECNOLOGIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.390.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.390.000,00. Processo: CIASC 00001198/2023.
Cod. Mat.: 993322

CIDASC

Edital nº 011/2024 – Procedimento de Licitação Eletrônico nº 1045545 - Objeto: Aquisição de 02 (dois) Firewalls de Rack, com instalação, implantação, suporte técnico, garantia e treinamento para "Firewall" de nova Geração (NGFW). **Abertura das Propostas:** 27 de maio de 2024 às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). **Local para obtenção do edital:** www.cidasc.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Florianópolis, SC, 14 de maio de 2024. Vanessa Souza Adami do Espírito Santo – Presidente em exercício. **Aprovação do GGG:** Deliberação nº 1665/2023.
Cod. Mat.: 992602

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SPCPAR

Chamamento Público nº 01/2024 - PMI
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS
A Comissão de Avaliação do Procedimento de Manifestação de Interesse da Zona de Processamento de Exportação de Imbituba - SC / ZPE (CAPMI/ZPE) torna público o resultado da análise dos documentos recebidos pelo cadastro previsto no Chamamento Público Nº 01/2024, restando OS QUATRO GRUPOS LISTADOS ABAIXO AUTORIZADOS para realização dos estudos:

- (i) MOYSÉS & PIRES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.453.651/0001-65 (Líder do Grupo); e ALVAREZ & MARSAL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.092.933/0001-75;
- (ii) NCA ENGENHARIA E CONSULTORIA SS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.058.583/0001-11 (Líder do Grupo); e NEIVA E

MARQUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.784.020/0001-90; (iii) Investor Consulting Partners Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.711.795/0001-98 (Líder do Grupo); Tavernard Sociedade de Advogados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.364/0001-85; e LR Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.644.741/0001-57; (iv) Eagle Consultoria Econômica e de Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.940.831/0001-46 (Líder do Grupo); Graf Consultoria em Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.921.999/0001-02; e Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.857.795/0001-45. Ata da Sessão de Análise dos Cadastros está disponível em www.ppi.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 992925

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/24
A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Tachão Indicativo de Rede e Válvula para a Rede de Gás Natural da SCGÁS. **Edital:** website www.licitacoes-e.com.br sob o nº **1045587** ou site www.scgas.com.br. **Recebimento e Abertura das Propostas até às 9h00min do dia 27/05/2024.** **Início da Sessão de Disputa de Preços: às 9h15min do dia 28/05/2024.** Código de Registro no TCE-SC: E79755A24FD6A-CBAB6866B26C7D28DCFC4739E34. **Osny Belarmino da Silva Filho.** Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 992755

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA AVISO DE LICITAÇÃO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 021/24

A Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS torna público que fará realizar Procedimento Licitatório, aprovado por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Monitoramento do ambiente de TI da SCGÁS e serviços Microsoft, Linux, Rede, Oracle VM e Banco de Dados Oracle e SQL. **Edital:** website www.licitacoes-e.com.br sob o nº **1045564** e no site www.scgas.com.br. **Recebimento e abertura das Propostas até o dia 07/06/2024, às 09h00min, no Portal Licitações-e do Banco do Brasil. Código de Registro no TCE-SC:** 4930962B03614672E6167B8A28EC-F753E3B0EA9E. **Osny Belarmino da Silva Filho** - Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 992752

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024. Processo PIMB nº 0657/2024. Processo Licitações-e nº 1042376. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES, DO TIPO VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO, PARA OS EMPREGADOS DA SPCAR PORTO DE IMBITUBA S.A.,** conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço global. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 08h45min do dia 04/06/2024. **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 04/06/2024. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SPCar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Transparência > Licitações > Edital nº 015/2024). **Urbano Lopes de Sousa Netto - Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 993027

AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0023/2024 - Menor Preço – Lote Único.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1042970.

A SPCAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A., promotora do Procedimento de Licitação nº 00023/2024, tendo como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO ELÉTRICA CONTINUADA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS,** aos interessados que foram promovidas as seguintes alterações no Edital :

I - Ficam alteradas as datas para o cadastro das propostas e abertura da sessão de disputa de preço de que tratam os itens 1.2.1 e 1.3.1 do Edital em referência: 1.2.1 – As propostas deverão ser cadastradas no sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A., até as **09:00h do dia 10 junho de 2024.** **1.3.1 -** A abertura da Sessão se dará às **10:00h do dia 10 de junho de 2024;** **II –** Ficam alteradas as redações dos itens: **2.36, 2.37, 2.38, 2.39, 2.40, 2.41, e 2.42,** das **Planilhas Orçamentária** contidas nos seguintes anexos do Edital: **Anexo I – Termo de Referência, e Anexo VII – Planilha Orçamentária;** **III –** Todos os demais itens do Edital e seus anexos permanecem inalterados por este Termo de Retificação. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, [\[portosaofrancisco.com.br\]\(http://portosaofrancisco.com.br\). São Francisco do Sul – SC, 13/05/2024. Cleverton Elias Vieira – Diretor Presidente e Ricardo da Costa – Pregoeiro. SGPE PSFS0379/2024.](http://www.</p>
</div>
<div data-bbox=)

Cod. Mat.: 992890

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/SAP/2024

Contratada: **XPTI TECNOLOGIA EM SEGURANÇAS LTDA**
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/SAP/2024
Objeto contratação de empresa para serviços contínuos de locação da solução de sistema de segurança por circuito fechado de televisão digital e controle de acesso, com tecnologia de vídeo e dados sobre protocolo TCP/IP para a Unidade Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul.
Valor Total: R\$ 684.000,00
Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 15207/ Item 33.90.39.12 / Fonte 1.753.111.037
Assinatura: 10/05/2024
Gestor do contrato: Renato Fernandes Silva
Fiscal do contrato: Rodrigo Barroso
Representante Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves
Representante Contratada: Mariléia Benincá de Souza
SAP 45342/2023
GGG 2024AS6052

Cod. Mat.: 993141

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0212/2023 - SAP
Objeto: Aquisição de materiais de construção para a manutenção das unidades prisionais e socioeducativas da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP).
Contratada: **PIATA COMERCIO DE PECAS LTDA**

2024AF000003 - GGG: 2024AS005793
Item 007 – Quant. 02 – Valor R\$ 84,94
Item 008 – Quant. 02 – Valor R\$ 159,99
Item 010 – Quant. 04 – Valor R\$ 41,10
alor Total Contratado: R\$ 654,26

Assinatura: 13 de maio de 2024

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / 33.90.30.26 / Fonte 1.760.219.025

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pela Contratada: Marcos Aurélio Miglioni

SAP 49718/2024

Cod. Mat.: 992905

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/SAP/2024

Contratada: **MOPEN MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETÔNICOS LTDA**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0285/SAP/2023

Objeto contratação de empresa para serviços contínuos de locação da solução de sistema de segurança por circuito fechado de televisão digital e controle de acesso, com tecnologia de vídeo e dados sobre protocolo TCP/IP para a Unidade Penais de Florianópolis.

Valor Total: R\$ 1.740.000,00

Dotação Orçamentária: UG 54096 /Subação 15207/ Item 33.90.39.12 / Fonte 1.753.111.037

Assinatura: 10/05/2024

Gestor do contrato: Renato Fernandes Silva

Fiscal do contrato: Alexander Carvalho de Almeida

Representante Contratante: Carlos Antônio Gonçalves Alves

Representante Contratada: Mateus Dandolini Motta

SAP 16672/2023

GGG 2024AS6016

Cod. Mat.: 992886

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAR/ FDR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023. Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC DA PRORROGAÇÃO: Do Prazo de execução até o dia 30.07.2024 Da vigência do contrato com novo termo final no dia 30.08.2024. Da dotação orçamentária: SAR/FDR 440093, Subação: 15420, Elemento de despesa: 33.90.39.05. Fonte: 1.759.266.000 e 2.759.266.00. Florianópolis, 8 de Maio de 2024. Assinaturas: Valdir Colatto – SAR e Jose Fernando fragalli, UDESC. SAR 2177/2023. Aprovação GGG: 2024AS006050.

Cod. Mat.: 993099

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 308/2022 - CV 338/2021 - SIE 38890/2023 - SIGEF 2024AS005816
CONTRATADA: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços, relativos ao contrato n.º308/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE, com o acréscimo de R\$ 3.272,81 com percentual de 4,10%, passando o valor total para R\$ 82.995,92. Assinado em 10/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Marlon Andrioli pela Empresa.

Cod. Mat.: 992822

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2021 - RDC 97/2020 - SIGEF 2024AS005826 - SIE 00002457/2022
CONTRATADA: REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME. **OBJETO:** Alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 151/2021, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a sua Cláusula Terceira, com acréscimo de R\$ 8.396,96, representando 24,87 do valor inicial do contrato. O valor total do contrato passará a ser de R\$ 42.146,84. Assinado em 13/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Rafael Nuernberg pela Empresa.

Cod. Mat.: 992935

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2021 RDC 65/2020/SIE SED 38972/2024 SIGEF 2024AS005852
CONTRATADA: AZEVEDO PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 201/2021, com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 14/02/2024 e término em 13/05/2024, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 14/03/2024 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 12/06/2024, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 13/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Mayara Carine Schneider pela Empresa.

Cod. Mat.: 992921

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2023 – CC 08/2023 SIE 9133/2024 SIGEF 2024AS005817
CONTRATADA: BERKANA ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços, relativos ao contrato n.º 265/2023. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA QUINTA, com o acréscimo de R\$ 14.653,32 equivalente a 10,23%, e suprimidos R\$ 63.069,96, com percentual de – 44,06%, passando o valor total do contrato para R\$ 94.724,98. Assinado em 13/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Marlene de Souza pela Empresa.

Cod. Mat.: 992893

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2023 – CC 031/2023 - SIE 00009673/2024 - SIGEF 2024AS005819
CONTRATADA: SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. **OBJETO:** alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 321/2023, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a sua Cláusula Quinta, com acréscimo de R\$ 75.733,39, representando 16,81% do valor inicial do contrato. O valor total do contrato passará a ser de R\$ 526.088,62. Assinado em 13/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e André Luiz Simon pela Empresa.

Cod. Mat.: 992948

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2022 - CV Nº 399/2021 SIE 00033185/2022 SIGEF 2024AS005822
CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. **OBJETO:** CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços, relativos ao Contrato nº 220/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO, CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E REAJUSTE, com o acréscimo de R\$ 21.073,84 com percentual de 19,09% e suprimido R\$ -3.138,60 com percentual de –2,84% do valor do contrato, passando o valor total do contrato para R\$ 128.301,34. Assinado em 13/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.

Cod. Mat.: 992972

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 394/2023 – CC 643/2022 - SED 00076173/2024 - SIGEF 2024AS005717**

CONTRATADA: DIMENZO ENGENHARIA EIRELI EPP. OBJETO: Alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 394/2023, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a sua Cláusula Terceira, com acréscimo de R\$ 839.935,00, representando 25% do valor inicial do contrato. Passando o valor total do contrato para R\$ 4.199.675. Assinado em 13/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Osório Frare pela Empresa.

Cod. Mat.: 992943

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 401/2023 – CC 623/2022 - SED 00074360/2024 - SIGEF 2024AS005718**

CONTRATADA: CONRE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA EPP. OBJETO: Alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 401/2023, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a sua Cláusula Terceira, com acréscimo de R\$ 392.591,00, representando 25% do valor inicial do contrato. Passando o valor total do contrato para R\$ 1.962.955,00. Assinado em 13/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Paulo Roberto Bona de Araújo pela Empresa.

Cod. Mat.: 992967

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 392/2023 – CC 639/2022 - SED 00075863/2024 - SIGEF 2024AS005706**

CONTRATADA: CONSTRUTORA FOSCARINI EIRELI. OBJETO: Alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 392/2023, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a sua Cláusula Terceira, com acréscimo de R\$ 895.853,00, representando 25% do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato para R\$ 4.479.265,00. Assinado em 13/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Antônio Luís Foscarini pela Empresa.

Cod. Mat.: 993035

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 339/2022 TP 349/2021 SIE 00010907/2024 SIGEF 2024AS005759**

CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 339/2022 – com o acréscimo de 180 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 180 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 25/12/2023 e término em 21/06/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 31/07/2024 e término em 26/01/2025. Assinado em 10/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 992814

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 212/2022 - CV Nº 64/2022– SIE 13126/2024 SIGEF 2024AS005760**

CONTRATADA: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº212/2022 – com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 60 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 25/05/2024 e término em 23/07/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 23/07/2024 e término em 20/09/2024. Assinado em 10/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 992812

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 391/2023 – CC 619/2022 - SED 00074366/2024 - SIGEF 2024AS005714**

CONTRATADA: DP CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 391/2023, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a sua Cláusula Terceira, com acréscimo de R\$ 420.271,00, representando 25% do valor inicial do contrato. Passando o valor total do contrato para R\$ 2.101.355,00. Assinado em 13/05/2024. Aristides Cimadon pela SED e Jair Ângelo Dartora pela Empresa.

Cod. Mat.: 993085

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2023 – CC 617/2022 - SRP - SED 00074812/2024 - SIGEF 2024AS005707**

CONTRATADA: CONSTRUTORA FOSCARINI EIRELI. OBJETO: Alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 388/2023, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a sua Cláusula Terceira, com acréscimo de R\$ 709.459,75, representando 25% do valor inicial do contrato. Passando o valor total do contrato para R\$ 3.547.298,75. Assinado em 13/05/24. Aristides Cimadon pela SED e Antônio Luís Foscarini pela Empresa.

Cod. Mat.: 993153

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 389/2023 – CC 618/2022 - SED 00074383/2024 - SIGEF 2024AS005712**

CONTRATADA: COLINA JARDINAGEM E COMERCIO DE PLANTAS LTDA. OBJETO: Alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 389/2023, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a sua Cláusula Terceira, com acréscimo de R\$ 634.902,25, representando 25% do valor inicial do contrato. Passando o valor total do contrato para R\$ 3.174.511,25. Assinado em 13/05/24. Aristides Cimadon pela SED e Rafael Brognoli Paladini pela Empresa.

Cod. Mat.: 993148

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 408/2023 – CC 635/2022 - SED 00075849/2024 - SIGEF 2024AS005704**

CONTRATADA: DP CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 408/2023, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a sua Cláusula Terceira, com acréscimo de R\$ 289.492,25, representando 25% do valor inicial do contrato. Passando o valor total do contrato para R\$ 1.447.461,25. Assinado em 13/05/24. Aristides Cimadon pela SED e Jair Ângelo Dartora pela Empresa.

Cod. Mat.: 993159

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410/2023 – CC 637/2022 - SED 00075856/2024 - SIGEF 2024AS005716**

CONTRATADA: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Alteração do quantitativo de serviços, relativos ao contrato 410/2023, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. Também alterada a sua Cláusula Terceira, com acréscimo de R\$ 1.026.328,25, representando 25% do valor inicial do contrato. O valor total do contrato passará a ser de R\$ 5.131.641,25. Assinado em 13/05/24. Aristides Cimadon pela SED e Cleverton Francisco Zardo pela Empresa.

Cod. Mat.: 993156

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 075/2020. PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato CT.026/2021. Contratante:**

SIE. **Contratada:** Oliveira & RAE Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 45 (quarenta e cinco) dias, acréscimo de valor em R\$ 97.108,25 (noventa e sete mil, cento e oito reais e vinte e cinco centavos), novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º c/c art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 13/05/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Agnaldo José de Oliveira Junior, pela Contratada. **GGG: 2024AS005804.**

Cod. Mat.: 992851

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 149/2022. PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato CT.040/2023. Contratante:**

SIE. **Contratada:** Consórcio SC Mais 149, constituído pelas empresas SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias LTDA (líder com 90% de participação) e MORE - Sinalização e Construção LTDA (com 10% participação). **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 253.951,68 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), prorrogação do prazo de entrega em 90 (noventa) dias para pórticos e/ou semipórticos e placas de solo, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º c/c art. 65, I, "b", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 13/05/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Mariana Pirih Peres da Silva, pela Contratada. **GGG: 2024AS005890.**

Cod. Mat.: 992866

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 285/2022. PRIMEIRO TERMO Aditivo ao Contrato CT.009/2023. Contratante:**

SIE. **Contratada:** Construções Vitória LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 560.010,00 (quinhentos e sessenta mil e dez reais), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, II, "b", da Lei n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 13/05/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Luciano Medeiros, pela Contratada. **GGG: 2024AS004883.**

Cod. Mat.: 992820

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 028/2022. QUARTO TERMO Aditivo ao Contrato CT.092/2022. Contratante:**

SIE. **Contratada:** MLA Construções LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 90 (noventa) dias e Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 13/05/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Maurício Lauriano de Abreu, pela Contratada. **GGG: 2024AS005733.**

Cod. Mat.: 992821

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 255/2022. QUINTO TERMO Aditivo ao Contrato CT. 302/2022. Contratante:**

SIE. **Contratada:** JR Construções e Terraplanagem LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 406.241,48 (quatrocentos e seis mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 13/05/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Ederson Rodrigues, pela Contratada. **GGG: 2024AS005800.**

Cod. Mat.: 992837

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 255/2022. QUARTO TERMO Aditivo ao Contrato CT.302/2022. Contratante:**

SIE. **Contratada:** JR Construções e Terraplanagem LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual em 60 (sessenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 13/05/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Ederson Rodrigues, pela Contratada. **GGG: 2024AS005776.**

Cod. Mat.: 992830

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 068/2023. CT.031/2024. Objeto:**

Execução de monitoramento de fauna referente a rodovia e dispositivos de proteção à fauna da SC-477, trecho: Moema - entr. SC-112 - Dr. Pedrinho. **Vencedora:** Environment Inteligência de Negócios e Tecnologia LTDA. **Valor:** R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais). **Prazo de execução:** 780 (setecentos e oitenta) dias. **Vigência Contratual:** 960 (novecentos e sessenta) dias. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 18.369/2022; Decretos nº 11.246/2022; nº 11.317/2022; nº 358/2023. **Local e Data da assinatura:** Florianópolis, 01/04/2024. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Erika Paula Castro Bager, pela Contratada. **GGG: 2024AS006051.**

Cod. Mat.: 993075

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/DC/2024. Origem PE Nº 005/2024/SEA.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Triple Soluções Ltda. **Objeto:** Aquisição de retentores, adesivos e materiais de vedação para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$ 768,00. Data de assinatura: 13/05/2024. Contratante: Fabiano de Souza e Contratada: Eduardo Paulo Linhares Locks. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e DC 1048/2024. Aprovação GGG 2024AS5998.

Cod. Mat.: 993077

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/DC/2024. Origem PE Nº 102/2023.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** AK Importação e Exportação Ltda. **Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$ 777,00. Data de assinatura: 13/05/2024, Contratante: Fabiano de Souza e Contratada: Kayo Domingues Fernandes. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e DC 959/2024. Aprovação GGG 2024AS6032.

Cod. Mat.: 992958

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/DC/2024. Origem
PE Nº 260/2023.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: RP Comercial Ltda.
Objeto: Aquisição de equipamentos de sinalização e segurança para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$ 761,76. Data de assinatura: 13/05/2024, Contratante: Fabiano de Souza e Contratada: Robson Patrick Soares. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e DC 1035/2024. Aprovação GGG 2024AS6011. Cod. Mat.: 992889

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.
001/DC/2024. Origem PE Nº 0191/2023.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Jaison Cleber Silveira.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$ 1.184,00. Data de assinatura: 30/04/2024, Contratante: Fabiano de Souza e Contratada: Jaison Cleber Silveira. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e DC 1026/2024. Aprovação GGG 2024AS5197. Cod. Mat.: 992977

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2024. Origem
PE Nº 0049/2023/SEA.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Elf Suprimentos para Escritório Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente, para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$ 105,00. Data de assinatura: 10/05/2024, Contratante: Fabiano de Souza e Contratada: Luiz Fernandes Achar. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e DC 1909/2023. Aprovação GGG 2024AS05993.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 001/SDC/2024. Origem
PE Nº 0081/2023/SEA.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Elf Suprimentos para Escritório Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório e expediente, para atender a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil e suas Coordenadorias Regionais. Preço Total: R\$ 499,00. Data de assinatura: 10/05/2024, Contratante: Fabiano de Souza e Contratada: Luiz Fernandes Achar. Fiscal da A.F: Ailton Altino Lopes Filho. SGP-e DC 1877/2023. Aprovação GGG 2024AS05997. Cod. Mat.: 992776

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 604/2024
PSES 269249/2023 – PE 14/2024. Empresa: **NP Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEBER - Valor total: R\$ 31.882,50. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br. Cod. Mat.: 993069

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 052/2024 - SES 24700/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Entidade: Fundação Hospitalar Santa Juliana – Hospital Santa Juliana Município: Salto Veloso
Cnpj: 82.827.304/0001-91
Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
Vigência: 01/06/2024 a 31/12/2024.
Resumo de programação orçamentária mensal:
Média complexidade ambulatorial e hospitalar - R\$ 13.339,58
Incentivo do Programa de Valorização dos Hospitais - R\$ 50.000,00 Florianópolis, 10 de maio de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto da Saúde
Cod. Mat.: 992785

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público:
Errata do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2023. Processo SES 133822/2023 – SES 176107/2021 – Edital nº 2463/2022 na modalidade de Pregão Eletrônico. Assunto: Correção do valor mensal do contrato, Cláusula Segunda, item 2.1. Cod. Mat.: 992979

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2019 – Processo SES 81852/2014, Edital nº 3554/2018, na modalidade Pregão Presencial – Processo SES 148061/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Lavebras Gestão de Têxteis S/A, CNPJ nº 06.272.575/0010-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o decréscimo e remanejamento do quantitativo de 80.000 kg do HGCR para o HMTR e 5000 kg do HNR para o HMTR, bem como, remanejamento de 61.500 kg do HGCR para o HST e 24.272 kg da MCD para o HRSJ;
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo implicará em um decréscimo total de R\$ 1,59, até o final da vigência. O percentual suprimido é de aproximadamente 0,0000597% sobre o valor total atualizado do contrato. O valor total do contrato passará de R\$ 26.654.314,68 para R\$ 26.654.313,09, até o final da vigência;
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 10 de maio de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Otavio Batista de Carvalho Neto e Remi Michel Fouladoux pela empresa Lavebras Gestão de Têxteis S/A. Protocolo SIGEF GGG: 2024AS003395. Cod. Mat.: 993151

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 365/2022 (COM ERRATA) - Processo SES 271946/2023 – Licitação nº 876/2022 – Processo SES 56607/2022.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA CNPJ nº 35.036.659/0001-82
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 25/07/2024 a 24/07/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R\$ 23.573,68 para o período da vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 10 de maio de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joni Franck Nunes Costa pela empresa PARTNER FAMÍLIA ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO LTDA Protocolo SIGEF 2024AS005832
Cod. Mat.: 993097

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 003/2020 - SES 131236/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Hospitalar Santa Juliana – Hospital Santa Juliana Município: Salto Veloso
Cnpj: 82.827.304/0001-91
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, em virtude da reconstrução por meio do Contrato 052/2024.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/06/2024. Florianópolis, 10 de maio de 2024
Diogo Demarchi Silva
Secretário Adjunto da Saúde
Cod. Mat.: 992782

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 330/2022 – Processo SES 81363/2022, Edital nº 1136/2022, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – SES 266304/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: W&Z COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.968.162/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato, a partir de 27/06/2024 até 26/06/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implicará em um valor mensal estimado de R\$ 3.950,00 totalizando o valor de R\$ 47.400,00, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 09 de maio de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Desereet Zahlouth Pedroso pela empresa W&Z Comercio E Servicos Hospitalares Ltda Protocolo SIGEF GGG 2024AS005184. Cod. Mat.: 992896

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024 – Processo SES 230595/2023, Edital nº 1759/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação – Processo SES 35977/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 76.386.283/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do item 1 do contrato para a GEBER, até o final da vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um acréscimo total de R\$ 39.735,50, representando 25% sobre o quantitativo total inicial do item 1 do Contrato. O valor total do contrato passará de R\$ 163.100,00 para R\$ 202.837,50.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 10 de maio de 2024.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Luiz Augusto Varnier pela empresa Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. Protocolo SIGEF GGG 2024AS005364. Cod. Mat.: 992903

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo do Contrato nº 050/SSP/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº 038/SSP/2020. Objeto do Contrato: prestação de serviços de telecomunicações destinados à implantação e manutenção de sistema de transporte de dados digitalizados, ponto-a-ponto, para transmissão das imagens geradas pelo sistema de videomonitoramento urbano. Objeto do Termo Aditivo: alteração quantitativa do Contrato nº 050/SSP/2021, para acréscimo de 01 ponto no ITEM 01 – LOTE 09 para o município de São José do Cedro/SC. Fundamentação: art. 65, I, b §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor mensal global: R\$ 79.936,00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e seis reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 16091; Subação 011918 Natureza da Despesa 33.90.40.97. Fonte de Recurso: 1.753.111.035. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX. Contratada: MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Signatário: Sr. Patrick Canton, inscrito no CPF sob o nº 023.XXX.399-XX Data de assinatura do Termo Aditivo: 13/05/2024. Processo SGP-e SSP 3075/2023 Solicitação GGG 2024AS000983 Aprovação GGG 2024AS001387. Cod. Mat.: 993149

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **146/PMSC/2023**. Objeto: SERVIÇO DE MONTAGEM DE PERSIANAS. **2024AF00014**-Contratada: PERSIANAS SANTA CATARINA LTDA-CNPJ:00.991.023/0001-05. Item 15: 118,70 und. - valor unitário R\$ 113,00; **Valor Total da AF: R\$ 13.413,10**; Crédito orçamentário: 33.90.30.24. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 13/05/2024. Pela contratada: Antonio Carlos Ribeiro e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO004303 – SGP-e PMSC 28061/2024. Cod. Mat.: 992929

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **069/PMSC/2024**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK. **2024AF0001**-Contratada: SABORES CAFÉ LTDA-CNPJ: 44.018.726/0001-27. Item 1: 1und. - valor unitário R\$ 1.698,90; **Valor Total da AF: R\$ 1.698,90**; Crédito orçamentário: 33.90.30.15. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 13/05/2024. Pela contratada: Debora Regina de Amorim e pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz– GGG 2024SO004302 – SGP-e PMSC 27872/2024. Cod. Mat.: 992930

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR. Origem: Registro de Preços - PE Nº **027/PMSC/2023**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE EQUINOS. **2024AF00001** - Contratada: RÔMULO GODIK ANTUNES EIRELI - CNPJ: 22.226.901/0001-39. Item 01: 50 und. – valor unitário R\$ 150; Item 02: 10 und. – valor unitário: R\$ 515,00; Item 03: 10 und. – valor unitário: R\$ 150,00. **Valor Total da AF: R\$ 14.150,00.** Crédito orçamentário: 33.90.39.50. Fonte: CONVÊNIO. Assinatura: 09/05/2024. Pela contratada: Rômulo Godik Antunese pela contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz–GGG 2024SO004309– SGP-e PMSC 21330/2024. Cod. Mat.: 992981

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 097/PMSC/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO HIDRÁULICA.

2024AF00013 - Contratada: HBJ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 09.548.709/0001-09 - Item 01: qtd: 01 und, valor: R\$ 12,47; Item 03: qtd: 10 und, valor: R\$ 11,10; Item 04: qtd: 10 und, valor: R\$ 15,20; Item 05: qtd: 10 und, valor: R\$ 116,70; Item 06: qtd: 10 und, valor: R\$ 9,70; Item 07: qtd: 10 und, valor: R\$ 441,20; Item 08: qtd: 10 und, valor: R\$ 407,00; Item 09: qtd: 10 und, valor: R\$ 381,80; Item 10: qtd: 05 und, valor: R\$ 36,10; Item 11: qtd: 05 und, valor: R\$ 17,05; Item 12: qtd: 05 und, valor: R\$ 28,10; Item 13: qtd: 05 und, valor: R\$ 6,65; Item 14: qtd: 05 und, valor: R\$ 29,60; Item 15: qtd: 05 und, valor: R\$ 73,40; Item 16: qtd: 05 und, valor: R\$ 64,70; Item 18: qtd: 12 und, valor: R\$ 128,64; Item 19: qtd: 04 und, valor: R\$ 102,56; Item 21: qtd: 03 und, valor: R\$ 60,03; Item 22: qtd: 02 und, valor: R\$ 47,46; Item 23: qtd: 05 und, valor: R\$ 665,00; Item 25: qtd: 45 und, valor: R\$ 598,05; Item 26: qtd: 100 und, valor: R\$ 260,00; Item 29: qtd: 05 und, valor: R\$ 1.025,05; Item 31: qtd: 05 und, valor: R\$ 36,05; Item 32: qtd: 10 und, valor: R\$ 350,20; Item 33: qtd: 05 und, valor: R\$ 280,35; Item 34: qtd: 02 und, valor: R\$ 253,34; Item 37: qtd: 01 und, valor: R\$ 105,06; Item 38: qtd: 02 und, valor: R\$ 15,28; Item 39: qtd: 02 und, valor: R\$ 15,10; Item 40: qtd: 02 und, valor: R\$ 15,00; Item 41: qtd: 02 und, valor: R\$ 26,24; Item 42: qtd: 02 und, valor: R\$ 24,98; Item 43: qtd: 02 und, valor: R\$ 18,88; Item 44: qtd: 02 und, valor: R\$ 25,12; Item 45: qtd: 06 und, valor: R\$ 38,88; Item 46: qtd: 06 und, valor: R\$ 38,88; Item 47: qtd: 07 und, valor: R\$ 38,43; Item 48: qtd: 05 und, valor: R\$ 12,65; Item 49: qtd: 05 und, valor: R\$ 6,30; Item 55: qtd: 01 und, valor: R\$ 911,68; Item 57: qtd: 02 und, valor: R\$ 433,28; Item 58: qtd: 05 und, valor: R\$ 66,30; Item 61: qtd: 03 und, valor: R\$ 23,01; Item 62: qtd: 04 und, valor: R\$ 67,16; Item 63: qtd: 02 und, valor: R\$ 431,46; Item 66: qtd: 34 und, valor: R\$ 958,80; Item 69: qtd: 03 und, valor: R\$ 37,65; Item 74: qtd: 02 und, valor: R\$ 43,70; Item 75: qtd: 02 und, valor: R\$ 24,72; Item 77: qtd: 01 und, valor: R\$ 236,27; Item 78: qtd: 06 und, valor: R\$ 114,48; Item 79: qtd: 24 und, valor: R\$ 175,44; Item 80: qtd: 02 und, valor: R\$ 48,26; Item 83: qtd: 12 und, valor: R\$ 667,32; Item 84: qtd: 10 und, valor: R\$ 392,40; Item 87: qtd: 05 und, valor: R\$ 16,55; Item 88: qtd: 03 und, valor: R\$ 622,44; Item 98: qtd: 05 und, valor: R\$ 2,95; Item 105: qtd: 04 und, valor: R\$ 24,44; Item 118: qtd: 01 und, valor: R\$ 113,28; Item 121: qtd: 06 und, valor: R\$ 212,04; Item 123: qtd: 01 und, valor: R\$ 15,94; Item 128: qtd: 01 und, valor: R\$ 19,09; Item 132: qtd: 03 und, valor: R\$ 21,18; Item 138: qtd: 05 und, valor: R\$ 41,25; Item 142: qtd: 03 und, valor: R\$ 122,73; Item 142: qtd: 25 und, valor: R\$ 25,75; Item 155: qtd: 01 und, valor: R\$ 108,14; Item 159: qtd: 1000 und, valor: R\$ 1.230,00; Item 161: qtd: 01 und, valor: R\$ 57,58; Item 163: qtd: 02 und, valor: R\$ 33,62; Item 168: qtd: 01 und, valor: R\$ 32,94; Item 169: qtd: 03 und, valor: R\$ 44,04; Item 178: qtd: 01 und, valor: R\$ 41,07; Item 187: qtd: 13 und, valor: R\$ 1.123,33; Item 188: qtd: 08 und, valor: R\$ 60,72. Valor total da AF: R\$ 14.339,31- Créditos orçamentários: 33.90.30.19; 33.90.30.21; 33.90.30.22; 33.90.30.24; 33.90.30.25; 33.90.30.26; 33.90.30.28; 33.90.30.42; 44.90.52.24. Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 10/05/2024. Pelo contratado: Odilio Rechia Guarezzi - Pelo contratante: Cel PM Ronaldo da Silva Cruz - GGG- 2024SO004264.

Cod. Mat.: 993061

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 146/PMSC/2023 - Objeto: SERVIÇOS DE MONT. E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS. **2024AF0008** - Contratada: DELDUQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 07.082.650/0001-72 - Item 10 - 63,80 UN; Valor Unitário: R\$ 5,00; **Valor Total da AF: R\$ 319,00** - Crédito orçamentário: 33.90.39.16; Fonte: 1.753.111.036 Assinatura: 13/05/2024; Pela contratada: Juliano Schweitzer Delduque e pelo contratante: Cel. PM Ronaldo da Silva Cruz - CIG 2024SO004312. SGP-e 28151/2024.

Cod. Mat.: 993054

POLÍCIA CIVIL**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 02/2024**

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Diretoria de Administração e Finanças.

CONTRATO: CT- 126/SECOA/PCSC/2023

EMPRESA: LITORAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Execução de pavimentação em piso intertravado (lote 02) do pátio da academia de polícia civil de Santa Catarina (ACADEPOL).

EXECUÇÃO FÍSICA: 96,52%

SGPE: PCSC 00048223/2024

DATA DA PARALISAÇÃO: 09/05/2024

Cod. Mat.: 992846

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO**Processo: PCSC 14928/2024**

Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 160084)

Contratada: AMANDA PADILHA DA SILVA **CONTRATO** Nº: 79/SECOM/2024. **Data:** 13/05/2024. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 37/SECOM/2024. **Objeto:** Serviço de limpeza da fossa no prédio da Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso de Palhoça. **Prazo:** 30 dias. **Valor:** R\$ 1.150,00. Fica designado (a) para exercer a função de fiscal da contratação, com fundamento no que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21: DENISE TANIA MEYER MACHADO, Agente de Polícia.

Cod. Mat.: 993158

POLÍCIA CIVIL**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratado:** **EZM3 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.** **Origem:** DL 150/CPL/DGPC/08 **Objeto:** Objeto: Alteração de Cláusula e Ressarcimento pela Construção de Cela do Contrato de Locação da Central de Polícia de Blumenau - CPP e 2ª Delegacia de Polícia de Blumenau. **Contrato:** 150/SELOS/DGPC. **Dotação Orçamentária: Unidade: 16084 Item: 33.90.93.01. Ação: 6753 Fonte: 1751.111.033. Contrato: 150/SELOS/DGPC/2021. 5º TA: Valor Total do Aditivo: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

Cod. Mat.: 992956

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Serviço nº 169/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 014/2024/PCI. **Objeto:** Contratação de serviços de avaliação do imóvel para locação, situado na Travessa Ernesto Carmelli, nº 50, 1º andar, sala 108. Edifício Grand Palazzo, Centro, Xanxerê/SC, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Xanxerê. **Valor:** R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). **Contratada:** Dallabrida Avaliações, Perícias e Projetos Ltda. ME. **Signatário:** Terezinha Aparecida Dalabrida. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 10/05/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.05. **Fonte:** 1.753.111.098, **Unidade:** 16099. **Subação:** 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Bruno Andrzejewski Peres. **SGP-e PCI 5028/2024.** Aprovação GGG 2024AS005877.

Cod. Mat.: 992868

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 162/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 038/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) pacote com 10 (dez) unidades de anilhas em grafite para uso em laboratório, para os setores de Química e Toxicologia Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. **Valor:** R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais). **Contratada:** NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. **Signatário:** TASSIANA BÚFALO. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 09/05/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Luciano Henrique Barca de Oliveira. **SGP-e PCI 4287/2024.** Aprovação GGG 2024AS005494.

Cod. Mat.: 992872

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 163/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 038/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de insumos laboratoriais para exames periciais (frascos de Fast Blue Salt BB), para os setores de Química e Toxicologia Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. **Valor:** R\$ 834,10 (oitocentos e trinta e quatro reais e dez centavos). **Contratada:** OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA. **Signatário:** THAINA DIAS PORTO. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 10/05/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.11. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Luciano Henrique Barca de Oliveira. **SGP-e PCI 4287/2024.** Aprovação GGG 2024AS005496.

Cod. Mat.: 992874

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Fornecimento nº 164/2024/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 038/2023/PCI. **Objeto:** Aquisição de insumos laboratoriais para exames periciais (anéis de vedação, vial em pacote, vial em polipropileno), para os setores de Química e Toxicologia

Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. **Valor:** R\$ 41.835,00 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais). **Contratada:** PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA. **Signatário:** EZEQUIEL LOPES. **Prazo de Vigência:** 31/12/2024. **Data de Assinatura:** 10/05/2024. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. **Fonte:** 1.753.111.098. **Unidade:** 16099. **Subação:** 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Luciano Henrique Barca de Oliveira. **SGP-e PCI 4287/2024.** Aprovação GGG 2024AS005497.

Cod. Mat.: 992875

AUTARQUIAS ESTADUAIS

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade 270025 do Instituto de Metrologia/SC, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário:** 1. Aldrid Alexander Polanco Freytes; **Termo de Compromisso nº 012/2023;** **Data da rescisão:** 10/05/2024.

Cod. Mat.: 992940

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 36/2024/DETRAN. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 28/2024/DETRAN/GELIC. **Objeto:** Aquisição de bobina de papel kraft. **Valor:** R\$ 1.813,00 (um mil, oitocentos e treze reais). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.30.16; **Fonte:** 2.703.228.000. **Assinatura:** 10/05/2024. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** PH MÍDIA INFORMÁTICA LTDA EPP. **SGP-e DETRAN 00029422/2024.** **SIGEF 2024CT007549.** **Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 992885

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO-ENA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024/ENA**

Origem: inexigibilidade de licitação. **Contratante:** Fundação Escola de Governo-ENA. **Contratado (a):** Marina Cacer Leite. **Objeto:** prestação de serviços de Docente previamente credenciada, conforme Decreto nº 3.148, de 2010. **Honorários profissionais:** R\$12.000,00 (doze mil reais). **Unidade Orçamentária** 310002, **Sub Ação** 15862 **Continuada e 15864** **Formal, Fontes de Recursos** 1.501.240000, 2.501.240000 e 1.500.100000. **Vigência:** 3 (três) anos. **Assinatura:** 13 de maio de 2024. **Pelo contratante:** Sr. Estevão Roberto Ribeiro - **Presidente** (Fundação Escola de Governo - ENA). **Pelo contratado (a)** Sr (a) Marina Cacer Leite (docente).

Cod. Mat.: 993058

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC. EXTRATO DE CONTRATO: Referência: IL 037/2024. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de alimentação dos Acadêmicos/Atletas da Udesc que participarão da 20ª edição dos Jogos Internos da UDESC – JIUDESC 2024, em Blumenau/SC, no período de 29 de maio a 02 de junho de 2024. **Contrato nº 752/2024. Partes:** UDESC e Maria Clara Restaurante e Café Ltda. **Vigência:** O contrato vigorará por 12 meses a partir da data de sua assinatura. **Valor estimado:** R\$ 422.400,00. **Fundamentação:** Art. 74, caput da Lei 14.133/21. **Código de Registro no SGPE UDESC nº 13220/2024.** Assinado digitalmente em 29/04/2024. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 993036

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 62/2024. CASAN X INOVEMAX ENGENHARIA LTDA. **OBJETO** Prestação de Serviços Técnicos Especializados de repavimentação no Município de Otacilio Costa e seus Distritos Operacionais de Palmeira, Capão Alto e Cerro Negro **ORIGEM:** CD nº 35/2024/SRS **VALOR:** R\$ 97.141,50. **PRAZO:** 820 dias. **DATA DE INÍCIO** 10/05/2024.

Cod. Mat.: 992973

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO PS Nº 64/2024. CASAN X Oeste Container Locações LTDA

. **OBJETO** Prestação de Serviços de Locação de Contêiner para a Estação de Tratamento de Esgoto **ORIGEM:** CD nº 39/2024/SRN **VALOR:** R\$ 28.800,00. **PRAZO:** 820 dias. **DATA DE INÍCIO** 13/05/2024.

Cod. Mat.: 993081

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO STE Nº 062/2024/SRM. CASAN X JS
ASFALTO LTDA. OBJETO: Execução de repavimentação asfáltica na rua Lauro Antunes Ramos no município de Barra Velha/SC. ORIGEM: CD080/2024/SRM. VALOR: R\$ 39.816,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 13/05/2024.

Cod. Mat.: 993079

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 001/2024 Contrato nº. 243/2023
 – Contratada: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 07.432.517/0001-07. Origem: CIASC 0228/2023. Objeto do Contrato: Fornecimento de sistemas de impressão. - **Aditivo 001/2024:** Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 17 de julho de 2024. Data: Florianópolis, 13 de maio de 2024. Signatário: Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 992824

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 004/2024 Contrato nº. 041/2021
 – Contratada: RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA. CNPJ: 75.415.075/0004-85. Origem: CIASC 333/2021. Objeto do Contrato: Fornecimento de óleo diesel. - **Aditivo 004/2024:** Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 06 de julho de 2024. Data: Florianópolis, 13 de maio de 2024. Signatário: Diego Ricardo Holler – Vice-presidente Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 992825

EXTRATO DE CONTRATO nº 00403/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 97/2024 **CONTRATANTE:** Epagri - Lages (EE) **CONTRATADA:** Peniel Agronegocios Comercio de Produtos Agropecuarios e Transportes Ltda **CNPJ/CPF:** 33.668.264/0001-77 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 09/05/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 47.310,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903031; Ação 15086, 2206, 2246, 3698; Fonte 100, 240, 260, 640, 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 09/05/2024, por Vanderlei Rodrigo de Lima Quevedo, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS005608**
 Cod. Mat.: 992966

EXTRATO DE CONTRATO nº 00305/24 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Eletrônico Nº. 0084/2023 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGEF - DEGEF - Divisão de Gestão Financeira **CONTRATADA:** Belniaki e Cia Ltda **CNPJ/CPF:** 38.438.034/0001-35 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 10/04/2024 a 31/12/2024 **VALOR GLOBAL:** R\$ 78.001,05 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905242; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 12965, 15420; Fonte 100, 192, 228, 240, 266, 628, 640, 666 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 10/04/2024, por Domingos Gabriel Belniaki Filho, Repres. Legal. **Deferido GGG 2024AS003875**
 Cod. Mat.: 992964

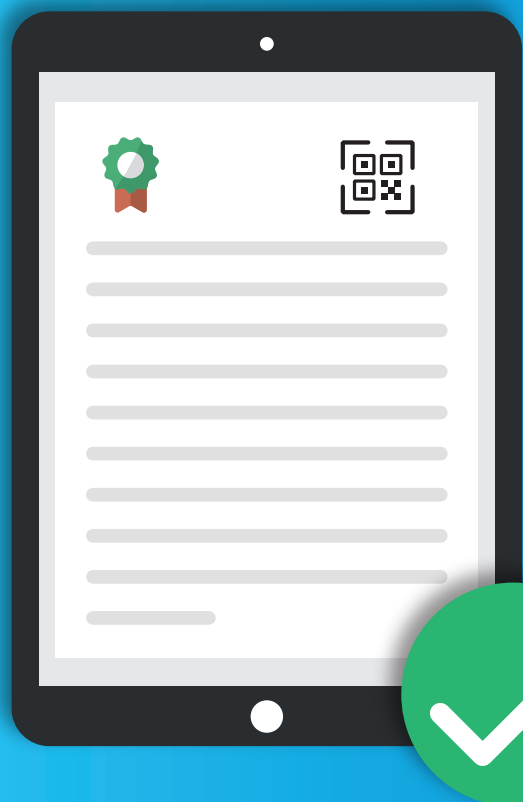
COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS
 EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 01 ao Contrato: PLE-005/23. Objeto do Contrato: Execução dos serviços para elaboração do projeto

executivo de engenharia para o "Projeto Redes do Sul" da Rede de Distribuição de Gás Natural no Estado de Santa Catarina, contemplando a elaboração, pelo CONTRATADO, do projeto executivo para as Etapas II, III, IV e V do projeto Redes dos Sul. Objeto do Aditamento: Acrescentar mais 180 (cento e oitenta) dias ao prazo de vigência e execução do Contrato. Prazo de Vigência: 17/07/2024 a 17/01/2025. Valor R\$: 1.384.327,50. Empresa: LIMA & TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP. Data da Assinatura: 30/04/2024. Signatários: A Diretoria, pela SCGÁS e Reynaldo Batista de Lima Neto, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 992746

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do 1º Termo Aditivo a Autorização de Fornecimento nº 0042/2024 de 01/04/2024. Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.** Contratada: **D. B. ARAÚJO ELÉTRICA - ME.** Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, para reposição em manutenção corretiva no Terminal Elétrico da SCPAR Porto de São Francisco do Sul. Pelo presente instrumento, o prazo estipulado na Cláusula sexta do contrato originário, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17/05/2024. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico 0001/2024. **Assinado em:** 13/05/2024, por seus Diretores **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros** p/ Contratante, e **Diogo Barros de Araújo**, p/ Contratada. **SGPE - PSFS 2200/2023.**

Cod. Mat.: 993057



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A partir da nova funcionalidade, é possível gerar um extrato somente com seu ato ou matéria desejada, com certificação digital e possível de ser verificado/autenticado via qr-code.

Rápido, simples e prático. Agora você vai ter um extrato de publicação totalmente individualizado, contendo somente a publicação desejada.”

- 1 Acessar o portal do Diário Oficial - <https://doe.sea.sc.gov.br/>;
- 2 Últimas Edições e botão VER TODAS;
- 3 Selecionar se deseja a versão COMPLETA ou EXTRATO DE PUBLICAÇÃO;
- 4 Selecionar a edição e a publicação desejada navegando ou usando os filtros e clicar no botão MATÉRIA CERTIFICADA;
- 5 Salvar o extrato gerado.

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para futura contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de equipamentos de ar-condicionado, bebedouros, refrigeradores e câmaras frias. Valor total de homologação: R\$ 571.380,00 (quinhentos e setenta e um mil e trezentos e oitenta reais). Adjudicatárias: Monarca Construções LTDA - CNPJ nº 21.940.780/0001-20 - R\$ 421.640,00; BDG Climatização e Manutenção Eireli - CNPJ nº 20.622.347/0001-83 – R\$ 149.740,00. Registrado no TCE com a chave: 1E7B18BB3B560C020E80778E55C146C56C08B301. Balneário Piçarras (SC), 10 de maio de 2024.

Tiago Maciel Baltz
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 992800

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2024-PMB
8636CD727ACF9BC5809C5F574511AB4E7FF3F5EF
Modalidade de licitação: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Por Item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS, TABLADOS E OUTROS ITENS PARA EVENTOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES PROGRAMADAS ANUALMENTE PELAS SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS”. Data de entrega dos envelopes, credenciamento, abertura das propostas de preço e sessão de disputa de preço: 28/05/2024 às 13h e 30min. Local da Audiência Pública: Prefeitura Municipal de Bombinhas – sala de Licitações – End. Rua Baleia Jubarte, 328, José Amândio, Bombinhas – SC. Aquisição do Edital: Site: www.bombinhas.sc.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações. Informações: Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551. Bombinhas, 13 de maio de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 992947

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-PMB
18795AF642B821A39823B9D8A0171D8FBB8550CD
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Tipo de licitação: Menor Preço Por Item. Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VALAS DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS”, conforme especificações técnicas do Termo de Referência. CREDENCIAMENTO NO SITE www.bll.org.br: até o dia 24/05/2024 às 13h30min (treze horas e trinta minutos). ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO: até o dia 24/05/2024 às 13h30min (treze horas e trinta minutos), no site www.bll.org.br. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/05/2024 às 13h31min (treze horas e trinta e um minutos), no site www.bll.org.br. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital na íntegra e todos os seus anexos estão à disposição através do site www.bll.org.br, e no site: www.bombinhas.sc.gov.br no link Licitações. Telefone: (0XX47) 3393-9500 – Ramal 509 ou 551. Bombinhas, 10 de maio de 2024.
KARINE FRANCIELI SCHEUERMANN
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 992914

CAMBORIÚ

TERMO DE ERRATA CE 003/2024 - PMCO Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital da CE 003/2024 - PMC, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO DE SOLO REFORÇADO, RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO E RECOMPOSIÇÃO DE CICLOVIA DA CONTENÇÃO DA RUA JOÃO ACÁCIO BAIRRO CENTRO NO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO”, sofreu as seguintes alterações:Foi alterado o item 22.1 do Edital e o item VII do ETP : Onde lê-se: - 22.1- O prazo de execução da obra deverá ser de 03 (três) meses, a partir da expedição da Ordem

(...)-VII (...) dentro do prazo estabelecido no cronograma da obra, qual seja, 05 (seis) meses (...).Leia-se:- 22.1 -O prazo de execução da obra deverá ser de 06 (seis) meses, a partir da expedição da Ordem (...)- VII (...) dentro do prazo estabelecido no cronograma da obra, qual seja, 06 (seis) meses (...)Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.Camboriú SC, 13 de maio de 2024. - ELCIO ROGERIO KUHNEN - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 993066

TERMO DE ERRATA CE 005/2024 - PMC

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar às empresas interessadas que o edital da CE 005/2024 - PMC, tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS ESTAMPADAS EM CONCRETO ARMADO PARA O MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO EM ANEXO.”, sofreu as seguintes alterações:

Foi alterado o item 22.1 do Edital :

Onde lê-se:

- 22.1- O prazo de execução da obra deverá ser de 03 (três) meses, a partir da expedição da Ordem (...)

Leia-se:

- 22.1 -O prazo de execução da obra deverá ser de 06 (seis) meses, a partir da expedição da Ordem (...)

Desta maneira, foi alterado a data de abertura das propostas e documentações, para o dia 04/06/2024 as 14:00 horas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Camboriú SC, 13 de maio de 2024. - ELCIO ROGERIO KUHNEN - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 993100

CAPIVARI DE BAIXO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 23/FMS/2024
Contratada: **AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUCAO LTDA**
Vigência: Início: 13/05/2024 Término: 31/12/2024.
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 11/FMS/2024
Valor: R\$ 261.390,00 (Duzentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa reais). Dotação: 01 – 5179 (código reduzido)Emenda Impositiva Estadual; 01 5102 (código reduzido) e 01 –5002(código reduzido)Recurso Próprio.
Objeto: contratação de empresa para Execução de reforma da cobertura, construção de muro e pavimentação do pátio do ESF Santa Lúcia, no Bairro Santa Lúcia, objeto de emenda impositiva estadual nº 1044/2023 PORTARIA e (Reforma do consultório odontológico do ESF centro II, no Bairro Centro, no Município de Capivari de Baixo/SC).

Cod. Mat.: 992845

CURITIBANOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 59/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONFORME ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.909,30
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 24 de junho de 2024, às 13:16h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
MODO DE DISPUTA: FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não

Torna-se público que o O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS, por meio do Setor de Licitações e Contratos, sediado à Rua Coronel Vidal Ramos, 860, Centro, cidade de Curitiba/SC, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Municipal nº 6.083 de 05 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Curitiba, 06 de maio de 2024.

Diego Sebem Wordell

Secretário de Administração e Finanças

Código de registro no TCE: C46DB220EF441F6D2A536D194D6A89AC858242F9

Cod. Mat.: 993164

DIONÍSIO CERQUEIRA

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 45/2024
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE
Código registro TCE: 44D5DDDB08269549531B9AD97FEAE-4B69579AA82B

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, demais alterações vigentes, promove: Processo Licitatório nº 45/2024, Edital de Concorrência Presencial Nº 45/2024, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIÇÃO DA GARAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. PROCESSO: SCC5841/2024, PORTARIA SGG/SEF-020/2024. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 28/05/2024, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6738 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. Dionísio Cerqueira/SC. THYAGO W GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 992975

FORQUILHINHA

RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº. 34/PMF/2024

O Poder Executivo do Município de Forquilha vem por meio desta publicação legal retificar o Edital em epígrafe. A alteração se dá nas exigências de habilitação técnica e econômico-financeira. Nova data da Abertura: 28/04/2024 as 09:00h. Retificação e edital completo disponível em: <https://bnccompras.com/> e <http://www.forquilha.sc.gov.br/>. Forquilha/SC, 10/05/2024. José Claudio Gonçalves - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 992877

DECLARAÇÃO DE NULIDADE: Concorrência Nº. 21/PMF/2024
O Município de Forquilha, recebeu a notificação de nº. 20240508000049 TCE/SC. Acatando os fundamentos do comunicado e para regularizar o feito, decide pela anulação do processo licitatório em epígrafe para que seja encaminhado novo processo licitatório atendendo aos fundamentos abordados pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. Forquilha/SC, 10/05/2024. José Claudio Gonçalves - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 993090

FRAIBURGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 0006/2024 – PMF

Processo Administrativo nº 0078/2024 – PMF

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de terraplenagem, pavimentação em pedras irregulares de basalto (calçamento), drenagem e sinalização viária das ruas abaixo relacionadas, localizadas no Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Fraiburgo/SC, conforme Termo de Referência, Projetos, Memoriais Descritivos e Quantitativos (anexos ao PAL e parte dele integrante; **Modalidade:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA; **Julgamento:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário; **RECURSOS:** Transferências Especiais dos Estados – Emenda Individual 271.032.109.135 e 271.032.109.137 e contrapartida do Município de Fraiburgo. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:00 do dia 16.05.2024 até as 09:00 horas do dia 05.06.2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:01 às 09:30 horas do dia 05.06.2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:31 horas do dia **05.06.2024**. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital: Portal do Município de Fraiburgo (<https://fraiburgo.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Compras Públicas (<https://pncp.gov.br/app/editsais>) sem ônus. Fraiburgo(SC), 13 de maio de 2024.

Rafael Benincá – Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural.
Cod. Mat.: 992759

IBIAM

Aviso de Licitação

Processo Administrativo nº 039/2024, Edital de Concorrência Eletrônica nº 05/2024.

O MUNICÍPIO de IBIAM/SC, torna público que, às 13:30 horas do dia 27 de maio do ano de 2024, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei Federal

n.º 14.133/2021, assim como pelas disposições deste Edital e seus anexos. O objeto desta licitação é a Contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano tubular profundo, para captação de água subterrânea visando ampliação do sistema de abastecimento de água na zona rural do município de Ibiã, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal Infraestrutura, Obras e Transportes. Os recursos são provenientes de Transferência Especial Estadual. Maiores informações poderão ser obtidas no Centro Administrativo, pelo fone (49) 3534 - 0044, ou no sítio www.ibiam.sc.gov.br.
IBIAM - SC 13 de maio de 2024. Joares Trevisol Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 992702

IÇARA

EXTRATO CONTRATUAL / HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica n.º. 039/PMI/2024
Contrato N.º.: 066/2024
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA Contratada....: RD CONSTRUÇÕES LTDA
Valor.....: 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) Vigência.....: Início: 10/05/2024 Término: 30/12/2024
Licitação.....: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia N.º.: 39/2024 Recursos.....: Dotação: 1.015.4.4.90.00.00.00.00 (130), 1.015.4.4.90.00.00.00.00 (131)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS DA RUA PROJETADA 06 - BAIRRO DEMBOSKI, TRECHO RUA MICHELANGELO ATÉ A RUA PEDRO NOVACK, EXTENSÃO DE 131,00M.
Homologação.....: 10/05/2024.
Içara, 13 de Maio de 2024 DALVANIA PEREIRA CARDOSO
Cod. Mat.: 992879

IPIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2024 – PMI
TOMADA DE PREÇO Nº 025/2024- PMI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de Ipira nos termos dos relatórios finais apresentado, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2024, que objetiva a contratação para futura e eventual aquisição de pedra britas objetivando a Realização de Manutenção das estradas vicinais localizadas nas Comunidades de Capelinha, Filadélfia, Putinga, Santana, São Luiz, Linha dos Pintos, Mambuca, Pinheiro Baixo, Alto São Pedro, Gramado, Península, Marcola, Linha Ferraz, Floresta, Lambedor, Oliveira, Esteve Júnior, Dall Bello, Progresso e Boa Esperança no município de Ipira/SC, em atenção ao Processo nº SCC 12511/2023, habilitado pela Portaria Conjunta SGG/SEF nº 005 de 05 de outubro de 2023, celebrado junto a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, regulamentado pela Lei nº 18.676 de 10 de agosto de 2023. ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: Pedreira Arco Iris LTDA, no valor de R\$ 207.700,00.
Ipira (SC), 13 de maio de 2024.
Veríssimo de Abreu
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Cod. Mat.: 992970

ITAJAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
CHAVE TCE: 4113CE5A3988C26BA2B5B4DD70C34ECCEC43C69D

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as **08h30min do dia 29 de maio de 2024**, receberá propostas no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/>, referente à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS **08h30min DO DIA 29 DE MAIO DE 2024**. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 09 de maio de 2024

MÁRIO SERGIO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 992887

ITAPEMA

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a abertura do: Pregão Eletrônico nº. 07.010.2024.; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença temporária e não exclusiva de uso de software para comunicação através de chatbot (atendimento automático), com possibilidade de interação humana, por meio de integração por múltiplos canais, para utilização dos setores e estabelecimentos de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Itapema – SC, incluindo os serviços de instalação, parametrização, treinamento e suporte técnico, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Anexo I do Edital Nº.07.010.2024; Data de início do recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: A partir das 12:00 (doze horas) do dia 14(quatorze) de maio de 2024.; Data final para recebimento das propostas de preço e documentos de habilitação: Até às 13:00 (treze horas) do dia 28(vinte e oito) de maio de 2024.; Data de Abertura das Propostas e etapa de lances: às 13:01 (treze horas e um minuto) do dia 28(vinte e oito) de maio de 2024.; Endereço para retirada do edital: O edital poderá ser baixado pelo sítio <https://licitar.digital/> ou www.itapema.sc.gov.br, no ícone "licitações – pregão eletrônico 07.010.2024" ou pessoalmente, Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro. Dúvidas, entrar em contato pelo telefone (047) 3267-1495.
Código do Registro TCE:76AE4A619BB926F952F58A28F45B8A-F858475BF2
Itapema, 13 de maio de 2024.
Alexandre Furtado Kons dos Santos
Secretário Municipal de Saúde de Itapema
Cod. Mat.: 993096

JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 045/2024, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de lancetas, tiras reagentes e aparelhos glicosímetros, AJSG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos lotes e valores totais e/ou itens e valores unitários, quais sejam: Cromo Comércio e Distribuição de Materiais Odonto-Médico Hospitalares Ltda: Lote 1 - R\$ 1.088.425,00; Angular Produtos para Saúde Ltda: Lote 2 - R\$ 130.500,00; DNA Med Brasil Ltda: Item 7 - R\$ 0,0940; Item 9 - R\$ 0,0940; Bramed Comércio Hospitalar Do Brasil Ltda: Item 8 - R\$ 0,0801; Item 10 - R\$ 0,0799. Restou FRACASSADO o Lote 3.
Joinville/SC, 10 de maio de 2024.
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva.
Cod. Mat.: 992430

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nº 191/2023**, em conformidade com as Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 e Contrato de Empréstimo nº 3410/OC-BR (BR-L1405), destinado à contratação de Consultor para **Elaboração do Plano Diretor de Drenagem das Bacias Hidrográficas das Vertentes Leste e Sul (PDD Vertentes Leste e Sul)** incluindo para cada sub-bacia: diagnóstico e prognóstico, modelagens hidrológicas e hidráulicas (HEC-HMS e HEC-RAS em regime transiente), estudos de alternativas de soluções que visem a mitigação dos riscos de inundação, considerando a integração socioambiental dos corpos hídricos, definindo medidas estruturais e não estruturais para um horizonte de projeto de 25 anos, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado ao Consultor vencedor, qual seja: Consórcio Nippon Koei Latin America - Caribbean Co., Ltd. / Nippon Koei Lac do Brasil Ltda. / Geasa Engenharia Ltda. / Azimute Engenheiros Consultores Ltda. / MPB Saneamento Ltda. - R\$ 3.189.436,98. O Aviso de Adjudicação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.
Joinville, 10 de maio de 2024.
Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 992747

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **Seleção Baseada na Qualidade e Custo (SBQC) nº**

190/2023, em conformidade com as Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-15 e Contrato de Empréstimo nº 3410/OC-BR (BR-L1405), destinado à contratação de Consultor para **Elaboração do Plano Diretor de Drenagem das Bacias Hidrográficas dos Rios Pirai e Cubatão (PDD Pirai e Cubatão) incluindo para cada bacia: diagnóstico e prognóstico, modelagens hidrológicas e hidráulicas (HEC-HMS e HEC-RAS em regime transiente), estudos de alternativas de soluções que visem a mitigação dos riscos de inundação, considerando a integração socioambiental dos corpos hídricos, definindo medidas estruturais e não estruturais para um horizonte de projeto de 25 anos", doravante denominado "Elaboração do PDD Pirai e Cubatão"**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado ao Consultor vencedor, qual seja: Consórcio Nippon Koei Latin America - Caribbean Co., Ltd. / Nippon Koei Lac do Brasil Ltda. / Geasa Engenharia Ltda. / Azimute Engenheiros Consultores Ltda. / MPB Saneamento Ltda. - R\$ 4.032.215,57. O Aviso de Adjudicação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.
Joinville, 10 de maio de 2024.

Ricardo Mafrá – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 992748

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação e projetos de venda, referente ao processo licitatório de **Chamada Pública nº 083/2024**, destinada à aquisição de Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir do ano de 2024. Após análise dos documentos de habilitação e projeto de venda, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: GRUPOS FORMAIS:** Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê – COPAVIDI; Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAIO; Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba – COOPERBAM; Cooperativa dos Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre – COOPERVITA; Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE; Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luis Brunetto – COOPERDOTCHI; Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA; e Cooperativa Ecológica dos Agricultores, Artesãos e Consumidores da Região Serrana – ECOSERRA – filial ECOILHA. Após análise dos documentos de habilitação, foi realizada a seleção dos projetos de venda habilitados, conforme estabelecido no item 4.1 do edital e de acordo com o art. 35 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. Desta forma, após a análise dos projetos de venda, a Agente de Contratação decide **DECLARAR VENCEDOR** para os itens e as respectivas quantidades: **Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE - ITENS:** 1 - Abacate - 1.000 kg; 5 - Acelga - 6.000 kg; 6 - Agrião - 1.000 kg; 7 - Alface verde crespa - 5.000 kg; 9 - Banana branca/prata - 24.000 kg; 14 - Berinjela - 1.500 kg; 15 - Beterraba - 16.000 kg; 16 - Brócolis japonês - 4.000 kg; 19 - Cebolinha verde comum - 200 kg; 20 - Cenoura - 24.000 kg; 22 - Couve-flor - 1.000 kg; 23 - Couve manteiga - 3.000 kg; 24 - Inhame - 2.000 kg; 26 - Limão cravo - 2.500 kg; 30 - Melancia - 10.000 kg; 33 - Pepino comum (salada) - 5.000 kg; 36 - Repolho verde - 10.000 kg; 37 - Repolho roxo - 4.000 kg; e 41 - Tomate carmen/longa vida - 19.000 kg. **Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA - ITENS:** 25 - Laranja pêra - 50.000 kg; 32 - Ovos de galinha - 35.000 dz; e 41 - Tomate carmen/longa vida - 19.354 kg. **Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luis Brunetto – COOPERDOTCHI - ITENS:** 35 - Pinhão - 2.500 kg; e 41 - Tomate carmen/longa vida - 1.646 kg. **Cooperativa dos Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre – COOPERVITA - ITENS:** 13 - Batata salsa - 1.000 kg; 17 - Caqui Fuyu - 5.000 kg; 22 - Couve-flor - 3.000 kg; 27 - Limão Thaiti - 2.500 kg; 34 - Pêra d' água - 6.000 kg; e 38 - Rúcula - 1.000 kg. Considerando o empate entre os fornecedores locais **Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE** e **Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA**, informa-se que será realizado o desempate dos ITENS: 2 - Abóbora paulista, 3 - Abóbora cabotiá, 4 - Abobrinha italiana, 8 - Alho roxo, 10 - Banana nanica/caturra, 11 - Batata doce roxa, 12 - Batata inglesa lavada, 18 - Cebola branca, 21 - Chuchu, 28 - Maçã gala, 29 - Maçã fuji, 31 - Milho verde espiga, 39 - Tangerina mexericã e 40 - Tangerina ponkan, conforme art. 35, § 4º, inciso III, alínea "b" da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e no item 4.3, inciso III, alínea "b" do edital, na **sessão pública que será realizada no dia 17/05/2024 às 09h**, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento. Conforme dispõe a Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, art. 31 e item 1.1.1, do instrumento convocatório, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos,

exceto para os itens 2, 3, 4, 8, 10, 11, 12, 18, 21, 28, 29, 31, 39 e 40 devido a necessidade de realização de sorteio. A ata da reunião para julgamento da habilitação e projeto de venda encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Joinville, 13 de maio de 2024.

Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação – Portaria nº 006/2024

Cod. Mat.: 992799

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 36/2024 PML

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de quadra esportiva e praça anexa – Bairro Araucária.

Abertura: 04/06/2024 às 09:00h

Valor Estimado: R\$ 523.842,65

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 14 de maio de 2024.

Alexandre dos Santos Martins

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 993044

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 37/2024 PML

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de quadra esportiva e praça anexa – Bairro Guarujá.

Abertura: 05/06/2024 às 09:00h

Valor Estimado: R\$ 543.831,93

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 14 de maio de 2024.

Alexandre dos Santos Martins

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 993046

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 39/2024 PML

Objeto: Execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em ASFALTO, urbanísticos e sinalização para a REVITALIZAÇÃO DAAV. DAS TORRES (TRECHO 2) – Bairro GUARUJÁ e RUA JOÃO SEVERIANO WALTRICK – TRECHO 01 – Bairro CENTRO, todos no município de Lages-SC.

Abertura: 05/06/2024 às 10:00h

Valor Estimado: R\$ 1.101.181,12

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 14 de maio de 2024.

Alexandre dos Santos Martins

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 993047

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 32/2024 PML

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de praça com quadra esportiva de grama sintética – Bairro Várzea.

Abertura: 03/06/2024 às 14:30h

Valor Estimado: R\$ 788.769,11

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 14 de maio de 2024.

Alexandre dos Santos Martins

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 993038

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 33/2024 PML

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de quadra esportiva e praça anexa – Bairro Santa Clara .

Abertura: 03/06/2024 às 09:00h

Valor Estimado: R\$ 406.304,42

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 14 de maio de 2024.

Alexandre dos Santos Martins

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 993040

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 35/2024 PML

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de quadra esportiva e praça anexa – Bairro Santa Helena.

Abertura: 04/06/2024 às 14:30h

Valor Estimado: R\$ 447.700,92

Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br

Lages, 14 de maio de 2024.

Alexandre dos Santos Martins

Secretário da Administração e Fazenda

Cod. Mat.: 993042

MAREMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2024

CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

O Município de Marema, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRONICA, com julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE 2ª ETAPA DE BARRAÇÃO MULTIPLOUSO JUNTO AO CAMPO ESPORTIVO MUNICIPAL, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVO, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA IMPOSITIVA Nº 0330/2023 DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA E RECURSOS PRÓPRIOS.

O certame realizar-se-á no dia 28 de maio de 2024, às 09h00min (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidido pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas, endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e na página eletrônica do Município de Marema, endereço: <https://www.marema.sc.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3354 0222 ou pelo e-mail: licitacao01@marema.sc.gov.br, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Marema/SC, 13 de maio de 2024.

Mauri Dal Bello.

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 993028

MORRO DA FUMAÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA – SC

Processo Administrativo: 8/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico 8/2024

Tipo de julgamento: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações)

Tipo de comparação: Por Lote

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS PARA USO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS.

A comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO DA FUMACA, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 27 de maio de 2024, às 13:30:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 8/2024, na modalidade de Pregão.

Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a legislação vigente.

MORRO DA FUMAÇA - SC, 13 de maio de 2024

Cod. Mat.: 993043

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

Aviso de Licitação

Processo Licitação nº 17/2024 FMS - Modalidade Pregão Presencial nº 07/2024 FMS- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos Ar condicionado residencial/Predial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedras Grandes-SC. **Data da Abertura: 27 de maio de 2024, às 09h e 30min.** A retirada do Edital no Portal Transparência do município e maiores informações, no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon-311, ou pelo telefone (48) 36593000, nos horários de 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 14.133/2021 e alterações.** Pedras Grandes/SC, 13 de maio de 2024.

Agnaldo Filippi

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 992992

PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Petrolândia faz saber aos interessados que se encontra aberto o edital de LICITAÇÃO Nº 68/2024 na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**, tendo por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS VEREADOR ALÔNCIO CAPISTRANO, ANTÔNIO PEDRO GERENT E VEREADOR AVELINO CLASEN, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/CÁLCULO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL.** Os documentos de habilitação, bem como a proposta de fornecimento, deverão ser inseridos na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br até às 08:59h no dia 19/06/2024, ocasião em que será iniciada a sessão. A cópia do edital, poderá ser obtida na página eletrônica acima citada. Petrolândia, 13 de maio de 2024. **IRONE DUARTE – Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 993126

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitação 054/2024 – REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 038/2024

Código registro TCE: 05664EC7E3B83F4858112FC4D7FA3287D-CE559B0

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO para aquisição de baterias. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h29min do dia 24 de maio, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 13 de maio de 2024.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 992978

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitação 053/2024 – REGISTRO DE PREÇOS - MULTIENTIDADE

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 037/2024 – EXCLUSIVO ME-EPP-MEI – ÂMBITO LOCAL – DECRETO 535/2018

Código registro TCE: 4CC26C98300EB7920276389655ED60A-703B4A6D7

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO para aquisição de materiais diversos para uso em obras. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 09h29min do dia 24 de maio, com início da mesma às 09h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 13 de maio de 2024.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 992774

RIO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE RIO DO OESTE/SC, AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia visando a Reconstrução de pontes no Município de Rio do Oeste/SC, conforme projetos. Data da sessão: 17/05/2024.

Horário da Fase de Lances: 07h00min às 13h00min (horário de Brasília). Local de Realização: Portal de Compras BR – www.comprasbr.com.br. A íntegra do Edital poderá ser encontrada no site: <https://riodooeste.atende.net>, no link “consulta de licitações” e também, diretamente no Portal de Licitações ComprasBR, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/>.

Rio do Oeste/SC, 13 de maio de 2024.

Diogo Ferrari
Prefeito

Cod. Mat.: 993056

SALTO VELOSO

Aviso de Licitação. Concorrência Pública nº 005/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de portal turístico e faixa adicional de parada na SC 464 saída para Arroio Trinta e Herciliópolis no município, conforme edital, recursos oriundos de repasse por meio de transferência especial do governo estadual e próprios. Abertura: 28/05/2024. Hora limite para envio das propostas: 09h (horário de Brasília), no BNC, <https://bnccompras.com>. Informações, e edital completo, na Prefeitura, no Setor de Licitações, Tv. das Flores, 58, centro, pelo fone (49) 3536-0146 ou e-mail compras@saltoveloso.sc.gov.br. Salto Veloso (SC), 10/05/2024. Nereu Borgia - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 992996

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

Tipo: Menor Preço por Item

Modo de Disputa: aberto e fechado

Objeto: A presente licitação destina-se a selecionar proposta objetivando a aquisição de compra de 1 (um) caminhão compactador de lixo e 2 (duas) caminhonetes comerciais leves, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas e previstas neste edital e seus Anexos. Valor Estimado R\$ 1.522.180,00 – Recursos BADESC

Envio de Proposta: até as 13h55min do dia 05/06/2024

Abertura da Sessão: a partir das 14h00min do dia 05/06/2024

Início da Disputa: a partir das 14h00min do dia 05/06/2024.

No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido pelo site www.santoamaro.sc.gov.br e no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Santo Amaro da Imperatriz, em 13 de maio de 2024.

Ricardo Lauro da Costa

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 993130

SÃO BENTO DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 38/2024

Publicado no DOE/SC, Edição nº 22263, de 10/05/2024, publicação nº 992203, página 39, **onde se lê:** para a empresa INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando em R\$ 6.641.800,00, **leia-se:** para a empresa INFRASUL – INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, totalizando em R\$ 6.641.799,97.

Entenda-se, portanto, retificado o acima exposto, para que este produza os seus efeitos conforme lei.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio – Divisão de Compras – do município de São Bento do Sul, situado à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do telefone (47)3631-6125.

São Bento do Sul, 13 de maio de 2024.

BRUNO SEEFELD

Secretário de Planejamento e Urbanismo

Cod. Mat.: 992795

SÃO CARLOS

Contrato Administrativo nº 037/2024 - ADM. Processo Adm. nº: 043/2024 - ADM. Dispensa de Licitação nº 024/2024 – ADM. Contratante: Município de São Carlos. Contratada: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infra Estrutura Rodoviária - CIDIR. Objeto: Contratação do Consórcio CIDIR para execução de obra de reperfilagem asfáltica em trechos das Ruas Duque de Caxias e Jacob Dupont Filho, Conforme Portaria Conjunta SGG/SEF nº 006/2024. Valor Estimado: R\$ 519.494,51 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 10/05/2024 a 30/09/2024. Recursos: As despesas da presente demanda correrão por conta da seguinte

dotação orçamentária: 1.008.4490.51.91 – 321/2024 – Pavimentação asfáltica e pedras irregulares – DOSU; 1.008.4490.51.91 – 42/2024 – Pavimentação asfáltica e pedras irregulares – DOSU; 1.008.4490.51.91 – 318/2024 – Pavimentação asfáltica e pedras irregulares – DOSU. São Carlos/SC, 10 de maio de 2024. Rudi Miguel Sander - Prefeito

Contrato Administrativo nº 036/2024 - ADM. Processo Adm. nº 042/2024 - ADM. Dispensa de Licitação nº 023/2024 –ADM. Contratante: Município de São Carlos. Contratada: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infra Estrutura Rodoviária - CIDIR. Objeto: Contratação do Consórcio CIDIR para execução de obra de pavimentação asfáltica e sinalização na Rodovia SCAR 201, Lª Bela Vista X São Sebastião, nos termos do Convênio 2023TR001129 - Processo SGPE nº SCC-9520/2023. Valor Estimado: R\$ 3.223.808,72 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos). Vigência: 10/05/2024 a 31/12/2024. Recursos: As despesas da presente demanda correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1.012.4490.51.91 – 74/2024 – Pavimentação com pedras irregulares e asfalto – DMER; 1.012.4490.51.91 – 73/2024 – Pavimentação com pedras irregulares e asfalto – DMER. São Carlos/SC, 10 de maio de 2024. Rudi Miguel Sander – Prefeito

Termo de Homologação e Adjudicação. Nos Termos do Inciso VI DO ART. 71 da Lei de Licitações, Adjudico e **Homologo o Processo Administrativo nº 043/2024 - ADM. Dispensa de Licitação nº 024/2024 – ADM.** Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação do consórcio cidir para execução de obra de reperfilagem asfáltica em trechos das Ruas Duque de Caxias e Jacob Dupont Filho, conforme Portaria conjunta SGG/SEF nº 006/2024, à Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária - CIDIR, CNPJ SOB nº 11.117.243/0001-20, no valor de R\$ 519.494,51 (quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos). São Carlos/SC, 09 de maio de 2024. Rudi Miguel Sander - Prefeito.

Termo de Homologação e Adjudicação. Nos Termos do Inciso VI do ART. 71 da Lei de Licitações, Adjudico e **Homologo o Processo Administrativo nº 042/2024 - ADM.** Dispensa de Licitação nº 023/2024 – ADM, Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação do consórcio cidir para execução de obra de pavimentação asfáltica e sinalização na Rodovia SCAR 201, Lª Bela Vista X São Sebastião, nos termos do Convênio 2023TR001129 - Processo SGPE nº SCC-9520/2023, à Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da infraestrutura rodoviária - CIDIR, CNPJ SOB nº 11.117.243/0001-20, no valor de R\$ 3.223.808,72 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos). São Carlos/SC, 09 de maio de 2024. Rudi Miguel Sander - Prefeito.

Termo de Homologação e Adjudicação. Nos Termos do Inciso VI do ART. 71 da Lei de Licitações, Adjudico e **Homologo o Processo Administrativo nº 042/2024 - ADM.** Dispensa de Licitação nº 023/2024 – ADM, Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação do consórcio cidir para execução de obra de pavimentação asfáltica e sinalização na Rodovia SCAR 201, Lª Bela Vista X São Sebastião, nos termos do Convênio 2023TR001129 - Processo SGPE nº SCC-9520/2023, à Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da infraestrutura rodoviária - CIDIR, CNPJ SOB nº 11.117.243/0001-20, no valor de R\$ 3.223.808,72 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e oito reais e setenta e dois centavos). São Carlos/SC, 09 de maio de 2024. Rudi Miguel Sander - Prefeito.

Cod. Mat.: 992916

SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

Pregão Presencial Nº64.2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de reforma e revitalização do Ginásio de Esportes Alfredo Iachitzki, localizado no Bairro Santa Teresa em São Pedro de Alcântara/SC. Data: 28 de maio de 2024 Local da abertura da sessão: Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, São Pedro de Alcântara/SC, setor de licitações, segundo andar. Total: R\$ 234.282,20. Informações complementares: O edital em inteiro teor está à disposição no setor de licitações situado na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, São Pedro de Alcântara/SC, pelo e-mail: compras@pmspa.sc.gov.br e no sitio eletrônico www.pmspa.sc.gov.br Charles Da Cunha Prefeito Municipal. 14/05/2024

Cod. Mat.: 992711

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 43/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
AVISO

1. **Objeto:** Credenciamento de salões de beleza do Município de Siderópolis para prestação de serviços de penteados, maquiagem e manicure para as cortes mirim, jovem e 3ª idade da 23ª Festa do Colono de Siderópolis.

2. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024 e 10/2024.

3. **Data da sessão pública:** 03/06/2024 às 09h00 min

4. **Local:** Setor de Licitações.

5. **Obtenção do Edital:** O edital na íntegra e demais disposições referentes a esta concorrência, estarão disponíveis no site do Município: www.sideropolis.sc.gov.br.

6. **Informações:** e-mail: licitacao@sideropolis.sc.gov.br; telefone: (48) 3435-8900.

Siderópolis, 15 de maio de 2024..

ANGELO FRANQUI SALVARO

Prefeito

Cod. Mat.: 992790

SOMBRIO

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. CONTRATO Nº56/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE SOMBRIO/SC. Contratado: FÓRMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a execução de pavimentação asfáltica com CBUQ da Rua Edite Santos Gomes Etapa 02, com extensão de 805,34 metros, no Bairro São Francisco, no município de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Edital de Concorrência Eletrônico nº 040/2024. Valor: R\$ 1.260.000,00

Vigência: 13/05/2024 a 31/12/2024.

Data de assinatura: 13/05/2024

Sombrio/SC, 13 de Maio de 2024

Gislane Dias da Cunha

Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 993052

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE SOMBRIO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. CONTRATO Nº57/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE SOMBRIO/SC. Contratado: FABSUL PAVIMENTACOES LTDA Objeto: O objeto do presente instrumento é a execução de pavimentação com lajotas sextavadas de concreto da Rua Agenor Martins da Rocha, com extensão de 280,68 metros, no Bairro São Pedro, no município de Sombrio/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, do Edital de Concorrência Eletrônico nº 040/2024.

Valor: R\$ 310.000,00

Vigência: 13/05/2024 a 31/12/2024.

Data de assinatura: 13/05/2024

Sombrio/SC, 13 de Maio de 2024

Gislane Dias da Cunha

Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 993053

TANGARÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Aviso de Suspensão

O Prefeito do Município de Tangará, Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Processo Licitação 29/2024 Chamada Pública nº 1/2024, a qual tem por objeto a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR A FIM DE ATENDER A DEMANDA NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ.

Tangará, 13 de maio de 2024.

ALDAIR BIASIOLO

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 992904

TIJUCAS

Aviso de Licitação. Processo Licitação nº 012/FME/2024 - Pregão Eletrônico nº 003/FME/2024. Objeto: Aquisição de Uniformes para o projeto gratuito das escolinhas no ano de 2024, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Esporte, do Município de Tijucas-SC. Tipo: Menor preço por lote. Data de Abertura: 27 de maio de 2024 às 08h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Buchelle, 01, Centro, Tijucas – SC. Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 992803

TIMBÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 52/2024 FME

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para confecção de materiais gráficos diversos para atender as demandas da Fundação Municipal de Esportes de timbó durante 12 meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/05/2024 às 09h00min do dia 29/05/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h05min às 09h10min do dia 29/05/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h10min 29/05/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: <http://comprasbr.com.br>.

Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site: www.timbo.sc.gov.br, ou através do e-mail licitacoes@timbo.sc.gov.br e telefone (47) 3380-7035.

Registrado no TCE/SC com a chave: 38F3AF99C01047A3D456DCA277848A2751788435

Timbó (SC), 13/05/2024
MARLON CRISTIANO RAHN
Diretor presidente da Fundação Municipal de Esportes
Cod. Mat.: 992986

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 53/2024 FME
OBJETO: Registro de preço para serviço de locação de estrutura e prestação de serviços diversos para eventos a serem realizados pela Fundação Municipal de Esportes para os próximos 12 meses. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 15/05/2024 às 14h00min do dia 29/05/2024
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 14h05min às 14h10min do dia 29/05/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h10min 29/05/2024
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: <http://comprasbr.com.br>.

Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site: www.timbo.sc.gov.br, ou através do e-mail licitacoes@timbo.sc.gov.br e telefone (47) 3380-7035.

Registrado no TCE/SC com a chave: 88F61D3E35F360D86A1D1C18D82019B8B967AD5F
Timbó (SC), 13/05/2024
MARLON CRISTIANO RAHN
Diretor presidente da Fundação Municipal de Esportes
Cod. Mat.: 993018

TREZE TÍLIAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO 24/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
O município de Treze Tílias, por Intermédio da Comissão de Licitações, faz saber aos interessados no processo de Licitação 24/2024 Concorrência Eletrônica 01/2024, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO, FINALIZAÇÃO E ACABAMENTO DE ESCOLA MUNICIPAL A SER EDIFICADA NO TERRENO LOCALIZADO NA RUA OSCAR VON HOHENBRUCH, BAIRRO SANTA CATARINA, NO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto, memorial descritivo, cronograma, demais anexos deste Edital e nos termos dos processos SED 76893/2024 e SED 76908/2024 habilitados através da Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 015/2024 de 11/04/2024, **que houveram alterações no edital, sendo necessário redesignar a Data da sessão:** O recebimento das propostas e documentação será até as 09h00min do dia 28/05/2024. Sessão as 09h30min do dia 28/05/2024
OBTENÇÃO DO EDITAL: Errata, Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.trezetilias.atende.net/licitacoes e www.portaldecompraspublicas.com.br. INFORMAÇÕES: Através do telefone (49) 35370166.
Treze Tílias/SC, 13 de maio de 2024.
RUDI OHWEILER
Prefeito

Cod. Mat.: 993087

URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 07/2024/PMU

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Construção de Infraestrutura Esportiva e Lazer e ainda no apoio financeiro ao Município de Urussanga/SC para investimentos na Educação. Emenda Parlamentar impositiva do governo do Estado, sob o número 0240/2023 – SED, e referente a Transferência Especial do Governo Federal, sob o número do Plano de Ação nº 09032023-034165 (Emenda Parlamentar Ângela Amin), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos básicos anexos ao Edital.

Data e Hora de Abertura e Julgamento das Propostas: Dia: 29/05/2024 às 08h01min. Data e Hora do Início da Sessão de Disputa: Dia: 29/05/2024 às 09h00min.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos: <http://blcompras.org.br> e www.urussanga.sc.gov.br, onde poderá ser lido e/ou obtida cópia, inclusive dos seus anexos. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no site <http://blcompras.org.br> até as 08:00 horas do dia 29/05/2024. A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico. Outros esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail urussangalicitacao@urussanga.sc.gov.br ou através do telefone (48) 3465-1188 Ramal 206.
Addressa Baldassar dos Santos.
Secretária Interina de Administração.

Cod. Mat.: 993032

WITMARSUM

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 14/2024. Processo Licitatório nº 43/2024. O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, torna público, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico no dia 24/05/2024, às 08:30 horas, tendo como local, Licitar Digital Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, para contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição de aparelho de ar condicionado(s), mobiliário(s), e equipamento(s) para a rede municipal de ensino, tendo como finalidade fornecer aos alunos e professores ambiente escolar adequado, estimulante e ao mesmo tempo desafiador para desenvolver atividades estudantis no município de conforme transferência especial voluntária SCC 5820/2024 e anexos integrantes deste edital. Demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Licitações da Prefeitura, no endereço acima, no site www.witmarsum.sc.gov.br ou pelo fone/fax (47) 3358-1300. Witmarsum/SC, em 13 de maio de 2024. Cesar Panini - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 992993

XAXIM

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Aviso de licitação

O Município de Xaxim/SC através da Autoridade Competente, comunica o presente **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO** com o critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**. Modo de disputa **ABERTO e FECHADO**, de acordo com a Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, conforme informações abaixo:
Processo Licitatório nº 0025/2024

Edital: Concorrência Eletrônico nº 0002/2024.
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção de rodovias e ferrovias para execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em algumas ruas do Município de Xaxim/SC, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma de execução. **A Sessão Pública será realizada no site www.comprasnet.gov.br, no dia 04/07/2024, com início às 09:00h, horário de Brasília/DF.** Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.comprasnet.gov.br, nos termos a seguir:

Início do recebimento das PROPOSTA: às 08h do dia 14 de maio de 2024.

Fim do recebimento das PROPOSTAS: às 08h30mim do dia 04 de julho de 2024.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou nos site www.xaxim.sc.gov.br e www.comprasnet.gov.br.
Xaxim – SC, 13 de maio de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 992915

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

GSI 06 – Participações e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. CNPJ nº 44.617.410/0001-51 - NIRE 42206906131

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA FINS DE REDUÇÃO DE CAPITAL DA SOCIEDADE

DATA, HORA E LOCAL: Aos dois dias do mês de maio de 2024, às 14:00hs, na sede da Sociedade, localizada na Rua Niberto Haase, nº 100, 1º andar, Santa Mônica, Florianópolis/SC, CEP 88035-215.
COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Wilson da Silva Souza e Secretário Filipe Alexandre Nasato. **PRESENTES:** A totalidade dos Sócios. **PUBLICAÇÕES:** Dispensada, de acordo com o artigo 1.072, § 2º, da Lei Federal nº 10.406/2002. **ORDEM DO DIA:** Deliberar

sobre a redução de capital da Sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Redução do capital da sociedade de R\$ 2.628.852,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) para R\$ 62.642,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais), representando uma redução de R\$ 2.566.210,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e dez reais), sendo R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) por ser o mesmo excessivo ao objeto, na forma do art. 1.082, II, e R\$ 66.210,00 (sessenta e seis mil e duzentos e dez reais) em razão das perdas irreparáveis da sociedade, decorrente dos prejuízos acumulados até a competência 03/2024, na forma do art. 1.082, I, ambos do Código Civil. A redução do capital social excessivo ao objeto será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios titulares, podendo ocorrer em bens ou direitos, na forma do art. 1.084 do Código Civil. Após lida, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **SÓCIOS:** Wilson da Silva Souza, Filipe Alexandre Nasato, Evandro Ardigó, Lisaine Mara Bueno Ardigó, Diego Brites Ramos, Leandro Coan, Manoela Monteiro de Siqueira, Juarez Santos Moyses, Marcos Aurelio Baeumle Lennert, Carla Fernanda Magalhães Marinho, J. S. T. Participações Ltda e PBG Participações Societárias Ltda.

Cod. Mat.: 992660

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE JARAGUÁ DO SUL – SC
COMUNICADO DE SUSPENSÃO EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 059/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana do Município de Jaraguá do Sul, conforme normas e especificações contidas neste edital e seus anexos.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, por intermédio do Diretor Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em função da Decisão Singular nº GAC/JNA - 413/2024, proferida pelo Conselheiro Relator José Nei Alberton Ascari e encaminhada pela Unidade Técnica Divisão 3 – DLC/COSE/DIV3 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, a licitação encontra-se SUSPENSADA até manifestação ulterior que revogue a medida ex officio, ou até a deliberação pelo Egrégio Tribunal Pleno.

Ressaltamos que a retomada dos prazos referentes à fase de aceitação das propostas de preço em que se encontra o processo licitatório será informada posteriormente.

Onésimo José Sell
Diretor Presidente

Registrado no TCE com a chave: 6B42EBB4FD95BFE584CCD0F87E5D2633DF161428
Cod. Mat.: 993037

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS E DA ALIMENTAÇÃO DE ITAIÓPOLIS E REGIÃO/SC - SINTIAMAFRA – CNPJ Nº 09.912.319/0001-68. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA. Pelo presente edital, na condição de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados e da Alimentação de Itaiópolis e Região/SC - SINTIAMAFRA, convoca todos os associados deste sindicato, quites com suas obrigações sociais, para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de maio de 2024, às 17h30min em primeira convocação com o quórum estatutário qualificado e/ou, em segunda e última convocação às 18h30min, com a presença de qualquer número de associados, a realizar-se na sede do SINTIAMAFRA, sito a Avenida Tancredo Neves, nº 131, Centro, na cidade de Itaiópolis/SC, tendo como ordem do dia: 01) Discussão, deliberação e aprovação de alteração estatutária conforme projeto de alteração elaborado pela assessoria jurídica em conjunto com a Diretoria Executiva do sindicato como segunda alteração estatutária e, 02) Em sendo aprovada a alteração estatutária, aprovação da consolidação da alteração estatutária no estatuto sindical, já consolidado com a primeira alteração. Itaiópolis/SC, 07 de maio de 2024. Sandra Aparecida Schüda Mariano. CPF nº 047.827.XXX-XX. Presidente do SINTIAMAFRA.

Cod. Mat.: 992148

Processo Seletivo
Médico II
HEMOSC Joinville
Inscrições até o dia 26/05/2024: www.fahcece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 169/24

Cod. Mat.: 993006

Processo Seletivo
Assistente Administrativo II – Frotas
Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 16/05/2024: www.fahcece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 170/24

Cod. Mat.: 993062

TARIFA REMUNERATÓRIA

ARMAZÉM GERAL

OPACOTE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, Sociedade Empresária Limitada, localizada à Rua Ivo Vicente Coelho, s/n, bairro Forquilha, São José/SC, CEP 88.107-110, Brasil, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42207895788, e inscrita no CNPJ nº 50.529.851/0001-02, Inscrição Estadual nº 262438950, dispõe sobre os valores de todos os serviços relacionados à atividade de Armazém Geral:

Serviço	Descrição	Base de Cálculo	Tarifa R\$
Armazenagem	Armazenagem por período de 30 dias ou fração.	Pallet	150,00
		M ²	30,00
Seguro	Seguro contra danos às mercadorias	"Ad valorem"	0,30%
Movimentação	Mercadoria paletizada	UN	15,00
Paletização	Paletização de mercadorias	M ³	20,00
Outros serviços	Embalagem ou reembalagem (Caixa)	Unidade	1,50
		Lonamento e deslonamento de veículos	Por Veículo

Cod. Mat.: 992951

DECLARAÇÃO DE ARMAZÉM GERAL

MEMORIAL DESCRITIVO

OPACOTE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, Sociedade Empresária Limitada, localizada à Rua Ivo Vicente Coelho, s/n, bairro Forquilha, São José/SC, CEP 88.107-110, Brasil, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42207895788, e inscrita no CNPJ nº 50.529.851/0001-02, Inscrição Estadual nº 262438950, vem por meio deste, atendendo aos dispositivos vigentes, declarar:

CAPITAL SOCIAL: R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

CAPACIDADE: A área de armazenagem do galpão é de 2.160 m² (dois mil, cento e sessenta metros quadrados) e 15.120 m³ (quinze mil, cento e vinte metros cúbicos) em galpão coberto e possui uma área operacional de armazenagem com 1.540 (mil quinhentos e quarenta) espaços pallet.

COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato.

SEGURANÇA: de acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico.

NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias nacionais e ou nacionalizadas, gerais, secas, a granel e sólidas.

DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO

DE ARMAZENAMENTO: O depósito possui 1.540 (mil quinhentos e quarenta) espaços paletes em estrutura de aço galvanizado com montantes de 6 (seis) metros de altura. Todos os paletes seguem o padrão PBR de 1x120m e seguem os padrões nacionais de armazenagem unitária de 1x120x150m devidamente alocados em seus espaços. Os equipamentos do armazém são: 1 Empilhadeira Elétrica Still EGV-14 com Operador em Pé, bateria com capacidade para até 12 horas e estrutura para carregamento reforçada; 3 paleteiras paletrens manuais para até 3.000kg.

OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE: Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos e atendimento pós-venda aos pedidos despachados pelo armazém.

Cod. Mat.: 992867

SAPIENS PARQUE S.A.

ERRATA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 005/2024

SGP-e SAPIENS 329/2024

Retifica-se: Nos anexos do Edital, onde se lê Procedimento Licitatório n.º 003/2024, passa-se a ler Procedimento Licitatório n.º 005/2024.

Retifica-se: No parecer de disponibilidade financeira, onde se lê "Prestação de Serviços de Fiscalização e Supervisão de Obra de Engenharia", passa-se a ler "Empresa Especializada para Execução de Obra de Infraestrutura referente aos trechos T-14, T-05.1, Alça, Novo Acesso para Avenida Luiz Boiteux Piazza e Lago 4".

Data: 10 de maio de 2024.

Eduardo César Cordeiro Vieira

Diretor Presidente da Sapiens Parque S.A.

Cod. Mat.: 992689

REGULAMENTO INTERNO

ARMAZÉM GERAL

OPACOTE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, Sociedade Empresária Limitada, localizada à Rua Ivo Vicente Coelho, s/n, bairro Forquilha, São José/SC, CEP 88.107-110, Brasil, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42207895788, e inscrita no CNPJ nº 50.529.851/0001-02, Inscrição Estadual nº 262438950, estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma:

Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias diversas que não possuam natureza agropecuária.

Parágrafo Único: Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e desde que não sejam contrários às disposições legais.

Artigo 2º. A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos:

I. Quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento, e;

II. Se, em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar as mercadorias já depositadas.

Artigo 3º. A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza ou do acondicionamento daquelas, bem como por força maior.

Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias.

Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da

data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado.

Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto nº 1.102/1903.

Condições Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto nº 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente.

Cod. Mat.: 992936

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC busca selecionar no mercado, mediante processo seletivo, profissionais conforme abaixo:

- **Cargo:** Analista Técnico I, **Área de Atuação:** Projetos e Negócios. Ensino Superior Completo. Cidade: Florianópolis. Vagas: 01. Salário: R\$ 5.302,32.

* Carga horária mensal: 200 horas

O SEBRAE/SC oferece além do salário mensal, os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio Creche e Educação, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação e/ou Refeição. Os interessados em participar do Processo Seletivo deverão acessar o endereço eletrônico <http://sebrae.sc/trabalhe-conosco> e inscrever-se no período de **14 a 20 de maio de 2024**.

Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.

As inscrições encerrarão as 12h00 do dia 20/05/2024

Informações complementares estarão disponíveis no comunicado do processo seletivo.

Cod. Mat.: 993083

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DE SANTA CATARINA

O Diretor Regional do SENAI Santa Catarina, Fabrizio Machado Pereira, no uso de suas atribuições regimentais e demais disposições legais, torna público que recebeu, no dia 01 de abril de 2024, da Fundação Jaraguense de Meio Ambiente - FUJAMA, a Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 066/2024, com validade de 1 (um) ano. **de Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Educação profissional de nível técnico, Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares** não se encontram(m), à Rua Cesare Valentini, nº 444, Bairro três Rios do Sul, no município de Jaraguá do Sul/SC, CNPJ nº 03.774.688/0078-34, a qual não integra a listagem de atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental, deliberadas pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, **ficando, portanto, dispensada de Licenciamento Ambiental.**

Cod. Mat.: 992950



CLIPPING ELETRÔNICO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Agora é possível receber e-mails das matérias Diário Oficial SC

A Gerência do Diário Oficial de Santa Catarina entrega nova funcionalidade no Sistema de Gestão de Publicações Oficiais, o Clipping Eletrônico do Diário Oficial. A novidade permite que o cidadão seja avisado por e-mail quando algum assunto de seu interesse for publicado no DOE

Clique aqui para acessar esse serviço

